Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.670 www.bauru.sp.gov.br TERÇA, 19 DE ABRIL DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.063, DE 15 DE ABRIL DE 2.016

P. 17.188/16 (P. 3.257/15 EMDURB) Aprova o Novo Regulamento dos Cemitérios Municipais de Bauru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado Novo Regulamento dos Cemitérios Municipais de Bauru, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 12.244, de 06 de setembro de 2.013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 15 de abril de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR DOS CEMITÉRIOS

Art. 1º Os cemitérios municipais serão administrados e gerenciados pela EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, sendo livre a todos os cultos religiosos e prática dos respectivos ritos, desde que não ofendam a moral, os bons costumes e a legislação vigente.

§ 1º Os cemitérios municipais são utilizados exclusivamente para sepultamentos de "humanos", no todo ou apenas órgãos e membros, sendo proibido o sepultamento de aves, animais silvestres, domésticos ou outros não mencionados neste artigo, mesmo que, de pequeno, médio ou grande porte, bem como de apenas parte deste.

§ 2º A EMDURB, através da Diretoria de Manutenção e Modais, fiscalizará a Administração e funcionamento dos Cemitérios Particulares que existirem no Município, devendo esses obedecerem ao presente Regulamento, nas partes que lhes forem aplicáveis.

Art. 2º A administração dos Cemitérios Municipais compreende as seguintes atividades básicas:

I - Conceder e retomar terrenos para sepulturas;
II - Fiscalizar a utilização das concessões;
III - Proceder à manutenção e conservação dos jazigos públicos existentes no local;
IV - Autorizar inumações, exumações e reinumações.

Art. 3º Quando no interesse estético ou para abertura de ruas houver necessidade de mudança de túmulos ou de valas comuns, a EMDURB, mediante edital, convidará o titular da concessão para assistir as translações que serão feitas por conta do município, e se os interessados não comparecerem no prazo determinado, o município fará as translações quando convier e sem mais avisos.

Art. 4º O livro de registro dos sepultamentos será aberto, numerado e rubricado por funcionário da EMDURB, devendo ser escriturado pelo Gerente de Necrópoles e conterá: nome completo do morto, idade, estado civil, sexo, cor, idade, naturalidade, nome dos pais, "causa mortis", nome do médico que atestou o óbito, endereço da família, local e horário em que faleceu, número da sepultura e se é perpétua ou temporária, número da guia de sepultamento e localização do túmulo.

Art. 5º Os novos cemitérios, públicos e particulares estarão sujeitos a prévia autorização da Prefeitura, observadas as prescrições de higiene, preservação do meio ambiente e os seguintes requisitos:

I - Suas áreas serão delimitadas por muros e convenientemente aplainadas, arruadas, loteadas, pavimentadas e arborizadas, mediante aprovação prévia do projeto pelo Prefeito Municipal;
II - Em cada cemitério haverá pelo menos uma sala de velório para funeral e/ou permanência transitória de cadáveres;
III - Deverá ter abastecimento de água, luz, instalações sanitárias públicas e coletores de lixo;
IV - Existirão ainda, em cada cemitério, dependências próprias para a administração;
V - Serão construídos em áreas elevadas, com contra -vertente das águas que abasteçam poços ou outras fontes;
VI - O nível do terreno dos cemitérios deverá ser suficiente para assegurar as sepulturas contra inundações;
VII - Nos cemitérios particulares deverão ser reservados 10% (dez por cento) das sepulturas para sepultamentos assistenciais.

§ 1º Os cemitérios novos a serem implantados serão preferencialmente do tipo "Parque", com forração e arborização formada por espécies nativas.

§ 2º Serão admitidos cemitérios verticais, em edificações, desde que observadas as disposições legais;

§ 3º Por cemitérios particulares, entende-se aqueles cuja administração não compete ao Município.

Art. 6º Os cemitérios estarão abertos para visitação das 7h às 17h, salvo determinação da administração, sendo plenamente justificável à circunstância e em atendimento à legislação pertinente.

§ 1º Nos dias 1 e 2 de novembro os cemitérios estarão abertos para visitação das 6:30h às 18h.

§ 2º Fica proibido qualquer tipo de reforma ou construção dentro dos cemitérios dos dias 29 de outubro a 02 de novembro, salvo por necessidade apurada e justificada perante a Gerência de Necrópoles e Funerária.

CAPÍTULO II
DAS CONCESSÕES DE USO
SEÇÃO I
Da Concessão de Sepultura Perpétua, Temporária por Parcelamento e de Lotes para Construção de Sepulturas

Art. 7º A ocupação das sepulturas nos cemitérios municipais dar-se-á somente sob a forma de Concessão de Uso a serem feitas pela EMDURB, nas seguintes formas:

I – **Concessão de Sepultura Perpétua:** aquela concedida mediante o pagamento imediato do preço público de concessão;
II – **Concessão de Sepultura Temporária por Parcelamento:** aquela concedida mediante parcelamento do preço público de concessão temporária;
III – **Concessão de Lote para construção de Sepultura:** aquela concedida sem a construção da sepultura, cuja construção ficará sob a responsabilidade do concessionário, nos prazos determinados por este regulamento e mediante o pagamento do preço público de concessão de lote para construção de sepultura;
IV – **Concessão de Sepultura Assistencial:** aquela concedida de forma gratuita nos termos do artigo 19 e seguintes deste regulamento;

V – **Concessão temporária de jazigos especiais:** aquela concedida, por 5 (cinco) anos, mediante o pagamento de preço público, para sepultamento de pessoas que demandem jazigo maior do que o padrão dos cemitérios municipais.

§ 1º As Concessões previstas neste artigo são de caráter precário podendo as sepulturas e/ou lotes serem retomados, no caso de descumprimento das normas contidas neste Regulamento, especialmente quando constatada a existência de sinais inequívocos de abandono ou de ruína na forma do artigo 24 e seguintes deste regimento. Declarando-se vagas as sepulturas e/ou lotes, os mesmos retornarão à EMDURB, que poderá os conceder novamente, sob qualquer modalidade prevista neste Decreto.

§ 2º A Concessão Temporária por Parcelamento, após quitação, será considerada Concessão Perpétua.

§ 3º Enquanto perdurar o parcelamento, o Concessionário titular poderá realizar sepultamento, construções funerárias e serviços como se fosse Perpétua, desde que o pagamento das parcelas esteja em dia. Se houver a retomada da concessão por inadimplência ou abandono após a realização de construções, as mesmas reverterão em favor da EMDURB, não restando direito a indenização, seja a que título for.

§ 4º Se o Concessionário ficar mais que 3 (três) meses sem efetuar o pagamento das parcelas perderá o direito à Concessão Temporária e todas às benfeitorias realizadas, ocasião em que a EMDURB procederá a retomada da sepultura, fornecendo ao munícipe responsável prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por mais 15 (quinze), desde que requerido por escrito, para que possa fazer a translação dos restos mortais para outra sepultura de sua preferência, caso não o faça, o administrador e/ou encarregado de necrópoles tomará providências para a translação dos restos mortais nos moldes da concessão assistencial, quando já tiver sido realizado algum sepultamento no local.

§ 5º O Concessionário de lote para construção de Sepulturas terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar do deferimento do pedido de concessão, para proceder à construção das sepulturas em conformidade com a área e o estabelecido pela Administração do Cemitério, sob pena de, não o fazendo, ter sua concessão revogada através de publicação no Diário Oficial do Município, com a consequente retomada do lote pela EMDURB, sem direito à restituição das importâncias pagas ou a qualquer indenização.

§ 6º A concessão de lotes para construção de sepulturas poderá ser perpétua ou temporária por parcelamento, dependendo da forma de pagamento a ser feita.

§ 7º Em caso de inadimplemento que implique a retomada da concessão, seja a que título for, fica instituída multa de 30% (trinta por cento) do valor total do preço público constante no respectivo contrato.

§ 8º O prazo do parágrafo quinto somente poderá ser prorrogado em caso de caso fortuito ou força maior que impeça o término da construção ou benfeitoria, o que deverá ser comprovado pelo titular da autorização junto da Gerência do Cemitério. Entendendo a Gerência do cemitério ser caso de prorrogação, o prazo dado por ela não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias.

Art. 8º A EMDURB fará as concessões previstas no artigo anterior de acordo com a disponibilidade, seguindo a ordem de preferência abaixo:

I - No caso de apresentação do atestado de óbito e nos casos estabelecidos pela legislação pertinente para sepultamento imediato;

II - Nos casos de transferência por vencimento do prazo de concessão assistencial;

III - Nos casos julgados urgentes pelo Presidente da EMDURB;

IV - Mediante requerimento do interessado para adquirir terreno vago nos cemitérios municipais.

§ 1º Nos casos dos incisos II, III e IV, a concessão será realizada mediante participação da lista de preferência publicada no Diário Oficial do Município, conforme o art. 10.

§ 2º No caso do inciso I, o título de concessão será substituído, provisoriamente, por uma autorização de inumação com validade de 30 (trinta) dias, assinada pelo Gerente de Necrópoles e Funerárias e homologada pelo Presidente da EMDURB, depois de efetuado todos os pagamentos dos preços públicos para sepultamento.

§ 3º É de responsabilidade do Gerente de Necrópoles e Funerárias a reserva de sepulturas e/ou lotes para as Concessões Assistenciais, sepultamento de indigentes, sepultamentos urgentes, etc.

Art. 9º As Concessões poderão ser feitas à particulares, famílias, sociedades civis, instituições, corporações, irmandades, ou confrarias religiosas, desde que o interessado formule requerimento protocolado e dirigido ao Setor de Necrópoles da EMDURB, contendo as seguintes condições imprescindíveis:

a) Nome, profissão, RG e comprovante de residência dos interessados;

b) Nome, atividade e sede da Sociedade, instituição, corporação, irmandade ou confraria a qual é feita a concessão, juntando-se comprovante de constituição da entidade requerente;

c) A indicação do Concessionário que será responsável pelo jazigo, no caso de vários titulares, ficando ciente que se não for feita a indicação a responsabilidade será atribuída ao titular que residir em Bauru e caso nenhum deles ou todos eles preencham este requisito, será considerado responsável o titular representante do ente ou ainda, o mais velho.

Art. 10 A Gerência de Necrópoles e Funerárias, até o dia 10 (dez) de cada mês publicará no Diário Oficial a relação de requerimentos protocolados no setor no último mês, relação esta de interessados em adquirir uma Concessão, bem como todas as Concessões realizadas pela EMDURB, ficando clara a localização do terreno e o motivo da concessão de acordo com o art. 7º, deste Regulamento.

Art. 11 A EMDURB fornecerá ao Concessionário o respectivo título de concessão, assinado por seu Presidente ou pelo Diretor de Manutenção e Modais, mediante o comprovante de pagamento do preço público devido.

§ 1º No título de concessão deverá conter, obrigatoriamente, dizeres de que o Concessionário declara estar ciente dos termos do presente Regulamento e se obriga a cumpri-lo integralmente.

§ 2º A emissão de segunda via do título de concessão se dará mediante requerimento do interessado, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do pagamento do respectivo preço público.

§ 3º No caso de haver a necessidade de regularização da titularidade da concessão que foi paga por uma determinada pessoa e registrada em nome de outra pessoa já falecida na época da concessão, deverão ser apresentados os documentos que comprovem o ocorrido para que possa ser corrigida a titularidade e emitida a segunda via, desde que a concessão tenha ocorrido anteriormente a publicação do Decreto que aprova este Regulamento e mediante o pagamento do respectivo preço público.

Art. 12 O direito à concessão só se concretizará com a entrega do título de concessão, a qual será fornecida somente depois de pagos os preços públicos correspondentes e de executadas, pelo interessado, as benfeitorias exigidas por este Regulamento.

Art. 13 É vedado a mais de um titular ter Concessão de mais de um jazigo dentro dos Cemitérios Municipais, perdendo quando for o caso, a Concessão do lote ou lotes excedentes, a sua livre escolha, salvo em casos de aquisição dos lotes mediante pagamento de preço público referente a cada concessão, para construção imediata de " jazigo duplo" ou "galeria" tornando desta forma 01 (um) jazigo único.

§ 1º Considera-se como "família" o titular da concessão, seu cônjuge e filhos.

§ 2º Caso ocorra o previsto no caput o titular da concessão fica obrigado a transladar os despojos acaso encontrados nos referidos lotes excedentes, para outro em que for mantida a concessão, sob pena de o fazer a EMDURB, cobrando-lhe o preço público respectivo.

SEÇÃO II

DA TRANSFERÊNCIA DAS CONCESSÕES

Art. 14 As Concessões Perpétuas poderão ser transferidas para terceiros depois de decorrido o prazo de 06 (seis) meses, contados da data da concessão e após o pagamento de preço público para transferência.

Parágrafo único. Para que esta transferência possa ser realizada, deve o jazigo se encontrar livre, ou seja, sem restos mortais. Tendo restos mortais, antes da transferência, deverá o atual titular providenciar o translado dos mesmos, conforme regras deste Decreto.

Art. 15 As Concessões Perpétuas também poderão ser transferidas em vida para parentes até o 4º (quarto) grau de parentesco na linha reta e colateral, mediante o pagamento de preço público para transferência.

Art. 16 As Concessões Temporárias por Parcelamento não poderão ser transferidas para terceiros.

Art. 17 No caso de morte do titular da Concessão Perpétua ou Temporária por Parcelamento, a transferência de direitos dar-se-á na forma da sucessão legítima ou testamentária, de acordo com o Código Civil Brasileiro e mediante o pagamento do preço público para transferência.

§ 1º O novo concessionário deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados do sepultamento do titular, a documentação comprobatória da relação de parentesco ou testamento que lhe transmitiu o direito à concessão, mediante procedimento administrativo.

I - Para fins de documentação comprobatória da relação de parentesco com o objetivo de transferência de titularidade (direitos) de jazigo, será necessário que o requerente apresente Declaração, conforme modelo constante no Anexo I deste Decreto, onde conste:

a) O tipo e grau de parentesco com o titular;

b) A informação sobre a existência de outros herdeiros do titular,

relacionando os nomes e grau de parentesco de cada um deles.

II - Deverão ser anexados a Declaração mencionada no inciso anterior:

a) Certidão de óbito do titular e do cônjuge, caso o titular seja casado;

b) Certidão de nascimento ou casamento do requerente;

c) Demais documentos ou certidões necessários para comprovar a relação de parentesco.

III - O declarante responderá administrativa, cível e criminalmente pelas declarações realizadas.

IV - Antes da transferência da concessão de jazigo, a EMDURB deverá publicar em Jornal Local e Imprensa Oficial a convocação dos eventuais parentes do titular que possuam interesse no jazigo para que se manifestem, concedendo para tanto um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, sendo que somente ao final deste prazo, não havendo qualquer manifestação contrária e após a análise da documentação apresentada, é que a transferência poderá ser concluída.

V - Eventuais manifestações de parentes interessados serão analisadas pela EMDURB individualmente.

§ 2º O não atendimento do prazo previsto o parágrafo primeiro ensejará a aplicação da multa prevista em resolução.

SEÇÃO III

Da Concessão de Sepultura Assistencial

Art. 18 Entende-se por sepultura assistencial, aquela cedida por encaminhamento do setor de Assistência Social dos Hospitais, Pronto Socorro Municipal, Instituto Médico Legal - IML, Penitenciárias, Instituto Penal Agrícola - IPA, Abrigos de idosos, Secretaria do Bem-Estar Social – SEBES e entidades assistenciais, após a realização de perícia social por Assistente Social, objetivando o preenchimento do formulário de estudo socioeconômico fornecido pela EMDURB.

I - A Concessão de Sepultura Assistencial, bem como a prestação do auxílio-funeral trata-se de benefício eventual e destina-se aos munícipes com impossibilidade de arcar por conta própria com o custeio do funeral;

II - Os funerais assistenciais se compõem dos seguintes serviços:

a) Concessão de Sepultura Assistencial em columbário (urnas) pré-construídas em ardósia, subterrâneas em lóculos de 03 (três) gavetas funerárias, reservadas para este fim nos Cemitérios que a EMDURB melhor definir, por meio de Ato Normativo;

b) Fornecimento de Urna Assistencial em madeira na cor nogueira, com acabamento interno em papel verniz branco, travesseiro solto e acabamento externo em verniz fraco, com tampo em fibra de celulose;

c) Remoção e translado dentro do município de Bauru;

d) Preparação do corpo (exceto tanato);

e) Velas e véu;

f) Sala Velatória;

g) Isenção da taxa de Sepultamento.

III - Terá direito ao benefício de concessão da sepultura assistencial e a auxílio-funeral a família que possuir renda per capta de até 1/2 (meio) salário mínimo em vigência, que resida no município de Bauru ou no Distrito de Tibiriçá, desde que submeta-se a perícia social, devendo os parentes da pessoa falecida e/ou declarante apresentar os seguintes documentos:

a) RG, CPF ou outro documento oficial;

b) Declaração de renda da família da pessoa falecida, de próprio punho do responsável legal da família;

c) Comprovante de residência da família e/ou declarante.

IV - O formulário de avaliação sócio econômica, deverá ser previamente aprovado pela EMDURB, e será composto de:

a) Identificação do falecido;

b) Identificação do declarante;

c) Características do domicílio da família do falecido;

d) Composição familiar e renda da família do falecido;

e) Parecer social, lavrado por Assistente Social devidamente identificada.

V - O instrumental técnico de avaliação sócio econômica e parecer social, utilizado especificamente pelo profissional de Serviço Social, deverá conter obrigatoriamente a data, assinatura e carimbo do técnico assistente social, ficando o instrumental técnico de avaliação sócio econômica arquivado no Serviço Social do órgão solicitante e o instrumental do parecer social será encaminhado a EMDURB.

Art. 19 A concessão de sepultura assistencial, se dará somente mediante apresentação de atestado de óbito ou nos casos estabelecidos pela legislação vigente e atendendo o disposto no artigo anterior.

Art. 20 Os familiares da pessoa a ser sepultada em área assistencial, após o prazo de 03 (três) anos para adulto e 02 (dois) anos para criança até 06 (seis) anos, deverão fazer a remoção dos restos mortais.

Parágrafo único. Findo esse prazo, os familiares deverão adquirir um jazigo em cemitério público ou particular, sendo que nos cemitérios públicos será entregue a Concessão de Sepultura Perpétua ou Temporária por Parcelamento onde houver disponibilidade, para que efetuem a remoção, ficando responsáveis pelo pagamento dos preços públicos e modo de translado.

Art. 21 Findo o prazo de concessão assistencial, a EMDURB mandará publicar durante 03 (três) dias pela Imprensa Oficial e em jornal de grande circulação, edital com prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação para os interessados reclamarem, mediante requerimento, os restos mortais.

§ 1º Findo o prazo estabelecido no caput desse artigo, serão retirados quaisquer objetos porventura neles feitos. Os restos mortais encontrados, se não forem reclamados pelos interessados, serão depositados nos ossuários existentes nos cemitérios com a devida identificação, mediante anotação em livro próprio.

§ 2º As providências referentes ao parágrafo anterior, serão de iniciativa do Encarregado(a) de Funerária, mediante representação ao Gerente de Necrópoles e Funerárias.

Art. 22 Nas sepulturas de Concessão Assistencial não poderão ser colocadas cruzes, emblemas, plantar flores ou grades.

Parágrafo único. Somente serão permitidas a colocação dos itens dispostos no *caput,* quando se tratar de Concessão Perpétua ou Temporária por Parcelamento. Nas concessões assistenciais, a identificação do falecido sepultado será realizada com placas a serem previamente autorizadas pela Gerência de Necrópoles e desde que não comprometam mais de 30% (trinta por cento) do espaço reservado ao módulo e que não sejam fixas.

SEÇÃO IV

Das Sepulturas em Abandono e em Ruína

Art. 23 Considera-se em abandono as sepulturas que não receberem os serviços de limpeza e conservação necessária a decência do cemitério, e em ruína, aquelas nas quais não foram feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários a segurança de pessoas, de bens e à salubridade dos cemitérios.

Art. 24 Os Concessionários ou seus representantes são obrigados a fazerem serviços de limpeza e de conservação das muretas, calçadas, canteiros, túmulos, jazigos, mausoléus, cenotáfios, etc. que tiverem construído.

Art. 25 Quando o Administrativo da Necrópoles constatar a existência de sepultura em abandono ou em ruína, elaborará a ficha de avaliação específica e comunicará imediatamente o fato ao seu superior hierárquico.

§ 1º Constatado que o estado de ruína ou abandono traz riscos a segurança pública ou a salubridade do cemitério, o Encarregado de Necrópoles e o Chefe do Setor de Necrópoles procederão a vistoria técnica junto ao Administrativo da Necrópole em que se encontra a sepultura e remeterá o laudo ao Gerente de Necrópoles e Funerárias no prazo de 3 (três) dias, especificando as reparações necessárias e urgentes.

§ 2º À vista do laudo, o Gerente mandará expedir edital de chamada, pela imprensa oficial e jornal de grande circulação do município, por 3 (três) vezes consecutivas, podendo, **também por carta com aviso de recebimento (A.R.)**, notificando o Concessionário, que terá o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, a partir da última publicação, para proceder os serviços de reparação da sepultura.

§ 3º Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior, sem que o Concessionário tenha procedido a reparação, a concessão será declarada revogada por despacho fundamentado do Gerente de Necrópoles e Funerária, revertendo se ao patrimônio da empresa os materiais aproveitáveis e considerando-se como vago o terreno respectivo. **Os valores pagos e as benfeitorias por ventura realizadas, reverterão a EMDURB, sem qualquer direito a indenização**.

§ 4º Caso a Secretaria Municipal de de Cultura ou outras secretarias municipais percebam que a sepultura se trata de obra de arte digna de preservação ou se o falecido tem nome ligado à história local deverá imediatamente comunicar o Gerente de Necrópoles e Funerária e ao Presidente da EMDURB.

§ 5º Ocorrendo as hipóteses do parágrafo anterior, o Gerente de Necrópoles e Funerária, junto ao Presidente da EMDURB, solicitarão da Secretaria de Obras levantamento de custos dos serviços de restaurações, que, juntamente com o parecer da Secretaria da Cultura, irão constituir Processo Administrativo regular, que será encaminhado ao Prefeito Municipal para decisão final.

§ 6º Não ocorrendo as hipóteses previstas no § 4º, será declarada extinta a concessão pela EMDURB que procederá a remoção dos restos mortais e demolição da sepultura, observando o prazo legal estabelecido para a exumação de cadáver e as demais

disposições deste regulamento.

§ 7º Os túmulos que pela crença popular ou religiosa tornarem-se motivo de adoração e realização de cultos, serão igualmente preservados e conservados pela EMDURB.

§ 8º Extinta a concessão e removidos os restos mortais, a EMDURB poderá declará-la vaga, **tanto por abandono, quanto por inadimplência**.

CAPÍTULO III

DOS SEPULTAMENTOS

Art. 26 Os sepultamentos serão realizados independentemente da crença religiosa, convicção filosófica ou ideologia política do falecido.

Art. 27 Os sepultamentos obedecerão ao horário das 8:30h às 16h00, salvo determinação da administração, sendo plenamente justificável às circunstâncias e em atendimento à legislação pertinente.

Art. 28 A autorização para sepultamento, poderá ser feita pelo titular da concessão, ou na ausência deste, seu cônjuge, filhos e parentes até 3º (terceiro) grau, mediante pagamento de preço público.

Parágrafo único. **Nos túmulos ou afins**, poderão ser sepultadas quaisquer pessoas, desde que devidamente autorizadas pelas pessoas citadas no *caput* deste artigo.

Art. 29 Os sepultamentos serão efetuados mediante:

I – Apresentação da respectiva Guia de Sepultamento, Declaração de Óbito ou Certidão de Óbito, ressalvados os casos estabelecidos pela legislação pertinente;

II - Apresentação dos comprovantes de pagamento dos preços públicos municipais, salvo no caso de assistencial;

III - Apresentação do título de concessão perpétua, temporária por parcelamento ou assistencial;

IV - Apresentação, quando for o caso, de procuração para fins específicos ou autorização do concessionário ou do responsável indicado com firma reconhecida;

V - Apresentação dos documentos pessoais do responsável e comprovantes de endereço atualizado.

Art. 30 Não será permitido o sepultamento simultâneo de mais de um cadáver em cada gaveta funerária ou carneira, salvo em caso de mãe e filho natimorto, que poderão ser sepultados juntos.

§ 1º Os sepultamentos não poderão ser realizados antes das 24 (vinte e quatro) horas do falecimento, exceto quando autorizado/determinado pelo Médico, Delegado de Polícia ou Juiz de Direito;

§ 2º Nenhum cadáver permanecerá insepulto nos cemitérios por mais de 36 (trinta e seis) horas do falecimento, ressalvados os casos nos quais esteja conservado por qualquer processo ou por ordem expressa do Médico, Delegado de Polícia ou Juiz de Direito.

Art. 31 As pessoas falecidas por moléstias contagiosas serão conduzidas para sepultamento em urnas hermeticamente fechadas.

Art. 32 O sepultamento de membros ou órgãos humanos seguirão as mesmas regras do sepultamento convencional, inclusive quanto aos preços públicos e prazos estabelecidos neste regulamento.

Parágrafo único. As Instituições de Saúde Municipais, Estaduais e Federais poderão encaminhar órgãos ou membros humanos para sepultamento, através de requisição por ofício, sendo estabelecida a quantidade mínima de 05 (cinco) unidades, ficando a critério destas instituições a identificação individual destes, tendo em vista que utilizarão a mesma gaveta funerária no setor assistencial do cemitério e serão registrados em conjunto no livro de registros, mediante o pagamento de valor igual ao cobrado da Prefeitura Municipal de Bauru para sepultamento assistencial.

Art. 33 No livro próprio de registro de sepultamentos será feita a anotação da certidão de óbito, com os dizeres que forem necessários.

Parágrafo único. A cada pessoa corresponderá uma numeração externa, que deverá ser transcrita em livro especial e em ficha própria, podendo este cadastro ser informatizado.

Art. 34 Qualquer cadáver que for levado aos cemitérios que não esteja acompanhado dos documentos competentes, terá o seu sepultamento interditado pela Administração da Necrópole que comunicará imediatamente a autoridade policial, a Gerência de Necrópoles e Funerária. Nestes casos:

I - Somente será realizado o sepultamento após a liberação pelo Instituto Médico Legal;

II - Deverá constar expressamente no registro de sepultamento as providências tomadas e as indicações que puderem ser obtidas com a inspeção ocular, tais como idade presumível, cor, estatura, sexo, etc;

III - O sepultamento será feito à vista da guia da autoridade policial, a qual deverá conter as indicações obtidas nas averiguações procedidas.

Art. 36 Os sepultamentos de indigentes serão feitos em sepulturas temporárias na forma assistencial.

Art. 37 Caso seja verificado que o tamanho da urna da pessoa a ser sepultada é maior que o tamanho da sepultura, poderá ser feita à concessão provisória de sepultura em tamanho especial, mediante o pagamento do preço público fixado, ou aquisição de nova sepultura especial, com exceção dos beneficiários do funeral assistencial, que terão isenção de pagamento.

Parágrafo único. O preço de que trata o *caput* do presente artigo poderá ser pago parceladamente, em moldes que serão regulamentados por resolução do Presidente da EMDURB.

Art. 38 O prazo da concessão provisória prevista pelo artigo anterior será de 05 (cinco) anos, independentemente de ser adulto ou criança, após transcorrido este prazo, a família deverá proceder a remoção dos restos mortais, na forma prevista pelo regulamento.

CAPÍTULO IV

DAS EXUMAÇÕES

Art. 39 As exumações somente serão realizadas quando:

I - Autorizadas pelo Gerente de Necrópoles e Funerária, Diretor de Manutenção e Modais ou Presidente da EMDURB, cumpridos os prazos e formalidades deste regulamento, leis estaduais e federais;

II - Requisitada por escrito por autoridade judiciária ou policial, em diligência no interesse da justiça.

Art. 40 As exumações referidas no inciso I do artigo antecedente, serão requeridas por escrito pela pessoa interessada, a qual deverá alegar e provar:

I - A qualificação de quem faz o pedido e sua ligação com a pessoa sepultada;

II - A razão do pedido e a causa da morte conforme certidão de óbito respectiva;

III - Consentimento da autoridade policial, com jurisdição sobre o município se for feita a exumação para a translação do cadáver para outro município;

IV - Consentimento de autoridade consular respectiva se for feita a exumação para translação para outro país.

§ 1º A exumação será feita depois de tomada, pelas autoridades sanitárias, todas as precauções necessárias à saúde pública.

§ 2º O interessado recolherá previamente o preço público devido referente as despesas com material e pessoal necessário à exumação.

§ 3º Quando a exumação for feita para a translação de cadáveres para outro local, sepultura ou cemitério fora do Município de Bauru, o equipamento apropriado necessário para a translação deverá ser fornecido pelo interessado, não cumprindo à EMDURB qualquer responsabilização pelo mesmo, tal equipamento deverá ser, ainda, previamente enviado ao Setor de Necrópoles.

§ 4º O equipamento a que se refere este parágrafo deverá ter capacidade para impedir o escapamento de gases e materiais biológicos.

§ 5º Quando a exumação for feita para a translação de cadáveres para outro local, sepultura ou cemitério dentro do município de Bauru, não será fornecido pela EMDURB o equipamento apropriado necessário para a translação, o qual deverá ser previamente adquirido e enviado ao Setor de Necrópoles, este não poderá permitir o escapamento de gases e materiais biológicos e a responsabilidade e custos pela aquisição e translação/transporte será do interessado.

§ 6º O Administrador da Necrópole assistirá a exumação para verificar se foram satisfeitas as condições ora estabelecidas.

§ 7º No livro de registro serão feitas todas as anotações convenientes.

§ 8º O Administrador da Necrópole obrigatoriamente exigirá um documento emitido por órgão oficial que comprove o local de destino dos restos mortais quando a exumação for efetuada para translação para outro município ou país.

Art. 41 As exumações, salvo determinação de autoridade competente, somente serão realizadas após 3 (três) anos de inumação para adultos e 2 (dois) anos para menores de 6 (seis) anos e órgãos ou membros amputados.

Art. 42 As requisições de exumação para diligências de interesse da justiça, devem ser feitas, por escrito, ao Presidente da EMDURB, com menção de todas as características e serão isentas de qualquer preço público.

§ 1º O Setor de Necrópoles providenciará a indicação de sepultura, a respectiva abertura, o transporte do cadáver para a sala de necropsia e o novo sepultamento, imediatamente depois de concluídas as diligências.

§ 2º Todos esses atos far-se-ão na presença da autoridade que houver requisitado a diligência.

Art. 43 Excetuando-se a hipótese prevista no inciso II do art. 34 nenhuma exumação far-se-á em tempo de epidemia.

Art. 44 Quando ocorrer a exumação definitiva poderão ser feitos novos sepultamentos no local.

Art. 45 Nos terrenos em que houver sido feito sepultamento de pessoa portadora de moléstia

contagiosa, não se fará a exumação salvo se autorizada expressamente por autoridade sanitária competente.

CAPÍTULO V

DAS CONSTRUÇÕES FUNERÁRIAS

Art. 46 Consideram-se construções funerárias nos cemitérios municipais: Construções de túmulos, capelas, carneiras ou gavetas funerárias em alvenaria, galerias, mausoléus ou criptas, nichos, ossuários, jazigos, cenotáfios, montagens de gavetas pré moldadas em cimento ou ardósia e demais construções equivalentes, bem como as escavações, demolições ou reformas de jazigos tais como, revestimento em massa lisa, cerâmica, mármore, granito e demais materiais equivalentes.

§ 1º São exceções à regra deste artigo, pinturas, colocação de lápides, cruzes, placas, fotos e emblemas, que são serviços isentos de taxas, no entanto, somente poderão ser executados, mediante o prévio conhecimento e anuência da administração do cemitério.

§ 2º Para efeito do presente regulamento, são estabelecidas as seguintes Definições:

I - **Sepultura:** cova funerária aberta no terreno, destinada a depositar caixão para adultos e crianças;

II - **Carneira ou Gaveta funerária:** cova com paredes laterais revestidas de tijolos ou material similar, tendo internamente as dimensões das sepulturas;

III - **Mausoléu ou Cripta:** obra de arte em superfície, destinada a sepultamento no interior de edificação, templo ou suas dependências;

IV - **Nicho:** compartimento para o depósito de ossos retirados de sepulturas;

V - **Ossuário:** depósito de ossos provenientes das sepulturas, bem como de restos decorrentes do processo crematório;

VI - **Túmulo:** Monumento funerário que se ergue em memória de alguém, no lugar onde está enterrado;

VII - **Jazigos:** Sepultura ou lugar a ela destinado;

VIII - **Cenotáfios:** Memorial fúnebre erguido para homenagear alguma pessoa ou grupo de pessoas cujos restos mortais estão em outro local, ou estão em local desconhecido;

IX - **Capela:** monumento com abertura interna construído sobre a sepultura com dimensões máximas, sem exceder o comprimento e largura do terreno previamente demarcado p/ construção da mesma;

X - **Galeria:** Jazigo construído com tijolos ou material similar com 06 ou mais gavetas funerárias.

§ 3º Fica proibida a construção de valas. As existentes terão o prazo de cinco anos para proceder as adequações necessárias, sob pena de proibição de sepultamentos no caso de não regularização.

Art. 47 As construções funerárias serão contratadas pelo titular da concessão ou seu responsável, mediante comunicação na Administração do Cemitério, recolhimento de preços públicos incidentes e apresentação dos documentos abaixo descritos.

Art. 48 A construção funerária poderá ser executada pela EMDURB, pelo titular da concessão ou preposto, e ainda por empreiteiros cadastrados nos cemitérios municipais, dependendo, porém de prévia licença, autorização expressa e recolhimento dos preços públicos devidos, ressalvados os serviços feitos com exclusividade pela EMDURB.

§ 1º Para obtenção da autorização para qualquer construção funerária, deverá ser formalizado requerimento junto a EMDURB, instruindo o seu pedido com os seguintes documentos:

a) Descrição da construção funerária a ser executada;

b) Recibo de pagamento dos preços públicos devidos pela autorização para construção funerária;

c) Demais emolumentos a que estiver sujeito.

§ 2º Os custos das construções funerárias deverão ser arcados pelos Concessionários.

§ 3º Tratando-se de simples colocação de objetos nos túmulos, o interessado deverá solicitar uma autorização à Administração do Cemitério.

§ 4º A EMDURB não intervirá nas construções funerárias previamente autorizadas, salvo quando desconformes com a legislação pertinente, prejudiciais à higiene e segurança pública e agressivas ao meio ambiente.

§ 5º Os empreiteiros ou prepostos cadastrados na EMDURB somente poderão executar construções funerárias nos cemitérios, mediante autorização expedida pela EMDURB.

I - As pessoas acima referidas, que não executarem construções funerárias nos cemitérios de acordo com o presente regulamento, ficarão sujeitos as disposições contidas neste Regulamento;

II - A EMDURB exigirá quando julgar conveniente, que com a comunicação sejam apresentados “croquis” explicativos, em duas vias;

III – Fica limitada ao número de 4 (quatro) as autorizações de concessões por empreiteiro.

§ 6º A autorização para construções funerárias e o cadastro das pessoas referidas no parágrafo anterior poderão ser revogados caso haja o descumprimento das normas contidas neste Regulamento e demais legislações pertinentes.

Art. 49 Competirá exclusivamente a EMDURB a construção de columbários em pedra de ardósia com 03 (três) gavetas.

Art. 50 Aprovada a construção funerária, será expedida a respectiva autorização com validade de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias a pedido do interessado, justificando-se nesse pedido os motivos do novo prazo, cujos motivos serão analisados pela EMDURB.

Art. 51 Quando a construção funerária depender de cálculos de resistência e estabilidade, o Administrador da Necrópole exigirá do construtor responsável, laudo técnico respectivo firmado por profissional ou firma de notória especialização técnica e o enviará ao Gerente de Necrópoles e Funerárias para providências necessárias.

Art. 52 Para melhor adequação técnica deste Regulamento aos seus objetivos fica revogado todo e qualquer modelo de planta até então utilizado.

Art. 53 Todo material destinado às construções funerárias somente poderá ser depositado em quantidade suficiente para o seu emprego, no tempo máximo de 5 (cinco) dias, nas condições e em local a ser designado pelo Encarregado ou Chefe de Necrópoles, o entulho produzido por estes deverá ser retirado diariamente e alocado em caçambas a serem dispostas do lado externo das Necrópoles, respeitando as entradas dos portões de acesso, que em hipótese alguma poderão ser obstruídas.

Parágrafo único. O prazo de que trata esse artigo poderá ser renovado a critério da Administração, depois de vistoriada a construção.

Art. 54 O transporte de material de construção dentro dos cemitérios somente será procedido mediante prévia e expressa autorização do Encarregado e do Chefe de Necrópoles que, em casos especiais, fixará a forma de transporte.

Art. 55 Diariamente, o Administrador da Necrópole, no início e no término do expediente, realizará a vistoria das construções autorizadas nos cemitérios, para verificar se os construtores promoveram a remoção dos materiais restantes, assim como a limpeza dos locais das obras, dos passeios e dos túmulos que a circundam.

Art. 56 São normas básicas para qualquer construção funerária nos cemitérios municipais:

I - O preparo da argamassa em caixas ou caixotes de ferro, madeira ou plástico;

II - O apoio dos pés direitos dos andaimes sobre pranchões de madeira;

III - A altura máxima de 0,60m (sessenta centímetros) acima do passeio ou do terreno adjacente, para os balaústres, grades ou fechos de qualquer natureza;

IV - A altura máxima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) para os pilares com correntes ou barras que circundam as sepulturas, as cruzes, colunas e construções análogas;

V - Providenciar a colocação de caçambas em local determinado pela administração dos cemitérios para dar a destinação dos entulhos, conforme determinação do CONAMA.

Parágrafo único. A desobediência de qualquer das obrigações acima acarretará a suspensão da permissão para construção, até que se regularize a situação.

Art. 57 O horário de trabalho por terceiros dentro dos cemitérios será das 08:00h às 16:00h, de segunda à sexta -feira. E aos sábados das 07:00h às 14:00h.

§ 1º Não será permitido trabalho aos sábados após as 14:00h, domingos e feriados, bem como qualquer prorrogação de horário.

§ 2º Não poderá ser utilizada madeira como material de construção funerária.

Art. 58 Competirá, exclusivamente a EMDURB, a fim de facilitar o escoamento das águas pluviais, dispor livremente sobre os espaços existentes entre as sepulturas ou quaisquer outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 59 A EMDURB, através dos Administradores das Necrópoles, fará vistorias e fiscalizações diárias das construções funerárias, sempre que houver autorizações para estas, com o objetivo de verificar se estão de acordo com as normas legais.

Parágrafo único. Verificada irregularidade, serão os responsáveis notificados por escrito através de formulário padrão, com cópias para o Encarregado e o Chefe de Necrópoles, para no prazo de vinte e quatro horas se enquadrarem nas normas deste Decreto, sob pena de, passado o prazo sem adequação, serem penalizados na forma do Decreto.

CAPÍTULO VI

DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E EMPREITEIROS FUNERÁRIOS

Art. 60 Os empreiteiros, construtores e prestadores de serviços serão livremente escolhidos pelo concessionário do terreno ou por quem sua vez fizer.

Art. 61 Os empreiteiros, construtores e prestadores de serviços deverão se cadastrar na EMDURB,

apresentando para tanto, os seguintes documentos:

I - Requerimento solicitando o cadastramento e explicando o tipo de serviço a ser prestado;

II - Xerox da Cédula de Identidade e do CPF ou CNPJ;

III - Comprovante de Residência ou sede da empresa;

IV - Número de telefone fixo e celular, quando pessoa física;

V - Atestado de antecedentes criminais do titular, dos sócios;

VI - 01 (uma) fotografia 3x4 do titular e dos sócios;

VII - Declaração expressa de que tem conhecimento do presente Regulamento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, indistintamente.

§ 1º Os empreiteiros, construtores e prestadores de serviços deverão ser cadastrados individualmente perante a EMDURB, cujo cadastro deverá ser renovado anualmente, sendo suas atividades desenvolvidas nos cemitérios municipais consideradas como mera autorização.

§ 2º Os empreiteiros, construtores e prestadores de serviços que não se cadastrarem ou deixarem de proceder a renovação, ficarão impedidos de exercer suas atividades no interior dos cemitérios municipais até regularizarem a situação.

§ 3º A contratação do empreiteiro, construtor e prestador de serviços será feita pelo Concessionário, cabendo à EMDURB apenas a fiscalização e organização dos serviços realizados no interior dos cemitérios, visando o integral cumprimento das normas contidas neste Regulamento.

Art. 62 Os empreiteiros, construtores, prestadores de serviço e seus funcionários, para executarem serviços nos cemitérios municipais, deverão apresentar-se devidamente e adequadamente trajados e identificados por crachás confeccionados pelos mesmos, conforme modelo determinado pela EMDURB.

§ 1º O Administrador da Necrópole, pode, preliminarmente, obstar a entrada de qualquer empreiteiro, construtor, prestador de serviço e seus funcionários, desde que se portarem incorretamente, representando os fatos aos superiores para decisão em 10 (dez) dias.

§ 2º Pelo descumprimento das normas deste Decreto, os empreiteiros serão penalizados gradativamente, mediante processo administrativo a ser realizado pela EMDURB, nos seguintes moldes:

I – Na primeira infração apurada, poder-se-á aplicar a suspensão de até 10 (dez) dias de suas atividades dentro dos cemitérios municipais;

II – Na segunda infração apurada, dentro do período de 12 (doze) meses da primeira, poder-se-á aplicar a suspensão de até 20 (vinte) dias;

III – A reiteração, por mais de duas vezes, num período de 12 (doze) meses, autoriza a EMDURB a suspender o empreiteiro por até um ano das atividades dentro dos cemitérios municipais.

Art. 63 Os prestadores de serviço que tenham como incumbência "zelar" pelos túmulos não têm qualquer relação de trabalho com a EMDURB ou com a Prefeitura e, para que sejam autorizados, deverão cumprir os seguintes requisitos:

I – Preencher junto da administração dos cemitérios todos os requisitos para o cadastro, que será o mesmo utilizado para os empreiteiros e que deverá ser renovado anualmente;

II – Ter autorização, conforme modelo fornecido por resolução pela Emdurb, de autorização do titular do Jazigo ou Concessão para zelar pelo mesmo;

III – Utilizar, para efetuar suas tarefas, materiais próprios. Em nenhum caso será permitido o uso de bens ou materiais da EMDURB para realizar tais tarefas.

Art. 64 Exceto para o Administrador da Necrópole, nenhum trabalho será permitido nos cemitérios municipais além do horário normal de funcionamento, salvo nos casos de força maior, devidamente comprovado perante o Encarregado, Chefe ou Gerente de Necrópoles e Funerárias.

Art. 65 Os empreiteiros, construtores e prestadores de serviços são responsáveis, por si e por seus empregados, mestres ou prepostos, pelos prejuízos que causarem por dolo ou culpa, às sepulturas em que estiverem trabalhando ou as vizinhas, bem como a qualquer patrimônio do cemitério.

Art. 66 Os empreiteiros, construtores e prestadores de serviços e qualquer outra pessoa com atividade junto aos cemitérios municipais, ficam sujeitos, enquanto permanecerem no recinto dos mesmos, aos dispositivos do presente regulamento.

Parágrafo único. A falta de urbanidade e respeito para com os funcionários da EMDURB e ao público em geral por parte de todos aqueles que tenham autorização para trabalhar nos cemitérios, implicará na imediata revogação da autorização e suspensão dos serviços.

Art. 67 As pessoas que habitualmente são contratadas pelos Concessionários para limpeza em túmulos, jazigos e etc, deverão fazer o respectivo cadastro junto a Administração do Cemitério, apresentando junto com requerimento os seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade;

II - CPF;

III - Comprovante de Residência;

IV - Número do telefone residencial e celular;

V - 01 (uma) fotografia 3x4;

VI - Atestado de Antecedentes Criminais;

VII - Declaração de que tem pleno conhecimento das normas contidas neste Regulamento, obrigando-se a obedecê-lo inteiramente, sendo suas atividades desenvolvidas nos cemitérios municipais consideradas como mera autorização.

Art. 68 As autorizações para prestação de serviços no interior dos cemitérios municipais não se confundem com contrato de trabalho, não configurando qualquer vínculo empregatício entre os prestadores de serviço, empreiteiros e afins.

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS

Art. 69 A fiscalização dos cemitérios municipais ficará a cargo dos Administradores das Necrópoles da EMDURB, subordinados ao Encarregado de Necrópoles, ao Chefe de Necrópoles e ainda, ao Gerente de Necrópoles e Funerárias.

Art. 70 Aos Administradores das Necrópoles, Encarregado e Chefe de Necrópole, compete, dentre outras providências e além daqueles específicas de seus cargos:

I - Cumprir e fazer cumprir todas as disposições deste regulamento;

II - Manter a ordem e regularidade dos serviços, zelar pela conservação dos cemitérios, bem como dos móveis, utensílios e materiais usados;

III - Dirigir e fiscalizar a escrituração dos cemitérios e o recebimento dos preços públicos devidos para os diversos serviços nos cemitérios municipais;

IV - Atender com urbanidade ao público e às partes, prestando-lhes todas as informações que forem solicitadas nos termos deste regulamento;

V - Atender as requisições escritas das autoridades policiais e judiciárias, ao bem da justiça pública tais como, exumações, necropsias, etc;

VI - Enviar mensalmente ao Gerente de Necrópoles e Funerárias a relação dos sepultamentos, como todas as declarações registradas, bem como a relação das concessões de terrenos, declarando:

a) O nome do concessionário e o respectivo endereço;

b) As dimensões e situações do terreno;

c) O tipo de concessão e o preço público referente;

d) As pessoas a quem se destinaram o terreno.

VII - Orientar os interessados na concessão de terreno, bem como a construção de carneiros, conforme a tabela de preços públicos estipulados;

VIII - Manter em efetivo trabalho os coveiros, pedreiros, ajudantes gerais e demais funcionários colocados a sua disposição, fiscalizando o exercício da função que a cada um compete, dentro de suas atribuições;

IX - Dar conhecimento imediato e por escrito ao Gerente de Necrópoles e Funerária das irregularidades que constatar;

X - Tornar efetiva toda ordem originada de seus superiores, representando junto ao Gerente a aplicação de penas disciplinares;

XI - Fiscalizar os serviços realizados pelos empreiteiros, construtores, prestadores de serviços e seus funcionários;

XII - Preparar para decisão do Gerente os expedientes e protocolados atinentes aos cemitérios municipais.

Art. 71 Ao Gerente de Necrópoles e Funerária compete, privativamente:

I - Autorizar o início de qualquer construção funerária;

II - Adotar medidas de alçada expressa da Diretoria de Manutenção e Modais e Presidência da EMDURB, que se fizerem necessárias em casos urgentes, levando-se imediatamente ao conhecimento das mesmas;

III - Intervir para resolver eventuais divergências no âmbito dos cemitérios municipais;

IV - Incrementar o aperfeiçoamento das operações funerárias junto às necrópoles municipais, orientando todos os serviços que lhes forem atinentes;

V - Supervisionar todos os serviços dos cemitérios, estabelecendo e disciplinando suas atividades;

VI - Fazer publicar os editais e cumprir as disposições técnicas deste regulamento, emitindo parecer sobre as questões de sua competência e solucionando todos os problemas afetos aos cemitérios;

VII - Despachar, sem exceção, todo e qualquer protocolado administrativo atinente aos cemitérios municipais;

VIII - Aprovar as escalas de serviço do pessoal;

IX – Declarar, por despacho fundamentado, a revogação da concessão quando

constatada a existência de sepultura em abandono ou em ruína e o Concessionário não fizer a devida reparação no prazo estipulado no art. 26, § 2º, deste Regulamento.

CAPÍTULO VIII
DA POLÍTICA INTERNA

Art. 72 A EMDURB poderá contratar vigilantes para garantir a segurança dos cemitérios municipais.

Art. 73 No interior dos cemitérios é proibido:

I - Proferir palavras ou praticar atos ofensivos da memória dos mortos;

II - **Entrar acompanhado de animais ou alimentar quaisquer um que se encontre dentro do cemitério, exceto quando se tratar de organização específica e estiver expressamente autorizada;**

III - Transitar fora dos arruamentos ou das vias de acesso que separam as sepulturas;

IV - Transitar com qualquer veículo automotor ou não, bem como estacionar veículos particulares no interior dos cemitérios, salvo em casos de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida pelo tempo necessário á visitação, e que não prejudique o trânsito interno dos cortejos e visitantes;

V - Colher flores ou danificar plantas ou árvores;

VI - Compra e venda de qualquer produto;

VII - A permanência de pessoas ébrias, desocupadas e com trajes inadequados;

VIII - Escalar os muros ou cercas e as grades das sepulturas;

IX - Subir em árvores ou nos mausoléus;

X - Pisar nas sepulturas;

XI - Caminhar ou deitar-se na relva;

XII - Rabiscar ou depredar as edificações descritas no § 2º do artigo 41 deste Regulamento;

XIII - Cortar ou arrancar flores alheias;

XIV - Praticar atos que, de qualquer modo prejudiquem os túmulos, as canalizações, sarjetas ou quaisquer outras partes dos cemitérios;

XV - Lançar papéis, folhas, pedras, objetos ou resíduos de qualquer natureza e quantidade nas passagens, ruas, avenidas ou outros pontos;

XVI - Pregar anúncios, quadros ou o que quer que seja, nos muros e nas portas;

XVII - Formar depósitos de materiais de limpeza, cruzes, grades, cercas e outros objetos particulares;

XVIII - Fazer trabalhos de construção, de aterro ou de plantação aos sábados após as 12 horas, aos domingos e feriados, salvo em casos urgentes e com licença do Gerente de Necrópoles e Funerárias;

XIX - A permanência de crianças, salvo quando acompanhadas;

XX - Realizar qualquer tipo de manifestações, excetuando as de caráter religioso;

XXI - Utilizar as torneiras, exceto para limpeza, construção e conservação dos túmulos e do cemitério.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 74 A administração dos cemitérios municipais não se responsabiliza por qualquer objeto deixado nas dependências das Necrópoles, por concessionários ou por visitantes, nem por quebra de vasos, lápides, floreiras, vidros, fechaduras, tampas, etc., colocados nos jazigos.

Art. 75 Os casos não previstos neste regulamento serão submetidos à apreciação da EMDURB, desde que inseridos no âmbito de suas atribuições.

Art. 76 Os valores dos preços públicos referidos neste Regulamento, bem como os modelos de notificações a serem expedidas pela GNF, serão fixados mediante Resolução do Presidente da EMDURB, a qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

§ 1º O Presidente da EMDURB deverá expedir nova Resolução de Preços Públicos, adequando-a a este Regulamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do Decreto.

§ 2º Os valores estabelecidos serão reajustados anualmente e será utilizado como índice de correção, a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo expressamente determinado pelo Governo Federal, tendo como data base a data da publicação da nova Resolução expedida nos termos do parágrafo anterior.

§ 3º No caso da variação do índice acima estipulado restar negativa, não haverá reajuste mantendo-se os valores vigentes.

Bauru, 15 de abril de 2.016.

ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

ANEXO I - MODELO

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE JAZIGO E DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

Dados do Jazigo: _____

Titular: _____

Localização: _____

Nome(s) do(s) requerente(s): _____

RG:_____, CPF.:_____

residente(s) na Rua _____, Fone: _____

através da presente, declara(m) ser _____ (relação de parentesco) do titular do jazigo.

Venho através do presente REQUERER a TRANSFERÊNCIA DA TITULARIEDADE do jazigo para meu nome (nosso nome), sendo que me responsabilizarei (nos responsabilizáramos), pelos termos desta declaração nos âmbitos administrativos, civis e penais e por quaisquer taxas e notificações futuras, bem como a manutenção do jazigo, conforme regulamento dos cemitérios municipais.

(Declaro (declaramos), ser (sermos) o(s) único(s) herdeiro(s) do titular da concessão, não havendo cônjuge ou outros parentes (descendentes, ascendentes e colaterais) que façam jus a titularidade do jazigo.)

(Declaro (declaramos), NÃO ser (sermos) o(s) único(s) herdeiro(s) do titular da concessão, não havendo cônjuge, entretanto os demais herdeiros do concessionário, encontram-se em local incerto e não sabido)

AUTORIZO a publicação em edital, para havendo demais herdeiros que estes se manifestem quanto a citada transferência no prazo legal.

Bauru, ____ de _____ de ____

_____
Requerente(s)

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.957/16 - PROCESSO Nº 18.234/15 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 18.234/15, a fornecer ao CONTRATANTE 20 (VINTE) CAPACETES PARA TRABALHOS DE RESGATE E 01 (UMA) MALA ESTANQUE, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 339/15. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R$ 40.780,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/15 - **PROPONENTES:** 04 - **ASSINATURA:** 21/03/16.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 19/04/2016, portaria nº 459/2016, transfere, a servidora **LUCINEIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17.473, RG nº 20.362.818-4, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo/e-doc nº 24.793/2016.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **HELENO GOMES PEREIRA**, matrícula nº 28.873, RG nº 26.353.737-7, Assistente de Serviços na Escola – Servente de Escola, da Secretaria Municipal de Educação, ocorrido em 13/04/2016, conforme protocolo/e-doc nº 24.912/2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 0450/2016 A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **EDEVILSON SALES DOS SANTOS**, portador (a) do RG n.º **305938757**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE** e dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, a partir de **19/04/2016**.

PORTARIA N.º 0451/2016 A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **VINICIUS CAMPOS SANTOS**, portador (a) do RG n.º **308330869**, do cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO** e dar posse no cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRA-ESTRUTURA - DESENHISTA TÉCNICO**, a partir de **16/04/2016**.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0452/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2670,** a PORTARIA N.º **0244/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **GRAZIELA CRISTIANE GAZIRO**, portador (a) do RG n.º **422410706**, classificação **53** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0453/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2670,** a PORTARIA N.º **0137/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **VIVIAN PALOMO DE PAULA**, portador (a) do RG n.º **341961449**, classificação **15** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0454/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2670** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SIMONE OLIVEIRA DA SILVA** portador do RG **452209468**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **55** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, edital nº **16/2012 SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/04/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0455/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2670** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VIVIANE GARCIA** portador do RG **452686222**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **21** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/04/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0456/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2670** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA TERESA MARCUMINI POLA** portador do RG **103473191**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **227** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/04/2016 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0457/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2670** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SUELI BOMFIM DA SILVA** portador do RG **99139972**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **228** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/04/2016 ÀS 11h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0458/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2670** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **TANIA REGINA CASERTA** portador do RG **267078614**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **05** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, edital nº **04/2015 - SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/04/2016 ÀS 13h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF
(http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

CONCURSO PÚBLICO

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL – AUXILIAR DE CRECHE - EDITAL Nº 02/2016 (Prova Realizada em 17/04/2016).
1- A, 2- D, 3- B, 4- A, 5- D, 6- D, 7- C, 8- C, 9- A, 10- B, 11- A, 12- D, 13- C, 14- B, 15- A, 16- D, 17- C, 18- B, 19- A, 20- D, 21- ANULADA, 22- A, 23- B, 24- D, 25- C, 26- C, 27- A, 28- B, 29- A, 30- B, 31- D, 32- A, 33- B, 34- D, 35- C, 36- B, 37- B, 38- B, 39- A, 40- C, 41- D, 42- ANULADA, 43- C, 44- A, 45- D, 46- C, 47- ANULADA, 48- A, 49- B, 50- C.

Bauru, 19 de abril de 2016.
A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – ARTE - EDITAL Nº 04/2016 (Prova Realizada em 17/04/2016).
1- C, 2- A, 3- D, 4- A, 5- D, 6- B, 7- D, 8- B, 9- C, 10- B, 11- C, 12- C, 13- A, 14- A, 15- B, 16- A, 17- D, 18- A, 19- B, 20- D, 21- C, 22- C, 23- C, 24- B, 25- A, 26- C, 27- B, 28- A, 29- C, 30- C, 31- D, 32- C, 33- A, 34- B, 35- D, 36- B, 37- C, 38- A, 39- B, 40- C, 41- A, 42- B, 43- D, 44- B, 45- C, 46- D, 47- C, 48- B, 49- B, 50- B.

Bauru, 19 de abril de 2016.
A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – INGLÊS - EDITAL Nº 05/2016 (Prova Realizada em 17/04/2016)
1- C, 2- B, 3- D, 4- B, 5- C, 6- D, 7- A, 8- A, 9- C, 10- B, 11- D, 12- A, 13- A, 14- B, 15- D, 16- D, 17- C, 18- B, 19- A, 20- A, 21- B, 22- D, 23- C, 24- D, 25- A, 26- B, 27- D, 28- B, 29- C, 30- A, 31- C, 32- D, 33- C, 34- A, 35- C, 36- A, 37- B, 38- D, 39- B, 40- A, 41- A, 42- C, 43- D, 44- B, 45- A, 46- B, 47- C, 48- D, 49- C, 50- A.

Bauru, 19 de abril de 2016.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 01/2016, de acordo com as seguintes orientações:
1.A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 01/05/2016 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.
2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.
3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.
5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.
6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no maximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.
17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos
20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 01/2016**.
31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (12/04/2016), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO C SALA 03

INSCRIÇÃO	NOME
0015203178	ABNER ALEX DIAS
0015203542	ABNER RIAN TORRES SOUSA
0015201526	ADAIR FRANCO ALVES
0015202433	ADAN JONES DA SILVA
0015202703	ADAYANE GRACIANO CARVALHO
0015202365	ADELINA APARECIDA DA SILVA
0015201564	ADENILZA MARIA DAS VIRGENS ALVES
0015200619	ADILSON DA COSTA BINCOLETO
0015202874	ADRIANA AKEMI AUGUSTO
0015201760	ADRIANA AMÉLIA DE SOUZA
0015204160	ADRIANA ANTONIA SEBASTIAO
0015203527	ADRIANA APARECIDA ALVES
0015200780	ADRIANA APARECIDA CARNEIRO
0015204545	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS
0015204297	ADRIANA APARECIDA GOMES IZZO
0015202055	ADRIANA APARECIDA PEIXOTO DA SILVA
0015201822	ADRIANA APARECIDA SANTOS DE SAUZA
0015204457	ADRIANA APARECIDA SILVA
0015201938	ADRIANA BATISTA DA SILVA
0015202202	ADRIANA CRISTINA BIGHETI
0015202663	ADRIANA DE ANDRADE CARDOSO
0015203924	ADRIANA DE FARIA
0015204711	ADRIANA DOS SANTOS DIAS
0015201423	ADRIANA ELIZABETE SOARES PRESTES
0015200815	ADRIANA FANTIN AYRES DA SILVA
0015201492	ADRIANA FRANCISCO OLIVEIRA
0015200687	ADRIANA IRACI DA COSTA
0015204611	ADRIANA JOSINO CHAVES DE OLIVEIRA
0015201651	ADRIANA MARQUEZIM MIOTTO
0015200452	ADRIANA MIRANDA
0015200343	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS
0015203792	ADRIANA RIBEIRO DE ARAUJO FRANCO
0015201642	ADRIANA ROSER DIAS LOBRITO
0015203376	ADRIANE CAROLINA PIRES CARDOSO
0015200472	ADRIANO FRANCISCO
0015202108	ADRIELE SOUZA DE ANDRADE
0015200018	ADRIELEN ALINE BARRETO DA SILVA CAMARGO
0015204280	ADRIELI DA SILVA PEIXOTO
0015201413	ADRIELI FRANCINE CRISPIM DE OLIVEIRA
0015202745	ADRIELI KARINI PELIÇÃO
0015203711	ADRIELLE AGUIAR GONÇALVES CAMARGO
0015201282	ADRIELLE BRAIDOTTI PEREIRA
0015201139	ADRIELLE MOREIRA DOS SANTOS
0015203161	ADRIELLY BEATRIZ FLORES
0015204036	ADRIEN LUIZE PEREIRA
0015204269	ADRYANA CARVALHO SANTOS
0015201719	ADVANIR APARECIDA CORREIA RAMOS
0015202864	AFONSO SOARES DE CARVALHO SILVA
0015203544	AGATA PRISCILA NUNES
0015204402	AGATHA CRISTINA VIEIRA CREPALDI
0015202429	AGUINALDO DE OLIVEIRA
0015202657	AICHA SILVEIRA EL SAMAD
0015200928	AIELLY CRISTINA DOS SANTOS BENTO
0015201986	AILTON KOCH BARBOSA
0015204682	AILTON VINÍCIUS DE CARVALHO
0015204141	AKILA FABIANA BASINI
0015200011	ALAN JONATAN GARCIA
0015201481	ALAUAN VINICIUS ZENATTI CANTARERO
0015203659	ALBERTO CANDIDO
0015200609	ALCIONE DOS SANTOS MARINHO
0015200576	ALDA CRISTIANE DA SILVA
0015202337	ALESSA FERRAZ NAVARRO
0015200841	ALESSANDRA COSTA SOUZA RODRIGUES SILVA
0015202526	ALESSANDRA DE ANDRADE CAVALARI
0015201438	ALESSANDRA MARTINS DOS REIS
0015204009	ALESSANDRA PEREIRA PINTO
0015202985	ALESSANDRA ROSSI LOPES
0015201638	ALESSANDRA TIROLLO VENÂNCIO DE OLIVEIRA
0015200751	ALEX BERGAMASCO
0015204603	ALEX DE ALMEIDA RIBEIRO
0015201855	ALEX FORNAZARI CUNHA
0015204645	ALEXANDRA FRANCISCO
0015200771	ALEXANDRA MARIA DE SOUZA LUIZ
0015201219	ALEXANDRA MARIA MAIELLO NUNES
0015202411	ALEXANDRE ADJALMA DA SILVA COSTA
0015204199	ALEXANDRE APARECIDO JORGE DO CARMO
0015200437	ALEXANDRE AUGUSTO CASTRO FERNANDES
0015203955	ALEXANDRE DA SILVA FRANCHI
0015202645	ALEXANDRE DE SOUSA GUIDINI
0015200666	ALEXANDRE DOS SANTOS

PRÉDIO C SALA 04

INSCRIÇÃO	NOME
0015201064	ALEXANDRE ESCAQUETE
0015202809	ALEXANDRE GOES DE CASTRO MARTINS
0015202083	ALEXIA CAROLINE DE OLIVEIRA
0015202946	ALEXSANDER OZEIAS FERREIRA DA SILVA
0015204594	ALEXSANDRO DA SILVA FERREIRA
0015202713	ALICE MARTINS
0015200245	ALICE RIBEIRO DE BARROS
0015204289	ALINE ALVES DE JESUS OLIVEIRA
0015204277	ALINE AP MOREIRA GARDINAL
0015203455	ALINE APARECIDA DA SILVA
0015202726	ALINE APARECIDA DOS SANTOS VICENTE FORTE
0015200487	ALINE APARECIDA XAVIER

0015201192	ALINE BORGES IGNACIO
0015200359	ALINE CAMARGO VOLPE
0015204449	ALINE CAMARINI MOURA
0015202612	ALINE CORREA DE LIMA
0015201545	ALINE CRISTINA BUENO CAPRIOLLI FERREIRA
0015200201	ALINE CRISTINA QUEIROZ MARTINEZ
0015201173	ALINE CRISTINA RODRIGUES FAUSTINO
0015200290	ALINE DA SILVA ROSSI
0015200513	ALINE DAYANE DA ROCHA PEREIRA
0015202700	ALINE DE SOUZA DA SILVA
0015201331	ALINE DERCOLE BARBOSA
0015203943	ALINE DORES ALVES
0015202215	ALINE DOS SANTOS TOMAZ
0015200313	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA MORAES
0015200587	ALINE GOMES DA SILVA
0015200286	ALINE MEIRELES MARQUES
0015201548	ALINE MENDES DA SILVA
0015201337	ALINE MICHELE BERNARDO DE OLIVEIRA
0015203102	ALINE NOELI RODRIGUES
0015200864	ALINE RAMOS DOS SANTOS
0015201242	ALINE RIBEIRO COLOMBO
0015204010	ALINE SHEILA SOUZA GERALDO
0015203416	ALINE SILVA CORREA
0015200130	ALINE SMITH DOS SANTOS
0015200829	ALINE TIEMI TERASAWA
0015202709	ALINI DOS SANTOS LUNA
0015200940	ALINI FRANCISQUETTE HERRERA
0015204433	ALINI RAMIRES FELIX DA SILVA
0015201930	ALISSON DE SA CAVALHEIRO
0015202428	ALLAN FERRAZ ANDRE
0015202272	ALLAN HENRIQUE FERREIRA GARRIDO
0015202539	ALMIR BONFIM
0015204273	ALMIR JOSE SALAZAR
0015201276	ALVES DA COSTA FIGUEIREDO
0015202773	AMANDA BRANDAO FACIN
0015204357	AMANDA CAMARGO MARTINS
0015201280	AMANDA CAMPOS VASCONCELOS
0015200523	AMANDA CARNEIRO RODRIGUES
0015203481	AMANDA CAROLINA FLORIANO PASSONI CAPOANO
0015200342	AMANDA CAROLINA RODEGUERO
0015202274	AMANDA CAROLINE RIBEIRO
0015201806	AMANDA CRISTINA LEANDRO
0015204101	AMANDA CRISTINA PEREIRA SILVA
0015200779	AMANDA CRISTINA SALLES QUEIROZ
0015201764	AMANDA CRISTINE CARDOSO
0015200899	AMANDA DA SILVA LOPES
0015202719	AMANDA DE SOUZA MANHANI
0015203798	AMANDA DOMINGUES LAHR

PRÉDIO C SALA 05

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201379	AMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA
0015201875	AMANDA FERREIRA BORGES
0015203567	AMANDA FERREIRA SARTORI
0015201703	AMANDA JACQUELINE DOS SANTOS FRANCISCO
0015204246	AMANDA LARA DOS SANTOS ALEXANDRINO SILVA
0015204383	AMANDA LAURENTINO DOMINGUES
0015201321	AMANDA LORENA DA SILVA
0015201105	AMANDA LUIZA FRANCISCO
0015202858	AMANDA MARJORIE ALVES SANCHEZ DIAS
0015203256	AMANDA MOURA DE BRITO SILVA
0015201325	AMANDA QUEIROZ DOS SANTOS
0015200710	AMANDA QUEIROZ JANUNZZI ESPERANÇA
0015202687	AMANDA REGIANE RODRIGUES MOREIRA
0015201778	AMARILDA MORENO DE SOUSA
0015202152	ANA BEATRIZ APOLONIO
0015200984	ANA BEATRIZ PADOVAN NOGUEIRA
0015202732	ANA BEATRIZ PEREIRA
0015202742	ANA CARLA ERENO
0015200987	ANA CARLA MUNHOZ PORTO
0015201909	ANA CAROLINA AGUIAR
0015202856	ANA CAROLINA AGUIRRE FERNANDES JOAQUIM
0015204196	ANA CAROLINA ARAUJO CAMPOS
0015200564	ANA CAROLINA BATISTA DA FONSECA
0015201225	ANA CAROLINA BOMFIM DA SILVA
0015204015	ANA CAROLINA BRATFISCH
0015200552	ANA CAROLINA COELHO EMYGDIO
0015204296	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GOMES
0015203253	ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
0015204424	ANA CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO
0015204399	ANA CAROLINA LOPES DA SILVA
0015201004	ANA CAROLINA MIRANDA
0015203696	ANA CAROLINA R DE CARVALHO
0015200643	ANA CAROLINA SILVA
0015200223	ANA CAROLINA TEIXEIRA SABINO RIBEIRO
0015204501	ANA CAROLINE AGUIAR SILVA
0015203324	ANA CAROLINE BOLDRIN
0015203495	ANA CECÍLIA DOS SANTOS ALVAREZ
0015203910	ANA CÉLIA BATISTA DA SILVA RIBEIRO
0015201146	ANA CLARA FARDIN
0015204666	ANA CLAUDIA ALVES BARROS
0015200997	ANA CLAUDIA ARAUJO SILVA
0015203157	ANA CLAUDIA COSTA MARTINS
0015201791	ANA CLAUDIA DE SOUSA FERREIRA
0015204438	ANA CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA
0015204363	ANA CLAUDIA ELIAS DE MELO
0015200349	ANA CLÁUDIA MARCUSSI MARTINS
0015203804	ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA
0015200204	ANA CLAUDIA OLIVEIRA CARDOSO
0015200034	ANA CLAUDIA PEREIRA GUIMARAES
0015202035	ANA CRISTINA GARCIA
0015203678	ANA CRISTINA MENDES
0015200005	ANA FRANCISCA HENRIQUE GOUVEA EGEA
0015202153	ANA GABRIELA DE SOUZA
0015204039	ANA JULHA LEITE CAMPOS
0015202499	ANA JULIA ARANHA MACEDO
0015204435	ANA JULIA VIEIRA PIERIM
0015202473	ANA LARA TRINDADE
0015202047	ANA LAURA DE LIMA
0015201527	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA
0015203721	ANA LUCIA FONTES DA SILVA
0015200458	ANA LUÍSA TIERI DE BRITO
0015200529	ANA LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA
0015204670	ANA LUIZA LEITE CAMPOS
0015203795	ANA LUIZA RAMOS DUCHATSCH
0015203439	ANA MARIA CALDERARI
0015202355	ANA MARIA DUARTE FERRAZ DIAS
0015200259	ANA MARIA LEONARDO DOS SANTOS
0015204408	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
0015204415	ANA MARIA RODRIGUES PIGOLI
0015201483	ANA PAULA ALVES DE ANDRADE
0015200241	ANA PAULA CASTILHO SILVERIO
0015200141	ANA PAULA DA SILVA MORAES
0015201657	ANA PAULA DE MELO
0015202404	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO
0015203736	ANA PAULA DE OLIVEIRA EMYGDIO
0015201477	ANA PAULA FERREIRA BRANCO
0015200989	ANA PAULA FERREIRA LOPES
0015200854	ANA PAULA GALDINO BARBOSA
0015202021	ANA PAULA GOUVEA DA SILVA SOUSA
0015203746	ANA PAULA MARAN
0015202790	ANA PAULA MARIANE SAMPAIO MARQUES
0015202100	ANA PAULA MARTINS
0015200516	ANA PAULA MOREIRA REDONDO
0015203037	ANA PAULA PEREIRA ISCHICAWA
0015200387	ANA PAULA PORTO FRANCO
0015200858	ANA PAULA RAMOS DA SILVA
0015203810	ANA PAULA RIBEIRO MOREIRA
0015202200	ANA PAULA ROS DOS SANTOS EVANGELISTA
0015201910	ANA PAULA SIVIERO CAMARGO
0015204170	ANA PAULA SLOMPO
0015204037	ANA PAULA SOUZA DA SILVA
0015201445	ANA PRISCILA GARCIA DIONIZIO
0015203888	ANA RAQUEL MACHADO REYNALDO
0015202074	ANA ROSA CESARIO LEAO
0015202981	ANANDA PEREIRA DOS SANTOS
0015200903	ANANDA ROSETTI NEVES
0015201402	ANATALIA FERNANDA OLSEN
0015203523	ANDERSON ALCASSA ANTUNES DA SILVA
0015201694	ANDERSON APARECIDO FERNANDES
0015200185	ANDERSON BUENO ANTONIO

PRÉDIO C SALA 06

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015200657	ANDERSON MARTINS DE LIMA
0015204511	ANDERSON RODRIGO DE CARVALHO
0015202977	ANDERSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
0015201586	ANDRÉ APARECIDO DE MELO
0015202866	ANDRÉ CELERINO PEREIRA
0015204190	ANDRE DONIZETE BERGAMINI DA SILVA
0015201130	ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS
0015200149	ANDRÉ FERREIRA RUIZ
0015203683	ANDRE GARCIA MOMO
0015200825	ANDRÉ LINYKER TAVARES SANTOS
0015203636	ANDRÉ LUIZ ALVES DO NASCIMENTO
0015201287	ANDRE LUIZ DE ARAUJO MAGALHAES
0015203539	ANDRÉ LUIZ HIDALGO
0015204352	ANDRE LUIZ ROMAO DA SILVA
0015201547	ANDRÉ MARQUEZIM BONO
0015200216	ANDRÉ NASCIMENTO DONATI

0015200048	ANDRÉ POMPILIO VILAS BOAS
0015203281	ANDRE VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA
0015204230	ANDRÉA DA SILVA SOUSA
0015202820	ANDREA DE OLIVEIRA ROSA CAMAROTO
0015201024	ANDREA JANAYNA BRAGA DE MELO CUNHA
0015203823	ANDRÉA REGINA MARQUES CAMARA BORTOLOMAI
0015204261	ANDREA SANTOS DA CRUZ
0015202072	ANDRÉA SERAFIM JOSÉ
0015203318	ANDRÉIA ALVES TORRES
0015203614	ANDREIA ANDRADE PORFIRIO
0015204191	ANDREIA APARECIDA FERREIRA GODOI
0015203775	ANDREIA BENTO DA SILVA LAINA
0015203248	ANDREIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
0015201644	ANDRÉIA FLORENTINO DOS SANTOS
0015201608	ANDRÉIA ISIDORO
0015201115	ANDREIA KRAVSZENKO
0015200479	ANDREIA LUIZA RODRIGUES CARIDE
0015201963	ANDREIA MARTIM SANITAR
0015202490	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS
0015204633	ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
0015204690	ANDRESSA ESPIRITO SANTO
0015201720	ANDRESSA FILOMENA CAMPOS CARDOSO LIMA
0015201217	ANDRESSA MARIANE MAIELLO NUNES
0015201542	ANDRESSA MORAIS DOS SANTOS
0015202777	ANDRESSA PALUDETTO
0015201852	ANDRESSA PEREIRA DE ANDRADE
0015201735	ANDRESSA SALLES SIQUEIRA
0015200181	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA
0015202616	ANDRESSA SUELLEN DA SILVA CARVALHO
0015203055	ANDRESSA VIDES NOGUEIRA
0015200208	ANDREY DIAS DOS SANTOS
0015200332	ANDREZA KARINA RODRIGUES MOURA
0015200296	ANDREZA MOURA PROCOPIO
0015200491	ANDREZA POMPEI
0015204182	ANELISE GUERREIRO
0015201648	ANELISE LACERDA ALVES
0015204556	ANGELA CAROLINA GOMES DOS SANTOS CEZAR
0015204162	ÂNGELA CRISTINA CREPALDI PADOVAN
0015201271	ANGELA MARIA DE PAULA KRUZE
0015200882	ANGELA REGINA BATISTA MANZANO DO REGO
0015202487	ANGÉLICA CÉSPEDES
0015202142	ANGELICA DA CUNHA
0015203959	ANGELICA KELLY TREVISAN
0015201799	ANGELICA TONIN RODRIGUES
0015201955	ANGELINA PRISCILA CALDEIRA
0015204537	ANGELO CLOVIS DA CRUZ REQUENA
0015201539	ANIELLY STEPHANIE DE OLIVEIRA
0015202065	ANNA ARIEL GONZAGA FERREIRA LIMÃO
0015202012	ANNA BEATRIZ SACRAMENTO NICOLINI
0015202206	ANNE CAROLINE PAIM BALDONI
0015202965	ANSELMO ROBERTO DA SILVA
0015201751	ANTONIA BEZERRA DA SILVA
0015202276	ANTONIA DAS CHAGAS ARAUJO
0015201844	ANTONIO ANGELO PULLITO

PRÉDIO C SALA 07

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015204110	ANTONIO MARCOS CANDIL DA SILVA
0015202190	ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
0015202075	APARECIDA CONCEIÇÃO PIERIN DE SOUZA
0015204258	APARECIDA FERNANDA FONSECA
0015200252	APARECIDO ANTONIO LOURENÇO
0015202277	ARACELI MARTINS
0015204723	ARACELY PERCIA AGUIAR
0015203205	ARIANA CAMILA SIMEAO MELLO
0015201714	ARIANE DE FREITAS MAIA
0015202099	ARIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA
0015201936	ARIANE FERNANDA ARANTES GOMES JORGE
0015200310	ARIANE KETILYN DA SILVA
0015202920	ARIANE TORRES ABREU
0015203774	ARIEL LUCAS BARCA
0015202807	ARIELE RODRIGUES MARCOLINO
0015201297	ARIELLE KAROLAINE FREITAS COTRIM
0015204074	ARNALDO TOMOJI HORI
0015203016	ARTHUR COLLETA DA SILVEIRA BELLO
0015203444	ARYELL SANTOS MARTINS
0015203745	AUDRIA KARINA SOUZA AMARAL
0015202717	AUGUSTO TADEU BORRACHA CESARIO
0015204013	AURILIA AMARANTE DE SOUSA SILVA
0015200649	BARBARA ALMEIDA DA SILVA
0015201258	BÁRBARA ETHIENNE RIZZO VILAS BOAS
0015203627	BARBARA HELEMA DE LIMA
0015200627	BARBARA INGRID BATISTA
0015201174	BARBARA NOGUEIRA RODRIGUES
0015201740	BÁRBARA SANTIAGO PEREIRA
0015200382	BÁRBARA SILVA PEREIRA
0015204284	BÁRBARA STEVANATTO
0015203366	BEATRIZ ALBERTINE PETRACCA SCAGLIONE PINTO
0015200366	BEATRIZ DE SOUZA RETT
0015204117	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA
0015201196	BEATRIZ DUARTE ZULIANI DA SILVA
0015201370	BEATRIZ FALCÃO SOARES
0015201118	BEATRIZ FERNANDA FERRAZ FERREIRA
0015201140	BEATRIZ FERRE FURTADO
0015200822	BEATRIZ LIMA DOS SANTOS
0015203186	BEATRIZ MARTINS FERNANDES
0015201121	BEATRIZ MORAES ANJO
0015201620	BEATRIZ NUNES DOS SANTOS
0015201884	BELKIS ELISA SANCHES ANDRADE
0015202462	BEN HUR RODRIGUES SOBREIRA
0015202924	BETISA CARLA FERNANDES FERREIRA
0015200740	BIANCA ALVES AMANCIO

PRÉDIO C SALA 08

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015200277	BIANCA BEATRIZ DE SOUZA
0015200654	BIANCA BERNARDO PEREIRA
0015201339	BIANCA CAROLINE DA SILVA
0015203480	BIANCA CRISTINA PEDROSO
0015200597	BIANCA DOS SANTOS CAETANO
0015204366	BIANCA FERREIRA PINTO
0015202815	BIANCA FRANCISCO DE SOUZA
0015203321	BIANCA MACEDO FERNANDES
0015204446	BIANCA MAIA LOPES
0015200454	BIANCA PAULA DE SOUZA PALMA
0015201322	BIANCA PEREIRA VIEIRA
0015203048	BIANCA RODRIGUES ALVES
0015202154	BIANCA TAMAROZZI CORNÉIO
0015203153	BIANKA LARISSA SIMEÃO
0015201131	BRADILEY OLIVAR OLIVEIRA DE SOUZA
0015202504	BRANCA ESTELA RAMOS DE OLIVEIRA
0015203866	BRENO MOREIRA MARTINS PEREIRA
0015202232	BRUNA APARECIDA AMARANTE PEPINO
0015202691	BRUNA BENEGAS BEGHINE SILVA
0015201328	BRUNA BRITO DOS SANTOS
0015201246	BRUNA CAIRES KOMORI
0015200099	BRUNA CAROLINA DE CAMARGO MAIA
0015204362	BRUNA CAROLINE VIDAL
0015200790	BRUNA CERES DE SOUZA OLIVATO
0015202887	BRUNA CORREA RIBEIRO
0015203828	BRUNA DANIELLY DE DEUS VIZACARO
0015200591	BRUNA DE ARAUJO MIZUNO
0015203909	BRUNA DE CARVALHO TAVARES
0015203740	BRUNA DE VASCONCELOS NOGUEIRA
0015201815	BRUNA DIAS DO NASCIMENTO
0015200819	BRUNA ÉRICA DA SILVA
0015203013	BRUNA FRANCO SERRANO
0015202266	BRUNA GARCIA DA SILVA
0015201834	BRUNA LETICIA SANTOS DA SILVA
0015200712	BRUNA MENDES BALLEN
0015203019	BRUNA NEVES GERALDO
0015202116	BRUNA PAOLA EGLESIAS FRANCO DE ALMEIDA BALSENOFE
0015203638	BRUNA PATRICIA DE SOUZA PASSAMANI
0015201314	BRUNA ROBERTA RODRIGUES CARVALHAIS
0015203698	BRUNA RODRIGUES AGUIAR
0015204487	BRUNA SILVÉRIO FORTUNATO
0015203280	BRUNA THAIS CORREIA SILVA MARQUES
0015204341	BRUNA VICENTINI SIQUEIRA
0015202652	BRUNNA BELLINI DE OLIVEIRA
0015200360	BRUNO APARECIDO BARBOSA
0015201264	BRUNO CALIXTO DOS SANTOS CARVALHO
0015204653	BRUNO DE FREITAS MIRANDA ANJOLIM
0015204416	BRUNO DE MATTOS OZORIO
0015202584	BRUNO DE PAULA CERCI
0015201050	BRUNO DE SOUZA ANDRADE
0015203257	BRUNO DERMENGI FLOIS
0015203392	BRUNO FELIPE RIBEIRO PAULON
0015201061	BRUNO GONCALVES LOPES FERREIRA
0015204761	BRUNO GUSTAVO DE ASSIS CARDOSO
0015202432	BRUNO LIPI MARIANO DA SILVA
0015202655	BRUNO LOPES TRAVAGLI
0015201899	BRUNO MANGABA
0015203702	BRUNO NORONHA
0015202183	BRUNO RICARDO ERBA PERES
0015203953	BRUNO RODRIGUES BRITO
0015204426	BRUNO ROSSETTI BUENO DE CAMARGO
0015204380	BRUNO SACRAMENTO SILVA
0015200848	BRUNO SAMPAIO CASTILHO
0015204506	CAIO AUGUSTO BARRETO DO AMARAL

0015200462	CAIO AUGUSTO RADIGHIERI SANTOS
0015203082	CAIO HENRIQUE FERREIRA JANDREICE
0015202710	CAIO MURILO TERRUEL FRANCISCO
0015204114	CAIO VINICIUS ARÃO RIBEIRO
0015202372	CAIO VINICIUS BRAJEIRO DA SILVA
0015203579	CAMILA ANÉZIO
0015202821	CAMILA ANTUNES BARBOSA
0015200285	CAMILA APARECIDA CAPANA PEREIRA
0015200977	CAMILA BIANCA DOS SANTOS
0015201863	CAMILA BRILHANTE FURTADO ALVES
0015202997	CAMILA CAVALHERI

PRÉDIO C SALA 09

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201281	CAMILA CRISTINA CARDOSO
0015201491	CAMILA DA ROCHA SOUZA
0015201499	CAMILA DE OLIVEIRA CASALI
0015201449	CAMILA DO CARMO PEREIRA ROSA
0015204599	CAMILA DOS SANTOS ROSA
0015201448	CAMILA ELIAS DA SILVA
0015204671	CAMILA FLORES STANGANINI
0015201653	CAMILA LEÃO ORTEGA
0015201380	CAMILA LUCIENE NUNES
0015203688	CAMILA MARIA FACIN
0015202090	CAMILA MATEUS KOBAYASHI COUTINHO
0015200095	CAMILA RIBEIRO PEDRO NEVES
0015201769	CAMILA RODRIGUES DE LELLIS
0015202114	CAMILA SANTOS FAUSTINO DE ANDRADE
0015204558	CAMILA SANTOS TOMAZ
0015202607	CAMILA SILVA CUSTÓDIO
0015200135	CAMILA VIANNA DE CARVALHO
0015201671	CAMILLA GRILO FERREIRA
0015201172	CANDICE KRALL BAPTISTA BENTO
0015201637	CARINA APARECIDA ANGELO
0015201984	CARINA DA SILVA AGUIAR
0015203099	CARINA FERNANDA DE OLIVEIRA LEITE
0015203309	CARINA RODRIGUES MANSO
0015203173	CARLA CRISTINA BARBOSA FILETI
0015200686	CARLA DA CRUZ TOYOTA MAGALHAES
0015201790	CARLA DRIÉLLI LUCAS AVANTE
0015202104	CARLA JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS
0015203408	CARLA LUCATTO ALGARRA BARBOSA
0015200042	CARLA MARIA FERREIRA NAVARRO
0015200483	CARLA SHIMOKAWA GONZÁLEZ
0015201814	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
0015201039	CARLOS ANTONIO PEREIRA FARIAS
0015203543	CARLOS AUGUSTO BROSCO LOPES
0015201670	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FERNANDES
0015204353	CARLOS EDUARDO CANELLAS CASTRO
0015201266	CARLOS EDUARDO CRIVELLI ALVAREZ
0015204748	CARLOS EDUARDO DE GOIS GAGLIARDI
0015201886	CARLOS EDUARDO LEMES JUNIOR
0015200828	CARLOS EDUARDO MARTINS XAVIER
0015200112	CARLOS EDUARDO ZWICKER DI FLORA
0015200558	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MORENO
0015203809	CARLOS JOSE FABRIS
0015202708	CARLOS VIRGILIO ZUQUIERI
0015204017	CARMELITA DE ALMEIDA SILVA
0015202566	CARMEM DALVA FILGUEIRAS
0015202439	CARMEM LUCIA ZUQUIERI
0015204387	CARMEN REGINA SILVA LEANDRO RODRIGUES
0015201066	CARMINE PEREIRA SIMÕES BORGES
0015204587	CAROLINA APARECIDA FERREIRA
0015202549	CAROLINA CARVALHO MUCHERONI
0015201784	CAROLINA CRISTINA BERGAMASCHI DA SILVA
0015201463	CAROLINA DA COSTA CARVALHO
0015204227	CAROLINA DECIMONI ALMEIDA
0015202571	CAROLINA FERNANDA MOURA CESAR
0015202869	CAROLINA GONÇALVES FERREIRA
0015200702	CAROLINA HARUMI NISHIDA LEMES
0015201951	CAROLINA IEMMA MARINELLO
0015200077	CAROLINA PRISCILA DA COSTA MAIA COUTO
0015203700	CAROLINA PROTZEK ROSSI PRIETO
0015200419	CAROLINA RODRIGUES SIQUEIRA
0015200595	CAROLINE AMARINS TEIXEIRA LIMA
0015202356	CAROLINE CARVALHO DEREZZI
0015200701	CAROLINE DA SILVA DOMINGOS
0015202082	CAROLINE DE CÁSSIA CAMILO
0015204335	CAROLINE DE OLIVEIRA
0015202000	CAROLINE DE OLIVEIRA BARBOSA
0015201762	CAROLINE EMANOELA COLUCCI PEREITA
0015200498	CAROLINE FERNANDA GONÇALVES DIAS
0015204021	CAROLINE FERNANDES MARAES
0015200158	CAROLINE MARQUESIN SOARES
0015200934	CAROLINE MOREIRA DOS SANTOS
0015202060	CAROLINE OLIVEIRA MARTINS
0015204322	CAROLINE PEREIRA PEDROSO
0015202823	CAROLINE VIDOTTO
0015201409	CAROLLINE DE OLIVEIRA MARANI
0015204499	CÁSSIA CAROLINE DE LIMA
0015200541	CÁSSIA ROSANA VENTURINO
0015203788	CATARINA APARECIDA SLAGHAUNOFI
0015202695	CATARINA MENDES BATISTA FERREIRA LOPES
0015204066	CATARINA SATIE YOSHIURA

PRÉDIO C SALA 10

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203982	CATIA APARECIDA BRAZ COELHO
0015201326	CECILIA FONSECA DE SOUSA
0015201817	CECILIA MASSAKO NOMISO
0015200075	CELÇO FELIPE DOS SANTOS
0015201800	CELIA APARECIDA CONSOLMANO ALVES
0015203974	CELIA CRISTINA RIBEIRO ZANIOLLI
0015203830	CELIA HIROMI KOTI
0015201687	CELIA LOPES FRUCRI
0015202884	CELINE SOUZA DE PAULA SPAVANERO
0015203752	CELSO PEIRA JUNIOR
0015202359	CESAR AUGUSTO JOEL DE OLVEIRA
0015202041	CESAR AUGUSTO MACACARI MORALES
0015201787	CESAR DONIZETI SANTOS SEVERINO
0015200070	CÉSAR HENRIQUE GASPARINI PEREIRA
0015203504	CEZAR AUGUSTO DE ALICE VIEIRA
0015200680	CHIARA PICOLO DIOMEDES
0015204582	CHRISTIAN FOGANHOLI
0015200514	CHRISTIAN JONES TERENCIANO JUNIOR
0015201589	CHRISTIANE DELLATORRE PEREIRA
0015204504	CHRISTIANE MARINHO MENDONÇA SECONDIM
0015201768	CHRISTIANE MASSOCA FONSECA
0015200191	CIBELE APARECIDA PAYÃO DIONIZIO
0015203313	CIBELE APARECIDA SILVESTRE CANO
0015201773	CIBELE CRISTINA SOUZA VIEIRA
0015203340	CIBELE DE FÁTIMA RODRIGUES RIBEIRO
0015202226	CIBELE LOPES BUENO
0015201290	CIBELE PIRES DA SILVA MOREIRA
0015204303	CIBELI FRANCIELI TEIXEIRA ALEXANDRE TERECIANI
0015202084	CIDICLEIA REGIANE PEREIRA
0015204728	CILIANE CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES
0015200505	CINTHIA BARBOSA HERNANDES
0015202881	CINTHIA CRISTINA DE ARAUJO
0015204022	CINTHIA NERI SILVA GUIMARAES
0015204381	CINTIA APARECIDA DA SILVA SPIM
0015202572	CINTIA CARVALHO PRADO
0015203561	CINTIA CINDY BARBOSA DE OLIVEIRA
0015200228	CÍNTIA CRISTINA RUIS
0015201696	CINTIA DE OLIVEIRA FACIOLO
0015200719	CINTIA GONÇALVES RAIMUNDO
0015200275	CINTIA PRISCILA NOGUEIRA
0015200264	CINTIA REGINA DOS SANTOS ROSSATO
0015200569	CINTIA RENATA DA SILVA
0015203452	CLARA CRISTINA DA SILVA CAETANO
0015201446	CLARETHE REGINA BERTHOLI LOMBARDI
0015200889	CLAUCIA CATELLI CAVIQUIOLI BALAMINUT
0015203870	CLAUDEMIRA SILVA SANTOS
0015202632	CLAUDIA ALVES PEDRO MARIN
0015203671	CLAUDIA ANDRADE PERES
0015202033	CLÁUDIA CAVALCANTE ZUMIANI
0015200705	CLAUDIA CHERUBIM MELLEIRO SIMINI
0015201700	CLAUDIA CRISTINA GARCIA
0015204382	CLAUDIA FERNANDA DE PAULA
0015203975	CLAUDIA HELENA CHIQUITO FRENEDA
0015202825	CLÁUDIA IGNÊS DE OLIVEIRA
0015201210	CLAUDIA MENDES MOREIRA
0015203094	CLAUDIA MITIE HIRATSUKA
0015201748	CLAUDIA NASCIMENTO FERNANDES DE OLIVEIRA
0015200684	CLAUDIA REGINA DA SILVA ALVES
0015203128	CLAUDIA ROSALI ARENAS BOBRA CARVALHO
0015200801	CLAUDIANA DE ABREU FERREIRA

PRÉDIO C SALA 11

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203351	CLAUDIO BRESSANIN JUNIOR
0015201079	CLAUDIO ROBERTO MIRANDA
0015204255	CLAUDIO ROGÉRIO CASTILHO DOS SANTOS
0015204343	CLAYTON EUGENIO SANTOS DE PAULA
0015204287	CLEBERSON VICENTE BENTO
0015204081	CLEIDE APARECIDA PEREIRA ANTONIO
0015204656	CLEIDE MARIA NERES CALEDA
0015200474	CLEIDE NERY VIEIRA
0015200590	CLELIA CRISTINA PIZZELLO
0015200969	CLÉLIA MARA DE OLIVEIRA
0015200872	CLEUSA APARECIDA BALDO

0015200640	CLÍVIA CRISTINA MARTINS DONZA
0015201607	CLODOALDO APARECIDO DOMINGUES LEITE
0015201597	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES
0015200192	CRISLAINE MARIA DA SILVA
0015204300	CRISTHIAN PUTINATI DE SOUZA
0015200007	CRISTIANA DOS SANTOS SILVERIO
0015200714	CRISTIANE BRITO DOS SANTOS
0015203933	CRISTIANE DE CASSIA SOARES
0015202038	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOSILLA
0015202155	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA DAMETO
0015204442	CRISTIANE GOMES ALVES
0015202268	CRISTIANE LOPES DE SOUSA
0015204665	CRISTIANE PEREIRA CASTRO CARMONA
0015200696	CRISTIANE PEREIRA SANTOS
0015201434	CRISTIANE ROSA DE OLIVEIRA
0015202937	CRISTIANE SILVA DE MORAIS
0015201906	CRISTIANE ZANCHETTA FERACIN
0015202724	CRISTIANI RODRIGUES
0015200582	CRISTIANO DE ABREU ARIELO
0015200602	CRISTIANO DIAS SOARES
0015201259	CRISTIANO RODOLPHO HADER
0015203097	CRISTINA AP VICENTE
0015200703	CRISTINA APARECIDA VILAS BOAS FEITOSA
0015200663	CRISTINA GONÇALVES DE LIMA ASSIS
0015200653	CRISTINA PERNA DA SILVA
0015201159	CRISTINA SAIURI NAKAO KASHIMA
0015201368	CYNTIA SILVEIRA DA SILVA
0015204507	DAIANA BRITO SATO
0015201155	DAIANA CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA
0015201160	DAIANA CRISTINE DA SILVA
0015204046	DAIANE AMARAL DOS SANTOS SOARES
0015204527	DAIANE CRISTINA RIBEIRO COSTA
0015201900	DAIANE DA SILVA SANTOS
0015204147	DAIANE DOS SANTOS BAPTISTA
0015203521	DAIANE GOMES DE SOUZA
0015202622	DAIANE TAMARES FERNANDES
0015200108	DAIANI CRISTINA DEMORI QUEIROZ LIMA
0015201137	DAIANY SANTOS NUNES
0015201804	DALETE CRISTINA BORTOLIM
0015203424	DALILA ROCHA RODER
0015202966	DALTON DOUGLAS GABRIEL CASANOVA
0015200150	DALVANA JULIA GAGO DE OLIVEIRA
0015204410	DAMARES GOMES DA SILVA OLIVEIRA
0015201592	DAMÁRIS ASTRIDE ALVES
0015204354	DANDARA GABRIELE FELIPE VALLIN
0015203287	DANIEL ABDIAS MESSIAS CALADO
0015200736	DANIEL AMARAL JUNIOR
0015201929	DANIEL BAENA BENTO
0015201243	DANIEL DELLE DONE JR

PRÉDIO C SALA 12

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203723	DANIEL FELIPE MARTINS
0015202955	DANIEL FERNANDES ORESTES
0015203092	DANIEL HENRIQUE JERONIMO
0015202443	DANIEL LEIROZ BEVILAQUA
0015202480	DANIEL LOPES DE ALCÂNTARA
0015202723	DANIEL LUCAS SOARES
0015201599	DANIEL PISSOLATO
0015204615	DANIEL RINALDI BRITO DE SOUZA
0015201568	DANIEL SANTOS MEDEJI
0015200877	DANIEL TETSUJI KIKUCHI ISHIKAWA
0015204782	DANIEL VASQUES AZEVEDO DOS SANTOS
0015200125	DANIELA ALDA BORGES DOS SANTOS
0015201818	DANIELA ALMEIDA SOUZA
0015203936	DANIELA ANTONIA DOMINGUES
0015201353	DANIELA APARECIDA SANTOS
0015201333	DANIELA BARBOSA VIANA DOS SANTOS
0015202249	DANIELA CRISTINA BORGES DA SILVA CAETANO
0015203919	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
0015200497	DANIELA CRISTINA LAITER GABURI
0015200145	DANIELA CRISTINA MUCIO BORRASCA
0015200227	DANIELA DA SILVA
0015200983	DANIELA DA SILVA RICARDO AFFONSO
0015200477	DANIELA GRINGO BATISTA
0015201285	DANIELA KOBAYASHI SOTOOKA
0015202661	DANIELA MONTE SERRAT BOSCO
0015201318	DANIELA RODRIGUES SAURA
0015204569	DANIELA SOARES DE OLIVEIRA
0015204731	DANIELA VICENTIM MUNIZ
0015204023	DANIELE CRISTINE DE SOUZA LANZI
0015203515	DANIELE CRISTINE GOMES
0015201442	DANIELE GONÇALVES MARCON
0015200617	DANIELE MARTINS RODRIGUES
0015203574	DANIELE MENEGHINE ORTEGA DA COSTA
0015204648	DANIELE MORETTO PIZANI
0015201348	DANIELE YAMADA ROCHA
0015200026	DANIELI APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
0015200551	DANIELI CRISTINA SABINO DIAS
0015201645	DANIELI FERNANDES MATOS
0015203901	DANIELI GENI DA COSTA
0015201803	DANIELLA BELMIRO FERREIRA
0015201410	DANIELLE CRISTINA DROHOMERESCHI
0015202601	DANIELLE FLORIANO BUENO
0015201101	DANIELLE OLIVEIRA FORTUNATO
0015202101	DANIELLE XAVIER DO NASCIMENTO
0015203886	DANIELLI FRANCHINI SCARPIN
0015200416	DANIELLY DOS SANTOS SOUSA
0015200269	DANIELY ALINE BARROS BRANDÃO ALVES
0015201074	DANIELY DO CARMO
0015204065	DANILO ANTONIO DO NASCIMENTO
0015202282	DANILO BRUNO DE OLIVEIRA
0015201922	DANILO BUENO ALFREDO
0015203137	DANILO CESAR MARTINS DOS SANTOS
0015202194	DANILO DA SILVA PEREIRA
0015201873	DANILO DOS SANTOS DISESSA
0015203656	DANILO FERNANDES MALUZA
0015201845	DANILO FERREIRA SANTANA
0015202133	DANILO GREGIO HERNANDEZ
0015204247	DANILO QUERUBIM
0015203635	DANILO TREVISAN DE OLIVEIRA
0015201394	DANILO TSUNEO DARÉ MIYAMOTO
0015202918	DANNILO JOE NUNES DA SILVA
0015203386	DARIANE SOAREZ DA SILVA
0015200358	DARIANNE APARECIDA DA SILVA
0015203551	DARLENE DE SOUZA BATISTA
0015201215	DARLENE RODRIGUES DA SILVA

PRÉDIO C SALA 13

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015200065	DAVI ELISIÁRIO DA SILVA MELO
0015202144	DAVI RICARDO BARBOSA FARIA GONÇALVES
0015201296	DAVID CRISPIM DE OLIVEIRA
0015200165	DAVISON DE LIMA GIMENES
0015202741	DAYANA ALVES BORGES
0015201718	DAYANE FERNANDES PEREIRA
0015202664	DAYANE NATASHA FERREIRA
0015200292	DAYANE RAFAELA FARIAS FERREIRA
0015203488	DAYANE RODRIGUES MONTALVAO
0015202991	DAYANI TANABE LAINA
0015201860	DAYGLESON TAVARES DA SILVA
0015202008	DAYSE REGINA TRAVAGLI MORAIS
0015204169	DÉBORA CRISTINA ADORNO PEREIRA
0015201153	DEBORA CRISTINA CARDOSO MORENO
0015200270	DEBORA DE ALMEIDA RIBEIRO
0015202679	DÉBORA FERREIRA PEREIRA
0015202046	DEBORA GARCIA SILVA
0015201231	DEBORA JANSEN ANUNCIAÇÃO
0015204342	DÉBORA LIENE MOURA SANTOS
0015201583	DEBORA NUNES DAS NEVES
0015201171	DÉBORA RIBEIRO SENE ROVEL
0015200160	DÉBORA VERONEZ DE QUEIROZ COSTA
0015204400	DEBORAH FASSINA CASTILHO
0015200605	DÉBORAH JULIÃO GIOVANINI TIRITAN
0015204377	DEBORAH LIMA LIMAO
0015204445	DEBORAH LOURENCO TIMPANO
0015200635	DÉBORAH ROCHA DIAS
0015200113	DEISE VICTOR MARINHO
0015201693	DEJAIR VALERIO DA SILVA
0015200676	DELLANNYE DUTRA RODRIGUES
0015201404	DELTON FREITAS NEVES
0015203865	DENER DOS SANTOS DA SILVA
0015202660	DENIS FRANKLIN DORNELAS SARTORI
0015204398	DENIS RIBEIRO
0015201086	DENISE ANDRADE PRADO
0015200546	DENISE CRISTINA VILELA DOS SANTOS
0015202015	DENISE DOS SANTOS DIAS TEODORO
0015200837	DENISE FABIANA WADA LOPES
0015202854	DENISE PAULINO ARANCIBIA MUÑOZ
0015200664	DERISSON TARLEY MELO DE ASSIS FIGUEIREDO
0015203113	DESIRÉE SOARES CARPELOTI
0015202174	DEUMA DE FATIMA DOTTA
0015203993	DEYSON WILLIAN BUENO
0015201106	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO
0015200737	DIANA ARETA GONÇALVES
0015204440	DIANA FERREIRA DE MATTOS BERNARDO
0015200985	DIANE BATISTA DE SOUZA
0015204484	DIEGO AGOSTINO
0015204097	DIEGO ALESSANDRO BATISTA DA CONCEIÇÃO
0015203306	DIEGO ALVES CORRAL

0015204032	DIEGO ANTONIO PORFIRIO
0015200101	DIEGO DIAS SILVA
0015200247	DIEGO HENRIQUE XAVIER
0015202251	DILMA BISPO DE SOUZA
0015201754	DINA FERREIRA DE OLIVEIRA NUNES
0015202287	DIOGENES HERNANDEZ DA SILVA SANCHES
0015201138	DIOGO GHOSN INÁCIO
0015201497	DIONÉIA REGINA DE LIMA
0015202862	DIONEY MENDES DOS SANTOS
0015203440	DIONNY PORTEL MUNHÓZ
0015204127	DIRCE MITIKO TABA
0015200986	DIRCENEIA APARECIDA DA COSTA
0015201556	DISNÉIA CRISTINA DA SILVEIRA
0015200621	DIVINO MARIA DE QUEIROZ JUNIOR
0015204495	DOGLAS CARVALHO DA SILVA
0015201162	DOMENICA ARAUJO TEIXEIRA
0015204012	DONILSON FRANCISCO ROSA JUNIOR
0015204519	DOUGLAS ALEXANDRE VAZ LUCHIARI
0015202045	DOUGLAS DA SILVA CINTRA
0015201366	DOUGLAS ELIAS PEIXOTO
0015204080	DOUGLAS ESPIRITO SANTO
0015200748	DOUGLAS RIBEIRO LOPES DOS SANTOS
0015204365	DRIELE FERNANDA CHIMENES GALVES
0015204643	DRIELLE LINO SPULDARO VIANELLO
0015201191	DRIELLY KESLYN CORAS BUENO
0015204764	DRYELLI CRISTINE PEREIRA
0015204403	DUCIMARA MUNIZ DE CARVALHO
0015203862	DYULIA BANHOL COMIN
0015203235	EDENILSA APARECIDA DOS SANTOS
0015204583	EDENIZI DOS SANTOS ALVES

PRÉDIO C SALA 15

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203882	EDERALDO FIRMINO
0015200031	EDERSON LOPES CANDIDO
0015202151	EDILAINE CRISTINA DE CARVALHO RAMOS
0015200749	EDILAINE MARIA FERREIRA BERGAMASCO
0015200021	EDILAINE ROSA
0015204027	EDILAINE TOMAZZI DOS SANTOS
0015204740	EDILEUSA ALVES DE ALMEIDA
0015200634	EDIMARA APARECIDA CIPRIANO
0015200562	EDIMELHA CARVALHO DA SILVA
0015203724	ÉDIPO HENRIQUE DE JESUS ASSIS
0015202685	EDJAL FRANCISCO GARRIDO
0015204626	EDMAR FERREIRA JUNIOR
0015201374	EDNA ALVES AMORIM
0015201388	EDNA APARECIDA DA COSTA AMARO
0015201211	EDNA FRANCISCA IGNACIO NOGUEIRA
0015200357	EDNA FRANCO DE GODOI
0015201808	EDNA GOUVEIA DUTRA
0015202225	EDNA NOEMI YAMAGUCHI KORA
0015200807	EDNA REGINA SERON CAMARGO
0015201917	EDNEIA BARAVIERA DOS SANTOS
0015201203	EDNEIA BASTOS PINHATA
0015203283	EDNER REGINALDO SILVEIRA
0015200924	EDSON ANSELMO DE SOUZA
0015200604	EDSON BENEDITO SILVA BASTOS
0015203703	EDSON EIZI NAKAO
0015202147	EDSON LUIZ POLLO FORMENTE JUNIOR
0015202228	EDSON PEREIRA MOREIRA
0015200120	EDSON RENATO PASCOLATO
0015203880	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS
0015200244	EDSON SILVA JERONIMO DO NASCIMENTO
0015204329	EDUARDO ANTONIO SPAGNUOLO
0015201460	EDUARDO APARECIDO MIGUEL JUNIOR
0015202804	EDUARDO DE SOUZA GODOY
0015203996	EDUARDO RAMIRES JUNIOR
0015204166	EDVANIA REGINA FERREIRA LIMA
0015202388	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
0015200443	ELAINE CRISTINA FERNANDES MUNARI
0015203588	ELAINE CRISTINA PAES MANHANINI
0015204242	ELAINE CRISTINA RABELLO GOMES
0015201465	ELAINE DE JESUS CRESPO

PRÉDIO E SALA 01

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201763	ELAINE MARQUES BOSQUETTI
0015200925	ELDA NAYARA ARAUJO DE MORAES CANDIDO
0015204448	ELEN CRISTINA TOLEDO DE OLIVEIRA
0015201579	ELEN SAMILE DA SILVA
0015201249	ELEONOR ALVES DE SOUZA
0015202901	ELIANA APARECIDA GOBBI
0015201472	ELIANA CAMPOS ALONGE
0015202126	ELIANA CRISTINA PEREIRA
0015204286	ELIANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES
0015201941	ELIANA PEREIRA IBIDE DE OLIVEIRA
0015204313	ELIANE ALVES DE ASSIS
0015202416	ELIANE ANTONIO
0015201426	ELIANE APARECIDA SOARES DE SOUZA
0015202595	ELIANE DIONIZIO DE SOUZA ESTEVAM
0015202770	ELIANE GONÇALVES
0015204475	ELIANE MARIA DOS SANTOS
0015200281	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS
0015200772	ELIANE SUZETE DE OLIVEIRA
0015202019	ELIAS ALBERTO PEREIRA
0015201223	ELIAS BENTO JUNIOR
0015202157	ELIENE APARECIDA BAGNOL CORREA
0015200080	ELIETE ROSARIA DE AQUINO
0015204707	ELIS ANDRADE
0015201747	ELIS ANGELA APARECIDA PEREIRA
0015202352	ELIS REGINA DA SILVA BARROS
0015203832	ELISABETE MARTINEZ UBEDA
0015202342	ELISANGELA ALVES
0015204741	ELISANGELA BARBOSA PAES
0015202453	ELISANGELA CRISTINA POIATO
0015204309	ELISANGELA DA SILVA DE ALMEIDA
0015202731	ELISANGELA DA SILVA PRUDENCIO
0015201279	ELISANGELA DE FATIMA DA SILVA
0015201184	ELISANGELA GONÇALVES CAMPOS DE SOUZA
0015200499	ELISÂNGELA MACHADO AGUSTINHO
0015200189	ELISANGELA VILELLA
0015202639	ELISAURA GOMES DOS SANTOS
0015203191	ELIZABETH APARECIDA SERRANO
0015200557	ELIZABETH DA SILVA FERREIRA SANTOS
0015204618	ELIZABETH DA SILVA LEMES
0015201684	ELIZABETH SILVA DOS ANJOS
0015204185	ELIZABETH THOMAZINI SALAZAR
0015202906	ELIZABETH TOBIAS DEODATO
0015204661	ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS VITORINO
0015200105	ELIZANGELA FOLHA RODRIGUES CASADO
0015200449	ELLEM CRISTINA RODRIGUES ADRIANO
0015203156	ELLEN FLÁVIA DE LUCENA PRADO
0015203195	ELLEN FRANCINE GUEDES LUNA ALVES
0015203679	ELLEN MARTINS DA SILVA CATINI
0015204571	ELLENIS FERREIRA HASHIMOTO
0015201877	ELLISON ERICK DINIZ DA SILVA
0015200138	ELTON APARECIDO COSTA
0015200697	ELZA DE ALMEIDA ARAUJO
0015204458	ELZA MARIA SEREÇO
0015201091	EMANOELE GAIOTO DA COSTA
0015200575	EMEKA BENJAMIN UDOKWU
0015203122	EMERSON ANDREI ALMEIDA CORREA
0015202089	EMILENA CARLA DIONISIO DIAS
0015201125	EMILIANE APARECIDA MANCOZZO NEGRÃO MAIA
0015203540	EMILY BOLINELLI ARFELI
0015200610	EMILY CALEDA DE OLIVEIRA

PRÉDIO E SALA 03

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203940	EMILY DE OLIVEIRA DOS ANJOS
0015200032	EMILY EDUARDA CAMPANHÃ
0015201623	EMY TORIGOE MORITA
0015202106	ENRICO FERNANDES DA SILVA
0015202049	ERCILIO APARECIDO ROSA
0015203963	ERIADNE DAYANA DE CARVALHO
0015204535	ERICA APARECIDA SILVA DE PAULA
0015201226	ERICA BELANCIERI DE SOUZA
0015202800	ERICA BENTO LIMA
0015203072	ÉRICA COUTINHO PERES
0015201596	ERICA CRISTINA MACHADO DA SILVA
0015201099	ERICA VITORIA SILVA
0015202389	ERICK DA ROCHA DAKE
0015200211	ERICK WILLIAN RODRIGUES
0015202750	ERIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
0015202486	ERIKA BARBARESCO
0015202617	ÉRIKA CRISTINA DE CAMPOS CARVALHO
0015201513	ERIKA DOS SANTOS BELIZOTE
0015204444	ERIKA GONCALVES DA SILVA
0015201218	ÉRIKA NICOLINI DE SOUZA FERNANDES
0015202917	ERIKA RENATA DE OLIVEIRA COSTA
0015200776	ERIKA THESELY FARIAS DA SILVA
0015200511	ERIKA YURI TADANO
0015203511	ERINEIA ELIETE MATHIAS DE JESUS
0015201072	ERLI SOARES GREGORIO
0015201725	ESTELA ANISIA DA SILVA
0015203859	ESTELA SOARES OLIVEIRA
0015203322	ESTER RIANI DE ARAÚJO
0015204474	ETTORE MACHADO CANDIDO DE SOUZA
0015202123	EVA ROSELI CODOGNO DA COSTA
0015202681	EVA SOLANGE HOMELES
0015200414	EVANDRO AZEVEDO BOLTNN

0015204315	EVANDRO HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDEZ
0015204550	EVANGELISTA BORTOLUCCI FILHO
0015204477	EVELIN FRANCINI DE OLIVEIRA

PRÉDIO E SALA 04

INSCRIÇÃO	NOME
0015203739	EVELINE BERGAMASCO CROSARA
0015202165	EVELYSE GABRIELE FRANCISCO
0015203751	EVERTOM DE JESUS LOPES
0015200942	EVERTON BONATTI DA SILVA
0015200157	EVILIN NATALY MAGALHÃES ORESTES
0015201837	EWERTHON MARTINS RIBEIRO
0015202077	FABIANA BETTIO
0015204055	FABIANA CABRAL DE JESUS SILVA
0015204124	FABIANA DIAS MOREIRA
0015200323	FABIANA HERRERO NUNES
0015201122	FABIANA JORGE DA SILVA
0015201000	FABIANA MIEKO DO NASCIMENTO BASHIYO
0015200402	FABIANA MIYUKI ONOHARA IWAMOTO
0015200545	FABIANA ZACCARIA PENTEADO BUENO
0015200278	FABIANE FURQUIM GUSMAO FERREIRA
0015200796	FABIANE PINTO RUBIRA
0015204749	FABIANE QUIRINO
0015200579	FABIANE VIEIRA DA COSTA SLOMPO
0015203268	FABIANO DE JESUS CAVALCANTI
0015200426	FABIANO LIBRANDI GOMES JUNIOR
0015202208	FABIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS
0015201356	FABIO DE ALMEIDA
0015200626	FABIO FRANCO
0015202903	FÁBIO HENRIQUE SILVA
0015203685	FABIO MIRANDA CARNEVALI
0015203842	FABIO NASCIMENTO DE CARVALHO
0015203499	FABIO RICARDO GONÇALVES
0015200177	FABIO SIMÕES BALARIN
0015200931	FABIOLA DOS SANTOS ARTHUSO
0015202245	FABIULA NOBRE ARAÚJO DE OLIVEIRA
0015203345	FABRICIO CARDOSO MARTINS
0015200974	FABRICIO LEME PACHECO
0015201978	FABRIELLA NUNES
0015201035	FATIMA APARECIDA AREDES GAVALDAO
0015200210	FELIPE ALVAREZ DOS SANTOS
0015203370	FELIPE BARBOSA ZANETTI
0015203962	FELIPE CARNEIRO
0015202553	FELIPE CARVALHO DOS SANTOS
0015202867	FELIPE DA SILVA CHAVES
0015204067	FELIPE ERNANDES DA CUNHA
0015203797	FELIPE FAUSTINO MORATTO
0015202759	FELIPE GIMENES MARQUES LONTRA
0015202425	FELIPE TOLEDO MILANO
0015204092	FELIPE WESLEY DA SILVA AQUINO
0015203246	FELIPPE DANIEL DE SOUZA
0015204766	FERNANDA AGUILAR MENON
0015201493	FERNANDA ALVES CERVANTES
0015203004	FERNANDA BASTAZINI SIMIONI
0015204279	FERNANDA CAROLINA DE ANDRADE SILVESTRE
0015200033	FERNANDA CAROLINE LEANDRO RAMOS
0015200136	FERNANDA CRISTINA ANDREOTTI
0015200461	FERNANDA CRISTINA MOREIRA
0015200338	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES AGUIAR
0015200926	FERNANDA CRISTINA TERECIANO
0015202069	FERNANDA CRISTINA ZONTA
0015203194	FERNANDA DA SILVA PAZ
0015202031	FERNANDA DE BRITO BIANCHI
0015204079	FERNANDA DE MORAES RODRIGUES
0015201108	FERNANDA DE SOUZA FERREIRA
0015201452	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA
0015203419	FERNANDA FELICIANO MENEGUEL GONÇALVES DE SOUZA
0015203690	FERNANDA GUERRERO MOREIRA
0015201373	FERNANDA LUIZA DIORIO
0015202643	FERNANDA MOYA MARTINS
0015200892	FERNANDA PASCOLATO
0015203822	FERNANDA POSTIGO ADAMI
0015201123	FERNANDA REGINA COELHO DE ALMEIDA
0015200355	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
0015203610	FERNANDA RODRIGUES DE MEDEIROS
0015201028	FERNANDA SORRILHA PEREIRA
0015203605	FERNANDA THEREZAN DA SILVA
0015201621	FERNANDA TURBIANI CARVALHO DE OLIVEIRA
0015204428	FERNANDA VIEIRA PIERIM
0015202739	FERNANDO ARTHUR BERNARDES DE OLIVEIRA LEITE
0015202908	FERNANDO AUGUSTO BORRASCA
0015200161	FERNANDO AUGUSTO CALDAS DE SIQUEIRA
0015204623	FERNANDO BATISTA DA SILVA
0015204510	FERNANDO COUTINHO DOS SANTOS
0015202736	FERNANDO GARLA
0015204691	FERNANDO HENRIQUE ANDRADE DA CRUZ SANTOS

PRÉDIO E SALA 05

INSCRIÇÃO	NOME
0015201733	FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE
0015204565	FERNANDO INACIO RIBEIRO
0015201755	FERNANDO LEONARDO COLUCCI PEREIRA
0015201502	FERNANDO LOPES MONTEIRO
0015200091	FERNANDO PEREIRA
0015200398	FERNANDO PEREIRA DIAS DOS SANTOS
0015204609	FERNANDO ROBERTO BERALDO
0015201479	FLAVIA ANGELITA SALGADO
0015204181	FLÁVIA CAROLINA BETRAMINI ORTEGA PATERNO
0015203249	FLAVIA CORREA TIRITAN GIANEZI
0015203396	FLÁVIA CRISTINA ALVES DE MACEDO
0015201640	FLAVIA DA ROCHA FOZ
0015201969	FLAVIA DA SILVA PEREIRA
0015200056	FLAVIA DE MELLO SILVA
0015203497	FLÁVIA OLIVEIRA ROCHA
0015201680	FLÁVIA REGINA MONTANARI DA SILVA OLIVEIRA
0015202782	FLAVIA RODRIGUES DE ALMEIDA
0015200170	FLAVIO GUARNIERI VENDRAMINI
0015201089	FLAVIO LUCAS DOBKOWSKI LONGO
0015202423	FLAVIO SANTOS JUNIOR
0015200833	FLÁVIO YUJI NAKANDAKARE
0015200656	FLORA INES GARCIA
0015201495	FLORIZ MAY JACINTHO
0015204294	FRANCELI DA SILVA SANTOS
0015202921	FRANCESCA FERRARI FAYAD
0015203719	FRANCIANE DA CUNHA BRITO
0015201511	FRANCIANE SILVA DE PAULA
0015200117	FRANCIELE A SILVA
0015204533	FRANCIELE CAROLINE DE SOUZA LIMA
0015201553	FRANCIELE EDILAINE ELOY DA SILVA
0015203944	FRANCIELE LUZIA DIAS DA ROCHA
0015201124	FRANCIELE TORRES DE MATTOS
0015201088	FRANCIELE VIEIRA
0015201418	FRANCIELEN RIBEIRO DE SOUZA
0015201766	FRANCIELI CAROLINA ALVES TODESCATO
0015202755	FRANCIELLE BENICIO SOBRAL
0015200631	FRANCIELLE CAÇADOR DE FREITAS
0015204204	FRANCIELLE DE CASSIA PAINI
0015200361	FRANCIELLE VILA REAL DA SILVA DELEVEDOVE
0015202193	FRANCIELLI FERNANDA DE OLIVEIRA LISBOA
0015201073	FRANCIELLI MILANO ALVES
0015204552	FRANCIENE THAIS GONÇALVES NASCIMENTO
0015202883	FRANCINE APARECIDA CARDOSO POLATO
0015204208	FRANCINE CAMILO GONÇALVES
0015204164	FRANCINE CARVALHO DE OLIVEIRA

PRÉDIO E SALA 06

INSCRIÇÃO	NOME
0015201593	FRANCINE FERNANDES DA SILVA
0015204454	FRANCISCA SANT ANA DE OLIVEIRA
0015202132	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA
0015201797	FRANCISCO BATISTA AMARANTE
0015201473	FRANCISCO CARLOS MUNUERA DE SÁ NETO
0015202558	FRANCISCO CARLOS SANCHES
0015201224	FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA
0015203593	FRANCISCO TAVARES DE MENEZES
0015203926	FRANCISLENE ROCHELLE MARQUES DA SILVA
0015200058	FRANCYELLE PEREIRA MASCETRA
0015203989	GABRIEL BATISTA CAPELLO
0015201905	GABRIEL CHASSERAUX DE CARVALHO
0015204062	GABRIEL DE MELO SOARES
0015202942	GABRIEL DO AMARAL DOS ANJOS
0015200994	GABRIEL FERNANDO MARTINEZ TOLEDO
0015200584	GABRIEL FRANCISCO DE ALMEIDA RAMOS
0015201058	GABRIEL FRANCISCO PEREIRA
0015200142	GABRIEL GIAMPIETRO ROCHA
0015203272	GABRIEL HENRIQUE CANO LEONEL DOS SANTOS
0015201060	GABRIEL MALINI RODRIGUES
0015203116	GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA
0015202159	GABRIEL RODRIGUES ALVES DA SILVA
0015204547	GABRIEL ROMA
0015204210	GABRIEL TAKACHI DE JESUS
0015204302	GABRIEL THOMAZINI SALAZAR
0015204205	GABRIEL TOYOTA RODRIGUES
0015200909	GABRIEL VIOLANTE SARTORI
0015200341	GABRIEL WILHAN FLORES COSTA
0015201166	GABRIELA ATANAZIO TORRES
0015201462	GABRIELA CAMPOS DE OLIVEIRA
0015201957	GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA
0015203126	GABRIELA DA SILVA TAKAMATSU
0015203644	GABRIELA DA SILVA TEIXEIRA

0015201805	GABRIELA DE CÁSSIA PINHATA
0015201408	GABRIELA DE OLIVEIRA
0015203883	GABRIELA DE PAULA GORRERI
0015202593	GABRIELA DOS SANTOS SHAUSTZ
0015204053	GABRIELA ERNESTO DOS SANTOS
0015202292	GABRIELA FERNANDA SANCHES
0015204405	GABRIELA INÁCIO DE PAULA
0015204175	GABRIELA MARQUES LIBRANDI RODRIGUES
0015202096	GABRIELA MATIAS NOGUEIRA LINO
0015202819	GABRIELA OLDANE GEBARA
0015201677	GABRIELA SANETI MARTIN
0015203001	GABRIELA TELINI CIRQUEIRA
0015202751	GABRIELA VANNI ARROYO
0015203761	GABRIELA VITORIA RODRIGUES DA SILVA
0015203146	GABRIELA ZAVALONI MANSUR MARCONE
0015202760	GABRIELE DUARTE DOS SANTOS
0015202258	GABRIELE NATALY GIBIN DA SILVA

PRÉDIO E SALA 07

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201946	GABRIELE OLIVEIRA DE BARROS MATHIAS MOURA
0015204332	GABRIELLA BROSCO
0015203449	GABRIELLA COPPIETERS
0015202563	GABRIELLA KRISTINNE DE LIMA CAVERSAN
0015204090	GABRIELLE AGUIAR GONÇALVES
0015204126	GABRIELLE IRIS MAUAD
0015203741	GABRIELLI BALLARIN TORRES
0015202775	GABRIELLY DA SILVA LABADESSA
0015203738	GEAN FELIPE CASTRO
0015200888	GEISLA DANIELLE ORO
0015202542	GEORGIA HADDAD CHERRI THOMAZ
0015201187	GEOVANA BORGES DA SILVA
0015201613	GEOVANA FERRAZ COSTA
0015203275	GEOVANA MARCIANO DOS SANTOS
0015201026	GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS
0015204129	GEOVANA RIBEIRO DE ARAUJO
0015204072	GEOVANA SILVA BIONDO
0015202855	GEOVANE FERREIRA LIMA JUNIOR
0015202580	GEOVANE SILVA FORTUNA
0015204716	GERALDO CARDOSO DA SILVA
0015201133	GERSON HENNA
0015200231	GESSIKA KITIENY LEITE MOREIRA
0015203198	GETÚLIO DE SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA
0015201933	GETULIO LOPES JUNIOR
0015201362	GEUVANNA MAZIERO RAMOS
0015201939	GIANE MANFRINATTO RODRIGUES
0015202686	GICLEIDE NASCIMENTO DE SOUSA
0015202098	GIISLAINE FERREIRA TIROEL
0015203770	GILBERTO PORTUGAL RODRIGUES NETTO
0015202181	GILCEMARA OLIVEIRA BORFIRIO BARRETO
0015201898	GILDA DO NASCIMENTO RAMOS
0015204244	GILMARA APARECIDA PINTO POLATO
0015201614	GILNICE ZANETA FERNANDES
0015201450	GILSON SANTOS DA SILVA
0015203707	GILVAN FELIX JATOBÁ
0015200689	GIOVANA AFONSO GAGLIANO
0015203295	GIOVANA ALVES
0015201459	GIOVANA CAMPOS DE OLIVEIRA
0015201712	GIOVANA CARDOSO LUIZ
0015203587	GIOVANA CARLA PEREIRA
0015200074	GIOVANA CARRER
0015201474	GIOVANA CRISTINA SILVA
0015201831	GIOVANA DA SILVA GOMES
0015204176	GIOVANA EUSÉBIO BERALDI DOS SANTOS
0015203007	GIOVANA FERREIRA NASCIMENTO
0015203594	GIOVANA FONSECA DE OLIVEIRA
0015202570	GIOVANA LISBOA ZAIDAN
0015202767	GIOVANA MACHADO MOURA LEITE
0015204750	GIOVANA MARIN QUERUBIM RODRIGUES
0015200612	GIOVANA MIRANDA CARLOS
0015201305	GIOVANA PENAZZI
0015201602	GIOVANA RODRIGUES DE ALMEIDA
0015200353	GIOVANA SANTIAGO BUENO
0015204513	GIOVANA STEFANY ROSA FLORES
0015201156	GIOVANA TAVARES DE GODOY

PRÉDIO E SALA 08

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203478	GIOVANA TESSER DE SOUZA
0015204555	GIOVANA THAIS DOS SANTOS
0015201110	GIOVANE FERREIRA DE MATOS
0015201385	GIOVANI JUVENAL DA SILVA
0015203907	GIOVANI SAVARIS PEDROSO
0015201237	GIOVANNA CRISTINA RODRIGUES
0015202418	GIOVANNA DE SOUZA PRUDENCIATTI
0015202728	GIOVANNA FERREIRA
0015200260	GIOVANNA GOMES DA SILVA FERRARI
0015201421	GIOVANNA MARCELLE MARQUES LONTRA
0015202326	GISELE ADRIANA PIRES
0015202851	GISELE ASSIS RIBEIRO
0015200867	GISELE BALDO DE LIMA
0015200187	GISELE BORGES FIDÊNCIO HUNZIKER
0015203400	GISELE DE FATIMA NUNES BERNIN
0015203310	GISELE EUZÉBIO ALEGRIA
0015200423	GISELE GOUVEA DA SILVA LOURENÇO
0015203969	GISELE MARIA GARCIA GALEGO
0015200890	GISELE PORFIRIO RECHI JUSTAMANTE
0015204480	GISELE ZABALIA
0015204712	GISLAINE ALBERTINA DE JESUS
0015204324	GISLAINE APARECIDA ALVES DA ENCARNAÇÃO
0015201737	GISLAINE APARECIDA PEREZ
0015200391	GISLAINE FRANCO DA SILVA
0015204465	GISLEI DA SILVA MOURA
0015201294	GIULIA MARQUI DE SOUZA
0015203254	GIULIANA KINOCITA ROSSI
0015203129	GIULIANE FERNANDA FRASCARELI PAINE
0015203852	GIULIANNA MAIA
0015203753	GIULIANO TOSHI KAWAKAMI
0015200123	GIULLER AUGUSTO PEREIRA
0015201415	GLADYS KELLY DOS ANJOS

PRÉDIO E SALA 09

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015200648	GLADYSSAMIA ALVES VIANA
0015204384	GLAUCE CABRAL DE MELO ANGELO
0015203911	GLÁUCIA APARECIDA COVRE
0015203412	GLAUCIA CASTILHO RODRIGUES
0015202262	GLAUCIA FERNANDA CANELA LOSILA
0015202757	GLAUCIA HELENA PEREIRA DE SOUZA
0015204505	GLAUCIA LOPES MOREIRA DE FREITAS
0015204222	GLAUCIA MARIANA REIS
0015202336	GLAUCIA PEREIRA BASSO
0015200002	GLAUCIA RODRIGHERO DOS SANTOS
0015202371	GLAUCIA RODRIGUES SILVA
0015200835	GLAUCIENE BONACHELA
0015200843	GLAZIELA GONZALEZ DE AQUINO
0015201216	GLEDERSON LUIZ LEME DA SILVA
0015202024	GLEICE ZOTINO
0015200237	GLEICY BALBINO COSTA CARDOSO
0015200945	GLEISIANE MENEZES DOS SANTOS
0015201129	GLORIA MARIA MENEGHINE ORTEGA
0015200856	GRACIANE SILVA DE SOUSA VIUDES
0015202233	GRACIELE BENESSUTI PAULETTO
0015203466	GRAYSON MOZER
0015203735	GRAZIELA ALONSO RIPER
0015203553	GRAZIELA AP. DE TOLEDO BELLO
0015203010	GRAZIELA NERY DA SILVA
0015202344	GRAZIELA NICACIO RANGEL

PRÉDIO E SALA 10

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015202799	GREICY ALFREDO DE LIMA
0015203125	GREICY CAROLINE CARVALHO
0015203312	GRYSMAR DE SOUSA
0015204492	GUILHERME AUGUSTO CORREA
0015201254	GUILHERME BARBOSA DE OLIVEIRA
0015203622	GUILHERME BARBOSA FELIPE
0015202014	GUILHERME CANDIDO DA SILVA
0015203140	GUILHERME CARDOSO FUENTES
0015200999	GUILHERME COELHO BIANCHI
0015202720	GUILHERME DE SOUZA MANHANI
0015202398	GUILHERME DIAS DE SOUZA
0015203193	GUILHERME FELIPE AZEVEDO
0015203663	GUILHERME FERNANDO MACIEL PRUDENTE
0015204450	GUILHERME GOMES PEREIRA
0015203364	GUILHERME JOSE VASCONCELLOS SILVA
0015202148	GUILHERME MACHADO PIRES
0015201181	GUILHERME MARTINEZ PEREIRA
0015203744	GUILHERME MARTINS DOS SANTOS
0015201615	GUILHERME MOZER
0015200532	GUILHERME PASQUARELO ALMENDO
0015200709	GUILHERME PORFIRIO PADOVINI
0015200534	GUSTAVO ANDRADE NEVES DE ALMEIDA
0015204539	GUSTAVO CAMARGO CUNHA
0015200209	GUSTAVO CAMPOS PASSANEZI
0015201092	GUSTAVO DE ALENCAR BARROS ROCHA
0015202798	GUSTAVO GONÇALVES VELOSO
0015203826	GUSTAVO HENRIQUE TORRES
0015203874	GUSTAVO LOPES PEREIRA
0015202608	GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA
0015201049	GUSTAVO SARTORI RISSATO
0015202285	GUSTAVO SILVEIRA CARRIÇO

0015203591	GUSTAVO SOARES NOGUEIRA
0015202774	GYOVANNA DA SILVA LABADESSA
0015201772	HADASSA FERREIRA DA SILVA
0015202482	HAGATHA GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA
0015200079	HANNA GIULIA NAVARRO MOMO
0015202545	HAYDEE CRISTINE MIRANDA SILVA
0015204412	HEITOR HENRIQUE FERREIRA
0015202763	HELDER MARCELO RODRIGUES GODOY
0015202861	HELDER RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
0015204637	HELEN CRISTINA CAETANO
0015204441	HELEN CRISTINA DA SILVA
0015200085	HELEN CRISTINE TEIXEIRA SEVILHA RUFATTO
0015201632	HELIO CANHO NETO
0015203343	HELIO SILVIO DE SOUZA JUNIOR

PRÉDIO E SALA 11

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015202494	HELIO TAKATOCHI FUKUMOTO
0015200050	HELIO TSUYOSHI MIZUNO
0015202565	HELLEN FABRICIA MARTINS ANDRADE
0015204738	HELLEN IOGUI MACHADO
0015204373	HELOISA MARIA GONCALVES DOS SANTOS
0015202984	HELOÍSA SILVA ROCHA
0015203432	HELOISA SOBRAL DA COSTA SPERANÇA
0015200531	HELOISA TATIANE DE MIRANDA
0015204528	HEMELY CRISTINA DE AGUIAR SOUZA
0015204595	HENDRICHI GUSTAVO LEANDRO FILHO
0015204085	HENRIQUE CAMPITELI
0015200190	HENRIQUE SMITH DOS SANTOS SILVA
0015200436	HERALDO SHOUTIRO IWAMOTO
0015204229	HERBERT VINICIUS EMYDIO FERREIRA
0015201974	HERLEN KATIA DOS SANTOS ANJOLIM
0015204467	HIAGO MARIANO NOGUEIRA GOBBI
0015201306	HILARY DUARTE ALCANTARA

PRÉDIO E SALA 12

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015204011	HUGO DE ALMEIDA PEREIRA
0015202294	HUGO HENRIQUE DA CRUZ
0015202333	HUYARA FERNANDA FERNANDES BEZERRA
0015202803	IAN OLIVEIRA DE BARROS MATHIAS MOURA
0015203414	IARA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
0015204620	IARA CRISTIANE SCHMIT
0015201948	IARA CRISTINA MACHADO
0015200933	IASMIM AGUIAR RODRIGUES
0015200347	IDAIANY MOREIRA GONÇALVES
0015201750	IDILENE DO NASCIMENTO PEREIRA
0015204422	IEDA MARIA DE SOUZA
0015204054	IGOR BEZERRA DA SILVA
0015203447	IGOR BRYAN GALDINO RODRIGUES
0015204253	IGOR ZANON ROCHA
0015200045	ILARIO FRANCISCO CAMARGO NETO
0015201220	INADIR CARINE ORLANDI KOKUBO
0015200700	INAJARA PEREIRA GENARO
0015201892	INARA ANA POLATTO DE MORAES
0015201880	INDIANARA MARQUES GOMES DE ARRUDA
0015203632	INGRID ADORNO DA SILVA
0015201343	INGRID ALINE CRISTINA CRUZ ROSA
0015200526	INGRID AMANDA SANTANA
0015203976	INGRID BONILHA DE MATTOS
0015204007	INGRID DE ALMEIDA PEREIRA
0015200995	INGRID KREMER
0015204651	INIS DE OLIVEIRA SANTOS
0015202121	IRACEMA MARIA CACERES
0015201813	IRENE DOS SANTOS
0015202747	IRINEU MENDONÇA NETO
0015202043	IRIS ABRAO
0015200857	IRIS CARLA RIBEIRO
0015200174	IRIS CRISTINA DE SOUZA AFONSO
0015200129	ISAAC JOSÉ GARCIA
0015201959	ISABEL APARECIDA VERALDO
0015201411	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA

PRÉDIO E SALA 13

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015202561	ISABEL CRISTINA FRANÇA DE OLIVEIRA DA SILVA
0015201176	ISABEL CRISTINA RODRIGUES
0015201114	ISABEL POMPERMAYER MARCANTONIO
0015200169	ISABELA ALVES RUFINO DOS SANTOS
0015204642	ISABELA CASTELANI
0015200731	ISABELA CRISTINA DE ARAUJO BRAGA
0015201095	ISABELA CRISTINA MARTINS CIANO
0015204573	ISABELA DA CUNHA LIMA
0015202836	ISABELA DE SOUZA RETT
0015204350	ISABELA ELOISA MENDES BARBOSA
0015200827	ISABELA FIGUEIREDO LANDIS
0015203002	ISABELA LIMA RODRIGUES
0015201654	ISABELA POMPEU BORGES
0015204708	ISABELA RIBEIRO REDONDO
0015201127	ISABELLA ALVAREZ DOS SANTOS
0015200766	ISABELLA DAYANE RUBIM
0015204455	ISABELLA DE OLIVEIRA MIRANDA
0015204056	ISABELLA GABRIEL MAMEDE LEITE
0015201659	ISABELLA GARCIA DE SOUZA
0015203831	ISABELLA LOPES PITA
0015202260	ISABELLA MACEDO SILVA
0015203166	ISABELLA RODRIGUES PRIOLI
0015202662	ISABELLA SANTIAGO DE CASTRO
0015203232	ISABELLE LOPES CESARIO
0015204705	ISABELLE MARIA GOMES COPPI
0015202928	ISLAN MOURA REZENDE
0015204202	ITAMARA KRESKI DUARTE
0015201081	ITAMARA MARCELA DE PAULA SOUZA
0015200258	IVANETE MARLENE BENTO
0015204254	IVANI BORGES DOS SANTOS DOMINGUES
0015204485	IVETE GONÇALVES GRECCO
0015200818	IVONE APARECIDA FALCONI FURLAN
0015202214	IVONE MARIA DA SILVA SOUZA
0015204675	IVONETE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
0015203219	IZABEL CRISTINA DE LIMA
0015203991	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
0015202242	IZABELA CRISTINA DE SOUZA DIAS
0015202040	IZABELA EVANGELISTA PESTANA
0015201018	IZABELA RUBINI ZORZETE
0015204361	IZADORA DE OLIVEIRA LIMA
0015201947	IZAURA MARIA BOLETTE FIALHO
0015202588	JACKSON JESUS DA SILVA
0015202394	JACQUELINE LOURDES SILVA MARINHO
0015201517	JADY CAROLINE GOMES
0015200249	JAFIRA ALEXANDRE DOS SANTOS
0015203215	JAILMA FERREIRA DA SILVA
0015201846	JAIR FRANCISCO GARCIA JUNIOR
0015204636	JAIR VENANCIO MOURA MATHIAS
0015200898	JAIRO VENANCIO ALVES TENORIO
0015202569	JAMILE APARECIDA RODRIGUES MOYSEIS

PRÉDIO E SALA 14

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015200708	JAMILE THAMARA BUZO
0015200298	JAMILE VIOTTO COELHO
0015200198	JAMILLE ALESSANDRA LEITE
0015200753	JAMILLE GERMANO DE PAULA
0015201841	JAMYLLE PRIETO
0015201185	JANAINA APARECIDA FAGA
0015202335	JANAINA APARECIDA GONCALVES MARTINS
0015201881	JANAINA BOTIM MATIAS ROCHA
0015200039	JANAINA DA SILVA RODRIGUES
0015203786	JANAINA DE MOURA LIMA ALVES
0015202054	JANAINA FERNANDA DE LIMA
0015202048	JANAINA GRAZIELA DE ALMEIDA SOUZA
0015200379	JANAINA LEITE DOS REIS
0015201369	JANAINA MACHADO AGUIRRA DEZEMBRO
0015202781	JANAINA MORAES BARBOZA DOS SANTOS
0015204159	JANAINA NAIRA SOARES
0015200390	JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
0015204418	JANAINA PEREIRA MARTINS DE LIMA
0015203024	JANAÍNA REGINA DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO
0015201094	JANAINA TEIXEIRA MARCIANO
0015202435	JANAINA VERGINIA MÁXIMA DOS SANTOS
0015203894	JANAINA ZAPOTOCZNY
0015201345	JANE MARA CARDOSO BARBOZA
0015200262	JANIS CAMILA DE OLIVEIRA FERREIRA
0015202554	JANNAINA TARDIVO SANTOS
0015204752	JAQUELINE BUENO CIACA CORREA
0015202364	JAQUELINE CRISTINA CAMPOS BURIN MARIANO
0015203011	JAQUELINE DA SILVA LUIZ AMORIM
0015204696	JAQUELINE DE ALMEIDA
0015204757	JAQUELINE FERNANDA MORAES DE OLIVEIRA
0015202634	JAQUELINE FRANCIELEN ZUIN
0015200446	JAQUELINE NUNES GONÇALVES
0015201867	JARQUES MARQUES DA SILVA
0015200457	JASDRINY REGINA SILVA
0015201144	JEAN CARLOS CARDOSO
0015201435	JEAN CARLOS DOS SANTOS
0015201327	JEAN CARLOS PIRES DE SOUZA FERREIRA
0015200064	JEAN DOUGLAS PEREIRA
0015204125	JEAN LUCAS DA SILVA BARBOSA
0015202577	JEANETE BARBOSA
0015201619	JEFERSON DA SILVA SANTOS
0015201836	JEFERSON FERREIRA NEVES
0015203230	JEFERSON MATEOS CANTATORE KAMIMURA
0015200517	JEFERSON VIANA NICOLINI

0015201652	JEFFERSON DA SILVA SANTOS
0015201470	JEFFERSON DE SOUZA CAMPOS
0015204385	JEFFERSON FERNANDO DE PAIVA BUENO
0015202130	JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA
0015200035	JEFFERSON SANTOS AUGUSTO
0015203800	JEFFERSON SANTOS KENEDE DOS SANTOS
0015201786	JEFFERSON VASCONCELOS GOMES DOS SANTOS
0015201999	JEHNIFER APARECIDA MORILHO SOARES
0015204344	JEISI AGUIDA SANTOS BARBOZA
0015203769	JENIFER CAROLINE BERTINI GONÇALVES
0015201991	JENIFFER PEREIRA SANTIAGO
0015202212	JENNIFER DANIELE GONÇALVES FIGUEIREDO
0015204437	JENNIFER DOS SANTOS FERREIRA
0015200092	JENNIFER MARIANA ALTRAN DE SOUZA
0015201464	JENNIFER NATASHA DA SILVA CORREIA SOUZA
0015203325	JENNIFER RODRIGUES DOS SANTOS
0015204702	JÉSSICA APARECIDA CESÁRIO DE SOUZA
0015200078	JESSICA ARAUJO DOS SANTOS
0015202150	JESSICA AVANTE LUCAS
0015203607	JESSICA BARROS DOS SANTOS
0015202227	JÉSSICA BARROS SANTOS
0015202925	JESSICA CARNEIRO
0015200831	JESSICA CAROLINA MORAES BARBOSA
0015200084	JÉSSICA CAROLINE FONSECA
0015201164	JESSICA CAROLINE MARTINS
0015201958	JESSICA CAZELATTO CAVALIERI

PRÉDIO E SALA 15

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015200510	JÉSSICA CHRISTIANE FERREIRA
0015201734	JESSICA COSTA MARIANO DA SILVA
0015200375	JESSICA CRISTINA DA SILVA LIMA
0015202682	JESSICA CRISTINA DE SOUZA
0015200914	JESSICA CRISTINE LEITE
0015202224	JESSICA DA CRUZ FERNANDES
0015202474	JESSICA DANIEL DOS SANTOS
0015203005	JESSICA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO
0015202118	JESSICA DOS SANTOS CLEMENTE VALERIANO
0015203053	JESSICA DOS SANTOS TAVARES
0015201870	JESSICA FERNANDA DE LIMA OLIVEIRA
0015204203	JESSICA LARISSA DE SOUZA SILVA
0015200536	JESSICA LEE MARTINS
0015201565	JESSICA MAIARA PAULINO REBOUÇAS DA PALMA
0015200471	JÉSSICA MARIA BORTOLOMAI SOARES
0015200146	JÉSSICA MARTINS MARGARISO
0015201713	JESSICA PATRICIA COLARES DOS SANTOS SOUZA
0015200083	JÉSSICA PEROTTA DOS SANTOS
0015201330	JÉSSICA RIBEIRO MILHORATTI
0015203225	JESSICA RIO BRANCO GOMES
0015203315	JESSICA ROANA DE SOUZA GOMES
0015202166	JESSICA VALCRIS DE OLIVEIRA DA SILVA
0015200588	JESSICA ZARAMELLA MARTINS GONÇALVES
0015201389	JESSIKA XAVIER DA SILVA
0015200309	JHENIFER ALINE DA SILVA
0015202692	JHENIFER MAIA DA SILVA
0015202472	JHENIFFER THAIS LIPORAS DOS SANTOS
0015202594	JHENNIFER DAIANY VILELA DOTA
0015201077	JHENYFFER GALHARDO DOS SANTOS
0015201745	JHONATAN ALESSANDRO DA COSTA
0015203737	JHONATAN EDSON DE OLIVEIRA
0015201628	JHONATAN JARA LEITE
0015201323	JHONATAN JHONI DA SILVA
0015201913	JHONATAN WILLIAN GOMES DOS SANTOS BELORIO
0015202158	JIOVANE MARCELO MARTINS
0015204331	JOÃO APARECIDO ELÍDIO TORQUATO
0015204317	JOAO CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
0015204248	JOÃO GABRIEL ALCARÁS
0015203451	JOÃO LUCAS FOLCATO DE FREITAS
0015202603	JOÃO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
0015202402	JOAO MARCOS DIDONE
0015204075	JOAO PAULO BASILIO
0015200166	JOÃO PAULO BATISTA MEIRELLES
0015201743	JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA
0015201851	JOÃO PAULO MIRANDA
0015202568	JOAO PEDRO MORAES BENTO
0015201914	JOÃO PEDRO SGARBI PORTO
0015201180	JOÃO PEDRO VIANNA DE ALMEIDA
0015203271	JOAO SOARES GUEDES DE AZEVEDO
0015201890	JOÃO VICTOR COSTA CASTILHO
0015203411	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA RAFAEL
0015202297	JOAO VÍCTOR EGYDIO DA SILVA
0015203367	JOAO VITOR BUTRICO DE OLIVEIRA
0015200114	JOÃO VITOR CARDOSO DIAS SANDI
0015204715	JOÃO VITOR DE SOUZA
0015204305	JOÃO VITOR MOÇO DA SILVA
0015200432	JOÃO VITOR SIMÕES ROCHA
0015204206	JOÃO VITOR VENÂNCIO DA SILVA
0015203217	JOAQUIM EDUARDO ENCINAS RITZ
0015201594	JOCENI BRASOLIM DE SOUSA

PRÉDIO E SALA 16

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015200629	JOICE APARECIDA DE SOUZA
0015201135	JOICE CRISTINA ANDRADE UNGER
0015202559	JOICE ROSA CONTO GALVANI
0015200344	JOICE SALINA PERANTON SENA
0015201310	JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
0015204386	JONAS HENRIQUE ROCHA NEVES
0015201935	JONATAN KLEDER SPERANDIO
0015201440	JONATHAN PEREIRA DIAS
0015204684	JORDAN HENRIQUE LADEIRA DE RAMOS
0015202671	JORGE AUGUSTO PEREIRA
0015200820	JOSE ALUIZIO MELQUIADES DOS SANTOS
0015200716	JOSÉ AUGUSTO GOMES DA SILVA
0015201067	JOSE CARLOS BARBOZA BEZERRA
0015204680	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR
0015203750	JOSE EDUARDO SOUZA GERALDO
0015200102	JOSE EDUARDO VENDRAMINI
0015204137	JOSÉ HENRIQUE LÁZARO DE CARVALHO
0015200948	JOSE IVAN LOPES
0015200156	JOSE LUCAS DIAS DE ALMEIDA
0015201666	JOSÉ MARIA DE SOUZA JUNIOR

PRÉDIO E SALA 17

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203265	JOSÉ PASCOAL FERREIRA
0015200512	JOSÉ ROBERTO MAHNIS FILHO
0015203169	JOSÉ ROBERTO PRAXEDES RODRIGUES DA SILVA
0015202701	JOSELIA SANTOS LADEIRA
0015200655	JOSIANE ANTONIA MODESTO VIEIRA
0015202079	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SFORCIN
0015204105	JOSIANE CRISTINI DE LIMA
0015200340	JOSIANE FERREIRA BATISTA
0015200154	JOSIANE FONTANA KAWAO
0015203657	JOSIANE LIMA DUARTE
0015200305	JOSIANE MORAES ANJO
0015203181	JOSIELI APARECIDA ALVES LOPES
0015201585	JOSILANE PEREIRA BORGES
0015203922	JOSIMAR DA SILVA
0015201453	JOSINEI ANDRADE
0015203844	JOSLUI FIGUEIREDO SALMEN SEIXLACK BULHOES
0015202039	JOSUE NUNES FERREIRA
0015204334	JOSUÉ SAITO
0015201540	JOYCE APARECIDA DE OLIVEIRA REGINALDO
0015203930	JOYCE DE OLIVEIRA COSTA
0015202427	JOYCE EMANUELLE DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO
0015202808	JOYCE FATIGATI SOARES
0015203725	JOYCE FERNANDA ALVES FERNANDES
0015200380	JOYCE FERREIRA BATISTA
0015200012	JOYCE SYLVESTRE DE PLIVEIRA
0015202296	JOYCE TAVARES BATISTA
0015203361	JOYCE VICTÓRIA PEREIRA
0015200932	JOZE DOS SANTOS OLIVEIRA MITUUTI
0015203044	JOZÉLIA LAURINDO DE SOUZA
0015204358	JOZY LEANDRO RODRIGUES
0015202673	JUAN TERENCIANI BATISTA
0015204288	JUCELEI APARECIDA ROBERTO COELHO DE SOUZA
0015202847	JUCELINO DOS SANTOS
0015204086	JUCIANE APARECIDA FERREIRA
0015203117	JULIA AAPARECIDA NNASCIMENTO MORAES
0015202729	JULIA BASTOS ZUQUIERI
0015201102	JULIA DA SILVA CRUZ SILVA
0015202003	JULIA DA SILVA SOUTO
0015200295	JULIA ELEN LOPES
0015201455	JULIA GABRIELLI PINTO
0015202164	JULIA GRACIELA LACERDA DA SILVA
0015204102	JULIA MARIA RODRIGUES HOMELIS FLORIANO
0015202916	JULIA OLIVEIRA COUTINHO DE LIMA
0015203550	JULIA PACHECO FANTON
0015201116	JULIA PALONI BARROS

PRÉDIO E SALA 18

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015202598	JULIA RAQUEL CORRADINI
0015202370	JULIA TERUKO KITAZUME TANO
0015204470	JULIA THAYANE PEREIRA PAIXÃO
0015203018	JULIANA ALBA FERREIRA
0015202533	JULIANA ALVES RODRIGUES
0015200905	JULIANA APARECIDA CACHAVARA BUSCH
0015203050	JULIANA APARECIDA CARVALHO
0015201382	JULIANA APARECIDA LUQUINI
0015201601	JULIANA APARECIDA PERFEITO

0015201188	JULIANA APARECIDA SOUZA
0015202408	JULIANA BAENAS TEREZA
0015204144	JULIANA BASINI SIMOES
0015200395	JULIANA BETUCCI DOS SANTOS
0015203231	JULIANA BUENO FONSECA
0015202550	JULIANA CARVALHO MUCHERONI

PRÉDIO E SALA 19

INSCRIÇÃO	NOME
0015200725	JULIANA CLAUDIA LINHARI
0015202832	JULIANA CONSOLMANO ALVES
0015203147	JULIANA CRISTIANA RIBEIRO
0015204130	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
0015204567	JULIANA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
0015203755	JULIANA DA SILVA ZAUL
0015200422	JULIANA DOMINGUES SIVIERO DIAS
0015200870	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA
0015202922	JULIANA DOS SANTOS PRADO
0015200894	JULIANA ELLEN ORO
0015202052	JULIANA FABRIS DOS SANTOS
0015202383	JULIANA FERREIRA CAMPOS
0015201011	JULIANA FLAUZINA DIAS LAZZARI
0015200047	JULIANA GONÇALVES DE FARIAS
0015204713	JULIANA JÉSSICA PAES
0015203818	JULIANA LIBANARE COUTO
0015204777	JULIANA LOSNAK RAMOS
0015204219	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO
0015204579	JULIANA MAROT
0015200784	JULIANA MONICA CELESTINO DOS SANTOS
0015203600	JULIANA MONTILHA FERREIRA
0015200618	JULIANA NEVES DOS SANTOS
0015201950	JULIANA NUNES COLTRI CAVALIERI
0015203300	JULIANA PENA
0015202156	JULIANA PEREIRA DA SILVA MARTINES
0015204638	JULIANA REATEGUI
0015200043	JULIANA REGINA CEZARINO
0015201490	JULIANA REGINA RUIZ BURIN
0015201902	JULIANA ROCHITE BALARIM
0015202315	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA

PRÉDIO E SALA 20

INSCRIÇÃO	NOME
0015204063	JULIANA ROSA CLEMEMCIO DA SILVA
0015204456	JULIANA ROSSI ZORZIN
0015201378	JULIANA SANTA ROSA
0015202348	JULIANA TALITA NOGUEIRA
0015200335	JULIANA TERAMOTO
0015200874	JULIANA TEREZA DO CARMO
0015201550	JULIANA VITORIANO CAMPOS
0015204604	JULIANO BARBOSA PEREIRA
0015201811	JULIANO RENAN SILVERIO
0015201826	JULIANO RIBEIRO DOS SANTOS
0015204103	JULIANY FLORIANO PEDROZO
0015204747	JULIE HETE BOLLINI SILVA
0015200272	JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA
0015204372	JULIO CESAR MUNIZ PEREIRA
0015202264	JULIO CESAR PEREIRA MELO
0015200927	JULIO CESAR POZO
0015204292	JULIO CESAR RODRIGUES
0015201669	JULIO CEZAR DOS SANTOS PEREIRA
0015200312	JULLYELE PLANA BARBOSA
0015201475	JULYANA GONÇALVES RODRIGUES PEREIRA
0015201485	JULYE CRISTYNE PEREIRA
0015201549	JURANDIR WAGNER XAVIER DE OLIVEIRA
0015203615	JUSCELEI DOS SANTOS RODRIGERO
0015201970	JUSLEY NADIANE SILVA RODRIGUES
0015202975	JUSSARA GUILHERME DE CAMPOS
0015201617	JUSSARA RIBEIRO LOPES
0015204517	JUSSARA SAMUEL VIEIRA DA SILVA
0015200527	JUSSARA VIDAL DE LIMA
0015203441	KADEMO AUGUSTO DA ROCHA PESSOA
0015202281	KADIGE HOSSAEINDAHRUJ
0015200735	KADINE LOUISE BELINI
0015201949	KAIARA SAMILLI CORTEZ DOS SANTOS
0015203027	KAIO FELIPE DE CARVALHO LEITE
0015202217	KAIO GRIGOLETI COLLETTO
0015203661	KALAR DOMINGOS UBALE
0015203168	KALINE LISBOA DE OLIVEIRA
0015200548	KAMILA FERREIRA ALVES
0015202613	KAREN CRISTINA DUARTE CAVALCANTI
0015202378	KAREN DA SILVA LIPI
0015204252	KAREN DE LIMA DA COSTA
0015200706	KAREN PAVAN DE LIMA
0015203134	KAREN VIVIAN CHAHAD DA COSTA
0015203291	KARIÇA DA ROCHA TEIXEIRA
0015201576	KARIENE ABRANTES DE OLIVEIRA SHIMIZU
0015201977	KARIN PRISCILA DE ALMEIDA ROMAIOLI PEREIRA

PRÉDIO E SALA 21

INSCRIÇÃO	NOME
0015203047	KARINA CARLA FERNANDES BUZZETTI FEERREIRA
0015202509	KARINA DA SILVA SIPIONI
0015202141	KARINA DE MELLO RAMOS
0015204394	KARINA DECIMONI
0015204676	KARINA GONÇALVES DA SILVA
0015203483	KARINA GRANCHI FERRARI
0015204779	KARINA GUERRA LEANDRO DA SILVA
0015202377	KARINA LINO FONTES
0015203139	KARINA OLIVEIRA GOMES DA SILVA
0015200811	KARINA RENATA SILVERIO
0015202610	KARINE APARECIDA FONCEICA LOPES PEREIRA
0015200976	KARINE ARIANE SILVA
0015200385	KARINE DIAS DA SILVA EMYGDIO CARVALHO
0015200197	KARINE ROMANO PINHEIRO
0015201324	KARLA FEITOSA RIBEIRO
0015201406	KARLA PRISCILA MURO LOPES DE CARVALHO
0015202562	KAROLINE FRANÇA DA SILVA
0015201634	KAROLINE RODRIGUES VIANA FERREIRA
0015200580	KAROLYNE CRISTYNE DA SILVA
0015202288	KARYNE DE GODOY

PRÉDIO E SALA 22

INSCRIÇÃO	NOME
0015201897	KASSIA MARIA DOS SANTOS
0015202905	KATIA APARECIDA BENESSUTTI
0015203244	KATIA BIGUETI SOARES PRADO
0015202241	KATIA HIROTSU
0015202250	KATIA LUZIA GIBIN DA SILVA
0015204047	KATIA NICOLAU COELHO
0015204681	KÁTIA VALÉRYA DOS SANTOS SOUZA
0015202766	KATIA XAVIER DE ALBUQUERQUE
0015200294	KATLEEN FERNANDA DE OLIVEIRA
0015203175	KATRINE IMACULADA DO CARMO MARCELINO
0015204776	KATYUSCIA FERREIRA LABANHARE
0015203017	KAUE FORTUNA
0015201056	KEILA MARTA LOUVEIRA CAMPOS
0015200334	KEILA PRISCILA MACEDO RODRIGUES BURHOFF
0015200054	KEISKA TEIXEIRA DOS SANTOS
0015204614	KELEN PRISCILA SERRANO
0015202136	KELLEN CRISTINA FERNANDES
0015202305	KELLER FERNANDA BELARMINO DO NASCIMENTO
0015201334	KELLY ALVES FERREIRA
0015204720	KELLY BRITTO DA SILVA
0015201488	KELLY CRISTIANE FRANCO DOS REIS
0015200611	KELLY CRISTINA CHILIO
0015200900	KELLY CRISTINA DA SILVA TRAJANO
0015203637	KELLY CRISTINA DE SOUZA
0015200939	KELLY CRISTINA ZARAMELO
0015204019	KELLY REGINA DA SILVA OLIVERA DELGADO
0015204559	KELLY SILVANA ANDRADE CORREIA
0015201336	KELY SIMONE TEODORO
0015200739	KETERIN DE SOUZA FRANCO
0015200553	KETHELIN ROSA BOMTEMPO DE OLIVEIRA
0015204570	KETLYN CAROLINE DA SILVA DELGADO
0015200923	KETMANAILA DUARTE DA SILVA
0015202219	KETTELYN PRISCILA MORAES
0015201300	KEVIN AKIO IKEGAMI
0015201141	KEVIN WILLIAN DA SILVA AGUIAR
0015200381	KEYLA CRISTINA DOS SANTOS
0015204531	KEYSE REIS ZANOTELLI COSTA
0015204644	KEYTY PINHEIRO DE SOUZA
0015200107	KHAROLLINE DE SOUZA CAMPOS
0015201581	KIANE BATISTA MONTEIRO
0015202261	KLEBER SOUSA MACHADO
0015200968	KLYSMAN RICARDO DOS SANTOS
0015204619	LAERTE DIMAN JUNIOR
0015203479	LAHRISSA VAZ HENRIQUE
0015203872	LAION DE SOUZA
0015200770	LAIS ARÃO RIBEIRO
0015201853	LAIS CARLA VIANA
0015204686	LAIS CRISTINA MORENO MARTINS
0015203074	LAIS DA SILVA PEREIRA
0015201494	LAÍS DE CAMARGO FABRICIO

PRÉDIO F SALA 01

INSCRIÇÃO	NOME
0015202934	LAIS FERNANDA BELLAI DE NOVAIS
0015203706	LAIS FERRAZ DE GODOY
0015201674	LAÍS MAXIMIANO
0015200688	LAIS MIRELLY LUZIA DE SOUZA
0015202092	LAIS NATALI OJA
0015200015	LAÍS RAPSYS CESAR FERREIRA
0015203144	LAIS VENTURELLI RIBEIRO DA SILVA

0015200787	LARA DE SOUZA
0015203264	LARA HANA SAHARA
0015202956	LARAIANE NARRIMAN DE SOUZA DOS SANTOS
0015200832	LARISSA ANDRADE DA SILVA COSTA
0015200036	LARISSA BEATRIZ BARBOZA
0015203098	LARISSA CALDEIRA DA SILVA
0015201854	LARISSA CAROLINE BUSSOLA LACERDA
0015200473	LARISSA CAVALHERI CARDOSO
0015201759	LARISSA COLUCCI OCTAVIANO
0015203326	LARISSA CRISTINA LACERDA
0015203584	LARISSA DE AGUIAR ANDRADE
0015203893	LARISSA DE SOUZA ABREU
0015201554	LARISSA DOS SANTOS CARREIRA
0015204706	LARISSA FERNANDA ANESIO FONTES
0015204111	LARISSA FERNANDA COELHO DE SOUZA
0015201953	LARISSA FERNANDA PITONI SILVA
0015202481	LARISSA ISABEL MARCONDES SHIRAZAWA
0015200014	LARISSA KARINA ALVES DA SILVA
0015204235	LARISSA MARIANE BRAUIOTO CAMPOS
0015204194	LARISSA NEVES DE SOUZA
0015202320	LARISSA NOGUEIRA
0015203115	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS
0015200121	LARISSA SAOUD
0015201154	LARISSA SOARES LIMA
0015201355	LARISSA TRIPODI RAMALHO
0015201715	LARYENE BARBARA BARRAVIEIRA KAWAMURA
0015202417	LAUDILENE MEDRADE DE CARVALHO
0015201367	LAURA CHERMONT DA COSTA
0015201359	LAURA MARIA MARTINEZ STURARO
0015203429	LAURA MARIANE ESTEVAM DE SOUZA DIAS
0015202812	LAURA SOARES DE LEMOS
0015201393	LAVÍNIA VICTORIA GONÇALVES
0015204692	LAZARA ALESSANDRA DELIBERAL LIMA
0015203726	LEANDRA LARISSA DE OLIVEIRA
0015203815	LEANDRA MARIANA XAVIER DE ALMEIDA
0015201342	LEANDRO DE SOUZA
0015204613	LEANDRO HENRIQUE BRAGA THEREZAN
0015203905	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO

PRÉDIO F SALA 02

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203323	LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS GUIMARAES
0015203757	LEANDRO KAZUO KAWAKAMI NAGAMINE
0015204739	LEDA MARCELINA DA SILVA
0015202198	LEDIANE DUARTE BIGHETI
0015201997	LÉIA HERNANDEZ RODRIGUES FERNANDES
0015203892	LEILA REGINA DOTA DE SOUZA
0015201777	LEILANA REIS DOS SANTOS
0015201390	LEMUEL BARBARESCO BEZERRA DE LIMA
0015203224	LENISE OLIVEIRA MATOS
0015203403	LEONARDO AGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
0015204522	LEONARDO ALEXANDRE DE SOUZA
0015200339	LEONARDO ARMANI
0015202974	LEONARDO CAUE KAIN DE OLIVEIRA
0015204490	LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO
0015201944	LEONARDO ESPINDOLA MOREIRA
0015202235	LEONARDO FELIPE FORATO
0015201796	LEONARDO FERNANDES DE LIMA
0015203425	LEONARDO GOMES
0015200616	LEONARDO HENRIQUE CHEQUE DE SOUZA
0015200667	LEONARDO ISRAEL ALVES

PRÉDIO F SALA 03

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015204742	LEONARDO LEONALDO DE BRITO
0015201965	LEONARDO MARTINS PEREIRA DE SOUZA
0015200765	LEONARDO MONTEIRO DO NASCIMENTO
0015200147	LEONARDO PERES NAVARRO
0015200266	LEONARDO SANTANA DE OLIVEIRA TOMAZ
0015203520	LEONARDO SANTIAGO DE FREITAS
0015200475	LEONARDO SMITH DOS SANTOS SILVA
0015202345	LEONARDO ZANGRANDE FERNANDES
0015201482	LETÍCIA ALVES FERREIRA
0015204142	LETICIA BESSA DE ARAUJO
0015202972	LETÍCIA CALDEIRA DA SILVA
0015202683	LETICIA CORACINI RIVERA DA LUZ
0015202725	LETICIA CRISTINA MILANI ALVES
0015200214	LETICIA DA SILVA CHAGAS
0015201515	LETICIA DA SILVA PAGANI
0015204083	LETICIA DE CASTRO CORREA
0015201332	LETICIA DE PAULA KRUZE

PRÉDIO F SALA 04

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203214	LETICIA DIAS DE SOUZA
0015201076	LETICIA FABIANA MISSON
0015203695	LETÍCIA FABIANE DOS SANTOS DA COSTA
0015200816	LETICIA FERNANDA VALERIO RODRIGUES
0015200589	LETICIA GIANNASI DA SILVA
0015204076	LETICIA LEONEL QUIRINO
0015201288	LETICIA LOHAYNE NOVAES DE OLIVEURA SANTOS
0015204585	LETICIA LOURENÇO FILHO
0015200671	LETICIA MARIANA SOARES FERREIRA
0015200433	LETÍCIA MARQUES GENEBRA
0015200217	LETICIA MAYLA ANGELO
0015200288	LETICIA MIRANDA URIAS
0015200659	LETÍCIA MORAES GONÇALVES SANTOS
0015203373	LETICIA MORETO
0015204432	LETÍCIA NAKAO
0015203853	LETÍCIA NAYARA FIGUEIREDO
0015202979	LETICIA NAYARA KAIN DE OLIVEIRA
0015201087	LETICIA NICOLAU CORREIA
0015204274	LETICIA ORESTES RODRIGUES
0015201126	LETÍCIA THOMAZINI DE ALMEIDA
0015202672	LETICIA ZANARDI SILVA
0015202339	LETICIA ZANGRANDE FERNANDES

PRÉDIO F SALA 05

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203714	LEVI FRANCISCO SINHORILIO
0015202771	LIDIA APARECIDA SATOMI MIYAGAWA LAISTNER
0015200040	LIDIA DE OLIVEIRA XAVIER BRANCO
0015202373	LIDIA LOBATO DE OLIVEIRA
0015201891	LIDIANE DE BRITO SILVA ALBUQUERQUE
0015201433	LIDIANE DE SOUZA CAJOLA
0015204772	LIDIANE ROBERTA CAPP
0015202716	LIGIA DELFINO MELENDES
0015202714	LIGIA MAIRA DE OLIVEIRA CAMPOS
0015200907	LILIAN FANCISCO DE SOUZA
0015204650	LILIAN MARA DA SILVA DE CARVALHO
0015204518	LILIAN NOVAES DE OLIVEIRA AGUIAR
0015201964	LILIAN RODRIGUES DE SOUZA PAULO
0015204265	LILIANE CRISTINA MOLINA
0015200293	LILIANE DIAS RIBEIRO DA SILVA
0015200225	LILIANI VIANA LOPES
0015202711	LIMERSON MORALES COSTA
0015201007	LINCOLN REGINO SANCHES
0015200885	LINDA INES APARECIDA MARQUES
0015201691	LÍNDICI BIANCA POLICENA DE CAMPOS
0015200371	LINO NEVES FERREIRA DE ABREU ALVARENGA
0015202129	LISIANI DOS SANTOS CAMARGO

PRÉDIO F SALA 06

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015202067	LIVIA BRANCO DEL MASSO
0015200695	LÍVIA CANALE SEGIFREDO
0015201518	LÍVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
0015201971	LIVIA MOREIRA DE CAMARGO
0015201107	LOHANA MARTINS
0015201375	LOHAYNE BERLATO FERRARI
0015200549	LOIDE PEREIRA DE ANDRADE
0015204211	LORENA SIQUEIRA THOMAZ LEITE
0015204388	LORENA TEIXEIRA DE CARVALHO
0015201149	LORRAYNE DE FATIMA SILVA BRITO
0015201794	LUAN AVANTE LUCAS
0015200767	LUANA ALENCAR PAULINO
0015201879	LUANA ARRUDA COELHO
0015200572	LUANA CAROLINE MARTINS CARMO DA SILVA
0015202888	LUANA CRISTINA DE SOUZA MOURA
0015202512	LUANA CRISTINA SOUZA ASSIS PEREIRA
0015200345	LUANA DOS SANTOS LUIZ
0015204574	LUANA EDUARDA ROSA CASTOR
0015201169	LUANA FERREIRA CARNEIRO
0015202203	LUANA FOGAÇA ABES LUIZ
0015203913	LUANA HELENA SOARES MACHADO
0015201678	LUANA REGINA NUNES FARIA
0015200251	LUANA ROQUE D EL REI SANTOS
0015200320	LUANA SANTOS VIEIRA
0015202824	LUCA OLIVEIRA ESCOURA
0015201291	LUCAS ALVES PALMA
0015201918	LUCAS AMADOR BATISTA
0015201384	LUCAS AUGUSTO CARDOSO
0015204771	LUCAS AUGUSTO FERREIRA SANTOS
0015202929	LUCAS DA SILVA FAUSTINO
0015202230	LUCAS DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
0015202882	LUCAS DE JESUS SANTOS
0015201961	LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
0015204109	LUCAS DE SOUZA SANTOS
0015203873	LUCAS DOMICIANO LOPES
0015204503	LUCAS EGEA PINTO
0015203030	LUCAS FERNANDO FERRAZ
0015203393	LUCAS FERNANDO MARTINS
0015203655	LUCAS FERNANDO PRANDINE MARTINS
0015201839	LUCAS FERREIRA DE PAULA

PRÉDIO F SALA 07

INSCRIÇÃO	NOME
0015201672	LUCAS GABRIEL FARIA MARQUES
0015202010	LUCAS GABRIEL FELICIO PEREIRA
0015203796	LUCAS GABRIEL SOUTO MILITAO
0015200871	LUCAS GONÇALVES BALANCIERI
0015203208	LUCAS GONÇALVES DE PINHO
0015203808	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREA
0015204212	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA SILVA
0015204197	LUCAS HENRIQUE VALADARES SANTOS PULIESI
0015201861	LUCAS KWAST DE ANDRADE
0015204112	LUCAS LEONARDO PEREIRA DA SILVA
0015201987	LUCAS LOPES DA SILVA
0015203269	LUCAS MARTINS STIGLIANO
0015203278	LUCAS MATHEUS DA SILVA NEGRAO
0015204630	LUCAS MATHEUS DOS SANTOS MARCONDES
0015204689	LUCAS MATHEUS PAIVA
0015203995	LUCAS OCTAVIANO CINCHETTO
0015201143	LUCAS RAEL RIBEIRO
0015204496	LUCAS RAFACHO CASADO
0015200543	LUCAS RICARDO GENOVESE
0015200006	LUCAS RODRIGHERO GONÇALVES DOS SANTOS
0015203518	LUCAS SANTIAGO DE FREITAS
0015203674	LUCAS TEIXEIRA
0015203348	LUCAS WILLY FERRARI
0015202085	LUCCAS TEODORO FRUCTUOSO
0015202093	LUCI MAIRY FERREIRA COUTINHO
0015204028	LUCIA APARECIDA DA SILVA
0015203118	LUCIA APARECIDA DA SILVA
0015203628	LUCIA ELENA VIEIRA PIERIM
0015200029	LUCIA HELENA MARTINS
0015200153	LUCIA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS
0015200556	LUCIANA ADAMI
0015200317	LUCIANA AGUIAR
0015201292	LUCIANA ALVES ARAUJO DE SOUZA
0015204629	LUCIANA APARECIDA CEREGATO
0015200183	LUCIANA APARECIDA DA SILVA BAPTISTA
0015200370	LUCIANA APARECIDA DE JESUS
0015203114	LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA GUILHERME DE ARAUJO
0015203914	LUCIANA CARREIRA
0015204133	LUCIANA CERAVOLO TESSER
0015204514	LUCIANA CHIMENES AUGUSTINHO
0015200246	LUCIANA DE LOURDES MORAIS TENORIO
0015200203	LUCIANA DOS SANTOS PINTO
0015201901	LUCIANA FERNANDES CHASSERAUX
0015200508	LUCIANA FERREIRA DA SILVA
0015203902	LUCIANA LEME ARÃO
0015203058	LUCIANA LUZIA XAVIER DA SILVA
0015204397	LUCIANA MARINELLO
0015200082	LUCIANA PEDROSO ESPOSITO
0015201709	LUCIANA RODRIGUES
0015201361	LUCIANA SAVIOLLI MORENO

PRÉDIO F SALA 08

INSCRIÇÃO	NOME
0015201163	LUCIANE CRISTINA DE DEUS ALEXANDRINO
0015200089	LUCIANE CURSINO DA SILVA SPINELLI
0015203572	LUCIANE DE FATIMA NIETO DO PRADO
0015200199	LUCIANE DE SOUZA DUARTE
0015202270	LUCIANE HENRIQUE DA SILVA
0015202909	LUCIANE LOURENÇO POSCA
0015203566	LUCIANE RODRIGUES DE CARVALHO
0015203341	LUCIANI ROCKENBACH
0015204369	LUCIANO ALVES DE SOUZA
0015201364	LUCIEINE SILVA PEREIRA
0015200805	LUCIELE CRISTINA AIRES BITENCOURT
0015202911	LUCIENE APARECIDA BREVE
0015204476	LUCIENE BONFIM DOS SANTOS CAETANO
0015202080	LUCIENE ELIZABETE DA CUNHA SILVA
0015201313	LUCIENE SOARES FERNANDES
0015200429	LUCILENE DELFINO AGUILHAR
0015202737	LUCILENE FERREIRA RAMOS CARVALHO
0015200574	LUCIMAR DAMACENO DOS SANTOS
0015204616	LUCIMARA ALVES FERREIRA DE PAULA
0015203915	LUCIMARA CARREIRA VICENTE
0015200027	LUCIMARAMARIA VAZ
0015200821	LUCIMEIA APARECIDA SEREIA
0015203448	LUCINEIA FERREIRA RAMOS MARTINS
0015201212	LUCINEIA REGINA CORREA ANDRIOLI
0015200963	LUCIO MARCELO JORGE JOSUE
0015204700	LUDYMILLA TRIGONE BELLUÇO LEITE
0015204340	LUIS CARLOS LACAVA FILHO
0015200213	LUIS FELIPE FABRI
0015204345	LUIS FERNANDO AXCAR DALKIMIN
0015201044	LUIS FERNANDO CARDOSO DOS SANTO
0015203201	LUIS FERNANDO CARVALHO BENTO
0015202471	LUIS GUSTAVO DIAS PIMENTEL
0015202649	LUIS GUSTAVO SANTANA PEREIRA
0015203743	LUIS HENRIQUE FAGNANI SARTORI
0015201221	LUIS HENRIQUE GONÇALVES RODRIGUES
0015200232	LUIZ ALEXANDRE PIAGENTE DA SILVA
0015200732	LUIZ AMERICO MACHADO DE AGUIAR
0015203457	LUIZ ANTONIO DE GODOY BUENO JUNIOR
0015202351	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
0015200081	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO
0015204523	LUIZ CARLOS NIETTO
0015200144	LUIZ DEMETRIUS DE MIRANDA REIS
0015201083	LUIZ FELIPE BRANDAO FACIN
0015200947	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA
0015200778	LUIZ FELIPE MIGUEL RODRIGUES

PRÉDIO F SALA 09

INSCRIÇÃO	NOME
0015204641	LUIZ FERNANDO DA SILVA LAURIANO
0015203927	LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN
0015204183	LUIZ GUSTAVO SOUZA DA SILVA
0015202028	LUIZ HENRIQUE CARDOSO TAVEIRA
0015203652	LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE RANZANI
0015202263	LUIZ RAFAEL CRUZ DE FREITAS
0015204667	LUIZA BARBIERI
0015204709	LUNARDI FLORÊNCIO MALDONADO
0015200222	LUZIANE APARECIDA PEIXOTO ARRUDA
0015200451	LUZINETE LEANDRO DE SOUZA
0015201770	MAIARA APARECIDA DA SILVA LEANDRO
0015200315	MAICON DOUGLAS APARECIDO DE ALMEIDA
0015202109	MAICON FELIPE RIBEIRO DA SILVA
0015203528	MAICON MICHAEL MARIANO
0015202444	MAICON ROGERIO SUITE
0015202029	MAIKE RENAN BESSA DA SILVA
0015202199	MAÍRA CAROLINE DE OLIVEIRA VASCONCELLOS
0015200561	MAIRA VENTURA BORGES XAVIER
0015203891	MAISA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES
0015202478	MALAINE DOS SANTOS
0015204407	MANOEL GUIMARAES DOS SANTOS
0015201849	MANOEL RODRIGO BOFFI MARIANO
0015201795	MARA CRISTINA SANCHES DE ALMEIDA
0015201444	MARA DO CARMO PEREIRA ROSA
0015204413	MARCEL CORREA SOARES
0015202696	MARCEL TORRESCILHA FALCÃO
0015200046	MARCELA ALVES DE OLIVEIRA
0015202805	MARCELA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
0015200280	MARCELA CORINA DOS SANTOS
0015202665	MARCELA CRUZ LIMA
0015203368	MARCELA DE SOUZA NASCIMENTO
0015201968	MARCELA FRANÇA CARDIA
0015202814	MARCELA FRANCINE NEGRÃO
0015200758	MARCELA GARCIA MACHADO
0015203273	MARCELA LUAN ROBATOM
0015201508	MARCELA SAMPAIO DA SILVA
0015204688	MARCELLA DESAN MERLI
0015201468	MARCELLO AUGUSTO ALVES OROZ DE BARROS
0015201198	MARCELLUS MARCUS ALMEIDA FERNANDES
0015200470	MARCELO AUGUSTO FELIPPI NUNES
0015200399	MARCELO BONIFÁCIO DA ROCHA
0015200677	MARCELO DENARI JUNIOR
0015202066	MARCELO DENISON MESQUIATTI
0015204355	MARCELO HENRIQUE FELIPE VALLIN
0015203840	MARCELO HENRIQUE MEN
0015200920	MARCELO LUIZ MARTINS SANTOS
0015204521	MARCIA ADRIANA FUKUYAMA
0015204763	MARCIA APARECIDA FIRMINO DOS SANTOS
0015200554	MARCIA DA CONCEIÇÃO BARROS
0015200762	MARCIA DE SÁ DE CAMPOS

PRÉDIO F SALA 10

INSCRIÇÃO	NOME
0015200814	MARCIA GABRIELE MENDES ZENE
0015200951	MARCIA GAZOLA
0015203059	MARCIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS
0015201649	MARCIA LARA DE SOUZA
0015200878	MARCIA MASSAKO IZUMI ALVES
0015203732	MARCIA NONATO DIAS
0015200897	MARCIA RAMOS BARBOSA DA COSTA
0015201047	MARCIA REGINA DE JESUS SANTOS
0015201862	MARCIA REGINA DIOGO
0015202322	MARCIA RODRIGUES MACHADO
0015203867	MÁRCIA SILVA SANTOS
0015201730	MARCIA STEVANIN DE SOUZA SANTOS
0015203571	MÁRCIA TRIPODI

0015200218	MARCIANA DA SILVA GONÇALVES DIAS
0015200076	MARCIANI CRISTINA DE SOUZA
0015200468	MARCIEL EMILIO ISHIKAWA
0015203684	MARCIET BUENO STORTO
0015204347	MARCILENE MORAES DE ASSIS
0015200148	MARCILENE SANT ANA DA SILVA
0015200606	MARCIO ARIEDE RODRIGUES DA SILVA
0015200704	MARCIO AUGUSTO LONGO
0015204172	MARCIO GUILHERME CIRILO GOMES
0015200793	MARCIO KIYOSHI SHIKASHO
0015201925	MARCO AURÉLIO MARQUES
0015202329	MARCO CESAR CATTO
0015203347	MARCOS ALARCÃO
0015202380	MARCOS APARECIDO BASTOS
0015202211	MARCOS AURELIO SILVESTRE
0015202110	MARCOS BONONI INACIO
0015203438	MARCOS DONIZETTI RAMOS JUNIO
0015204241	MARCOS MACHADO DOS SANTOS JUNIOR
0015202694	MARCOS PAULO DE JESUS
0015202057	MARCOS PAULO GRANDE
0015202088	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR
0015203223	MARCOS SAMUEL DE SOUZA RODRIGUES
0015202279	MARCOS VINICIUS DE MORAIS ANACLETO
0015200450	MARCOS VINICIUS GONÇALVES DE MORAIS
0015200460	MARCOS VINÍCIUS MUNARI SAMPAIO
0015203112	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA
0015204534	MARCUS VINICIUS BELINE DO PRADO

PRÉDIO F SALA 11

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015204520	MARCUS VINICIUS TOMASI CRUZ
0015201895	MARGARETE APARECIDA FERREIRA
0015201771	MARIA ADRIANA ALVES DA CRUZ
0015201055	MARIA ALCINEILA SILVA DE MEDEIROS
0015201134	MARIA ALINE VICENTINI DAVILA
0015203760	MARIA AMARO NEVES
0015204307	MARIA AMELIA NADAI
0015201519	MARIA APARECIDA DA ROCHA GARCIA COSTA
0015200409	MARIA APARECIDA DA SILVA
0015201710	MARIA APARECIDA DE ESPINDOLA FERRAZ
0015200883	MARIA APARECIDA LANDI
0015200670	MARIA CAROLINE DE BERTOLI E ROCIA GARCIA
0015200957	MARIA CELIA DA SILVA ADORNE
0015200733	MARIA CRISTINA SIMOES MANCINI YCHIHARA
0015203090	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA ABÍLIO
0015204135	MARIA DE FATIMA FERREIRA CUNHA MESSIAS

PRÉDIO F SALA 13

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203946	MARIA DIGNA SIMÕES DE SOUSA BARBOSA
0015202973	MARIA DO CARMO BANDEIRA DE SOUZA
0015204223	MARIA DO CARMO DE SOUZA RODRIGUES
0015202025	MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERNANDES LOPES
0015201752	MARIA DO CARMO SILVA
0015203640	MARIA DOS SANTOS FREITAS
0015204226	MARIA EDUARDA RIBEIRO VIDAL
0015203359	MARIA ELAINE DIAS FRANÇA
0015202913	MARIA ELENA NUNES
0015202551	MARIA ELIZA DE BERTHOLI LOMBARDI
0015200412	MARIA FERNANDA CARDOSO DE FREITAS
0015204678	MARIA FERNANDA LEITE CARVALHO
0015204143	MARIA GABRIELA LIMA CORREA DA SILVA
0015200624	MARIA HELENA APARECIDA MIRANDA DA SILVA
0015201023	MARIA INEZ MARIN DE ASSIS
0015200632	MARIA IRAIDES FERREIRA LIMA
0015201985	MARIA IVONE DE OLIVEIRA DA SILVA
0015201840	MARIA JANAINA ROCHA DE OLIVEIRA
0015201315	MARIA JEUSA DA SILVA
0015202385	MARIA JOANA FERREIRA CAMPOS
0015203236	MARIA JOSÉ DIAS
0015203557	MARIA JOSÉ LODEIRO BORTOLETTO
0015204091	MARIA JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
0015204654	MARIA JOSÉ URSOLINI
0015200316	MARIA JOSE VICENTE DA SILVA
0015203878	MARIA JULIANA CENEDESE
0015204268	MARIA LUCIA CARLOS COUTINHO
0015202707	MARIA LUCIANE ROSA PACHECO
0015200097	MARIA MARCELINA MENDES DA SILVA
0015203779	MARIA OLENIRA DE OLIVEIRA
0015203155	MARIA REGINA GUASTAPAGLIA
0015202324	MARIA ROSA MILANO
0015202585	MARIA ROSELI DE ALMEIDA PINHEIRO
0015203855	MARIA SALETE CHEPERNATE
0015201534	MARIA SALETE TREVISAN DE OLIVEIRA
0015203824	MARIA TEREZA MARINHO BRITO
0015202103	MARIANA ALVARENGA FALCONI
0015203103	MARIANA BARBIERI CHASSERAUX
0015201412	MARIANA CAETANO
0015202931	MARIANA CARPANEZE LEITE

PRÉDIO F SALA 15

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201416	MARIANA CRISTINA PAULA TEIXEIRA
0015201704	MARIANA CRISTINA SILVA SANTOS
0015200573	MARIANA DE OLIVEIRA ROSO MIGLIATO
0015201206	MARIANA GEOVANA GONÇALVES DAMETO
0015204201	MARIANA GONCALVES BRAGA
0015200061	MARIANA HERRERA TAVARES
0015203054	MARIANA HIRATSUKA ZORZI
0015200440	MARIANA LORUSSO DO CARMO
0015200755	MARIANA MADUREIRA
0015202399	MARIANA ORTIGOSA PRESTES
0015203898	MARIANA POLIDORO DA SILVA
0015202091	MARIANA PRISCILA CAMARGO
0015201923	MARIANA RIBEIRO DE CARVALHO SOUZA
0015203687	MARIANA RIBEIRO MORAES
0015200998	MARIANA SEMENTILLE MALUF MISSON
0015204395	MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA CUNHA
0015204568	MARIANA TERTO COSTA
0015201742	MARIANA VOLPE ALVES
0015202530	MARIANA ZAGATO DINIZ
0015203276	MARIANE CRISTINA LEITAO

PRÉDIO F SALA 16

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015200481	MARIANE FRANCISCO MIRANDA
0015201956	MARIANE LENTA DE SOUZA
0015204746	MARIANE SIMOES CAPP SILVA
0015204368	MARIANNE TORRES RODRIGUES PINTO
0015203529	MARIE YOKOMIZO
0015201577	MARIELI DE SOUZA HERRERA
0015204554	MARILDA RIBEIRO DE ALMEIDA
0015202391	MARILDA RIBEIRO SARDIM
0015202323	MARILENE FERREIRA DA SILVA
0015200681	MARILIA REGIS DA SILVA FERREIRA
0015201858	MARÍLIA ROSANA BAIO FABRICIO
0015200518	MARILSA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA
0015204664	MARILSON MARCONDES LOSILLA JUNIOR
0015201347	MARILZA MIGUEL
0015200838	MARINA ALMEIDA DE MENEZES
0015204390	MARINA DOS PASSOS
0015201676	MARINA LOUISE ENCINAS RITZ
0015202492	MARINA SAES MACEDO
0015200362	MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
0015201872	MARINI CERQUEIRA DOS REIS
0015204483	MARIO APARECIDO BURIAN OLIVEIRA
0015204561	MARIO OSVALDO AZEVEDO POMPEI JUNIOR
0015202095	MARISA CRISCIONE DE OLIVEIRA
0015201512	MARISA FAVINHA
0015202511	MARISA HENRIQUE
0015203771	MARISSELMA DOS REIS ALMEIDA
0015204606	MARISTELA DE PAULA BRAGA RODRIGUES
0015200057	MARISTELA GARCIA DOS SANTOS
0015204532	MARISTELA MIRANDA SCRIPTORE
0015202546	MARIVALDA CONCEIÇÃO DA SILVA
0015203555	MARLENE APARECIDA PERES FALCÃO
0015202948	MARLENE MADEIRA
0015203984	MARLI BORGES MORAIS SILVA
0015201543	MARLON FERREIRA DE OLIVEIRA
0015200386	MARLOWN SOARES
0015204622	MARTA CRISTINA CAPELLI
0015201921	MARTA NEVES RICIERI
0015201887	MARTIN JOSE CANDIDO DA SILVA LOPES
0015201793	MARYELLE RENATA PEREIRA PAULINO
0015204093	MARYELLEN CRISTIANE CASTRO CARMONA FEITOSA

PRÉDIO F SALA 17

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203817	MATEUS ANDRADE AMARANTE
0015201284	MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO
0015202859	MATEUS DA SILVA TORRES
0015202507	MATEUS DE CAMPOS ANDRADE
0015203163	MATEUS DE OLIVEIRA MANGERONA
0015204026	MATEUS ERNANDES DA CUNHA
0015202489	MATEUS FELIPE TOLEDO DE DSOUZA
0015204548	MATEUS GUERRER NIETTO
0015202996	MATEUS HENRIQUE LIMA COLENZIO
0015202838	MATEUS JOSÉ FREITAS DOS SANTOS
0015201227	MATEUS MACHADO CUCO
0015202143	MATHEUS BORGES MALINI
0015202810	MATHEUS CARDOSO DA SILVA
0015200912	MATHEUS CERQUEIRA LEITE DE CAMPOS
0015200287	MATHEUS FELIPE DE SOUZA CURSINO

0015204276	MATHEUS FERREIRA NEVES
0015204257	MATHEUS HENRIQUE ALVES RODRIGUES DOURADO
0015200053	MATHEUS HENRIQUE COSTA MARTINS
0015200442	MATHEUS HENRIQUE MUNARI SAMPAIO
0015204491	MATHEUS MENÃO VIDAL
0015202538	MATHEUS MICHEL DA SILVA
0015201924	MATHEUS MUNHOZ LIMA
0015204427	MATHEUS SAQUETO
0015200535	MATHEUS SAROM QUEIROZ TOMAZ
0015200608	MATHEUS SILVA ANTONIO
0015202283	MATHEUS TAVARES
0015201017	MATHEUS VIEIRA SANTOS
0015201177	MATHEUS WILLIAN DA SILVA SOUZA
0015203327	MAURICIO ALGARRA BARBOSA
0015203204	MAURICIO ALVES DE SOUZA
0015200055	MAURICIO TEIXEIRA MUNHOZ
0015200693	MAURO BRUNO FAZTUDO MATEUS
0015203138	MAURO GREGORIO JUNIOR
0015201994	MAYARA ALVES BUENO SEBASTIÃO
0015200955	MAYARA BARRETO ANGÉLICO
0015203015	MAYARA BELLONI GONÇALVES
0015200826	MAYARA CORREA DE MENEZES
0015202626	MAYARA CRISTINA ALVES DA CRUZ
0015203199	MAYARA CRISTINA ESTRADA
0015201650	MAYARA CRISTINA PAVÃO

PRÉDIO F SALA 18

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201349	MAYARA DA SILVA
0015203250	MAYARA DE SOUZA
0015204249	MAYARA FERNANDES LOUREIRO DA SILVA
0015203279	MAYARA GRASSI LOURENÇO
0015201788	MAYARA LIMA DA SILVA
0015204033	MAYARA PASSOS RIBEIRO
0015202286	MAYARA RODRIGUES PERUSSI
0015202246	MAYCON VINICIUS DE SOUSA
0015200839	MAYK MILLER ARRUDA DA SILVA
0015204260	MAYKON ANTONIO GONÇALVES
0015201625	MAYNNARA DANDARA XAVIER
0015204512	MAYRA LOHANA DE OLIVEIRA
0015200239	MAYRA SILVA OLIVEIRA
0015201782	MEIRE REIS RODRIGUES
0015200376	MICHAEL JEAN EVANGELISTA
0015202312	MICHEL AUGUSTO TREVIZAN
0015200911	MICHELE DE SOUZA RAMALHO
0015203510	MICHELE GOMES
0015204192	MICHELE JULIÃO GURGEL
0015202602	MICHELE MARCATTO
0015204549	MICHELE OLIVEIRA RIBEIRO DE CAMARGO
0015202578	MICHELE PEREIRA RAIMUNDO
0015202063	MICHELLE CRISTINA MACARIO
0015200952	MICHELLE DA SILVA
0015203806	MICHELLE GOIVINHO FORNAZARI
0015204364	MICHELLE ZANDA MARTINS
0015200131	MICHELLI CALIXTO DA SILVA
0015200873	MICILENE CRISTINA DOS SANTOS
0015204557	MIDIÃ FRANCISCA DA SILVA
0015201372	MILENA CRISTINA MASSUDA
0015204698	MILENA SANTANA
0015203758	MILENA TODESCATO
0015201998	MILTON RICARDO CANTADOR
0015204625	MIQUEIAS DI DONATTO
0015202675	MIRELA CRISTINA GODOI
0015201993	MIRELLA CRISTINA MATHEUS DE OLIVEIRA
0015204084	MIRELLA FERNANDA SOARES LOVRO
0015200886	MIRELLA RIBEIRO CAMPOS
0015203382	MIRIÃ ALVES DOS SANTOS
0015204640	MIRIAM HELENA FRANZOI
0015203498	MIRIAM KREISTIN DE SOUZA
0015204602	MIRIAM MIRANDA QUEIROZ
0015204325	MIRIAM TAKACO KAKUTA SAITO
0015203494	MIRIAN ALVES ANTEVERE
0015203998	MIRIAN BARBOSA DE OLIVEIRA

PRÉDIO F SALA 19

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015202470	MIRIAN CRISTINA BERTOLI LIMA
0015202231	MIRIAN HELENA PERES RIQUETE BAIXO
0015201104	MIRIAN SILVA DE ARAUJO
0015203417	MIRIÉLEN FRAGA DOMINGUES
0015204612	MIUCHA MATIAS DA COSTA
0015202163	MOACIR LOPES JUNIOR
0015201148	MOANA JAMILA DE OLIVEIRA
0015201728	MOISES FRANCISCO DA CUNHA
0015202833	MONALIZA ANTONIO GUEDES
0015200845	MONALIZA DE SOUZA BAHU ESTEVES
0015201340	MONICA APARECIDA BESSA
0015204488	MONICA APARECIDA DOS SANTOS
0015202298	MONICA APARECIDA GREGORIO FELIX
0015200613	MÔNICA GONÇALVES DYONISIO
0015202405	MONICA KEIKO NABARRA MAGOTA OMENA
0015203040	MONICA OLIVEIRA DA SILVA
0015202395	MONICA SATIKO WATABE
0015203900	MONICA TAKAMI
0015204025	MONIELEN MONARA BETIO
0015201731	MONIQUE ALVES
0015200322	MONIQUE CRISTINA ROSA AFFONSO DE BRITO
0015204677	MONIQUE LEMES BRAGA
0015200910	MONISE CRISTINA DE LIMA
0015203311	MORGANNA DA SILVA SOUZA
0015202879	MURILO APARECIDO SAMPAIO
0015201705	MYREIA INES DA SILVA CARDOSO
0015203923	MYRIAN PEREIRA DELMIRO
0015203501	NADIA ALINE CORREA DA ROCHA
0015201827	NADINE SILVA CARRAPATO
0015201893	NAIANE CAMBAUVA VIEIRA
0015200489	NAIARA REGINA FRANCISCO CARDOSO
0015200325	NAIRA REGINA LIMAO
0015203162	NANCY COSTA SANTANA BORGES
0015200902	NANDARA BARBOSA DA COSTA
0015203837	NARAIANE LENI PEREIRA

PRÉDIO G SALA 01

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015200568	NARYANE DA SILVA BATISTA
0015201436	NATALIA APARECIDA FERREIRA MATHIAS
0015201612	NATALIA BARBE COELHO ALVES
0015202669	NATÁLIA BARBOSA DE ALCÂNTARA LUZ
0015200798	NATALIA BOMFIM PITTA
0015202338	NATALIA BRAZ DA SILVA
0015201071	NATALIA BUENO STORTO
0015201182	NATALIA CRISTINA FRENEDA MEILI
0015201360	NATALIA CRISTINA LUCIANO
0015204672	NATALIA DE ALMEIDA PAIVA
0015201030	NATALIA FABRICIO CREPALDI
0015204389	NATALIA HELENA ROSSI
0015200445	NATÁLIA LESSA PINTO
0015203086	NATALIA MARCIANO DOS SANTOS
0015200111	NATALIA MENDONÇA ALVES
0015203973	NATALIA POMPILIO FERREIRA
0015200013	NATALIA RODRIGUES GRACIANO SHIMAMURA
0015203514	NATÁLIA SATO FELIZ
0015204624	NATALIÊ ARIANY CASTRO DE SOUZA
0015201199	NATALIE CRISTINA PACCINI
0015202409	NATALLI CONTRERA
0015200896	NATALY TERRA DE OLIVEIRA
0015204436	NATALY VERSATI PIANOSI
0015204393	NATAN ABNER ROSSI
0015201919	NATAN DE OLIVEIRA ALVES
0015203617	NATANAEL JEFETE DA SILVA REMOARDO
0015204238	NATARA DIAS GOMES DA SILVA
0015201253	NATASHI APARECIDA FUZISAKI
0015202596	NATHALIA ANDRADE DA SILVA
0015201641	NATHALIA CIPRIANO DA SILVA
0015201673	NATHALIA CRISTINA CORDEIRO BATISTA
0015200052	NATHALIA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS LEITE
0015200448	NATHÁLIA DO CARMO LEME
0015202936	NATHALIA DO CARMO SOARES
0015204000	NATHALIA GOES DE CARVALHO
0015201603	NATHALIA JANAYNA JORDAO NECO
0015201792	NATHALIA KOBOSIGHAWA
0015200049	NATHALIA MARCIANO COSTA SIMON
0015200769	NATHALIA MARIA CHEQUI
0015203261	NATHALIA NAMIE ASITO
0015203045	NATHALLIA CRISTINA DE LIMA
0015204461	NATHALY DA SILVA CUNHA
0015200235	NATHALY FREITAS DE SOUZA
0015200124	NATHIA KETTYNE DA COSTA CALLEJON
0015203080	NATIELLY ANDRESSA DA SILVA DOS SANTOS
0015203226	NATONY PAULA BRAVIN NUNES
0015203028	NAYARA CAROLINE DA SILVA
0015202926	NAYARA FERNANDA TABANEZ ARRABAL
0015204590	NAYARA GOMES DA SILVA
0015200586	NAYARA GONÇALVES GUERREIRO
0015204298	NAYARA NUNES DE FRANÇA
0015202237	NAYARA NUNES SOARES
0015201812	NAYARA STEFANI DE ALMEIDA BRUNO
0015202455	NAYARA TEODORO DA SILVA
0015202457	NAYRA LETICIA CARNEIRO FRANCA
0015202319	NEAYRA THAMYRES JUSTINO SEVILHA
0015202668	NEIDE PEREIRA BATISTA BEIJO

0015201883	NEUSA PADILHA DA SILVA
0015204469	NEUZA DE LELLIS ARRUDA
0015204150	NICHOLAS ESHIJI MIAZAKI
0015200447	NICOLAS RENATO FELICIANO
0015202835	NÍCOLAS VINÍCIUS PESSOA
0015200661	NIKASSIA HALIMA LEME AIELO
0015200515	NIKLLANY STEFFANY DA SILVA NEVES
0015201316	NILTON DA SILVA MORAIS
0015201193	NILTON MORETTO
0015203619	NILZA BUENO TOLEDO
0015201847	NOEMI MEDEIROS DIVINO FERNANDES
0015201194	OCTAVIO HENRIQUE CORREA SILVA DE ALMEIDA
0015204745	OCTAVIO HENRIQUE HERRERA RODRIGUES
0015203177	OCTAVIO ROMENIGH DO CARMO PEREIRA MARCELINO
0015204482	ODIVALDO ESCAQUETE
0015200030	OTAVIO GUADAGNUCCI FONTANARI
0015202648	OTÁVIO YOSHIO AOKI
0015202839	OZEIAS APARECIDO DO NASCIMENTO
0015203012	PALOMA DE ABREU GOMES LEOPOLDINO
0015203906	PAMELA CRISTINA DE LIMA POLIZELI SOARES
0015202940	PAMELA DOCA ALVES
0015204743	PAMELA GARCIA DOS SANTOS
0015203668	PÂMELA IGUERA DA SILVA
0015200965	PÂMELA JOYCE DOS SANTOS
0015202050	PAMELA LEITE RODRIGUES
0015201662	PAMELLA APARECIDA MAGALHÃES BAGAGI TOMAS
0015204733	PAMELLA STECCA JULIANO
0015200456	PAOLA CRISTINA CERIGATTO SASSÁ
0015201165	PAOLA DOS SANTOS NUNES
0015200044	PATRICIA ALVES CARLOS
0015201894	PATRICIA ANTUNES DE MORAIS CURY
0015202644	PATRICIA APARECIDA ALVES JESUS
0015201571	PATRICIA APARECIDA BANHOS MARTINS
0015204095	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA
0015200806	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
0015204275	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS
0015202291	PATRICIA APARECIDA FIORENZI
0015200037	PATRICIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
0015201802	PATRICIA APARECIDA MARIN MARIANO PAGLIARONI
0015200106	PATRICIA APARECIDA PEREIRA
0015204596	PATRICIA CARLA BERALDO DALKIMIN
0015200538	PATRICIA CILENE JORGE CORDEIRO DIAS
0015204278	PATRICIA CONCON LINARES

PRÉDIO G SALA 02

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201699	PATRICIA DA SILVA BINCOLETO
0015204516	PATRICIA DA SILVA MARQUES
0015200683	PATRICIA DE PAULA GOMES SILVA
0015201407	PATRICIA FONTANA MILKE
0015204154	PATRICIA FRANCIELLE DE SOUZA ALVES
0015200254	PATRICIA GUSMAO DA CUNHA
0015201774	PATRÍCIA MADUREIRA RODRIGUEZ BARBOSA
0015203802	PATRICIA PINHEIRO DOS SANTOS
0015200176	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA
0015200003	PATRICIA ROSA ARAUJO DOS SANTOS
0015203085	PATRICIA SALES ROVEL
0015202022	PATRICIA SILVIA DA PAZ
0015203091	PATRICIA SIMARA CUNHA DE ARAUJO
0015204586	PATRICIA TEIXEIRA MARQUES
0015204207	PATRICIA TOYOTA RODRIGUES
0015204098	PATRICK HENRIQUE MANTEIGA DA COSTA
0015201711	PATRICK LO AMIM NORBERTO ROCHA
0015204004	PATRICK NUNES BATTAIOLA
0015202614	PATRICYA KELLY MENDONÇA OLIVEIRA
0015201222	PAULA DE CARVALH FERREIRA
0015201824	PAULA DUCHATSCH DE FREITAS MAGRI
0015200991	PAULA RAFAELA ROSSATO MOREIRA
0015204035	PAULA SOARES
0015201041	PAULA VIVIANE RAMOS
0015200363	PAULO CESAR FRANCISCO
0015204018	PAULO CESAR VICENTE
0015200935	PAULO GIGLIOLI
0015201688	PAULO GOMES DOS SANTOS
0015200243	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
0015200970	PAULO HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
0015203856	PAULO HENRIQUE MARQUES
0015204737	PAULO HENRIQUE MONTEIRO COSTA
0015201263	PAULO HENRIQUE PAIVA DE SOUZA
0015203564	PAULO ROBERTO CLIMACO DOS SANTOS
0015203218	PAULO SERGIO LOPES
0015201618	PAULO SÉRGIO MOREIRA
0015203489	PEDRO COVRE NETO
0015201857	PEDRO EDUARDO ARANTES JORGE
0015201856	PEDRO GUILHERME PELEGRINI DOS SANTOS
0015202712	PEDRO HENRIQUE BASTOS ZUQUIERI
0015200314	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES
0015200866	PEDRO HENRIQUE HIGINO MENICHETTI
0015204401	PEDRO HENRIQUE PRADO DINIZ
0015201781	PEDRO RAFAEL DOS SANTOS OTSUKA
0015203197	PEDRO RODRIGO GARCIA DOS SANTOS
0015202873	PEDRO ROSINO CORREIA NETO
0015204167	PEDRO SOARES ZIMMERMANN DIAS
0015201952	PEROLA ALVARES QUEIROZ
0015201520	POLIANA CRISTINA SANCHES
0015203304	POLYANA CRISTINA CRAVEIRO
0015204312	PRICILLA MARTINS PEREIRA
0015200492	PRISCIANE MARCHETTI SILVA
0015204543	PRISCILA AYAKO TOGAWA
0015200184	PRISCILA BONACHELA
0015201489	PRISCILA BURDA
0015203095	PRISCILA CARLA RIBEIRO AUGUSTO
0015203088	PRISCILA CREPALDI GIMENEZ
0015204121	PRISCILA CURIMBABA
0015204540	PRISCILA DAYANE DE SOUZA
0015204153	PRISCILA DURAN POLI
0015203773	PRISCILA FERNANDA ALVES PAVANI
0015201992	PRISCILA MARIANO DE MELO SOUZA
0015203947	PRISCILA MIDORI YAMAMOTO
0015202958	PRISCILA MOREIRA DOS SANTOS
0015200904	PRISCILA PERES BAIXO DOKKO

PRÉDIO G SALA 04

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201850	PRISCILA RAFAELA BEZERRA
0015202829	PRISCILA ROCHA RIBEIRO DOS SANTOS
0015201848	PRISCILA SANTA PETIAN
0015200139	PRISCILA SAYURI DE FREITAS FUJISAWA
0015201397	PRISCILA SOUZA ALVES LOPES
0015203354	PRYSCILA KAROLINE LOPES
0015201630	RAFAEL BRANCO POLICANTE
0015200304	RAFAEL CARLOS VIOTO D AVILA
0015203612	RAFAEL CRAVEIRO DE LIMA
0015203317	RAFAEL DA SILVA CANO
0015200255	RAFAEL DE ANGELO
0015201456	RAFAEL DELCHIARO RODRIGHERO
0015201265	RAFAEL DUARTE DE OLIVEIRA
0015201746	RAFAEL EMILIO
0015203203	RAFAEL KUBE
0015202477	RAFAEL LEIROZ MEIRA
0015200392	RAFAEL MARTINS DIAS
0015204089	RAFAEL PIMENTA VIEIRA
0015200852	RAFAEL RODRIGUES SILVA
0015203450	RAFAEL RYBEZYNSKI
0015202307	RAFAEL SHIGERU SUZUKI
0015203849	RAFAEL SILVA LOPES SILVA
0015203036	RAFAEL VILTEX MIRANDA
0015202945	RAFAEL VINICIUS CURIEL
0015203942	RAFAEL XAVIER DE LIMA
0015204038	RAFAEL ZOTINO SANTANA
0015200918	RAFAELA BICUDO CARNEIRO
0015200063	RAFAELA CARDADOR TORRALBA
0015202995	RAFAELA DE MORAES TEIXEIRA
0015204673	RAFAELA DE SOUZA PEREIRA
0015200028	RAFAELA FELIX DIAS
0015200224	RAFAELA RUFINO DE SOUZA SANTOS
0015203807	RAFAELA SOARES DE SOUZA
0015203890	RAFAELA TONETTI JACQUES
0015204148	RAFAELLA DE CARVALHO
0015203533	RAISSA FELIPE PRADO
0015204370	RAÍSSA MAYARA DE OLIVEIRA
0015204316	RAPHAEL CREPALDI DO NASCIMENTO
0015204588	RAPHAELA FERNANDA BERGAMO SANCHES RUIS
0015200682	RAQUEL COELHO VANZELLI
0015201538	RAQUEL COSTA OLIVEIRA
0015201982	RAQUEL CRISTIANE DE MORAES
0015203904	RAQUEL CRISTINA STOLLBERG
0015203952	RAQUEL SILVA FERREIRA
0015201033	RAQUEL SOUZA SANTANA DA SILVA
0015202134	RAQUEL VIEIRA DE OLIVEIRA
0015202139	RAYANE VICTORIA NEVES DE ARAUJO
0015201679	RAYELLEN FERNANDA ABRANTES SEVILHE
0015203436	RAYSSA DIAS DA SLVA
0015204237	RAYSSA PAOLA LOURENCO
0015201113	REBECA CARDOSO DA COSTA MOURA
0015200607	REBECA JEANINE DA SILVA ADOLFO
0015204659	REBECA MADUREIRA IWAMOTO
0015203762	REGIANE CASSIA PINI SUGANUMA
0015200368	REGIANE CORREIA FACIOLO FERNANDES
0015202576	REGIANE DE OLIVEIRA LOUBACK MARTINS

0015200352	REGIANE GOUVEIA DA SILVA
0015204646	REGINA APARECIDA DE FREITAS DOS SANTOS
0015201702	REGINA BALBINO ROMERO
0015202896	REGINA EIKO OYAFUSO
0015200729	REGINA GOIVINHO BELIZARIO
0015203009	REGINA MARTA RODRIGUES CURSINO
0015200324	REGINEIA CAMARGO ERVILHA PEREIRA
0015204291	REGYANNE DE OLIVEIRA ALVES SILVA
0015201200	REINALDO AUGUSTO DE MORAES
0015204473	RENAN COTO HAIYASHI
0015200096	RENAN MARCEL DE SIQUEIRA PAIM
0015203374	RENAN MOURA DA SILVA
0015200800	RENAN STÉPHANO XAVIER
0015201560	RENAN TORRICELI SERINOLI
0015200496	RENATA ANTUNES DE MORAES ANDRADE
0015201354	RENATA APARECIDA CORREIA
0015202205	RENATA APARECIDA MIRANDA LEME
0015200307	RENATA APARECIDA ORTOLANI
0015203211	RENATA APARECIDA PRADO
0015200768	RENATA CRISTINA ALVES NOGUEIRA
0015202513	RENATA DA SILVA RIBEIRO
0015203353	RENATA FARIA MARTINS
0015202441	RENATA LAIS DEMARCHI
0015203077	RENATA LIVIA DOS SANTOS

PRÉDIO G SALA 05

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201505	RENATA LÚ BERATO RODRIGUES
0015204529	RENATA MORA DOS SANTOS
0015202547	RENATA RAPINI DA SILVA
0015201940	RENATA REGINA DOS SANTOS
0015200594	RENATA RODRIGUES DUTRA DE ALMEIDA
0015200195	RENATA ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
0015204560	RENATA SILVA
0015204726	RENATA SILVA PISTORI
0015203454	RENATO FERNANDO CEZARIO
0015203487	RENATO FERRAZ DE CAMARGO
0015200071	RENATO MINORU SHIMADA
0015200746	RENATO SILVA FERNANDES
0015204168	RENE MIRANDA
0015204515	RERYTA VALOTTI CARREIRA
0015200662	RHAINARA DOMINGOS DOS SANTOS
0015202599	RIAN SOLTAU CARDOSO
0015204005	RICARDO BATISTA CAPELLO
0015202127	RICARDO DE SIQUEIRA STURION
0015203435	RICARDO GUILHERME DE OLIVEIRA
0015201009	RICARDO LUIZ PORTONI
0015200906	RICARDO PEREIRA REIS
0015204029	RICARDO REDONDO MONTALVÃO
0015204087	RICHARD THIAGO SIMÕES GOMES DOS SANTOS
0015200915	RICHARD VIEIRA AGOSTINHO
0015200876	RISHI WALLANS DE SOUZA
0015203190	RITA CAROLINE RIBEIRO
0015200972	RITA DE CASSIA ALVES ANTONIO
0015203121	RITA DE CASSIA BRAGA DE MELO DA CUNHA
0015200810	RITA DE CASSIA FELIPE AZEVEDO
0015203247	RITA DE LOURDES LAZARI DA SILVA

PRÉDIO G SALA 06

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203710	RITA DOURADO DE OLIVEIRA
0015202078	RITA KAROLINE CARRILHO DINIZ
0015201569	ROBERTA CRISTINA BUENO CAMARGO
0015201312	ROBERTA DUARTE ZULIANI
0015203365	ROBERTA LEÃO LICURSI
0015204479	ROBERTA MENAO PORTEZANI
0015203986	ROBERTA PIRES
0015200119	ROBERTA SILVEIRA MARTINS
0015203390	ROBERTO DE SOUZA ROSAN
0015201663	ROBERTO DONIZETE BASSO JUNIOR
0015204346	ROBERTO KAZUO OKAMURA
0015200560	ROBERTO LACERDA VERONEZ
0015204759	ROBERTO MONTEIRO JUNIOR
0015202786	ROBSON DOS SANTOS PARMEZANI
0015203537	ROBSON HENRIQUE BARBOSA BISCALCHIM
0015203337	ROCHELLA FERREIRA CAMPELO DE ANDRADE
0015200016	RODGER JOSE MARTINS PEDRO
0015203402	RODRIGO ALVES
0015203941	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS DIAS
0015204002	RODRIGO BATISTA JACINTO
0015200809	RODRIGO CAPELLINI
0015204327	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA
0015203171	RODRIGO CEZAR BUENO
0015201084	RODRIGO DE FREITAS MARCELINO
0015200180	RODRIGO GARNICA DE MOURA
0015202424	RODRIGO GONCALVES DIAS
0015203043	RODRIGO GUERRERO ALPRESI DOS SANTOS
0015201090	RODRIGO LUIZ VENANCIO RIBEIRO
0015204481	RODRIGO MACHADO DA CRUZ
0015201272	RODRIGO MOREIRA
0015202420	RODRIGO ROCHA RAMOS
0015202430	RODRIGO RODRIGUES DA CRUZ
0015200726	ROGER DOS SANTOS SILVA LIMA
0015201988	ROGER HELDREI AZEVEDO
0015200849	ROGERIO APARECIDO DE CARVALHO
0015204768	ROGERIO AUGUSTO SESSILIO
0015200403	ROGERIO BELTRAN REBUCIM
0015201235	ROGÉRIO LITTÉRIO KOMORI
0015202236	ROGÉRIO PEREIRA IZAIAS
0015201467	ROGERIO PINHEIRO
0015202702	ROGÉRIO POLICICIO
0015203547	ROGERIO SILVEIRA BUENO
0015203877	ROGÉRIO TEÓFILO GONÇALVES
0015200404	RONALDO CÉZAR LEITE
0015202053	RONAN PIRES CORREA
0015200377	ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
0015203903	ROSA CRISTINA MENDONÇA DA SILVA
0015200555	ROSA MARIA BENTO VERONEZ
0015203642	ROSALIA APARECIDA DOS REIS SANTOS
0015201521	ROSALINA SHANNON LUZ DE LIMA
0015200585	ROSANA APARECIDA BATISTA BENTO
0015204704	ROSANA DE GODOI TEIXEIRA
0015201112	ROSANA FRASCA
0015202495	ROSANA MORAES DAMASCENO
0015201341	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA
0015203188	ROSANGELA APARECIDA GUIDETE DE ALMEIDA
0015204655	ROSÂNGELA CARRARETO PRATES
0015202785	ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA MILITAO
0015203667	ROSANGELA DE MEDEIROS TAVARES
0015202437	ROSANGELA MEDEIROS DA CRUZ
0015200268	ROSANGELA PRADO BUENO DA SILVA
0015204281	ROSANGELA SOUTO DA SILVA MANTUAN
0015202414	ROSANIA ALVES COITINHO ESTRUQUE PIRES
0015200215	ROSAURA HELPIZ DE OLIVEIRA
0015203105	ROSELAINE CAVALHEIRO

PRÉDIO G SALA 07

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015200155	ROSELAINE LOPES PINTO
0015200929	ROSELAINE MANTOVANI DE FARIA
0015202552	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS
0015203185	ROSELI APARECIDA EGÉA PINTO
0015200669	ROSÉLIS DOMINGOS DOS SANTOS
0015203997	ROSEMARY APARECIDA DE MOURA
0015200908	ROSEMEIRE DIAS DE OLIVEIRA
0015200233	ROSEMEIRE OLIVEIRA DE ALMEIDA PERALTA
0015201311	ROSENILDA DA SILVA
0015200302	ROSIANE MARIA NERY
0015200881	ROSILDA RODRIGUES DE MOURA
0015203692	ROSILENE ARAUJO
0015203133	ROSILENE SANTANA BUENO
0015200098	ROSILENI DORETTO
0015202575	ROSILENI PICOLOTO
0015201352	ROSINEI FERNANDES PERES
0015204463	ROSINEIA BARBOSA DA SILVA
0015203165	ROSINEIDE FRANCISCO DA SILVA
0015202145	ROZANI LEAL PEIXOTO
0015201570	ROZILENE APARECIDA DE SOUZA MARQUES
0015202630	ROZIMARA DOS SANTOS CALEDA
0015202113	RUAN ROBERT NABA
0015200922	RUBENS MOLEIRO
0015201816	RUBENS RODRIGUES CREPALDI
0015200622	RUGGERO HENRIQUE CARMONA CHINALLI
0015202186	RUTE RODRIGUES MARTINS FERREIRA
0015202058	RUTHE VIEIRA FREITAS CARVALHO
0015202583	SABRINA CASTILHO DE LIMA
0015204419	SABRINA CAVALCANTE SHINOHARA
0015200207	SABRINA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA
0015202797	SABRINA CRISTINA GOMES EGEA PINTO
0015203929	SABRINA DE OLIVEIRA COSTA
0015203506	SABRINA GONÇALVES
0015202604	SABRINA PIMENTEL DEMARQUE
0015202510	SALETE REJANE ESPERANÇA

PRÉDIO G SALA 08

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203258	SALVADOR BORGES DE ANDRADE JUNIOR
0015202001	SAMANTA MARIANO DE SOUZA
0015203781	SAMARA BALDUINO ROSA COCITO
0015202498	SAMARA BENSI
0015201197	SAMIR SHAKER AHMAD
0015201012	SAMUEL LIMA JUNQUEIRA

0015200895	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
0015202525	SANDRA CORREIA DE ANDRADE CAVALARI
0015204452	SANDRA JAQUELINE FELIPE GONÇALVES
0015201298	SANDRA REGINA ALVES DE SOUZA
0015200115	SANDRA REGINA BRAIDOTI
0015202178	SANDRA REGINA DA SILVA
0015201686	SANDRA REGINA DOS SANTOS
0015202933	SANDRA REGINA PICOLOTO DA COSTA
0015200104	SANDRO GUMIERO
0015202318	SARA HENRIQUE
0015200038	SARA TEREZINHA RODRIGUES
0015202878	SARAH CRISTINA RAULI
0015201248	SARAH DE A GUERREIRO
0015204703	SARIELE SAMARA DE LIMA
0015202368	SAULO MACIEL BARBOSA
0015202036	SELI IRENE DOS SANTOS
0015200623	SELMA APARECIDA DE ABREU
0015200162	SELMA DOS ANJOS SANTOS
0015203330	SELMA STRUZIATTO
0015203783	SERGIO AUGUSTO BALDUINO ROSA
0015203229	SERGIO DOS SANTOS
0015204068	SERGIO MENDES DE TOLEDO
0015200982	SÉRGIO TADEU CESÁRIO
0015204753	SHADIA CRISTINA BALBINO
0015203884	SHÁDYA SAADEH DE LIMA
0015203052	SHEILA MARIA DA COSTA CARDOSO
0015201295	SHEYENE CRISTINA RODRIGUES DO MONTE
0015202748	SHEYLA ROCHA DA COSTA
0015202535	SHIRLE MATEUS FERREIRA
0015200620	SIDINEI ROCETTI JUNIOR
0015201960	SIDNEY CHRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS
0015200930	SILBENE APARECIDA TORRES
0015200967	SILMARA CRISTINA NARCISO
0015202752	SILVA JARDIM
0015201069	SILVANA ALVES DOS SANTOS
0015202540	SILVANA APARECIDA PEREIRA
0015203426	SILVANA APARECIDA RODRIGUES
0015200236	SILVANA DE OLIVEIRA CARNEIRO
0015200754	SILVANA DO CARMO PEREIRA
0015201966	SILVANA VICTORINO DOS SANTOS RIBEIRO
0015200297	SILVIA APARECIDA BIAZOTTO
0015204417	SILVIA FELIPE DE MOURA
0015202037	SILVIA MORILHO
0015200194	SILVIA PEREIRA CALHEIROS DA SILVA
0015204562	SILVIA REGINA VETERE DE OLIVEIRA BRITO
0015204526	SILVIO CÉSAR DOS SANTOS
0015202168	SILVIO VIEIRA DE MATTOS
0015201037	SIMONE APARECIDA CARNEIRO DE MELLO
0015203296	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS
0015203360	SIMONE APARECIDA TEODORO DOS SANTOS
0015203524	SIMONE COSTA BINCOLETO
0015200067	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
0015203951	SIMONE CRISTINA FERNANDES VIEIRA ZONTA
0015200109	SIMONE DA SILVA RICARDO HERNANDES
0015204649	SIMONE DE FATIMA LUQUES DIANA DE PAULA
0015204319	SIMONE DO NASCIMENTO BALDUINO
0015203621	SIMONE FAUSTO DE ARAUJO
0015203282	SIMONE FERREIRA DE SOUZA
0015200175	SIMONE GOMES DA SILVA LOPES
0015203078	SIMONE LUDEGERIO DE OLIVEIRA PEREIRA
0015202332	SIMONE MARIA DOS SANTOS
0015200745	SIMONE MARQUES DE JESUS SILVA
0015201065	SIMONE RIOS DA SILVA ZOTTO
0015200813	SIMONE RIQUIELME GARCIA RODRIGUES
0015204509	SIMONE TEREZINHA MERLI DE OLIVEIRA
0015203836	SIMONI GOMES XAVIER DE OLIVEIRA
0015202919	SIMONY OLIVEIRA BOMBINI
0015200887	SIRLEI LOPES VIEIRA
0015200823	SIRLEI MARQUES
0015204308	SOFIA DE MATTOS ALVES
0015202952	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
0015203977	SOLANGE FERREIRA CANÔ
0015202674	SOLANGE SANQUETTI CABO
0015203434	SONIA APARECIDA SILVEIRA
0015202519	SONIA DA SILVA MORAES
0015203142	SONIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
0015204508	SONIA REGINA MERLI DE OLIVEIRA
0015202397	STEFANI CLARA FERREIRA
0015200090	STEFANY DOS REIS DA SILVA PAIM
0015202789	STÉFANY LOPES LUCAS EMPKE
0015203634	STEPHANIE BULBOV MINISTRO DA SILVA
0015204100	STEPHANO APARECIDO ZELNYS
0015200788	SUEELLEN PEREIRA DA SILVA
0015202582	SUELEN CRISTINA PEREIRA
0015204232	SUELEN FERNANDA FERRAZ
0015203398	SUELENI DE FATIMA MARCHI
0015203813	SUELI APARECIDA DOS SANTOS
0015202651	SUÉLI DE FATIMA SANTOS DA COSTA
0015202299	SUELI DE OLIVEIRA SOUZA LIMA
0015204198	SUELI SILVA DUARTE BALDENEBRO
0015201558	SUELI TEREZINHA RODRIGUES
0015203491	SUELLEN CRISTINA SAMPAIO
0015201546	SUELLEN MARCOS DOMINGUES
0015202117	SUELLEN NICOLAU ARAUJO
0015200407	SUELLEN PEDRA ANDRADE
0015202609	SUELLEN STEFANY DE PAULA
0015202756	SUELY ALVES DA SILVA
0015200859	SUSAN SANTANA SILVA
0015203701	SUZANA MARI KOCHI
0015200668	SUZANI CRISTINA CASSIANO DE SOUZA
0015202792	SUZILEI CORREIA ISQUIERDO
0015201636	SYLZIMAR VENANCIO SILVA
0015204679	TAFFARÉU NUNES PEREIRA
0015201097	TAÍKE FERREIRA FRANCO
0015204434	TAINA APARECIDA AMARAL BALBINO
0015203470	TAINA CORDEIRO ESPOSTO
0015204578	TAINA TAMI TAKAMOTO
0015200868	TAINAN VINICIUS BEZERRA DO NASCIMENTO
0015201152	TAINARA CAROLAINE GREGÓRIO
0015200879	TAINARA PAMELA DE ALCÂNTARA
0015204660	TAIS CARACCO RUIZ DE SOUZA
0015204494	TAIS DOS SANTOS AMARAL
0015204120	TAÍS PELIÇÃO
0015204755	TAISSA TIEKO TAKAMOTO

PRÉDIO G SALA 09

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015204451	TALCINEI DE CAMARGO
0015200008	TALISSA KAMILA
0015201167	TALITA CARDOSO SANTANA
0015204411	TALITA CARREIRO DA SILVA
0015201147	TALITA DE ALMEIDA ZENARO
0015203477	TALITÁ DE CAMARGO FABRICIO
0015200630	TALITA DE CÁSSIA MOTA
0015201150	TALITA DIAS DUTRA
0015201610	TALITA DOS SANTOS ROMÃO
0015200401	TALITA GIMENES CAVALCANTE BORGES
0015203182	TALITA HELEN VIANA
0015204468	TALITA MORGADO DE BARROS
0015200127	TALITA RODRIGUES FERNANDES
0015200943	TAMARA MACIEL VALVERDE
0015204215	TAMIRES CRISTINA SILVA LUCENA
0015201229	TAMIRES DA SILVA SOBREIRA
0015202705	TAMIRES FÉLIX DOS SANTOS SILVA
0015202826	TAMIRIS RODRIGUES FERNANDES
0015200490	TAMIRYS CATARINE MIGUEL
0015200875	TAMYLI ALVES PEREIRA
0015201417	TAMYRES ALVES PEREIRA
0015200917	TANIA DE MIRA RODRIGUES PEREIRA
0015204564	TARISA DOS SANTOS
0015200861	TATIANA CÁSSIA VANINA VIEIRA DOS SANTOS
0015203399	TATIANA CHIOCA NOGUEIRA
0015204601	TATIANA CORRÊA GRILLO DE SOUZA
0015201437	TATIANA FERREIRA DA SILVA
0015203961	TATIANA GASPARELI DE BARROS
0015203985	TATIANE APARECIDA PEREIRA
0015202693	TATIANE BENEGAS BEGHINE

PRÉDIO G SALA 10

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015201422	TATIANE CASTILHO SILVERIO
0015201698	TATIANE CRISTINA DA COSTA
0015202216	TATIANE CRISTINA DE CAMARGO
0015203286	TATIANE SANTOS
0015200350	TATIEINE PRISCILA ALVES
0015203548	TAUANA DE PONTES GRASSI
0015202637	TAYLISE MARCOS BEZERRA
0015203467	TAYNA CRISTINA RAMOS
0015201458	TAYNARA CRESPO SANCHES
0015202631	TAYNARA MIRANDA ALVARES
0015201927	TAYS MALVA
0015201487	TAYSA CRISTINE ALVES PEREIRA
0015202044	TERESA MITIKO TANAKA
0015201531	TEREZA CRISTINA FERREIRA TONIAL
0015204134	TEREZINHA CRISTINA ALVES LIMA
0015202308	TEREZINHA MAFFEI
0015202182	THAINA DE MORAIS DINATO
0015204256	THAINÁ DOS SANTOS ENZ
0015204338	THAINÁ MALLET VASCONCELOS
0015204099	THAIS ALINE DOS SANTOS MARIA CAETANO

0015201656	THAIS ALVES FERNANDES
0015200539	THAIS APARECIDA DE MELLO BARION
0015204250	THAIS BORGES DOMINGUES
0015203782	THAIS CABRIO MARQUES CAPELINE
0015201239	THAIS CRISTINA DE SOUZA GABRIEL CUSTODIO
0015202234	THAIS DA CRUZ FERNANDES
0015202252	THAIS ESTEVAO DOS SANTOS
0015200563	THAIS FERNANDA DA SILVA DOLINSKI FAZZIO
0015204314	THAIS FERNANDA TREVISAN FERREIRA
0015202247	THAIS GOMES PINHEIRO
0015201557	THAIS MATSUZAKI CARNEIRO
0015204576	THAIS REGINA GATO MAURICIO
0015203299	THAIS ROSEHNAL JORGE DINIZ
0015204668	THAIS SANTOS MARIANO
0015204165	THAISE DE CASTRO FELICIO
0015202527	THAISE FRANCIELE FRANCA
0015201690	THALIA IZABELLA DOS SANTOS
0015200744	THALIA JULIÃO GURGEL
0015203664	THALITA ALVES PRIMO
0015202488	THALITA GONZALES SERAFIM
0015203682	THAMARA GALLITERS FARIAS MANGIALARDO
0015204088	THAMIRES ALESSANDRA GOMES BRASIL
0015203336	THAMIRES FRANCIELE PRUDENCIO
0015201757	THAMIRES KEILA SILVA FERRARI
0015204756	THAMIRES PEDRO MARTINS
0015201658	THAMIRIS ALVES FERNANDES
0015201447	THAMIRIS AURICHIO MANOEL DE CARVALHO
0015202119	THAMIRYS GOMES SILVA
0015203733	THAMYRIS DOMENEGHETTI
0015204489	THAS MORO RODRIGUES
0015201040	THAYLA ARMELINDA MODESTO ARRUDA
0015202137	THAYNA ALVES DA SILVA
0015202961	THAYNÁ LIS CARVALHO GERALDO
0015203754	THAYNARA C. DE SOUZA FERREIRA
0015202852	THAYNARA EZIDIO FERREIRA
0015202456	THAYNARA FERNANDA DOS SANTOS SPELTRI
0015202353	THEREZA RAQUEL COSTA BEZERRA
0015203925	THIAGO ARAGON VIARO
0015204500	THIAGO BANDEIRA SOARES
0015204251	THIAGO BORGES DOMINGUES

PRÉDIO G SALA 11

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203356	THIAGO CESAR MORETTI
0015204299	THIAGO COSTA PONTES
0015204337	THIAGO DA SILVA FERREIRA
0015201142	THIAGO EUCLYDES DE OLIVEIRA
0015201732	THIAGO FERREIRA SIMÕES
0015203069	THIAGO HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS
0015204050	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS MOTTA
0015202865	THIAGO MARTINS JANINE
0015204240	THIAGO MUNHOZ PEREIRA
0015201036	THIAGO ROBERTO CONSTANTINO BOTNI
0015203729	THIAGO TORQUATO PAIVA
0015201832	THIELLY JOANA BARBOSA BASTOS
0015204429	TIAGO COELHO
0015201983	TIAGO DE SOUSA PEREIRA
0015203038	TIAGO SAMUEL DE MORAES
0015200865	UESLEI GILDICELI RIBEIRO
0015204104	V IVIANE REGINA GOMES CASTOR
0015204592	VAGNER PEREIRA RAMOS
0015201228	VALDEMIR DE ARRUDA
0015200369	VALDETE DE OLIVEIRA MEYER
0015201859	VALDILENE MARIA DA SILVA
0015203014	VALDINEIA DAS GRAÇAS LINO RIBEIRO
0015201876	VALDIRENE QUEIROZ DA SILVA
0015200959	VALÉRIA DE JESUS CRESPO
0015204699	VALERIA DE SOUZA BARRETO
0015200721	VALÉRIA DOS SANTOS SILVA
0015201158	VALÉRIA GOMES GARCIA
0015204610	VALESKA CRISTINA TUTIS TAMACHUNAS
0015203999	VÁLLERY LUIZA SOUSA PEREIRA
0015201255	VALTER MEDEIROS BOTELHO JUNIOR

PRÉDIO G SALA 12

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015202300	VANCLEIA SOARES DA SILVA
0015203022	VANDA MARIA MOÇO
0015201756	VANESSA AFONSO ORTEGA CREPALDI
0015204770	VANESSA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA
0015200674	VANESSA BANHOZ DOS SANTOS
0015204371	VANESSA BAPTISTA CARVALHO
0015202586	VANESSA CORREA DA SILVA
0015203421	VANESSA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA
0015202381	VANESSA DE JESUS LUQUES GERMANO DA SILVA
0015200128	VANESSA DE OLIVEIRA AGUIAR
0015204439	VANESSA FELICIO DELASTA
0015203442	VANESSA GABRIELE DE SOUZA SILVA
0015200025	VANESSA GARCIA
0015201744	VANESSA GODOY AMORIM
0015204034	VANESSA JOSIELE MARINHO MEDEIROS
0015200494	VANESSA LIMA DOS SANTOS
0015200168	VANESSA MATIAS DE OLIVEIRA
0015204431	VANESSA MEL PADILHA
0015202927	VANESSA NAZARÉ DA SILVA
0015200110	VANESSA OLIVEIRA DA CRUZ
0015203006	VANESSA PEREIRA DA SILVA
0015200425	VANESSA SILVA MANTOVANI
0015201317	VANIA LORENA DOS SANTOS
0015200488	VANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
0015203221	VANILDA VERLI
0015202787	VANILSA APARECIDA FLORES DONDA
0015202374	VANUZA COSTA BELUCI CAMPOS
0015203704	VERA LUCIA DE SOUZA CABO
0015202654	VERA LUCIA PEREIRA BELLINI
0015200073	VERA PADILHA DA SILVA
0015201151	VERENA FRASCA PALONI
0015200799	VERGINIA PESTANA DE ARAUJO
0015203410	VICTOR HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA
0015202259	VICTOR HORN SAHARA
0015204396	VICTOR MATOS COVOLAN
0015202125	VICTOR PEREIRA DE SOUZA
0015200100	VICTOR RAFAEL ALVES PRADO
0015203274	VICTORIA ALVES DE LIMA
0015203228	VINICIUS ALVES PEREIRA FUZINELLI
0015204472	VINICIUS AUGUSTO FREITAS MARQUES

PRÉDIO G SALA 13

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015203106	VINICIUS AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO
0015202087	VINICIUS DAVI GOMES JUNIOR
0015200946	VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
0015200763	VINICIUS OLIVEIRA FERNANDES
0015202548	VINICIUS PELEGRINELI TERRUEL
0015201926	VINICIUS RIDEO YOSHINO
0015203734	VINICIUS ROBERTO DA SILVA LOPES
0015200434	VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
0015201132	VINICIUS RODRIGUES ROMEU
0015202068	VINICIUS SIQUEIRA
0015203096	VINICIUS SPROCATTI RAMOS
0015204669	VITOR AFONSO RODRIGUES DA SILVA
0015204333	VITOR AUGUSTO FERREIRA MARIN
0015204271	VITOR AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA
0015203437	VITOR CRAVEIRO DE LIMA
0015201111	VITOR HUGO ALVES MARCIANO
0015204270	VITOR LUCIANO GARCIA
0015200785	VITOR PAVAN DOS SANTOS
0015201430	VITOR SOARES PRESTES
0015202591	VITOR SOUZA VALDERRAMOS
0015202892	VITÓRIA MAFFEI DUTRA DA SILVA
0015204736	VITORIA THEODORO CAMEIRÃO
0015203049	VITORIA ZAINE FERREIRA NUNES
0015202508	VIVIAN APARECIDA DE SOUZA KRAUS
0015201574	VIVIAN CAMILE DA SILVA
0015203532	VIVIANA SILVA VASILIAUSKAS
0015202532	VIVIANE AZEVEDO DIAS
0015201915	VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES
0015200159	VIVIANE CRISTINA BARBOSA LOPES
0015204266	VIVIANE CRISTINA DE SOUA

PRÉDIO G SALA 14

INSCRIÇÃO	**NOME**
0015200547	VIVIANE DE OLIVEIRA IRMER
0015200178	VIVIANE LAMBERTINI MATHIAS
0015203680	VIVIANE LINO SPULDARO
0015201350	VIVIANE MONTEIRO
0015202120	VIVIANI GOMES DOS SANTOS
0015201002	WAGNER ROBERTO NEGREIROS VIEIRA PINTO
0015202485	WALLACE MARCELINO RODRIGUES
0015203545	WALLYSON WESLEY ZERLIN DA SILVA
0015200774	WALTER FRANCISCO BERTONCELLO RODRIGUES
0015202201	WANDERSON OLIVEIRA LIMA
0015203949	WANDERSON PEREIRA DANTAS
0015203819	WANIA VAZ ARAGON
0015204544	WANNER DE FARIA MAURICIO
0015203301	WELKEN CHARLOIS GONCALVES
0015202239	WELLINGTON FERNANDO DE ABREU
0015203780	WELLINGTON RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS
0015202070	WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA
0015203469	WELLINTON DIAS DA SILVA
0015202822	WELLINTON FELIPE LEME GODOY
0015200840	WESLEY DE ALMEIDA GONÇALVES

0015200351	WESLEY FELIPE BATISTA
0015201738	WESLEY FERREIRA DA SILVA
0015200980	WESLEY LUIZ ROSA
0015202275	WESLEY MACHADO FUCCIOLO
0015204239	WESLEY PENTEADO COSTA
0015204566	WIDSON HALLEN SILVA MESSIAS
0015200289	WILLIAM ALCANTARA MARANGON
0015204073	WILLIAN DE SOUZA NICÁCIO
0015203073	WILLIAN SOUZA DA SILVA
0015203245	WILLIANE CRISTINA LOPES DE LIMA BANDEIRA
0015203708	WILLY LUIZ DOS SANTOS ARAUJO
0015200072	WILSON REGIS FREITAS FERREIRA
0015201931	WINY RAFAELA MARCIANO DE CASTRO
0015200261	YAGO CRISTHIAN DE OLIVEIRA
0015203742	YASMIM MELO SENA DE MORAES
0015204233	YASMIN CAROLINE PINTO FERNANDES
0015200734	YASMIN DA COSTA SILVA
0015202375	YASMIN DRIELLI DA SILVA RIBEIRO
0015204460	YOHANE DA COSTA GUIMARÃES
0015201451	YONE APARECIDA DA SILVA PELEGRINA
0015204575	YURI HENRIQUE FORTUNATO JORGE
0015202656	YURI PINHEIRO PARRA BATISTA
0015204765	ZAIANE DO NASCIMENTO SANTOS
0015203641	ZELIA DE ANDRADE AMORIM
0015204123	ZENAIDE DE MISQUITA MARTINS

Bauru, 12 de abril de 2016.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 09/2016, de acordo com as seguintes orientações:

1.A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 15/05/2016 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO F, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 13 (treze) de maio de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 09/2016**.

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (19/04/2016), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO F
SALA 10

INSCRIÇÃO	NOME
0017000290	ADRIANO HENRIQUE FAVARETTO DE LIMA
0017000086	ALAN CESAR SANTOS
0017000269	ALESSANDRO DA CRUZ GABAS
0017000088	ALEX APARECIDO LEANDRO
0017000240	ALEX HENRIQUE ANTONIO CARVALHO
0017000181	ALEXANDRE APARECIDO SOUZA DE LIMA
0017000220	ALEXANDRE LIMA
0017000120	ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS
0017000146	ALINE RODRIGUES AZEVEDO VIGATO
0017000289	ÁLISSAN FERRAZ FERRARI MOSCATELI
0017000278	ANDERSON LEANDRO DA SILVA
0017000046	ANDRE BATISTA DE JESUS
0017000211	ANILTON LEONEL DOS SANTOS
0017000045	ARTHUR CAMPOS BRITO
0017000192	AUGUSTO BAPTISTA NETTO
0017000163	AUGUSTO CESAR MACHADO PEREIRA
0017000185	BRUNA DOS SANTOS PASSERANI
0017000201	BRUNO FREITAS DA SILVA
0017000247	BRUNO PEREIRA FRIA
0017000062	BRYAN RICHARD CARLOS
0017000183	CARLOS ANTONIO PEREIRA FARIAS

0017000053	CARLOS EDUARDO FERNANDES
0017000199	CARLOS HENRIQUE SOUZA FIDENCIO
0017000103	CHRISTIAN HENRIQUE CARDOSO
0017000292	CLEBERSON CHARLES RAFAEL
0017000040	CLEITON SANTOS OLIVEIRA
0017000060	CRISTIAN FAINER
0017000227	CRISTIANO DE SOUZA CAMARGO JUNIOR
0017000013	CRISTIANO SOUSA SANTOS
0017000076	DANIEL GOMES CANDIDO
0017000031	DANILLO DE LARINI QUEIROZ
0017000002	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO
0017000305	DIEGO BARRETTO TRAMONTE
0017000049	DIEGO BODO
0017000207	DIEGO HENRIQUE FERREIRA
0017000179	DIEGO RIOS SANTAROSA
0017000219	DIEGO SILVA FARIA
0017000061	DIOGO LOPES MONTEIRO
0017000243	DOUGLAS DE SOUZA ANTONIO
0017000157	DOUGLAS ELIAS PEIXOTO

PRÉDIO F
SALA 11

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017000284	EDUARDO ANTONIO ROSLAIN
0017000048	EDUARDO GALVANI
0017000275	EDVALDO FERNANDE SANTANA
0017000066	ELITON RUBENS GIMENES MARTINS
0017000242	ELLISON ERICK DINIZ DA SILVA
0017000168	ELTON GOMES DA SILVA
0017000295	EMERSON CESAR RODRIGUES
0017000123	ERIK PITAGUARY MARTINS
0017000126	EVERSON DIAS DA SILVA
0017000273	FABIANO GALICIA STOCCO
0017000082	FABIO DANIEL DE OLIVEIRA
0017000044	FABIO FERREIRA BARBOSA DA SILVA
0017000280	FABIO JOSE CEZARIO
0017000021	FABRICIO TERAOKA SOARES
0017000186	FELIPE CASTANHO CORREA DE MORAES

PRÉDIO F
SALA 13

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017000171	FELIPE DA SILVA RODRIGUES
0017000299	FELIPE LOURENÇO ANTONIO
0017000188	FERNANDO KANEKO MURAKAMI
0017000104	FERNANDO PEREIRA DE LIMA
0017000225	FERNANDO POLIDORO BERNARDINO
0017000014	FLAVIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
0017000047	GABRIEL BATISTA CAPELLO
0017000153	GABRIEL BISPO DA SILVA
0017000068	GABRIEL CERVANTES MAURICIO
0017000122	GABRIEL GUSMÃO PRATA
0017000291	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE MENESES
0017000030	GABRIEL PELOSO DE OLIVEIRA
0017000271	GERALDO JOSE CAMARGO
0017000026	GIOVANI SAVARIS PEDROSO
0017000100	GUILHERME DIGUE DE CARVALHO SILVA
0017000063	GUILHERME DO NASCIMENTO FRANCO
0017000065	GUILHERME FIGUEIREDO DELLASTA
0017000230	GUILHERME GOULART GOMES
0017000113	GUILHERME HENRIQUE CAPELLI
0017000105	GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO DO CARMO
0017000003	GUILHERME JOSÉ PESSATO
0017000231	GUILHERME MENDES RIBEIRO LOPES
0017000085	GUSTAVO HENRIQUE TORRES
0017000093	GUSTAVO MOTTI BRANCO
0017000245	GUSTAVO NAKADAKARI
0017000268	HELEN CRISTINA DA SILVA
0017000011	HENDRIK DANILO GOMES
0017000083	HERICK BUENO
0017000297	HUGO GOMES LADEIRA
0017000027	IVO CREPALDI NETO
0017000035	JAIR HENRIQUE RANGEL FRANCISCO
0017000296	JEISON JOCIMAR ZAURIZIO DE SOUZA
0017000077	JHON VICTOR LEALDINI LANGE
0017000172	JHONAS ALVES MOISES
0017000182	JHONATAN HENRIQUE RAMOS
0017000087	JHONATAN LUIZ BASSANI DE OLIVEIRA
0017000264	JOÃO BATISTA JORGE DA SILVA
0017000212	JOÃO CARLOS DA SILVA DEL VECHIO
0017000283	JOÃO EDGARD PEREIRA MONARI
0017000051	JOÃO LUCAS DOS SANTOS
0017000127	JOÃO LUIZ MENDES GARCIA
0017000032	JOÃO MATHEUS DA SILVA VIEIRA
0017000136	JOAO PAULO FERREIRA CORTEZ
0017000255	JOAO ROBERTO SALGADO BARRETO
0017000257	JOHN HYGOR BARBOSA DOS SANTOS

PRÉDIO F
SALA 16

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017000101	JOHNNY ASSUMPCAO GUELFI
0017000025	JONAI GRINGO ANTUNES DOS SANTOS
0017000107	JONATHAS DA SILVA LOPES
0017000236	JOSE ALUIZIO MELQUIADES DOS SANTOS
0017000006	JOSÉ AUGUSTO ROSA MAGALHÃES
0017000301	JOSÉ HENRIQUE LÁZARO DE CARVALHO
0017000096	JOSE MARLOS LOPES DA SILVA
0017000019	JOSE RICARDO BRANDAO AZEVEDO
0017000277	JOSÉ RICARDO PELEGRINI
0017000294	JULIELTON JONAS
0017000017	JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA
0017000117	JULIO CESAR CASERTA MELLO PEREIRA
0017000092	JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
0017000114	KAIQUE FELIPE FEITOZA
0017000256	KATHERINE YASMIM SOUZA SERRA
0017000036	KELVIN SILVA DE MEDEIROS
0017000149	LEONARDO CHIQUITO FRENEDA
0017000075	LIGIA MAIRA DE OLIVEIRA CAMPOS
0017000209	LUAN TAMBORELLI DE CASTRO
0017000115	LUANE FERNANDES PEREIRA
0017000162	LUCAS COLLEONE PEXE
0017000012	LUCAS RIBEIRO DA SILVA
0017000238	LUCAS RODRIGUES MOREIRA DE SOUZA
0017000159	LUCIANO THOMAZINI DE ALMEIDA
0017000009	LUIGGI DIAS ANDREATTA
0017000173	LUIS GUSTAVO DIAS PIMENTEL
0017000037	LUIZ CARLOS NIETTO
0017000204	LUIZ DEMETRIUS DE MIRANDA REIS
0017000056	LUIZ FELIPE BRANDAO FACIN
0017000197	LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN

PRÉDIO F
SALA 17

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017000253	LUIZ HENRIQUE FERNANDES PINTO
0017000089	MANOEL SANTO PREVIERO CARVALHO
0017000279	MARCEL MARTINS
0017000254	MARCELLUS MARCUS ALMEIDA FERNANDES
0017000193	MARCELO AUGUSTO BERTONI
0017000166	MARCELO DE FREITAS ALONSO
0017000261	MARCELO KENJI YAMADA
0017000043	MARCELO MARQUES
0017000216	MARCELO SILVA MENÃO
0017000041	MARCIO ARIEDE RODRIGUES DA SILVA
0017000155	MARCIO CORCIOLI GERALDO
0017000133	MARCIO FERREIRA ZANATA
0017000140	MARCIO JOSÉ ROMERO
0017000132	MARCIO RODRIGUES DE MORAIS
0017000174	MARCO ANTONIO MARQUES JUNIOR
0017000078	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MARTELLI
0017000164	MARCOS ANTONIO FLORIANO
0017000110	MARCOS ANTONIO RIBEIRO JUNIOR
0017000001	MARCOS CORDEIRO
0017000226	MARIO SOARES FIGUEIREDO NETTO
0017000161	MATEUS BENTO DOS REIS
0017000034	MATEUS GUERRER NIETTO
0017000055	MATHEUS AUGUSTO DE MEIRA VICTORIO
0017000069	MATHEUS COLONHEZI FERES
0017000151	MATHEUS DE LIMA CANDIDO
0017000038	MATHEUS GOMES BARBOSA
0017000016	MATHEUS HENRIQUE PURGANO
0017000147	MATHEUS KNAAK DA COSTA
0017000232	MATHEUS MARCELO MOREIRA DE JESUS SANTOS
0017000252	MATHEUS PEREIRA PERIN

PRÉDIO F
SALA 18

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017000302	MATHEUS SERAFIM DA SILVA
0017000286	MAURICIO MURAKAMI
0017000228	MAURICIO TURINI
0017000190	MAYKE JAMPAULI CAMFORTE
0017000276	MAYRON DE OLIVEIRA FÉLIX
0017000224	MURILO CESAR VERGANI
0017000141	NATANAEL RICARDO DOS SANTOS AVANTE
0017000139	PAULO HENRIQUE PAIVA DE SOUZA
0017000074	PAULO SERGIO CARRARA

0017000042	PEDRO HENRIQUE ANTUNES DEBIA
0017000095	PEDRO NEVES DE OLIVEIRA
0017000135	RAFAEL BORGES GONCALVES
0017000270	RAFAEL COSTA FERREZ
0017000184	RAFAEL XAVIER DE LIMA
0017000223	RAFAELA TEREZA VENERANDO
0017000022	RAPHAEL FERNANDO PAEZ
0017000203	RENAN DIAS MOREIRA DAS NEVES
0017000195	RENATO AFFONSO DA SILVA PINTO
0017000170	RENATO PEREIRA DA SILVA
0017000119	RENATO YOSHIAKI CORREIA HIMENO
0017000303	RICARDO MARCELO ZIGLIO
0017000287	RICARDO MENDES VIEIRA
0017000200	ROBERTO GONCALVES JUNIOR
0017000004	RODGER JOSE MARTINS PEDRO
0017000205	RODOLFO CAPELLINI
0017000010	RODRIGO BEZERRA DE MORAES
0017000248	RODRIGO DAMACENO DOS SANTOS
0017000005	RODRIGO GARCIA DE CARVALHO
0017000263	RODRIGO LOPES DA SILVA
0017000272	ROGÉRIO LUIS FRANCISCO CAMPOS

PRÉDIO F
SALA 19

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017000152	RONALDO JOSIAS MOREIRA
0017000234	ROOB TENNISON VIEIRA
0017000196	SERGIO GUSTAVO DA SILVA
0017000067	SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA
0017000084	SIMONE MARQUES DE JESUS SILVA
0017000249	SIRINEO MARQUES PEDRO
0017000098	STEPHANIE FERRAZ FLORENZANO
0017000258	TAINAN MARTINS PIRES
0017000250	THAUA PURCINO VERISSIMO GOMES
0017000251	THIAGO MARTINS SERRANO DE ALMEIDA
0017000210	THIAGO OLIVEIRA PERES
0017000165	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA
0017000124	THIAGO SERRANO AFFONÇO
0017000097	VALDEMIR DONIZETE CANDIDO
0017000274	VICTOR FERNANDO RODRIGUES CUSTÓDIO
0017000081	VICTOR PORFIRIO CASCAIS DA SILVEIRA
0017000262	VINICIUS LUCAS DA SILVA
0017000246	VINÍCIUS OKUBARA ALVES
0017000148	VINICIUS RIDEO YOSHINO
0017000202	VINICIUS SASIL MENDES
0017000158	VITOR CARLOS FIGUEIRA
0017000194	WALACE DE OLIVEIRA FERES
0017000265	WALLACE HENRIQUE JOSÉ DA SILVA
0017000288	WALLYSON WESLEY ZERLIN DA SILVA
0017000267	WASHINGTON GERALDO DOS SANTOS
0017000281	WEBER POLI DE OLIVEIRA
0017000266	WENDEL FARIAS DA SILVA
0017000233	WILLIAM RETT
0017000300	WILLIANS CESAR DE AQUINO MAGALHAES
0017000304	YAGO YOUICHI SAMPAIO SHIRAISHI DE OLIVEIRA

Bauru, 19 de abril de 2016.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 10/2016, de acordo com as seguintes orientações:

1.A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 15/05/2016 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO F, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no maximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 13 (treze) de maio de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 10/2016**.

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na

desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (19/04/2016), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO F
SALA 06

INSCRIÇÃO	NOME
0017100094	ALEJANDRO BOIDI RICO
0017100105	ANDERSON DE ARAUJO BLASQUE
0017100104	ANDRE BERTONHA MARTINS
0017100099	ANDRÉ JÚNIOR ROMANI
0017100087	BIANCA ORTEGA BERTONI
0017100048	BRUNO DE OLIVEIRA LAUREANO
0017100006	BRUNO MAURICIO DE LIMA
0017100018	BRUNO PASQUARELLI MACEDO
0017100090	BRUNO ROBERTO YAMADA DOS SANTOS
0017100034	BRUNO WEVERTON MACEDO DE OLIVEIRA
0017100019	BRYAN RICHARD CARLOS
0017100092	CARLOS EDUARDO BARBOZA DE OLIVEIRA
0017100091	CARLOS VICTOR ALVES FERREIRA
0017100015	CESAR AUGUSTO GIMENES
0017100016	CESAR GERALDI LOPES FILHO
0017100038	CHRISTIAN FELIPE PERES
0017100023	CRISTOPHER BELANCIERI
0017100017	DANIEL SOLANA DE MORAES
0017100002	DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO
0017100089	DANIELLE RAMOS LÍBANO
0017100031	DEBORA BARBOSA AIRES
0017100001	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO
0017100062	DIEGO FADANNI
0017100022	DIEGO ORTEGA PEREIRA
0017100103	EDMAR SALDANHA DE MATTOS
0017100064	EVANDRO FERNANDES PERETTI
0017100101	EVERTON SIMOES DA MOTTA
0017100081	EWERTON LUIS DE LIMA GALDINO
0017100009	FELIPE RAVAGIO GARCIA
0017100083	GABRIEL ALVES SCAVASSA
0017100088	GABRIEL CARDOSO LUIZ
0017100057	GABRIEL SALLES ROUSSEAU GUEDES
0017100030	GUILHERME CANAL MARQUES
0017100033	GUILHERME MOURA STORNIOLO
0017100060	HETHINI DO NASCIMENTO RIBEIRO
0017100042	ISRAEL LUIZ DE SOUZA
0017100028	JHONATAN LUIZ BASSANI DE OLIVEIRA
0017100043	JOSE LUCAS MIRANDA PEREIRA
0017100055	JULIANA CARVALHO MUCHERONI
0017100098	JULIANO RODRIGUES TORRES
0017100100	KAUÊ DE MACEDO ANTIQUEIRA
0017100082	LUAN MARTINS DE ARAUJO SILVA

PRÉDIO F
SALA 07

INSCRIÇÃO	NOME
0017100070	LUANA FERREIRA MARQUES
0017100077	LUCAS MITSUO MANDAI
0017100040	LUCAS RODRIGUES ALVES DA SILVA
0017100096	LUIS HENRIQUE BOLZANI BORGES
0017100068	LUIS OTÁVIO NEVES GREJO
0017100029	LUIZ GUSTAVO ALVES
0017100084	MAERCIO GOMES BATISTA BRANDAO
0017100025	MAICON ANDRE VIEIRA CARVALHO
0017100093	MAIRA FRASSON SOUSA
0017100007	MÁRCIO LUIS DIAS DOS SANTOS
0017100078	MARCUS YOSHIHIRO TAKANO
0017100014	MARIA LUÍZA SANTINHO LIMA MONTEIRO
0017100037	MATHEUS MARIANO DA SILVA
0017100063	MATHEUS RODRIGUES DE LIRA
0017100020	NARDY LENIS EUGENIO
0017100085	NATHALIA QUEIROZ ASCENÇÃO
0017100102	NAYARA CRISTINA TEZZA
0017100086	PAULO FRANCISCO FERNANDES MUCHERONI
0017100080	PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
0017100106	PHELIPE LOPES GALIOTTI
0017100071	RAFAEL AUGUSTO THEODORO
0017100073	RAFAEL SILAS THOMAZ
0017100072	RAONI AFONSO SOARES
0017100005	RAQUEL SANTOS DOS ANJOS
0017100032	RENAN BERNARDO DE OLIVEIRA
0017100010	RENAN CALDEIRA MENECHELLI
0017100053	RENATA LEME NAHUM
0017100067	RICHARD CLEYTON CHIAVELI
0017100003	RODRIGO GARCIA DE CARVALHO
0017100097	ROSANA LAURA DE LAUS BRAZ
0017100058	SANDRO DA SILVA
0017100026	THALLES VINICIUS DOS SANTOS SOUZA
0017100004	THÁYRA PEDROSO
0017100076	THIAGO FERNANDO LEITE
0017100075	THIAGO HENRIQUE CUPRI CAIRES
0017100074	VICTOR FERNANDO CONTI
0017100047	VINICIUS SANTOS ANDRADE
0017100065	VINICIUS SIQUEIRA
0017100013	WILLIAM FAULKNER SMITH
0017100095	YURI SOFFNER

Bauru, 19 de abril de 2016.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO ELETRICISTA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO ELETRICISTA**, para a realização da PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TITULOS, nos termos do Edital 15/2016, de acordo com as seguintes orientações:

1.A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 15/05/2016 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO F, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os

candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

20.1) Serão lacrados separadamente os documentos destinados para análise de Títulos. O lacre será rompido dentro da sala destinada para este fim.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 13 (treze) de maio de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 15/2016**.

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues **no dia da realização da Prova Objetiva**, imediatamente após o término da mesma, em sala designada pela coordenação do concurso.

35. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

36. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

37. A pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.

38. Os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva.**

39. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 120/2016.**

40. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

41. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

42. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

43. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 34 desta convocação;

44. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital 15/2016 e também especificados no quadro a seguir:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	5,0 pontos	5,0 pontos
Mestrado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização - *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas-aula, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos

45. Não serão avaliados Títulos não especificados no quadro acima.

46. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

47. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;

48. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

49. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva(19/04/2016), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO F
SALA 01

INSCRIÇÃO	NOME
0017600072	A NGELICA ROVERSI DE MENDONÇA
0017600018	ADELSON ALVES DA SILVA
0017600022	ADILSON FERREIRA DA SILVA
0017600158	ADOLFO NERILLO DAMACENO
0017600155	ALBERTO SEGALLA NETO
0017600131	ALEX TINCANI PACHECO
0017600104	ALEXANDRE ABIB VALENTIM
0017600047	ALEXANDRE CORREA MELO
0017600106	AMANDA NERGER
0017600006	ANDERSON CANTELLI
0017600141	ANDRÉ DALLA PRIA MARTINS SERRA
0017600145	ANTONIO LUIZ PASCOAL JUNIOR
0017600168	ANTONIO ROBERTO MARQUES
0017600062	ANYLTON ANTONIO
0017600159	ARNALDO CESAR DIAS MARTINS
0017600042	BRUNA BIANCA ARAUJO
0017600119	BRUNO MILHOCI DE SIUZA
0017600142	BRUNO ROBERTO SANCHES
0017600167	BRUNO ROBERTO TAVANO
0017600015	CAIAN ALEXANDRE DA SILVA
0017600088	CAIO BORGES DOS SANTOS
0017600118	CAIO CÉSAR FRANCO
0017600001	CAIO COLELLA DA SILVA
0017600014	CARLOS ALBERTO TORRICHELLE
0017600102	CARLOS BELTRAMINI NETO
0017600150	CARLOS EDUARDO DE SOUZA
0017600035	CARLOS EDUARDO DOMINGUES
0017600101	CELSO HENRIQUE LAMONICA
0017600055	CLAUDIO LUIZ MARTINS
0017600113	DANIEL NASCIMENTO CHICONI
0017600054	DANIELE FURUSHIMA AKIYOSHI
0017600165	DANILLO MARFIL DE PAULA
0017600024	DANILO ELIAS DE OLIVEIRA
0017600117	DAVIS TADEU DE SOUZA CAMPOS
0017600043	DIEGO GUEDES SOARES
0017600075	DJACIR MEYER CAMARGO
0017600039	DOUGLAS MACIEL DE LIMA
0017600071	EDUARDO HENRIQUE FERNANDES DE MORAES
0017600137	EDUARDO PINTO CONCEIÇÃO
0017600124	EDVANDO FOGAÇA DOS SANTOS

PRÉDIO F
SALA 02

INSCRIÇÃO	NOME
0017600069	EMERSON APARECIDO DE SOUZA
0017600082	EVERALDO GARCIA BOGALHO
0017600030	FABIO ALEXANDRE LUCAS MARIANO
0017600160	FABIO LUIZ SIRIANI SCHWETER JUNIOR
0017600005	FELIPE JOSÉ DE CARVALHO
0017600027	FERNANDO ANTONIO FLORIAN DE CARVALHO
0017600066	FERNANDO CESAR VERI
0017600017	FLAVIO TONELLO TAVARES
0017600115	GABRIEL HIROISHI INOUE
0017600051	GABRIEL SHAYEB
0017600149	GERSON RICARDO TOSATO CAMPARIM
0017600016	GLEDSON FÁBIO ARAÚJO DA SILVA
0017600107	GUILHERME DE LIMA LOPES
0017600003	GUILHERME LUCAS GOMES DA CRUZ
0017600073	GUSTAVO ANTONIO ARAUJO

PRÉDIO F
SALA 03

INSCRIÇÃO	NOME
0017600151	GUSTAVO PRADO NASCIMBEM
0017600009	HEITOR OLIVEIRA SILVA
0017600013	HENDERSON LEITE PEREIRA
0017600057	HIDEO FUKASE
0017600023	ISAAC VINICIUS DOS SANTOS MORENO
0017600081	ITALO RAMOS ARIEDE
0017600169	JOÃO DONIZETE MICHELETTI

0017600105	JONATAS MIRANDA
0017600028	JONI ADACHI SAKAI
0017600060	JOSÉ AUGUSTO JORGE
0017600087	JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES
0017600021	JOSÉ LUIZ CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR
0017600050	JOSÉ MANOEL FILHO
0017600136	JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
0017600004	LEONARDO WADA OKOTI

PRÉDIO F
SALA 04

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017600048	LUAN CARLOS RODRIGUES
0017600011	LUCAS ALFEU SABBATINE DOMINGOS
0017600008	LUCAS ANTONIO SIQUEIRA PÁDUA
0017600157	LUCAS ESPINOSA DE ALMEIDA LIMA
0017600084	LUÍS GUILHERME DA TRINDADE
0017600034	LUÍS GUSTAVO BONFANTE
0017600058	LUMOR JACKSON DA SILVA
0017600064	MARCO ANTONIO DINIZ
0017600094	MARCOS CARNEVALI
0017600032	MARCUS MURILO DA SILVA
0017600059	MARCUS VINICIUS CAPELLINI
0017600074	MATHIAS MAMEDE BORGES
0017600041	MAURICIO NEVES TAVARES DE SOUSA
0017600138	MIGUEL SALGADO DE LIMA
0017600026	MIQUÉIAS GABRIEL CASEMIRO
0017600152	MONCLAR NOGUEIRA CHRISTOVÃO
0017600130	MURILO TERENCIANI CAROLINO
0017600007	NILSON COSTA FILHO
0017600012	ODIVALDO ESCAQUETE
0017600143	PATRIK LANÇONI

PRÉDIO F
SALA 05

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017600065	PAULO AUGUSTO PEREIRA
0017600091	PAULO BODO DAMASCENO
0017600121	PAULO ROBERTO CARVALHO
0017600172	PAULO ROBERTO FRANCO
0017600166	PAULO SERGIO MIRANDA
0017600046	PEDRO AUGUSTO TACCONI JUNIOR
0017600129	PEDRO GUILHERME BUOSI DE GODOY
0017600120	PEDRO LINDOLFO DE SOUZA FILHO
0017600128	RAFAEL DE ARAÚJO BESERRA SOUZA
0017600078	RAFAEL MAMORU HOTTA
0017600132	RAFAEL MARTINS SERRANO DE ALMEIDA
0017600083	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA
0017600040	RAFAEL SANTOS MARINHO
0017600099	RAPHAEL HENRIQUE LAZARINI ALVES
0017600096	RAQUEL BUENO JABUR

PRÉDIO F
SALA 08

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017600049	RENAN AFONSO DE SOUZA CARREIRA
0017600127	RENAN SARTORI XAVIER
0017600148	RENAN ZERBINATTI RADUAN
0017600029	RICARDO BIGELI AGUSTINI
0017600061	RICARDO SILVA GRACIA
0017600036	RICIERI SCALONE
0017600154	ROBSON NAGAMORI MATSUMOTO
0017600123	RODRIGO ANTONIOLLI INHETA
0017600110	RODRIGO DAVID DE MEDEIROS MARCOS
0017600134	ROGER OLIVA FELIX
0017600086	ROMERITO DA SILVA DEUSDARÁ JUNIOR
0017600147	RONALDO DE AZEVEDO
0017600068	RONALDO DELFINO
0017600079	RUAN CONTIJO FERNANDES
0017600161	RUBENS VALLIERI JUNIOR
0017600144	SIDNEI VEIGA DE OLIVEIRA
0017600122	THAIS CRISTINA DO NASCIMENTO BRITO
0017600139	THIAGO BUENO DOS REIS
0017600164	TIAGO EZIQUIEL CORREA
0017600002	TIAGO OZAKA CARMONA
0017600080	UELISSON BARBOSA GOMES
0017600089	VANDERLEI MARTIN SALINAS
0017600097	VICTOR MARCOS CATTAGE CORRÊA
0017600063	VITOR D AVILA MARQUES
0017600019	VITOR PADOVAN LUIZ
0017600112	VIVIANA APARECIDA CONSTANCIO
0017600044	WAGNER DIMAS GUARNETTI DOS SANTOS
0017600053	WALDEIR JOSÉ LIRA LIMA
0017600126	YAGO BERTOLINO DIAS

Bauru, 19 de abril de 2016.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "ABORDAGENS ESSENCIAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA: TEORIA E PRÁTICA PARA O BOM USO DA ESCRITA".

Ementa: Discutir a gramática da Língua Portuguesa como meio pelo qual estruturamos os pensamentos e o conjunto de condições de linguagem que permite a relação harmoniosa entre os termos e a Língua.
CONTEÚDO:

- Crase
- Verbos Haver e Fazer
- Verbo Pedir
- Pronúncia
- Uso dos Porquês
- Expressões de grafia duvidosa
- Cacófagos
- Locuções
- Pontos e vírgulas
- Formação de palavras
- Variação Linguística
- Interpretação, coesão e clareza na comunicação.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 29/04/2016 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Andréa Belli
Formação: Letras - Pedagogia - Especialista em Gestão Educacional - Mestre em Educação. Supervisor de Ensino na Diretoria de Ensino de Botucatu - Professora da UNIESP Bauru e UNIFAC Botucatu.
Inscrições: das 10h00 do dia 24/03/2016 às 12h00 do dia 29/04/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "ANSIEDADE E DEPRESSÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO: ETIOLOGIA, PREVENÇÃO E TRATAMENTO."

Ementa: A importância de conhecer a relação e a diferença entre mente e cérebro, o que são transtornos mentais e quais suas origens, qual a causa e como prevenir transtornos mentais relacionados ao trabalho, prevenção e tratamento da ansiedade e depressão no ambiente de trabalho.
As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 03/05/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Luiz Lima Dourado
Graduado em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC) Bauru. Técnico em contabilidade pela EEPSG Ernesto Monte. Assistente de administração pela EEPSG Stela Machado.
Inscrições: das 15h40 do dia 14/04/2016 às 17h00 do dia 02/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM REDES"

Ementa: Independente do tipo de tecnologia usada, um equipamento conectado à rede, seja um computador pessoal ou corporativo, dispositivo móvel, modem ou roteador, pode ser invadido ou infectado por meio de falhas de configuração, da ação de códigos maliciosos, da exploração de vulnerabilidades nele existentes, de ataques de força bruta, pelo uso de senhas fracas, padrão e/ou de conhecimento dos atacantes. Depois de invadido ou infectado, ele pode, de acordo com suas características, ser usado em atividades maliciosas, como propagação de códigos maliciosos na rede pessoal ou corporativa, e estar sujeito a ameaças, como furto de dados e uso indevido de recursos. O minicurso "Segurança em Redes" apresenta alguns dos riscos a que os usuários estão sujeitos ao usar redes, independente da tecnologia adotada, cuidados gerais a serem tomados para proteção de equipamentos de rede, computadores, dispositivos móveis, dados pessoais e organizacionais, dicas de configurações seguras de acesso à Internet, Wi-Fi, redes móveis (3G/4G) e conexões Bluetooth. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 12/05/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da

informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 11/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "DEPENDÊNCIA QUÍMICA: UMA DOENÇA QUE ADOECE A SOCIEDADE"

Serão abordados os seguintes assuntos: Dependentes Químicos: Culpados? Doentes? Vítimas? Reflexo da Sociedade? Consequência de famílias fragilizadas? O crescimento da dependência química e seus reflexos frente à sociedade, aliado a aparente ineficácia dos tratamentos usuais nos obrigam a repensar sobre as condutas dos dependentes para com a família, o trabalho e a sociedade e nas alternativas de tratamento.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 31/05/2016 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Perla Samantha Celli

Assistente Social, formada pela Instituição Toledo de Ensino, com Pós Graduação em Gestão Publica, pela Faculdade Anhanguera, servidora pública municipal, com experiência de quase 16 anos como assistente social, dos quais aproximadamente 12 anos na Divisão de Apoio ao Servidor, atendendo servidores públicos municipais.

Inscrições: das 10h00 do dia 24/03/2016 às 12h00 do dia 31/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM SENHAS"

Ementa: Uma senha, ou password, serve para autenticar uma conta, ou seja, é usada no processo de verificação da sua identidade, assegurando que você é realmente quem diz ser e que possui o direito de acessar o recurso em questão. É um dos principais mecanismos de autenticação usados na Internet e no acesso a sistemas de informação corporativos, devido principalmente, a simplicidade que possui. O minicurso "Segurança em Senhas" introduz o conceito de senhas e apresenta algumas das formas como as senhas podem ser indevidamente descobertas, apresenta algumas das ações que um invasor pode executar caso tenha acesso às senhas e os cuidados que devem ser tomados para proteger as senhas pessoais e corporativas. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/06/2016 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: David José Françoso

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 23/06/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO : "REVISITANDO AS NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA".

Ementa: Revisitar as normas ortográficas da língua Portuguesa, pós novo acordo Ortográfico no uso padrão do idioma.

CONTEÚDO:

- Percurso Histórico dos estudos para firmamento do Novo Acordo Ortográfico;
- O que mudou na Ortografia pós acordo;
- Impacto do novo acordo no cotidiano profissional.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 01/07/2016 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Andréa Belli

Formação: Letras - Pedagogia - Especialista em Gestão Educacional - Mestre em Educação. Supervisor de Ensino na Diretoria de Ensino de Botucatu - Professora da UNIESP Bauru e UNIFAC Botucatu.

Inscrições: das 10h00 do dia 24/03/2016 às 12h00 do dia 01/07/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA"

Ementa: O conceito de saúde, a relação entre saúde mental e qualidade de vida, o que são transtornos mentais, os profissionais da saúde mental e o diagnóstico, a prevenção é o melhor tratamento, saúde mental e comportamento.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 10/08/2016 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Luiz Lima Dourado

Graduado em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC) Bauru. Técnico em contabilidade pela EEPSG Ernesto Monte. Assistente de administração pela EEPSG Stela Machado.

Inscrições: das 18h00 do dia 14/04/2016 às 17h00 do dia 09/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM SENHAS – VERIFICAÇÃO EM DUAS ETAPAS"

Ementa: A sua conta de usuário é de conhecimento geral e é o que permite a sua identificação. Ela é muitas vezes derivada do seu próprio nome, mas pode ser qualquer sequência de caracteres que permita que você seja identificado unicamente, como o seu endereço de e-mail. Para garantir que ela seja usada apenas por você, e por mais ninguém, é que existem os mecanismos de autenticação. O minicurso "Segurança em Senhas – Verificação em Duas Etapas" apresenta a importância das senhas e como elas podem ser obtidas por atacantes se não forem devidamente elaboradas e usadas, o conceito de verificação em duas etapas e a importância desse tipo de autenticação para aumentar a segurança da Internet, os tipos mais comuns usados na dupla verificação da identidade do usuário e os principais cuidados que devem ser tomados ao utilizá-los. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/08/2016 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: David José Françoso

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 11/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA – CÓDIGOS MALICIOSOS"

Ementa: Códigos maliciosos (malwares) são programas especificamente desenvolvidos para executar ações danosas e atividades maliciosas em um computador pessoal ou corporativo. Uma vez instalados, os códigos maliciosos passam a ter acesso aos dados armazenados no computador e podem executar ações em nome dos usuários, de acordo com as permissões de cada usuário. O minicurso "Segurança – Códigos Maliciosos" define o que são códigos maliciosos, os danos que costumam causar. Apresenta os principais tipos e os cuidados a serem tomados para evitar que um computador ou dispositivo móvel seja infectado ou invadido por códigos maliciosos. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados

nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 25/08/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 24/08/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM DISPOSITIVOS MÓVEIS"

Ementa: Dispositivos móveis, como tablets, smartphones, celulares e PDA, têm se tornado cada vez mais populares e capazes de executar grande parte das ações realizadas em computadores pessoais, como navegação Web, acesso a sistemas corporativos, Intranet, Extranet, Internet Banking e acesso a e-mails e redes sociais. O minicurso "Segurança em Dispositivos Móveis" apresenta algumas das principais características dos dispositivos móveis, os principais riscos relacionados ao seu uso e os cuidados que devem ser tomados para proteger esses dispositivos. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 16/09/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 15/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM COMÉRCIO ELETRÔNICO"

Ementa: Atualmente, graças à Internet, é possível cotar e comprar grande quantidade de produtos sem sair de casa ou do trabalho, sem se preocupar com horários e sem enfrentar filas. Infelizmente há golpistas que se aproveitam das facilidades do comércio eletrônico para aplicar fraudes. Assim como existem lojas, sites e vendedores confiáveis, também existem aqueles cujo objetivo é lesar os consumidores, causar prejuízos e obter vantagens financeiras. Golpes de comércio eletrônico são aqueles que procuram explorar a relação de confiança existente entre as partes envolvidas na transação comercial. O minicurso "Segurança em Comércio Eletrônico" apresenta alguns dos golpes envolvendo comércio eletrônico e que podem ser aplicados por meio da Internet, os riscos a que usuários estão sujeitos ao usar o comércio eletrônico de forma pessoal ou corporativa e os cuidados que devem ser tomados para se proteger dos riscos relacionados a essa modalidade de aquisição e cotação. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 30/09/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 29/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM INTERNET BANKING"

Ementa: Via Internet Banking você pode realizar as mesmas ações disponíveis nas agências bancárias, sem enfrentar filas ou ficar restrito aos horários de atendimento, inclusive através de acesso de forma corporativa e empresarial. Infelizmente realizar transações bancárias via Internet pode apresentar riscos caso você não tome alguns cuidados. O minicurso "Segurança em Internet Banking" apresenta alguns dos golpes envolvendo transações bancárias que podem ser aplicados por meio da Internet e os riscos a que usuários estão expostos ao usar o Internet Banking e os cuidados que devem ser tomados para se proteger dos riscos relacionados ao uso do Internet Banking. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente de Administração e Técnico de Administração enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 21/10/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 20/10/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA - PRIVACIDADE"

Ementa: Nada impede que você abra mão de sua privacidade e, de livre e espontânea vontade, divulgue informações sobre você. Entretanto, há situações em que, mesmo que você queira manter a sua privacidade, ela pode ser exposta independentemente da sua vontade. O minicurso "Segurança – Privacidade" apresenta algumas das formas como a sua privacidade e de sua organização pode ser invadida na Internet, os riscos que a divulgação e a coleta indevida de informações pessoais e profissionais podem representar e os cuidados que devem ser tomados para preservar a privacidade na Internet. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 25/11/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão

da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 24/11/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM REDES SOCIAIS"

Ementa: As redes sociais estão presentes nos mais diversos meios, como pessoal, profissional, econômico, político e jornalístico. Todas essas características somadas à popularidade dos dispositivos móveis fizeram com que as redes sociais chamassem a atenção, também, de pessoas mal-intencionadas. Por isso, para usar as redes sociais de forma segura, é muito importante que você esteja ciente dos riscos que elas podem representar e possa, assim, tomar medidas preventivas para evitá-los. O minicurso "Segurança em Redes Sociais" apresenta o significado de diversos termos e conceitos utilizados na Internet. Tem como objetivo proporcionar conhecimento, recomendações e dicas sobre como o usuário deve se comportar para aumentar e manter a segurança de seus dados e da organização que representa, computadores e dispositivos móveis, e proteger a si e a organização de possíveis ameaças. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 16/12/2016 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: David José Françoso

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru: Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 15/12/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, n° 14-60, Jd. Santana
Telefone: (0xx14) 3223-1675
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n
CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça
Telefone: (0xx14) 3279-1218
Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
FRA – Parque Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	07:00 às 13:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – Rua Gabriel Cara Ruiz	2	16:00 às 20:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00
FRA – Jd. Vânia Maria	Praça Nagem dos Santos/ R. Carlos Bartalotti	S/N	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyra/Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR /UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Morais	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vindustrial/Jd. Marilu	Rua Romano Luiz Barbugiani	2	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça.São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	16:00 às 20:00

SIGLAS

FLC – Feiras Livres Convencionais
FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária
FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais
FPR – Feira Produtor Rural C/ UBA C/ FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Bauru.SP, (SAGRA), comunica aos feirante que representam a Agricultura Orgânica que só poderão vender o produto orgânico se estiverem devidamente certificados ou com as declarações do Ministério da Agricultura e com estes documentos expostos em suas barracas, dando desta forma publicidade aos clientes.
A SAGRA irá observar estas instruções sobre produtos orgânicos para conter abusos.
Este comunicado será publicado no Diário Oficial do Município de Bauru.
Anexo I abaixo trás a relação de agricultores Certificados ou com Declaração do Ministério da Agricultura.
Certos de contarmos com sua colaboração agradecemos antecipadamente.
Bauru, 05 de abril de 2016.

ANTONIO FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ANEXO

Atualização:05/04/2016

NOME DO PRODUTOR	CNPF/CNPJ/NIF	NÚMERO DO CNPO	PAÍS	UF	CIDADE	NOME DA ENTIDADE
EDUARDO MUNIZ CARRASCO	228.580.178-59	005091	BRASIL	SP	Bauru	VOCÊ SOCIAL - ORGÂNICOS BAURU
ENEIDA MUNIZ CARRASCO	068.102.728-28	005090	BRASIL	SP	Bauru	VOCÊ SOCIAL - ORGÂNICOS BAURU
FLAVIA TOQUETI	165.052.568-06	005096	BRASIL	SP	Bauru	VOCÊ SOCIAL - ORGÂNICOS BAURU
FRANCISCO FERNANDES ORFAO	320.104.608-63	005093	BRASIL	SP	Bauru	VOCÊ SOCIAL - ORGÂNICOS BAURU
GABRIEL SAMPAIO BONACHELA	417.675.898-83	005094	BRASIL	SP	Bauru	VOCÊ SOCIAL - ORGÂNICOS BAURU

GISLANE TURBIANI SAMPAIO BONACHELA	047.447.768-17	008834	BRASIL	SP	Bauru	VOCÊ SOCIAL - ORGÂNICOS BAURU
ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO	311.389.278-30	014244	BRASIL	SP	Bauru	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICO HORTO AIMORÉS
MARCOS AUGUSTO GOMYDE	141.221.818-79	005097	BRASIL	SP	Bauru	VOCÊ SOCIAL - ORGÂNICOS BAURU
MARIA JOSE PIRES	015.135.718-85	014248	BRASIL	SP	Bauru	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICO HORTO AIMORÉS
NATALINA RUAS DA SILVA	102.606.718-94	014251	BRASIL	SP	Bauru	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICO HORTO AIMORÉS
ONOFRE EUSTAQUIO DE REZENDE FERREIRA	615.731.838-49	005098	BRASIL	SP	Bauru	VOCÊ SOCIAL - ORGÂNICOS BAURU

RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)

EMPRESA: M. M. COMÉRCIO DE CARNES DE BAURU LTDA EPP
NOME FANTASIA: CASA DE CARNES SS
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÁRNEOS
CNPJ: 01.163.334/0001-49 I.E.: 209.176.664-114
ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ, 5-85
BAIRRO: VILA SOUTO
N° PROCESSO: 8135/2011
E-DOC: 9457/2016
SIMB N°: 18
DATA: 15/04/2016
VALIDADE: 15/04/2017

PRODUTOS REGISTRADOS:

ITEM	REGISTRO	PRODUTO
1	001/018	LINGÜIÇA SUÍNA TRIPA GROSSA
2	002/018	LINGÜIÇA MISTA TRADICIONAL TRIPA GROSSA
3	004/018	LINGÜIÇA SUÍNA TRIPA FINA
4	005/018	KIBE

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

EXTRATOS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 1.243/16 - PROCESSO Nº 11.114/16 – **PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **PERMISSIONÁRIA:** CRECHE DE ASSISTÊNCIA NOSSA CRIANÇA "ACHILLES DOS REIS" **- OBJETO:** O PERMITENTE confere à permissão de uso dos seguintes móveis e equipamentos:

	ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	Monitor	MONITOR	107.701
02		MONITOR	107.702
03		MONITOR	107.700
04		MONITOR	107.704
05		MONITOR	107.705
06		MONITOR	107.706
07		MONITOR	107.709
08		MONITOR	107.708
09		MONITOR	107.707
10		MONITOR	107.710
11		MONITOR	107.703
	ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PATRIMÔNIO**
01	CPU	CPU	107.722
02		CPU	107.696
03		CPU	107.691
04		CPU	107.690
05		CPU	107.699
06		CPU	107.695
07		CPU	107.698
08		CPU	107.692
09		CPU	107.697
10		CPU	107.693
11		CPU	107.694
	ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PATRIMÔNIO**
01	Estabilizador	ESTABILIZADOR	107.721
02		ESTABILIZADOR	107.711
03		ESTABILIZADOR	107.712
04		ESTABILIZADOR	107.713
05		ESTABILIZADOR	107.714
06		ESTABILIZADOR	107.715
07		ESTABILIZADOR	107.716
08		ESTABILIZADOR	107.717
09		ESTABILIZADOR	107.718
10		ESTABILIZADOR	107.719
11		ESTABILIZADOR	107.720
	ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PATRIMÔNIO**
01	Mesa para computador	MESA SIMPLES DE COR BEGE	102.044
02		MESA SIMPLES DE COR BEGE	102.045
03		MESA SIMPLES DE COR BEGE	102.046
04		MESA SIMPLES DE COR BEGE	102.047
05		MESA SIMPLES DE COR BEGE	102.048
06		MESA SIMPLES DE COR BEGE	102.049
07		MESA SIMPLES DE COR BEGE	102.050
08		MESA SIMPLES DE COR BEGE	102.051
09		MESA SIMPLES DE COR BEGE	102.090
10		MESA SIMPLES DE COR BEGE	102.071
11		MESA SIMPLES DE COR BEGE	102.091
	ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PATRIMÔNIO**
01	Cadeira	CADEIRA DE ACRÍLICO SEM MARCA COR PRETA	As cadeiras fazem parte do conjunto: mesa/cadeira e, portanto, segue mesma numeração de patrimônio.
02		CADEIRA DE ACRÍLICO SEM MARCA COR PRETA	
03		CADEIRA DE ACRÍLICO SEM MARCA COR PRETA	
04		CADEIRA DE ACRÍLICO SEM MARCA COR PRETA	
05		CADEIRA DE ACRÍLICO SEM MARCA COR PRETA	
06		CADEIRA DE ACRÍLICO SEM MARCA COR PRETA	
07		CADEIRA DE ACRÍLICO SEM MARCA COR PRETA	
08		CADEIRA DE ACRÍLICO SEM MARCA COR PRETA	
09		CADEIRA DE ACRÍLICO SEM MARCA COR PRETA	
10		CADEIRA DE ACRÍLICO SEM MARCA COR PRETA	
11		CADEIRA DE ACRÍLICO SEM MARCA COR PRETA	
	ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PATRIMÔNIO**
01	Impressora Samsung	IMPRESSORA SAMSUNG	107.724
02	Wirelles 150 Router	ROTEADOR	107.725
03	Mesa para Impressora	MESA DE COR BEGE SEM MARCA 02 (DUAS) GAVETAS COM CHAVE	102.096
04	Web Cam	WEB CAM	107.723
05	Armário baixo	ARMÁRIO DE 02 (DUAS) PORTAS COM FECHADURA SEM MARCA	102.101

- ASSINATURA: 17/03/16.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

26 DE ABRIL DE 2016, ÀS 8H
LOCAL: NAPEM

Pelo presente CONVOCO os senhores e senhoras membros do Conselho Municipal do FUNDEB, gestão 2014-2016, para a **reunião ordinária** a realizar-se em 26 de abril de 2016, às 8h, no NAPEM.
Pauta da reunião:
- análise das documentações da prestação de contas;
- discussão sobre os trabalhos do ano de 2016;
- Assuntos Gerais.

Obs.: Conforme previsto no art. 6º do Regimento Interno do Conselho do FUNDEB (DOM, 14.08.2010, p. 10-11) - Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a três reuniões consecutivas ou a quatro intercaladas injustificadas, durante o ano. Parágrafo único: Cabe ao membro Titular, na impossibilidade da presença às reuniões, comunicar o presidente em tempo hábil para que o seu respectivo suplente possa ser convocado, devendo apresentar justificativa por escrito na reunião ordinária seguinte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF "Thereza Tarzia – Ir. Rosamaria Tarzia" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2016. A primeira chamada será no dia 02 de maio de 2016, segunda-feira, às 08h30min, em sua sede, sita à Rua Antonio Montebugnoli nº 6-32, Núcleo Nobuji Nagasawa, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 09h00min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI "Prof. Carlos Gomes Peixoto de Mello"** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 29 de abril de 2016, às 7h30, em sua sede, sito à Rua Carmo Bartalotti, 3-30, Jardim Vânia Maria. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

"Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."

Proc. 52450/15 – Marilsa Alves dos Santos;
Proc. 38263/15 – Espólio de Georvino Pinheiro;
Proc. 49080/13 – Jaime Ayres de Oliveira;
Proc. 2238/15 – Ivan Laurentino da Silva;
Proc. 13018/14 – Luiz Fernando Batista;
Proc. 7659/12 – José Aparecido da Silva;
Proc. 79134/15 – Jorge Diniz;
Proc. 44051/13 – Eliana de Lurdes Fernandes;
Proc. 40042/14 – Sonia Maria Rodrigues Martins Pasquarelli.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."

Proc. 52937/13 – Gilberto Aparecido Paisan.

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 15/2016

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

06/04/2016	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	R$ 86.266,00
06/04/2016	ALIMENTACÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	R$ 101.490,00
06/04/2016	ALIMENTACÃO ESCOLAR - CRECHE	R$ 129.520,00
06/04/2016	ALIMENTACÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 203.728,00
06/04/2016	Mais Educação - Fundamental	R$ 5.280,00
06/04/2016	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	R$ 12.808,80
06/04/2016	ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	R$ 3.610,00
08/04/2016	ITR	R$ 16.547,20
11/04/2016	PAC BARREIRINHO	R$ 77.626,64
12/04/2016	ISS SIMPLES	R$ 11.283,26
12/04/2016	FUNDEB	R$ 1.304.993,12
12/04/2016	IPI	R$ 47.900,46
12/04/2016	PAC BARREIRINHO	R$ 29.866,00
12/04/2016	PAC BARREIRINHO	R$ 23.529,00
12/04/2016	PAC BARREIRINHO	R$ 48.563,22
14/04/2016	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1007.582,63
14/04/2016	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES	R$ 508.000,00
14/04/2016	BLMAC- REDE SAÚDE MENTAL	R$ 162.215,00
14/04/2016	TETO MUNICIPAL LIMITE UPA	R$ 970.000,00
14/04/2016	BLMAC- REDE BRASIL SEM MISÉRIA	R$ 5.000,00
14/04/2016	QUOTA QESE	R$ 905.091,02
14/04/2016	ISS SIMPLES	R$ 31.133,26

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
20789/11	AELESAB	139	R$ 6.500,00
32365/12	AFAPAB BAURU	MARÇO	R$ 11.756,60
7996/16	AIR FREE SERV REFRIGERACAO LTDA	36	R$ 1.150,00
14826/16	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	9003	R$ 216,35
74800/14	ALFALAGOS LTDA	128949	R$ 314,78
47310/15	ALFALAGOS LTDA	128943	R$ 50,00
74556/14	ALFALAGOS LTDA	128946	R$ 32,40
47310/15	ALFALAGOS LTDA	128950	R$ 80,80
55987/15	ALFALAGOS LTDA	128941	R$ 228,47
74800/14	ALFALAGOS LTDA	128948	R$ 1.017,81
74800/14	ALFALAGOS LTDA	128947	R$ 454,48
47310/15	ALFALAGOS LTDA	128950	R$ 672,56
74800/14	ALFALAGOS LTDA	128951	R$ 3.535,65
41282/15	ALINE NICACIO ME	306	R$ 10.642,40
41282/15	ALINE NICACIO ME	313	R$ 1.201,31
41706/15	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP	10228	R$ 744,00
36558/13	APAE	123, 124	R$ 254.000,00
3529/16	ATONS BRASIL DIST PROD HOSPIT LTDA	8028	R$ 491,29
55179/15	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	361867	R$ 2.850,00
55179/15	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	361868	R$ 27.900,00
55179/15	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	361869	R$ 8.040,00
9391/16	BRU COMPRESSORES LTDA	6887	R$ 1.037,84
9464/14	C.A. DA SILVA PISCINAS - ME	214	R$ 958,33
9703/16	C.M.S LIMAO-ME	4779	R$ 2.639,00
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	5184	R$ 20.724,78
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	5183	R$ 11.195,60
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	5185	R$ 11.333,60
57777/14	CARLOS ED SOUZA FERREIRA PADARIA	1320	R$ 814,20
57777/14	CARLOS ED SOUZA FERREIRA PADARIA	1319	R$ 814,20
1441/15	CASA DA MERENDA COM ALIM LTDA	13713	R$ 71,75
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQUINAS LTDA	6590	R$ 246,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQUINAS LTDA	6583	R$ 246,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQUINAS LTDA	6586, 6588	R$ 493,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQUINAS LTDA	6595 A 6597	R$ 739,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQUINAS LTDA	6587, 6589	R$ 493,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQUINAS LTDA	6585	R$ 986,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQUINAS LTDA	6584	R$ 493,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQUINAS LTDA	6581	R$ 246,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQUINAS LTDA	6594	R$ 8.134,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQUINAS LTDA	6592	R$ 246,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQUINAS LTDA	6580, 6582	R$ 826,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQUINAS LTDA	6368	R$ 5.413,65
27519/15	CIAMED DIST MEDICAMENTOS LTDA	63422	R$ 1.530,00
6155/14	CIR FERNANDES COM MAT CIR HOSP SOC	678392	R$ 23.583,00
47310/15	CIR SANTA CRUZ COM PROD HOSPIT	85890	R$ 19.746,00
55179/15	CIRURGICA UNIAO LTDA	40515	R$ 1.180,80
55179/15	CIRURGICA UNIAO LTDA	40514	R$ 942,00
2211/16	CIRURGICA UNIAO LTDA	40508	R$ 195,80
2211/16	CIRURGICA UNIAO LTDA	40866	R$ 10,68
55179/15	CIRURGICA UNIAO LTDA	40516	R$ 1.863,00
9123/16	COLUMBUS MCKINNON BRASIL LTDA	29301	R$ 2.798,15
18798/15	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	147903	R$ 25.062,70
18798/15	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	147902	R$ 1.023,00
47306/15	CONQUISTA COM EQUIP LTDA EPP	537	R$ 63.934,36
67618/12	CONST JORDÃO & BERGAMIN LTDA	1468	R$ 59.000,17
67612/12	CONST JORDÃO & BERGAMIN LTDA	1466	R$ 32.369,53
30899/14	CONTRATA COM PROD GERAL LTDA	5634	R$ 255,00
30899/14	CONTRATA COM PROD GERAL LTDA	5635	R$ 212,50
30899/14	CONTRATA COM PROD GERAL LTDA	5633	R$ 161,50
30899/14	CONTRATA COM PROD GERAL LTDA	5636	R$ 637,50
30899/14	CONTRATA COM PROD GERAL LTDA	5639	R$ 1.912,50
29465/15	COOP COM REF AGRARIA AVANTE LTDA	7986	R$ 32.400,00
47310/15	CRISMED COM HOSPITALAR LTDA	135184	R$ 4.359,65
55987/15	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	1457549	R$ 328,00
28663/15	DENTAL MED SUL ART ODONTOL LTDA	75698	R$ 5.520,00
27655/15	DILAINI ENCARN GALHARDO LOLI	2715	R$ 5.265,00
55987/15	DIMACI/MG MAT CIRURGICO LTDA	116756	R$ 1.395,36
73968/14	DODAVA MAX EIRELI ME	136	R$ 1.620,67
73968/14	DODAVA MAX EIRELI ME	147	R$ 1.826,47
73968/14	DODAVA MAX EIRELI ME	186	R$ 8.687,70
44317/14	DORIGAN IND E COM EQUIP MUS LTDA	82	R$ 534,00
44317/14	DORIGAN IND E COM EQUIP MUS LTDA	83	R$ 360,00
2948/16	DROGARIA MACIEL E PERFEITO LTDA	74	R$ 22.252,50
14826/16	DROGARIA MACIEL E PERFEITO LTDA	79	R$ 169,00
57431/15	DUPATRI HOSPIT COM IMP EXP LTDA	580635	R$ 960,00
13593/16	ELIANE YAMAMOTO - ME	201640	R$ 589,00
44021/14	EMP MUN DES URB E RURAL BAURU	1538	R$ 44.453,93
44021/14	EMP MUN DES URB E RURAL BAURU	1487	R$ 145.249,54
44021/14	EMP MUN DES URB E RURAL BAURU	1486	R$ 48.850,58
44021/14	EMP MUN DES URB E RURAL BAURU	1485	R$ 467.713,44
44864/15	EMPORIO HOSPIT COM PROD CIR HOSP	236139	R$ 4.795,20
50015/07	EMPRESA BRAS CORREIOS TELEG	821715	R$ 28.591,04
39420/15	EXPRESSA DIST MEDICAMENTOS LTDA (DF)	506214	R$ 3.492,00
8563/15	EXTINORPI - EXTINT NORTE PION LTDA	13101	R$ 150,40
8563/15	EXTINORPI - EXTINT NORTE PION LTDA	13100	R$ 210,00
8563/15	EXTINORPI - EXTINT NORTE PION LTDA	13104	R$ 350,00
8563/15	EXTINORPI - EXTINT NORTE PION LTDA	13105	R$ 208,00
8563/15	EXTINORPI - EXTINT NORTE PION LTDA	13099	R$ 743,00
21761/15	FORTMIX COM CONCRETO LTDA	7500	R$ 3.510,00
21761/15	FORTMIX COM CONCRETO LTDA	7490 A 7512	R$ 23.634,00
7550/15	FUND ESTATAL REGIONAL DE SAUDE	MARÇO	R$ 221.494,00
27519/15	HOSP LOG COM PROD HOSPIT LTDA	429368	R$ 13.041,00
30899/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7705	R$ 427,90
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7922	R$ 825,60
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7960	R$ 444,36
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7923	R$ 2.863,68
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7921	R$ 825,60
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7959	R$ 4.578,84
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7924	R$ 2.863,68
70763/15	INST ACESSO POP EDUC. CULT E POLIT	1ª PARC	R$ 8.000,00
70668/15	INST ACESSO POP EDUC. CULT E POLIT	1ª PARC	R$ 8.000,00
27519/15	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	63582	R$ 10.564,40
31116/15	IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A	184647	R$ 28.664,50
19729/16	LUCIANA M.M.SOARES NEVES	ABRIL	R$ 353,25
21577/15	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	126647	R$ 1.614,00
74800/14	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	126368	R$ 375,00
21577/15	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	126382	R$ 99,84
74556/14	MARCOFARMA DIST PROD FARMAC	42071	R$ 7.800,00

36043/15	MARCOS ROBERTO AP MARCON	108	R$	7.067,25
18278/16	MARCOS ROBERTO MATURANA	ABRIL	R$	141,30
55179/15	MAX MEDICAL COM PROD MED HOSPIT	31072	R$	142,80
55179/15	MAX MEDICAL COM PROD MED HOSPIT	31073	R$	1.530,00
54416/15	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSPIT	112419	R$	30.672,00
1462/15	MEDIC VET LTDA - ME	578	R$	1.342,80
1462/15	MEDIC VET LTDA - ME	579	R$	4.222,58
54416/15	MIRASSOL MED COM MEDICAMENTOS	42684	R$	54,72
55179/15	MIRASSOL MED COM MEDICAMENTOS	42692	R$	684,86
53314/14	NAYR CONFECCOES LTDA	477 A 521	R$	376.482,30
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	2688, 2689	R$	300,00
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	2685, 2687	R$	300,00
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	2690, 5275	R$	750,00
44317/14	O.G. DIAS - ME	49	R$	2.945,00
44317/14	PAULO EDUARDO ESTEVES ME	76	R$	1.740,00
8996/15	PLUSSPORT COMERCIAL EIRELI	2967	R$	21.000,00
37852/15	POLAMP COMERCIAL LTDA EPP	4803	R$	11.339,98
25852/15	PONTTO ONLINE COMERCIAL LTDA	28902	R$	17.250,00
55987/15	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	406731	R$	4.222,80
4918/16	PROMOHEALTH COM PROD MED ESPORT	116646	R$	1.770,00
44666/15	PUHL INFORMATICA LTDA ME	1325	R$	660,00
36043/15	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	452	R$	9.800,00
7203/15	RENATO GOMES MORENO - ME	3124	R$	3.558,80
18284/16	ROBERVAL TRAGANTE	18284/16	R$	275,70
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5108	R$	289,20
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5109	R$	103,20
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5107	R$	48,06
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5112	R$	622,46
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5111	R$	483,40
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5123	R$	191,40
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5118	R$	1.621,86
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5113	R$	1.930,00
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5119	R$	1.514,70
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5114	R$	1.930,00
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5124	R$	762,12
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5122	R$	120,00
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	5115	R$	318,00
44849/14	SARDINHA IMPLEM RODOVIÁRIOS LTDA	2022	R$	1.785,60
44849/14	SARDINHA IMPLEM RODOVIÁRIOS LTDA	1388	R$	106,08
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA	829	R$	31.955,68
18281/16	SIDNEIA F. GARCIA CAMILO	ABRIL	R$	282,60
36557/13	SORRI BAURU	160, 161	R$	254.000,00
50406/14	TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	12069	R$	24.760,00
50406/14	TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	12059	R$	5.104,20
22057/13	TRANSURB	2065, 2084	R$	15.113,60
55987/15	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	19558	R$	104,94
74556/14	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	19557	R$	2.244,64
27519/15	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	19556	R$	4.824,00
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1138	R$	625,14
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	548	R$	171,00
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1136	R$	331,20
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	546	R$	146,06
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1141	R$	248,84
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	551	R$	228,69
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1140	R$	573,08
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	550	R$	285,00
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1139	R$	460,55
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	549	R$	168,53
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1135	R$	653,60
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	545	R$	315,90
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1128	R$	318,25
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	540	R$	151,94
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1137	R$	327,75
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	547	R$	151,94
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1127	R$	738,60
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	539	R$	160,50
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1133	R$	1.585,35
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	543	R$	1.307,88
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	542	R$	146,16
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1132	R$	455,94

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A REGIONAL VITTA BAURU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do **Condomínio multifamiliar vertical Vitta Terra Branca** localizado na Rua Uruguai, s/n, lote 1, quarteirão 1, lado ímpar, Jardim Terra Branca, Bauru/SP, composto de 3 torres de térreo mais 8 pavimentos tipo sendo 7 apartamentos no térreo e 8 apartamentos por pavimento tipo, totalizando assim 213 unidades habitacionais. **A Audiência ocorrerá no dia 03/05/2016, das 18:30h as 21:30h, no Salão de Festas Spazzio Hípica, sito à Rua Estados Unidos nº 11-59, Jardim Terra Branca.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de nº7643/2016, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site *http://issuu.com/vittaresidencialbauru/docs/eiv_terra_branca_final/1 o*, do dia 30 de abril ao dia 03 de maio de 2016.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao Estatuto da Cidade, convida toda a população a participar da Audiência Pública para apresentação da proposta de ampliação do Perímetro Urbano de Bauru a realizar-se no dia 19/04/2016 – terça-feira, às 16 horas, no Auditório da Secretaria de Meio Ambiente, situada à Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais a participar da Audiência Pública referente à autorização concedida à Empresa MRV para aplicação do valor de R$ 150.000,00 em serviços de reformas parciais da Escola Rafael Maurício, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Esse valor representa a mitigação da Empresa e refere-se ao Empreendimento do condomínio Multifamiliar vertical Parque Biaggi, localizado na Rua Cabo PM José Ribeiro Ferreira, Parque Roosevelt, Município de Bauru/SP composto de nove Blocos de cinco andares, totalizando 180 unidades habitacionais. A referida Audiência ocorrerá no dia 19 de abril de 2016, às 15h no Auditório da Secretaria de Meio Ambiente sito a Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão, Bauru/SP.

REPUBLICADO POR CONTER ALTERAÇÃO NO "ITEM IV - SUBITEM 2"

RESOLUÇÃO N.° 01 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ENG.º ANTONIO GRILLO NETO no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal de Bauru, conforme a Convocação da 6ª Conferência de 08 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com o 3º item da convocação supracitada, fica constituída a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal de Bauru, a qual será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento Engº Antonio Grillo Neto e integrada pelos seguintes membros:

I - GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVO: 11

TITULARES:
1. Danielle Poglitsch Roza Amaro – Prefeitura Municipal, SEPLAN;
2. Natasha Lamônica Moinhos – Prefeitura Municipal, SEPLAN;
3. Vinicius Luis Arcangelo Silva – Prefeitura Municipal, SEPLAN;
4. Giane de Fatima Vaz – Prefeitura Municipal, SEDECON;
5. Mário Aparecido Burian Oliveira – Prefeitura Municipal, SMO;
6. Ana Cristina Camargo Pereira – Prefeitura Municipal, SEBES;
7. Ellen Beatriz Santos Fonseca de Castro – Prefeitura Municipal, SEMMA;
8. Darianne Aparecida da Silva – Prefeitura Municipal, SEAR;
9. Gabriel Guimarães Motta – Prefeitura Municipal, SAGRA;
10. Fabiana Aparecida Trevisan de Lima – EMDURB;
11. Vanessa Isabela dos Santos Ramos – Coordenadoria do Programa Minha Casa Minha Vida;

SUPLENTES:
12. Raquel Leal – Prefeitura Municipal, SEPLAN;
13. Maria Ester Fontes Nobrega – Prefeitura Municipal, SEPLAN;
14. Fernanda Ruiz e Santos – Prefeitura Municipal, SEPLAN;
15. Rafael Nunes Rosalin – Prefeitura Municipal, SEDECON;
16. Natália Faria Rodrigues de Morais – Prefeitura Municipal, SMO;
17. Marli Ralo – Prefeitura Municipal, SEBES;
18. José Fernando de Camargo Barros – Prefeitura Municipal, SEMMA;
19. Andreia de Almeida Ortolani – Prefeitura Municipal, SEAR;
20. Alexandre Criscione de Oliveira Prefeitura Municipal, SAGRA;
21. Sergio Murilo Crivellaro – EMDURB;
22. Camila Martins Mansano – Coordenadoria do Programa Minha Casa Minha Vida;

II - MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES: 7

TITULARES:
1. Isabel Aiko Takamatsu Silva - Ass. de Mor. e Ami. do Núc. Edson Bastos Gasparini e India Vanuire;
2. Ronaldo Wilson Hernandes - Ass. de Mor. do Núcleo Octávio Rasi;
3. Ivanilde Rodrigues da Rocha - Ass. de Mor. Chapadão;
4. Nestor Stringheta - Ass. de Mor. Parque Val de Palmas;
5. Lucia Elena Zucare - Ass. de Mor. Bauru XXII e José Regino;
6. Odair dos Santos Adorno - Ass. de Mor. e Amigos Pousada da Esperança I e II;
7. Paulo Roberto dos Santos Amaral - Federação das Ass. e Entidades da Org. Social do Estado de S. P..;

SUPLENTES:
1. Sebastiana Dulastro de Sena - Ass. de Mor. Leão XIII;
2. Tereza Irene Bastos Caçote - Ass. de Mor. da Vila Falcão;
3. José Donizete Crisostino - Ass. de Mor. Colina Verde;
4. Benedito Domingos da Silva - Ass. de Mor. do Parque Jaraguá;
5. Alessandro Martins Candido Rosa - Ass. de Mor. do Octávio Rasi;
6. Geraldo Silva de Carvalho - Ass. de Mor. do Jardim Petrópolis;
7. Israel Fernando Capperuto - Ass. de Mor. do Tangarás;

III - TRABALHADORES POR MEIO DE SUAS ENTIDADES SINDICAIS: 3

TITULARES:
1. João Carlos Herrera - Sind. dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP;
2. Alberto Pereira Luz - Sind. dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP;
3. Fábio Parolin - SindusCon;

IV - EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO: 3

TITULARES:
1. José Ricardo Scareli Carrijo – CIESP;
2. Patricia Rossi - ACIB;

V - ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS: 2

TITULARES:
1. Luiz Claudio Bittencourt - UNESP (FAAC);
2. Edmilson Queiroz Dias - Instituto dos Arquitetos do Brasil, IAB/Bauru;

SUPLENTE:
1. Tatiana Ribeiro Carvalho – Universidade Sagrado Coração;
2. Mariana de Campos Fattori – Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/Bauru;

VI - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS 1

TITULAR:
1. Letícia Rocco Kirchner - Instituto Soma;

SUPLENTE:
1. José Pili Cardoso Filho - Instituto Ambiental Vidágua;

Art. 2° - Caberá à Comissão Preparatória Municipal:

I- Definir Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, de eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional, bem como a

proporcionalidade de distribuição dos segmentos;
II- Definir data, local e pauta da 6ª Conferência Municipal de Bauru.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 13 de abril de 2016.

ANTÔNIO GRILLO NETO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1966/15, a Senhora MARIA APARECIDA DA SILVA, RUA TOLEDO BARBOSA 637 AP. 101, TATUAPE, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA TOMASIA INES DA CONCEIÇÃO, VL STA LUZIA, cadastrado na P.M.B. 4/0912/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1561/15, o Senhor CLOVIS EDUARDO NEME SIMAO FILHO, RUA ALBINO TAMBARA 9-16 AP. 24, JD PANORAMA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ARGENTINA 21-32 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1043/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1558/15, o Senhor FELIPE DE CAMPOS CUNHA BUENO, RUA LOURENÇO RODRIGUES 3-47, VL S. JOÃO DO IPIRANGA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOÃO MARQUES LONTRA, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1043/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1590/15, o Senhor JULIO CEZAR MARNAGAO, RUA JOAO MARQUES LONTRA 3-45 JD SOLANGE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO MARQUES LONTRA 3-45 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1051/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1608/15, o Senhor CELSO MORENO JUNIOR, RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO 2-60 JD SOLANGE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO 2-60 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1057/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1570/15, a Senhora JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO 5-35 JD SOLANGE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1042/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1573/15, a Senhora DEBORA RENATA BELAI, AVENIDA DO HIPODROMO 2-74 JD CAROLINA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1043/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1568/15, o Senhor ANTONIO LOPES, RUA BRAZ FERNANDES 6-20 PARQUE REAL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOSE THOMAZ FERREIRA 3-42 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1042/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1575/15, o Senhor SEBASTIAO REINALDO GOMES PERES, RUA FLORESTA 5-70 PARQUE VISTA ALEGRE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1043/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1577/15, o Senhor ADILSON GARCIA BOGALHO, RUA MQ. DE PINEDO 9-26 JD EUROPA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1043/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado,

implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1584/15, o Senhor EDIR VENANCIO RIBEIRO, RUA ARGENTINA 22-55 JD SOLANGE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ARGENTINA 22-55 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1050/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1600/15, a Senhora RAMONA PEDROZA DA ROSA, RUA CALIXTO SADDO CURY 9-16 JD JANDIRA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO MARQUES LONTRA, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1057/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1592/15, o Senhor JOSE FRANCISCO GOTTI CACERE, RUA AVI. EDU CHAVES 12-35 JD EUROPA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1051/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1596/15, o Senhor SAUL BERTOLACCINI NETO, RUA RAJA GEBARA 1-55 AP. 52-5 VL AVIAÇÃO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1056/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1603/15, a Senhora REGINA MARIA ASSUMPCAO RODRIGUES, RUA ARTUR AZEVEDO 1790 AP. 82 MORADA DO SOL, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO MARQUES LONTRA, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1057/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1599/15, o Senhor ANDRE LUIZ MAZIERO, RUA PROF. LUIZ BRAGA 4-43 JD ESTORIL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOSE THOMAZ FERREIRA, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1056/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1607/15, o Senhor JOSE CLAUDIO SIRIANI SCHWETER, ALAMEDA DAS CRISANDALIAS 1-49 PARQUE VISTA ALEGRE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1057/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1565/15, o Senhor DEOCLEZZIO RODOLPHO, AV. IPIRANGA 200 AP. 42 BLOCO C ANDAR 4, REPUBLICA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1042/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1578/15, o Senhor RUBENS RODRIGUES RICCIARDI, RUA JOANA ANES 32 VL ALPINA, STO. ANDRE - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MEXICO, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1043/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1589/15, o Senhor ZELINDO BORIN, RUA AGDA MARTINS PIGUEIRA 281, CENTRO, REGINOPOLIS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO MARQUES LONTRA, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1051/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1587/15, o Senhor ZELINDO BORIN, RUA AGDA MARTINS PIGUEIRA 281, CENTRO, REGINOPOLIS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei

Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO MARQUES LONTRA, JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1051/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1588/15, o Senhor WASHINGTON UMBERTO CINEL, PRAÇA JOAO DURAN ALONSO 34, CIDADE MONCOES, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO MARQUES LONTRA 0-0 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1051/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1604/15, o Senhor WALDERVIK MOLINARI, RUA 21 DE ABRIL 301, CENTRO, OSVALDO CRUZ - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOÃO MARQUES LONTRA 0-0 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1057/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1609/15, o Senhor VALMIR GUEDES DE LIMA, RUA FRANCISCO SENISE 18, CENTRO, PIRATININGA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO 0-0 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1057/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2118/15, a Senhora JULIANA CESTARO GARCIA, RUA S. GONÇALO 4-76 VL ALTINOPOLIS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA JOSE PEREIRA 0-0 VSFRA, cadastrado na P.M.B. 5/0572/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2111/15, o Senhor VANDERLEI DIONISIO, RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA 16-13 JD EUGENIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO URIAS BATISTA 0-0 VL S. FRANCSICO, cadastrado na P.M.B. 5/0572/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2119/15, o Senhor JOAO PACIFICO DE CAMARGO NETTO, RUA CALIXTO SADDO CURY 4-46 E 48 JD JANDIRA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CALIXTO SADDO CURY 4-48 JD JANDIRA, cadastrado na P.M.B. 5/0572/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2121/15, o Senhor PEDRO BEZERRA DE CARVALHO, RUA CALIXTO SADDO CURY 9-16 JD JANDIRA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA COLOMBIA 0-0 VSFRA, cadastrado na P.M.B. 5/0572/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2106/15, a Senhora EDNEA MONTEIRO BRAMANTE DEOGRACIAS, TRAVESSA HAITI 1-53 JD TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA COLOMBIA 1-80 VSFRA, cadastrado na P.M.B. 5/0572/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2108/15, o Senhor ZULMIRO BATISTA SOUZA, RUA GUATEMALA 1-17 VL NOVA STA. IGNEZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA GUATEMALA 1-0 VL NOVA STA. IGNEZ, cadastrado na P.M.B. 5/0575/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1939/15, o Senhor JOSE RICARDO DE SANTIS GUEDES, RUA BATISTA DE CARVALHO 10-46 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), referente ao imóvel situado na RUA BATISTA DE CARVALHO 10-46 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0048/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago,

deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 24/16, o Senhor EVANDRO ANTONIO RAMOS DE ANDRADE, RUA BATISTA DE CARVALHO 10-80 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (retirar concreto do meio-fio), referente ao imóvel situado na RUA BATISTA DE CARVALHO 10-80 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0048/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 175/16, o Senhor EVANDRO ANTONIO RAMOS DE ANDRADE, RUA BATISTA DE CARVALHO 10-80 CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BATISTA DE CARVALHO 10-80 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0048/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS
EDITAL SMS 01/16
RESULTADO PROVA OBJETIVA /LISTA DE CLASSIFICADOS DA 1ª FASE

Comunicamos:

- Que conforme **item 2.2 do Capítulo IX do Edital SMS 01/16 "** Serão considerados **habilitados** para participar do **Curso Introdutório e Prova Objetiva 2**, os candidatos que obtiverem **no mínimo 60% (sessenta por cento)** de acerto na **Prova Objetiva 1**, limitando-se as **maiores notas** no limite do triplo do número de vagas estabelecidas no **Capítulo II** do Edital citado, ou seja, 27 vagas**,** e havendo empate, todos os candidatos nesta situação participarão do **Curso Introdutório**.
- Que a **convocação** para a 2ª FASE Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e Prova Objetiva 2 será publicada no **DOM do dia 28/04/16** onde constarão a data, local e horário, disponível no site www.bauru.sp.gov.br

Inscrição	Nome Completo	CPF	Data Nasc.	Pontos Fase 1
0014900251	ADRIANA DA SILVA SALGADO	406.976.648-05	26/04/1992	43,75
0014900174	ADRIELLY MARMOL DE OLIVEIRA	397.472.958-57	15/01/1994	37,50
0014901923	ALESSANDRA COSTA SOUZA RODRIGUES SILVA	382.046.098-50	26/08/1989	38,75
0014902838	ANA BEATRIZ APOLONIO	374.600.548-52	20/02/1992	37,50
0014902016	ANA BEATRIZ PADOVAN NOGUEIRA	456.605.988-03	06/10/1997	41,25
0014901936	ANA CLARA CARRARO MARMOL	410.717.818-80	30/03/1994	37,50
0014901519	ANDRÉ FERREIRA RUIZ	307.960.338-97	14/09/1982	41,25
0014902028	ANDREIA PEDRINA PEREIRA	346.817.098-08	29/06/1984	40,00
0014901370	ANGELA REGINA BATISTA MANZANO DO REGO	158.245.148-60	26/01/1970	37,50
0014901054	AUGUSTO COIMBRA PIGOLI	349.462.448-83	07/01/1986	38,75
0014900208	BRUNA PONCE LADEIA	392.103.208-32	18/11/1990	42,50
0014901248	BRUNO FERNANDO MOREIRA	230.865.828-20	14/07/1990	40,00
0014903800	BRUNO LUNGUINHO	408.898.278-93	13/11/1991	42,50
0014900045	CAIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS	390.693.478-06	02/08/1990	38,75
0014901740	CAMILA MAIA	364.372.628-77	22/07/1988	37,50
0014900104	CAMILA RODRIGUES DE LELLIS	406.463.688-00	07/09/1994	37,50
0014902313	CHARLES RODRIGO CORDEIRO	394.582.168-18	19/08/1989	37,50
0014901637	CHRYSTIAN HERRERA SAID	359.125.668-46	05/02/1987	40,00
0014900001	CINTHIA DA CRUZ GAMELA SILVA	006.234.029-80	24/02/1979	40,00
0014904103	DANIEL DALLA VALLE	408.811.438-80	12/03/1992	43,75
0014900101	DANIELE PEREIRA PINTO	385.445.678-60	16/10/1994	37,50
0014903669	DEBORA CRISTINA DA SILVA CALESTINI	338.534.238-41	14/10/1986	37,50
0014900595	DENILSON BRANDÃO JUNIOR	405.320.478-00	13/07/1993	43,75
0014900179	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO	327.188.478-16	01/10/1985	45,00
0014903259	DIRCE JANAINA AYALA AZENHA	055.801.826-27	17/06/1977	41,25
0014903764	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ELIAS	390.040.418-69	15/03/1991	37,50
0014901868	ELIANE SUZETE DE OLIVEIRA	145.801.818-08	15/05/1968	38,75
0014903709	ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS VITORINO	306.186.888-70	06/11/1981	37,50
0014903727	FABIANA DE SOUZA PERES	216.197.978-79	25/12/1979	38,75
0014900457	FABIANO DE JESUS CAVALCANTI	038.168.676-00	10/11/1978	38,75
0014900359	FABIO SIMÕES BALARIN	304.232.128-26	26/03/1982	40,00
0014902299	FAUSTO JOSÉ MARTINS	220.656.158-18	22/06/1981	42,50
0014903695	FERNANDO BARBOSA CARVALHO	367.857.518-88	02/02/1989	37,50
0014901476	FLAVIA DE MELLO SILVA	221.703.538-01	19/12/1981	37,50
0014902153	FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA	078.880.978-47	10/06/1965	40,00
0014902106	GABRIELA VANNI ARROYO	339.749.678-00	01/10/1993	38,75
0014903624	GIOVANNA GARCIA CASTELLAR SALCEDO	364.512.678-30	27/08/1986	40,00
0014902138	GUILHERME FELIPE FOGANHOLI	418.589.518-60	26/08/1994	38,75
0014902547	HUDSON BARIZON BLANCO	384.709.048-84	28/12/1988	40,00
0014903544	IRINEU MENDONÇA NETO	338.864.128-57	11/10/1985	37,50
0014901442	IVAN DA SILVA	411.604.998-02	12/10/1992	38,75
0014903653	IVETE GONÇALVES GRECCO	045.878.918-60	13/10/1962	37,50
0014903744	IVO CALOBRIZI PIEDADE	289.612.518-30	12/07/1979	38,75
0014902293	JENNIFER TEZUKA MACÊDO	335.759.688-10	08/02/1991	40,00
0014903099	JOAO MARCOS DIDONE	002.566.121-37	08/01/1996	41,25
0014901964	JOAO PEREIRA ARAUJO FILHO	349.455.138-30	28/06/1987	40,00
0014900241	JOHNNY DOS SANTOS PEREIRA	422.058.648-23	01/07/1994	37,50
0014900952	JOSÉ ANTONIO NOBRE SANTANNA	413.923.078-99	20/07/1991	41,25
0014900365	JOSE CARLOS GONCALVES JUNIOR	424.403.738-18	14/12/1994	37,50
0014900170	JOSE EDUARDO VENDRAMINI	365.706.238-69	15/10/1991	37,50
0014902639	JOSE RICARDO ARIETA PREVIDELLO	337.498.598-09	23/02/1988	38,75
0014903446	JUAN TERENCIANI BATISTA	388.638.168-40	10/11/1992	41,25
0014900713	JULIANA FRANÇA RIBEIRO ALVAREZ	308.647.198-09	22/12/1981	42,50
0014901817	JULIO CESAR CHAPANI	093.030.608-22	04/01/1965	40,00
0014904054	KAUE DA COSTA MORENO	408.532.318-00	14/07/1993	37,50
0014900317	KEYLA CRISTINA DOS SANTOS	326.526.088-78	16/06/1980	38,75
0014903364	KILIAN KOBAYASHI MAGALHÃES	369.591.458-05	30/09/1988	40,00
0014902144	LEANDRO CHINALE DE SANTANA	392.470.898-32	14/12/1993	37,50
0014902247	LEANDRO DE SOUZA	212.959.938-99	09/11/1980	41,25
0014900105	LORRAYNE DE FATIMA SILVA BRITO	093.363.566-40	12/04/1991	37,50
0014903055	LUCAS MENEZES ALVES	401.157.588-79	13/11/1991	37,50
0014903467	MARCEL TORRESCILHA FALCÃO	324.322.458-65	05/12/1983	42,50
0014901348	MARCELLO AUGUSTO ALVES OROZ DE BARROS	358.935.768-10	30/03/1996	37,50
0014902898	MARCELO CAPARROZ	387.385.668-93	25/02/1991	40,00
0014900569	MARCIA GAZOLA	216.035.148-21	28/10/1982	41,25
0014901440	MARIANA CAETANO	223.119.758-89	07/09/1984	37,50
0014901889	MARIANA NETO COMINI ALVES	302.455.378-99	22/01/1982	43,75
0014903116	MATHEUS BARBOSA OLIVEIRA	338.056.298-00	04/02/1994	40,00
0014900991	MATHEUS SILVA ANTONIO	466.225.418-33	02/09/1998	38,75
0014901130	MESSIAS LUIS FARIA	302.067.778-50	09/06/1982	37,50
0014902665	NATAN DE OLIVEIRA ALVES	435.995.848-00	25/01/1996	40,00

0014900161	OTAVIO GUADAGNUCCI FONTANARI	290.003.968-16	27/11/1979	41,25
0014900655	PAOLA CRISTINA DE OLIVEIRA MATHEUS	380.970.598-51	22/11/1991	37,50
0014901523	PEDRO ANTONIO	096.193.038-14	28/08/1961	37,50
0014904046	PRISCILA ORESTE DIAS	426.010.848-47	04/03/1995	42,50
0014900464	RAFAEL DALTRO GRACIANI	364.121.588-98	27/08/1991	37,50
0014900947	RAUL AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	360.788.858-20	30/04/1990	37,50
0014901239	RAUL FERREIRA DE LIMA BONALUME	443.140.808-84	16/09/1996	40,00
0014900418	REGINEIA CAMARGO ERVILHA PEREIRA	215.640.468-26	01/07/1977	38,75
0014900393	RENATA ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	191.591.608-96	10/04/1975	37,50
0014903284	RHAEDER LIMÃO GOMES	376.261.368-02	10/01/1989	42,50
0014902068	RODOLFO ALCÂNTARA	452.712.218-57	07/10/1997	37,50
0014900469	ROGER DE LIMA MONTEIRO	328.768.808-14	28/09/1983	43,75
0014900820	SERGIO ROBERTO ALVES CALERO	136.038.738-23	25/09/1970	38,75
0014903926	SILVIO CÉSAR DOS SANTOS	372.263.418-08	24/12/1987	37,50
0014903829	SIVALDO JOSE DOS SANTOS	041.528.955-60	17/09/1987	41,25
0014904045	TAÍS DE CARVALHO MÓDENA	442.202.938-09	30/07/1996	40,00
0014903287	THIAGO MUNHOZ PEREIRA	409.940.458-75	05/05/1992	38,75
0014903016	THIAGO REZENDE MADUREIRA	397.570.368-70	11/04/1990	38,75
0014903030	VANESSA OLIVEIRA FELICIO	222.115.858-09	05/08/1981	38,75
0014903949	VICTOR REZENDE MADUREIRA	405.320.518-23	03/07/1993	40,00
0014901992	VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA	231.630.618-77	12/07/1987	42,50
0014902480	VINICIUS POSTERARO SILVA	424.152.478-80	25/12/1995	43,75
0014900137	VITOR HUGO NICIOLI	417.680.758-08	08/08/1994	40,00

Bauru, 19 de Abril de 2016
A Comissão

LISTA DE INSCRITOS EFETIVADOS E HABILITADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE PSICÓLOGO
Edital SMS 04/2016

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde **INFORMA** a lista dos CANDIDATOS EFETIVADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO** e **COMUNICA** que a data, local e horário para realização da **Prova Objetiva** serão publicados no **Edital de Convocação,** no Diário Oficial do Município de Bauru, **de 26 (vinte e seis) de abril de 2016.** Só será permitida a participação do candidato na **Prova Objetiva**, na respectiva data, local e horário constante no **Edital de Convocação,** publicado no Diário Oficial de Bauru. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da **Prova Objetiva.**

Lista de Inscritos Efetivados e Habilitados

Nº Inscrição	Nome candidato
16400188	ADRIANA APARECIDA FELIX PROVIDELLO
16400528	ADRIANA OLIVEIRA BARBOSA DE PAULA
16400676	ADRIANA REGINA ROMACHO
16400625	ADRIANE MENDES BRAGAIA PRADO
16400169	ADRIELLE AGUIAR GONÇALVES CAMARGO
16400181	AGATA ZANATTA URBANO
16400604	ALAN RICARDO FLORIANO BIGELI
16400635	ALANA CARLA WATANABE
16400245	ALCIONE CAVALCANTE DE CARVALHO
16400709	ALEKSSEY MARCOS OLIVEIRA DI PIERO
16400313	ALESSANDRA CARMO DA SILVA
16400396	ALESSANDRA MAYUMI TOSHIOKA
16400526	ALESSANDRA MORITA KANAOKA
16400109	ALESSANDRA PICCELI
16400542	ALINE BARINI MASTRANGELI
16400375	ALINE CAROLINA BASSOLI BARBOSA
16400501	ALINE CRISTINA MONTAGNOLI
16400045	ALINE CRISTINE FERNANDES
16400055	ALINE DA SILVA ERBA
16400376	ALINE DE MATOS BRITTO
16400180	ALINE FABIELI PRATTI DE ABREU
16400246	ALINE GARCIA
16400336	ALINE MARCELA DE MORAES
16400052	ALINE MUNERATO GRACIANO
16400347	ALINE NOGUEIRA DA SILVA
16400668	ALINE THAÍS MENDES DOS SANTOS
16400058	ALINIE BOTTER FASCINA
16400582	ALTAIR OLIVEIRA SILVA JUNIOR
16400066	AMANDA ALMEIDA DO NASCIMENTO
16400424	AMANDA BRAGION
16400394	AMANDA CAROLINY COSTA DA SILVA
16400613	AMANDA HIGINO DE SOUZA
16400099	AMANDA OMETTO
16400285	ANA BEATRIZ DA SILVA
16400384	ANA BEATRIZ PEREIRA
16400381	ANA BEATRIZ PEREIRA ALVES
16400288	ANA CAROLINA ALVARENGA REIS DESTEFANI
16400415	ANA CAROLINA BOGO
16400665	ANA CAROLINA COLOGNESI GAZOTO
16400031	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PARRA
16400316	ANA CAROLINA GUARNIERI
16400279	ANA CAROLINA MIRANDA TAVARES
16400122	ANA CAROLINA VALENTIM DE OLIVEIRA
16400636	ANA CLAUDIA BELEZE
16400163	ANA CLAUDIA MACEDO
16400286	ANA CLÁUDIA ZERBINATTI
16400669	ANA FLAVIA BARBARESCO
16400362	ANA GLÁUCIA DE GODOI
16400641	ANA LIDIA FONSECA ZERBINATTI
16400494	ANA LÚCIA DE MATTOS
16400010	ANA LUÍSA INACIO BIZELLI
16400411	ANA LUIZA MARTINS APOLONIO
16400241	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA
16400258	ANA LUIZA SPILARI BERNARDI
16400051	ANA MARIA DA ROCHA GONÇALVES
16400026	ANA PAULA ALVES DA SILVA LIMA
16400444	ANA PAULA BARCELOS CORREIA
16400430	ANA PAULA CAETANO FRANCISCO
16400492	ANA PAULA DE ASSIS CUNHA
16400278	ANA PAULA DE TOLEDO AFONSO
16400400	ANA PAULA LEME DOS SANTOS
16400657	ANA PAULA PALONGAN DE OLIVEIRA
16400630	ANA PAULA VIANA DE SOUZA
16400583	ANA RITA PRONUNCIATTI PAILO
16400184	ANA SIMONE DE ANDRADE
16400464	ANALICE RODRIGUES MARTINS
16400687	ANALU ROMEIRO BIEN PENTEADO
16400402	ANDERSON GABRIEL QUINALHA
16400043	ANDERSON JOSE SOFIENTINI DIAS
16400015	ANDERSON PEREIRA DA SILVA
16400397	ANDRÉA CAROLINA BENITES
16400290	ANDRÉIA BARBOSA DE LIMA
16400395	ANDRESA TAMIRES FANTIN
16400013	ANDREZA APARECIDA DE LIMA
16400065	ANDREZA CRISTIANE FERREIRA MARTINS FERNANDES
16400410	ANGELA MARIA DA SILVA MUNIZ BRANDINO
16400693	ANGELICA BEATRIZ SCUDILIO
16400414	ANGELICA DE MEDEIROS SOARES BOUCINHAS
16400517	ANGELICA HELENA SANCHES SUZIGAN
16400079	ANGÉLICA LOPES GONÇALVES
16400714	ANGELO BONATELI NETO
16400307	ANGLENI DE FATIMA XAVIER
16400007	ANIELLE FRASCARELI LIMA
16400268	ANNELISE NASCIMENTO
16400061	ANTONIA DOS SANTOS GOMES
16400025	APRIANNIPEREIRA MILANO
16400167	ARIANE CRISTINA DA SILVA
16400366	ARIANE DE BARROS BOTACINI
16400090	ARIANE MARTA DE LIMA SILVA
16400685	ARIANE RORIGUES
16400417	ARIELI ESPIRITO SANTO
16400521	ARIENE APARECIDA BUENO OLIVATO
16400172	ASTRID PATRICIA THOME
16400516	BARTIRA RAMOS GONÇALVES
16400038	BENEDITA CLARICE PAIXÃO DA SILVA
16400404	BETTINA DOS SANTOS ALMEIDA
16400267	BIANCA ANDRADE DE SOUSA

16400124	BIANCA APARECIDA DE SOUZA GIMENES
16400609	BIANCA CALLEGARI
16400185	BIANCA DE MELLO MOREIRA
16400236	BIANCA GARCIA PEREZ
16400034	BIANCA VIEIRA DE PONTES
16400200	BRUNA BENICIO RODRIGUES
16400177	BRUNA BORTOLIN
16400432	BRUNA COTAIT DOS SANTOS
16400638	BRUNA EDUARDA DE SOUZA
16400562	BRUNA FIGUEIROA FIEL PRATES
16400565	BRUNA NAIARA DE ALCANTARA GOFFREDO
16400508	BRUNO LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA
16400472	CAIO CESAR PORTELLA SANTOS
16400287	CAIO HENRIQUE RANGEL SILVA
16400308	CAIO MENDES DA SILVEIRA CUNHA
16400111	CAMILA BELTRAME BENEDICTO
16400434	CAMILA CAETANO DIAS
16400104	CAMILA CAROLINE MIOTTO
16400252	CAMILA DOMENICONI
16400203	CAMILA GUEDES DE AZEVEDO NARDI
16400299	CAMILA LOPES NOGUEIRA
16400427	CAMILA ZITELLI SANTOS
16400251	CARLOS EDUARDO BINUTTO MAIMONE
16400012	CARMEN LUCILA LOBATO DE OLIVEIRA
16400536	CARMEN NUNES MORO
16400438	CAROLINA BALDIVIA GOMES DE OLIVEIRA
16400103	CAROLINA RUIZ LONGATO
16400686	CAROLINE BONACCORSI
16400469	CAROLINE CUSINATO
16400256	CAROLINE RODRIGUES SANCEVINI
16400550	CASSIANA ARANTES DE MOURA
16400294	CATIA MILENE JORGE
16400208	CATIANA COLETTA BATISTELA
16400131	CHARLES JOSÉ ROQUE
16400611	CHRISTHIAN REGIS DARIO DA COSTA
16400133	CIBELLE NUNES MORETTI
16400556	CINTHIA KARINA SOARES CRAVEIRO
16400028	CÍNTIA PEREIRA ASTORGA GONÇALVES
16400021	CLAUDIA CRISTINA DE GÓES
16400186	CLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
16400100	CRISTIANE DE PAULA SANTOS GIORGETTO
16400331	CRISTIANE GUIMARAES FERREIRA NOGUEIRA
16400260	CRISTIANE ROBERTA DA SILVA LIMA
16400187	CRISTIANE SUGUI YOSHIDA
16400119	CRISTINA CAPPARELLI FONSECA
16400265	CRISTINA CÉLIA TIAGO
16400541	DAIANE CRISTINA FERNANDES
16400282	DAIANE KELLY DE SALES
16400482	DAIANE NATÁLIA POLATTO
16400485	DAIANE VEIGA GUIMARAES
16400473	DAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA
16400220	DANIEL DA SILVA VICENTE
16400351	DANIELA COSTA DE ALMEIDA
16400253	DANIELA DE FATIMA CARNEIRO GUARIDO
16400136	DANIELA SANTOS SILVA AGUIAR
16400479	DANIELE ALVARES VERGILIO
16400605	DANIELE CRISTINA DA CRUZ TOZZI
16400645	DANIELE GARCIA RUIZ
16400587	DANIELE LOPES DE SOUZA COLLEGA
16400656	DANIELE RIBEIRO YAMAMOTO DIAS
16400660	DANIELLE CRISTINA VICTORINO DOS SANTOS
16400664	DANIELLE DE MELO MUNHOZ
16400440	DANIELLE PAPASSONI FERNANDES CIOCCA
16400228	DANIELLI CRISTINA GALVANI MATHIAS
16400446	DANILA DIAS
16400651	DANILA DUARTE DE OLIVEIRA
16400071	DANILO DE PAIVA NEGRAO
16400204	DANILO LEUTWILER GABAS
16400553	DANILO SIMONETTI MONTI
16400654	DARIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
16400408	DÉBORA APARECIDA RAMOS DE AZAMBUJA
16400201	DÉBORA BARBOSA DE DEUS

16400143	DEBORA CHIARARIA DE OLIVEIRA
16400447	DÉBORA DA COSTA MASSOLA
16400673	DEGMAR APARECIDA LEAL SILVA
16400145	DENISE MARIA VENDRAMINI
16400140	DENISE MIRA DACHENZI
16400624	DENISE ORTIGOSA BUENO
16400407	DIOGO PALACIO PAGANI
16400721	EDER MARQUES PEREIRA
16400102	EDILENE VIEIRA
16400389	EDILEUSA MARIA BORGES MELCHIOR
16400242	EDILSON RAMIRO DE FREITAS
16400247	EDINEA LUZIA MORILHA
16400615	EDNÉIA BACELAR CORRAL
16400554	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ELIAS
16400210	EDWIN HERNANDES
16400272	ELAINE APARECIDA BARBOZA GREATTI
16400195	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VIDOTTI
16400655	ELAINE CRISTINA GILIOLI
16400571	ELAINE DA SILVA LOBERTO
16400127	ELEIDE SILMARA MEDEIROS BATISTA
16400152	ELEKSANDRA CIBELE GUSMAN VENDRAMINI
16400135	ELEN DAIANE QUARTAROLI FERNANDES
16400168	ELENICE APARECIDA RABACHINI
16400248	ELIANE RODRIGUES DA SILVA
16400481	ELLEN CRISTINA DE MATTOS CAMARGO
16400067	ELLEN CRISTINA FABRI
16400552	ELLEN FREITAS SABBAG
16400644	ELOANA CURY MOURA
16400588	ENI ALVES TEIXEIRA MOURA
16400158	ÉRICA COMELLI
16400590	ERIKA MILENA GODOI
16400353	ÉRIKA TATIANE ROSA ITAJUBÁ
16400555	ERONIDES CONCEIÇÃO PALMEIRA
16400091	ESTELA APARECIDA DE LIMA
16400323	EVELYN FRANCINE DUTRA PEREIRA
16400047	EVELYN ROSSINI MACHADO
16400270	EVELYSE DE CÁSSIA VICENTE
16400056	EVELYSE JARDIM CURI
16400027	FABIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL KIZAKI
16400454	FABIANA ELISIA MARCHETTI DA SILVA
16400255	FABIANA PERAL MALDONADO
16400597	FABIANA YARA SALVADOR
16400451	FABIANA ZUCCHI BENELI
16400116	FABIANO DOS SANTOS MENEZES
16400540	FÁBIO CÉSAR YAMANISHI SASAKI
16400054	FABIO HENRIQUE MARTINEZ DELGADO
16400276	FABRÍCIA CASTELO BRANCO
16400563	FABRICIA DE FATIMA FERREIRA
16400325	FELIPE BULZICO DA SILVA
16400032	FELIPE FRIZZARINI
16400519	FELIPE NUNES NÁPOLES MOREIRA
16400717	FERNANDA CESTARO GARCIA
16400337	FERNANDA DE ALMEIDA FLORES
16400096	FERNANDA DELAI LUCAS ADURENS
16400537	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA MEIRELLES BICAS
16400269	FERNANDA MARQUES RESENDE
16400156	FERNANDA PÁDUA REZENDE
16400460	FERNANDA PIOVESAN DOTA
16400250	FERNANDA RAMOS MARON
16400216	FERNANDA RODRIGUES LOPES
16400643	FERNANDO DEL MANDO LUCCHESI
16400062	FLAVIA CARRIJO DE AGUIAR
16400683	FLÁVIA DO LAGO FERREIRA
16400547	FLAVIA FRANCESCHETTI DEZEM
16400622	FLÁVIA MENDES FERRAZ DE ALMEIDA
16400405	FLÁVIA REGINA BERTINATTI DA ROCHA VARA
16400348	FRANCINE POLATO
16400194	GABRIEL FELIPE JUSTINO
16400170	GABRIEL GONÇALVES MATTOS
16400671	GABRIELA AGUILAR SANTANA
16400030	GABRIELA FATIMA GONÇALVES FERNANDES
16400225	GABRIELA MASSOTTI

16400695	GABRIELA PATUTO SILVA
16400490	GABRIELA SAFFI FRANCO CAVERSAN
16400059	GABRIELLA PASSOS PEREZIN
16400330	GIANDRE EVANGELISTA JUSTINO
16400317	GILDA MARIA ALBARICCI NEX ALVES
16400471	GIOVANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA
16400182	GIOVANA RUIZ NANI
16400005	GIOVANNA CASALECCHI BORGO
16400088	GIOVANNA COSTA ROIM
16400321	GIOVANNA CRISTINA FOGAÇA
16400231	GISELE QUAGLIA
16400345	GISLAINE CRISTINA POLLI
16400226	GIULIANA THAIS MORON DE ANDRADE ROLIM
16400161	GRAZIELA ALONSO RIPER
16400577	GUI LHERME TELES MARQUES FLORENCIO ALVES
16400073	GUILHERME MELCHIOR CORRÊA
16400488	GUILHERME SOUZA PERARO
16400575	GUILHERME VINICIUS CATANANTE
16400568	GUSTAVO JOSÉ MARTINHO
16400365	HANNA VIVIAN FIGUEREDO ALVES LIMA
16400412	HEIDY ROXANE VENTURINI
16400046	HELOISA SOBRAL DA COSTA SPERANÇA
16400710	HELOISAMARIA MARTINSJUNCAL
16400153	HELOISE HEIDI IKEHARA
16400151	HENRIQUE CANANOSQUE NETO
16400243	HERMÍNIA MARIA LOPES DE SOUZA
16400315	INARA GARCIA GARBULHO
16400648	INGRID BARBOSABETTY
16400663	ISABELA CUSTODIO MEIRA
16400302	ISABELA DA SILVA RIBEIRO
16400618	ISABELA DE OLIVEIRA FLORINDO
16400142	ISABELA GARCIA PALUDETTO
16400164	ISABELLA CASTELHANO
16400600	IURI BERTAPELI CARNEIRO
16400505	IVANA PRISCILA MAIA DA ROCHA
16400093	IZABEL CRISTINA AZEVEDO ESTEVES MARIN
16400094	JANAINA APARECIDA COSTA E SILVA
16400002	JAQUELINE APARECIDA CARNEIRO CARREIRA
16400147	JAQUELINE BARBOSA LEITE DE SOUZA
16400016	JENIFER SOUSA DE JESUS
16400205	JÉSSICA ALVES GONÇALVES
16400642	JÉSSICA APARECIDA DA SILVA BAZILIO
16400324	JÉSSICA BISPO BATISTA
16400684	JÉSSICA DE ASSIS SILVA
16400318	JÉSSICA ELOÁ GRASSI
16400468	JÉSSICA GOMES FERES
16400585	JESSICA LETÍCIA NUNES
16400130	JÉSSICA PERES RODRIGUES DA SILVA
16400566	JÉSSICA ROSSI EVANGELISTA
16400639	JOÃO PAULO ZERBINATI
16400041	JOÃO WELLINTON PLETTI
16400426	JOICE PEREIRA DE ALMEIDA
16400466	JOICIANI ALEXANDRA ROGERI BATISTA
16400029	JORDANA FÉLIX DE LIMA
16400355	JORDANA MARIA DA SILVEIRA
16400277	JOSIANE IMACULADA PIMENTA
16400545	JOSIANE RODRIGUES
16400113	JOSIE CRISTINA GONÇALVES LEÃO
16400049	JOYCE VIVEIROS DE LIMA
16400076	JULIANA APARECIDA DE ASSIS
16400496	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS MORGADO
16400108	JULIANA APARECIDA NUNES CARDOSO
16400080	JULIANA CRISTINA MARQUES
16400063	JULIANA DA SILVA ZAUL
16400688	JULIANA DE SOUZA STAHL
16400306	JULIANA FERNANDA DE BARROS
16400121	JULIANA FRANCO PAES
16400459	JULIANA PEDROSO DOS SANTOS
16400229	JULIANA RODRIGUES SIGOLO
16400023	JULIANA RUFATTO PALMA
16400081	JULIANA SAYURI SAKAI
16400373	JULIANA SOARES DE SOUZA

16400393	JULIANA TALAMONTI PAIXAO
16400480	JULIANO VASCONCELOS
16400538	JULIETA MARIA RUGULO CORREIA
16400421	JUSSARA DO AMARAL LEOPACI
16400478	JUSSARA FELIPE
16400450	KADINE DIORIO PEREIRA
16400024	KAIRA MORAES PORTO
16400652	KARINA TORRI DELGADO
16400518	KARINA URSULINO DE PAULA
16400132	KARINE GHELLARDI
16400332	KARINE THERESA DALANEZI DUREX FONSECA
16400146	KATIUCIA QUENIA QUITERIO DE DEUS MARQUEZIN
16400591	KEILA GIBIM GUIZZARDI
16400087	KELLEN AMY ALVES CABRAL
16400661	KELLY DANIELA LADEIA
16400259	KELLY NUNES COLETTO
16400570	KLEVERTON PERASSI ROLIM
16400621	LAILA GUZZON HUSSEIN
16400310	LAILA MARIA PULLINI
16400529	LAILA SUIAMA GOMES DE LIMA
16400675	LAÍS FERNANDA PERAÇOLI
16400296	LAIS PEREIRA MARTINS
16400633	LAÍS SANDI FOGANHOLO
16400484	LAISA MONIELE CHICONI SGARBI
16400095	LARISSA ANGELO PEREIRA
16400489	LARISSA FRANZÉ DA SILVA
16400626	LARISSA MARGATO RINALDI
16400297	LARISSA PEREIRA GONÇALVES
16400227	LARISSA TEIXEIRA DA COSTA FRANZOLIN
16400712	LARISSA TERESINHA RUIZ CORREIA
16400078	LÁZARO DE OLIVEIRA LEONI
16400700	LEANDRO BENTO DAL MEDICO
16400022	LEDA BEATRIZ GARCIA SCROCCHIO TRAVAIN
16400500	LEIDIANE APARECIDA DE SOUZA SILVA
16400042	LEILA MARTINS
16400357	LESLIE FIGUEIREDO ROCHA DOS REIS
16400474	LETÍCIA AQUINO COSTA
16400039	LETÍCIA JABBOUR CAMPOS
16400452	LETICIA LOZAN
16400340	LETÍCIA NAKAO
16400399	LETÍCIA REGINA FAVA MENZORI
16400614	LIDIANE RODRIGUES ROCHA
16400544	LILLIAN CRISTINA FERREIRA ALVES
16400009	LISLYE CRISTINA GOMES
16400704	LOURDES MARA COSTA SILVEIRA
16400499	LOURENÇO RODRIGUES LIMA FILHO
16400458	LUANA PAULA VIZOTTO
16400632	LUANA VALERA BOMBARDA
16400115	LUCAS CASADEI APRILE
16400699	LUCAS VISCIANO RODRIGUES
16400610	LUCAS WILIAN DE LIMA
16400341	LUCIA ELENA VIEIRA PIERIM
16400364	LUCIANA APARECIDA FOGASSA BATISTA
16400580	LUCIANA CASARIN
16400436	LUCIANA DA COSTA SILVA SARUHASHI
16400295	LUCIANA IDALGO ZANFORLIN MARESTONI
16400019	LUCIANA PEDROSO ESPOSITO
16400569	LUCIANA SOARES ALVES DE CAMPOS
16400044	LUCIANE APARECIDA SILVEIRA SANTOS
16400112	LUCIMARA CRISTINA LOPES
16400435	LUIS FELIPE DEZOTTI SALAZAR
16400068	LUISA THOMAZINI DE FREITAS
16400602	MÁBILA APARECIDA LEME
16400183	MAIARA CRISTINA PEREIRA
16400457	MAIARA CRISTINA PEREIRA
16400619	MAIARA GARCIA BARBOSA
16400623	MAICO FERNANDO COSTA
16400429	MAICON MARCELINO AFONSO DE LIMA
16400036	MAÍRA BITTAR GALDI
16400595	MAÍSA DE SOUZA OLIVEIRA
16400129	MAITHE CRISTINA ULIANA
16400627	MARA APARECIDA DE FARIA

16400445	MARCELA MANGILI ESTEVES
16400064	MARCELA MIYUKI CAVAMURA ENDO
16400137	MARCELA SANTANA
16400120	MARCELA VIEIRA COSTA
16400014	MARCELO AZEVEDO DE PAIVA
16400215	MARCELO GONÇALVES RODRIGUES
16400134	MARCELO SANCHES FRACALOSSI
16400711	MARCIA CRISTINA ALVES ROSSI ROBIS
16400594	MARCIA REGINA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA
16400667	MARCIA REGINA FERRO
16400647	MÁRCIA TEREZINHA VAN MELIS
16400069	MARIA ALICE FERRAZ TROIJO
16400584	MARIA ANGÉLICA FIORILLO GASPARINI
16400213	MARIA CAROLINA LUIZETTO DE ARAUJO
16400576	MARIA CLÁUDIA MARTINS
16400211	MARIA CRISTINA GONÇALVES PELEGRINI
16400139	MARIA EDINÉIA NOGUEIRA
16400166	MARIA EDUARDA DE MATTOS VERNINI
16400403	MARIA FERNANDA ASSIS RIBAS
16400329	MARIA FERNANDA CAZO ALVAREZ
16400502	MARIA FERNANDA DARE
16400305	MARIA FERNANDA GRASSI
16400706	MARIA FLOR OLIVEIRA DI PIERO
16400443	MARIA JULIANA DE JESUS CARVALHO NUCCI
16400383	MARIA LUIZA SILVEIRA DI DONATO
16400678	MARIANA ARAUJO GOMES MARCELLINO
16400086	MARIANA CARDOSO RODRIGUES
16400680	MARIANA DE FATIMA CANASSA DA SILVA
16400453	MARIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO ASSIS
16400416	MARIANA DE SOUZA CASTILHO
16400592	MARIANA FODRA ALVES
16400599	MARIANA GRASSI DO NASCIMENTO
16400708	MARIANA GUIMARAES RAMIRE
16400548	MARIANA MARTINS LOURENÇO
16400257	MARIANA NUNES RISSE
16400319	MARIANA PEREIRA APORTA
16400372	MARIANE ESCHER FURTADO DANTAS
16400361	MARIANE GALHARDI VANNUZINI
16400697	MARIELE FERNANDA BAGARINI
16400543	MARÍLIA HORMANEZ
16400603	MARILIA MENDES LOPES
16400327	MARILIA SILVEIRA CARDOSO
16400141	MARILIA SIRIANI ALVES RIBEIRO
16400114	MARINA ALI MIRANDA
16400390	MARINA HENRIQUES DE ANDRADE
16400658	MARINA NOGUEIRA GOUVÊA
16400175	MARINA PICOLO PASIAN
16400531	MARINA POMPILIO VENANZI
16400189	MARINA ROSA SPOSITO
16400193	MARINA VENTURINI DE ARAUJO
16400075	MARIO ALEIXO MACHADO JUNIOR
16400509	MARISTELA JOSE MARCIANO PRADO
16400053	MARYON ROSALY CAOBIANCO BASSETTO
16400487	MATHEUS RODRIGUES MORAES
16400326	MAXWEL LUAN RAUBER DUARTE
16400339	MAYARA PAULA DA SILVA MATSUNAKA
16400352	MAYARA PAVANELLI PEREIRA ALVES
16400392	MAYARA ZERLIN DE OLIVEIRA
16400589	MAYRA SAVI GONÇALVES
16400240	MEIRIZE PICOLI DE LIMA
16400309	MICHELE APARECIDA ZAMIAN DE BARROS
16400510	MICHELE CAROLINA MORAIS DOS SANTOS
16400692	MICHELLE ABOU DEHN
16400491	MIKAELLA BELASCO KOBA
16400300	MILENA BENUTTI GIUNTA
16400084	MILENA VALELONGO MANENTE
16400018	MILLENA BEATRIZ COZIN BERTOLANI
16400428	MIRELA FOGER TEIXEIRA
16400449	MÔNICA APARECIDA DE BARROS GARROTE CURY
16400463	MONICA APARECIDA MARQUES
16400535	MONICA PAULA TOME BOSCO
16400379	MONIELE CAROLINE PAVAN

16400413	MONIQUE MARQUES MANFRÊ
16400254	MURILO DA SILVA ULTRAMARE
16400020	NADIA ROBERTA TAMOS GOMES
16400191	NAIANE MONTEIRO CARDOSO
16400217	NARA VOLPONI LOPES
16400060	NARANDRA NAKAMURA DE OLIVEIRA
16400281	NASHILA BEATRIZ DO NASCIMENTO
16400720	NATACHA SUELLEN VIOLA NISHIHARA
16400608	NATÁLIA BENINCASA VELLUDO
16400291	NATÁLIA DE ANGELO LEAL
16400378	NATALIA DE SOUZA VIVIAN AUEDE
16400694	NATALIA FRANCINE MANDALITI PEREIRA DE FREITAS
16400606	NATÁLIA MANGILI SILVA
16400369	NATALIA RIBEIRO MOREIRA DA SILVA
16400037	NATALIA SANCEVINI DE CAMPOS
16400232	NATÁLIA VANZO GARCIA
16400274	NATALIA ZANGRANDE
16400230	NATHÁLIA BATISTA BEIJO
16400558	NATHALIA CHARLOIS NOGUEIRA
16400514	NATHALIA GONÇALVES COSTA
16400234	NATHALIA NASCIMENTO GARCIA
16400705	NATHALIA PERFUMO MUNHOZ VIANA
16400601	NAYANE LIBERATO MILHOCI
16400334	NAYARA BRITO DE MATTOS
16400033	NAYARA FRANCINE MACHADO DA SILVA
16400155	NAYARA MACIEL CINTRA
16400477	NAYARA PRESOTTO DOURADO
16400371	NERCINA DA SILVA FILHO
16400311	NICELLE JULIANA DE PAULA SARTOR
16400157	NOÉLLE BOCA TREFIGLIO WHITACKER
16400670	NURIA PRISCILA VALENTINI BORRO
16400546	OLGA APARECIDA PAULO
16400649	OLIVIA VERA CLETO GOMES
16400006	PAMELA DINATO PEREIRA E SILVA
16400214	PÂMELA FRANCINE CHAVES
16400701	PAOLINE FRANCELIN
16400196	PATRICIA DE CASSIA PEREIRA FERRARINI BERTUZZO
16400354	PATRICIA ELLEN BUCHI ZAGO
16400677	PATRICIA FILENGA MANZUTTI
16400718	PATRÍCIA JULIANE FERREIRA
16400173	PATRICIA LUZ CARNEIRO
16400470	PATRÍCIA REGINA DE SOUZA
16400358	PATRÍCIA ROBERTA PIRES DE MORAES REIS LOPES
16400682	PAULA GIMENES GONÇALVES
16400650	PAULA GRACIELA SOUZA DA SILVA
16400367	PAULA MAYARA DO AMARAL GUIMARÃES
16400564	PAULA MAYRA NAPOLITANO RAMOS
16400048	PAULA PERSON DE OLIVEIRA
16400273	PAULO ROGERIO CORDEIRO
16400513	PAULO UZAI JUNIOR
16400607	PRISCILA APARECIDA DALASTTI SOUZA
16400098	PRISCILA CÉSAR MONTEIRO
16400388	PRISCILA DE BARROS FRICHE FERREIRA
16400559	PRISCILA MEIRELES GUIDUGLI
16400077	PRISCILA ROSANE TRINO
16400503	PRISCILA SOARES NAVARRO BUZZO
16400074	PRISCILLA MARIANE SANTOS PEREIRA
16400101	PRISCILLA MARTINS MOURA CHRISTIANINI
16400160	RAFAELA BORTOLAZZO MASCARO
16400385	RAISA SULIANI DORIGO
16400190	RAPHAEL GOMES ARUTH
16400008	RAQUEL CRISTIANE DE MORAES
16400322	RAQUEL GIGLIO DE OLIVEIRA
16400342	RAQUEL NÓBREGA CARDOSO
16400097	RAQUEL RODRIGUES
16400179	REGIANE SHIMITH
16400333	REGIANI CASTANHACI
16400050	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA
16400011	RENAN GUSTAVO DE SOUZA
16400386	RENAN MERLIN CUANI
16400497	RENATA CABALLERO
16400249	RENATA CARVALHO MACEDO DE JESUS

16400539	RENATA CRISTINA ZABINI SANCHES
16400634	RENATA DE CASSIA MALICIA
16400586	RENATA FANTIN AYRES DA SILVA
16400515	RENATA PIRES DA SILVA SANFELICE
16400431	RENATA RIBEIRO PACCOLA RAMOS
16400072	RICARDO MASSUDA OYAMA
16400301	RITA DE CÁSSIA BUENO LUZIA
16400461	ROBERTA APARECIDA BATISTA ALVES
16400359	ROBERTA HELENA BORTOLETO
16400174	ROBERTA LIRA FALANGA NASCIMENTO
16400560	ROBERTA TERRABUIO PIOTO
16400219	ROBERTA VILLANOVA
16400106	RODOLFO RUAN TENORIO DA SILVA
16400221	RODRIGO ROMAO ANTONIO
16400631	RONALDO APARECIDO AGUIAR
16400525	ROSANA CELIA BOTARI
16400387	ROSEMBERG JÔNATAS GOMES DE SOUSA
16400628	ROSIMEIRE FERREIRA
16400224	RUI MESQUITA NETO
16400107	SAMANTHA CAMACAM DE MORAES
16400349	SARAH FARIA ABRÃO TEIXEIRA
16400382	SERGIO CARLOS CAPOBIANCO JUNIOR
16400198	SÉRGIO RUBENS THEODORO SILVÉRIO
16400356	SHEYLA DE CASTRO FERREIRA
16400702	SHIRLENE DO CARMO DE ARAUJO VEIGA
16400690	SILVIA REGINA SALLES
16400689	SILVIANE DE CASTRO COSTA
16400498	SONIA MARIA ALVES DA SILVA MOTA CONSTANCIO
16400126	SUELLEN VASCONCELOS MARTINS
16400422	TAINÁ CARIOBA
16400423	TAINE DE OLIVEIRA
16400263	TAÍS RODRIGUES FERNANDES
16400304	TAISA SCARPIN GUAZI
16400493	TAIZA HELENE SIOTO MAIA
16400261	TALITA RODRIGUES FERNANDES
16400162	TAMIRES DAIANE DA SILVA
16400128	TAMIRES MELO DOS SANTOS
16400442	TAMIRIS DA SILVA
16400118	TAMIRIS DE OLIVEIRA ALVES
16400486	TAMIRIS TREVIZAN FERNANDES
16400154	TARIANE FRANCIELE BASTOS PEREIRA FLORIANO
16400004	TÁSSIA DEL LORTO TERVEDO
16400178	TATIANA APARECIDA AGOSTINHO
16400209	TATIANA GARCIA DA COSTA
16400159	TAYNÁ MAIARA PILLA RODRIGUES
16400017	TERCIO DOS SANTOS OLIVEIRA
16400237	THAIS ARRUDA TROIA
16400533	THAIS DE SOUZA MASCOTTI
16400335	THAIS DOS SANTOS
16400280	THAIS MOURÃO SANSONI
16400368	THAIS REDIVO MARCHI
16400418	THASSIA FERRAZ ASSIS GOTO
16400360	THIAGO MANOEL CRUZ GONÇALVES
16400662	THIAGO SILVA RAYMONDI
16400391	TIAGO ALEXANDRE GOMES GONÇALVES
16400512	TIYOMI HONNA NAKAMURA
16400596	VANESSA ALMEIDA TAVEIRA DOS SANTOS
16400620	VANESSA TALITA PAZETTO
16400637	VANIA NOBRE OLIVEIRA
16400573	VANICE DA SILVA
16400085	VERA PADILHA DA SILVA
16400406	VICTOR ALEXANDRE BARRETO DA CUNHA
16400207	VICTOR HUGO SILVEIRA SIMÕES
16400523	VICTÓRIA NÓBREGA DE NORONHA SIMÃO
16400292	VICTORIA ROCHA MELO
16400593	VINICIUS DE CARVALHO CARREIRA
16400612	VITÓRIO HADDAD JUNIOR
16400320	VIVIANE TELMA DOMINGUES MORAIS
16400557	WASHINGTON JOSÉ GONÇALVES
16400035	WESLEY MACHADO FUCCIOLO
16400289	YASMIN FERNANDES

Caso o candidato tenha efetuado o pagamento do Boleto Bancário nos termos indicados no Edital e não tenha a confirmação de seu pagamento na área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO, do site www.bauru.sp.gov.br, este deverá entrar em contato IMEDIATAMENTE com a Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, através dos telefones (14) 3104-1466 ou 3104-1469, de 2ª feira a 6ª feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h30min

Bauru, 19 de abril de 2016.

A Comissão.

Portaria 10/2016

LISTA DE INSCRITOS EFETIVADOS E HABILITADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE FARMACÊUTICO

Edital SMS 05/2016

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde **INFORMA** a lista dos CANDIDATOS EFETIVADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO** e **COMUNICA** que a data, local e horário para realização da **Prova Objetiva** serão publicados no **Edital de Convocação,** no Diário Oficial do Município de Bauru, **de 26 (vinte e seis) de abril de 2016.** Só será permitida a participação do candidato na **Prova Objetiva**, na respectiva data, local e horário constante no **Edital de Convocação,** publicado no Diário Oficial de Bauru. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da **Prova Objetiva.**

Nº inscrição	Nome Candidato
16500176	ADRIANA CABRESTÉ
16500029	ADRIANA CRISTINA PARISE
16500213	ADRIANO APARECIDO DE FREITAS
16500247	ALBERTO CESAR SANTINELLI
16500082	ALCIONE TERRA LUSTRE DI FLORA
16500152	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA
16500237	ALESSANDRA DOMINGOS SILVA
16500245	ALEXANDRE MAGALHAES RUBIM
16500192	ALEXANDRE PINELLI
16500168	ALINE BONONI
16500069	ALINE GABRIELE PADIAL DA SILVA
16500186	ALINE TATHIANA CENCHI
16500091	ALMIR DA SILVA NUNES
16500238	AMANDA LOPES PEREIRA
16500022	AMANDA SIERRA SARDI
16500096	ANA CARLA SILVA BROMATI
16500134	ANA CAROLINA BETTONI
16500114	ANA CAROLINA CHICAROLLI FREDERICO
16500035	ANA CAROLINA PAGANI CALISTRO
16500251	ANA CAROLINA VELLOSA PORTELA
16500156	ANA CLAUDIA FRANCISCO DE SALES CONSTANTINO
16500115	ANA LUIZA DE CARVALHO FREITAS
16500159	ANA LUIZA TOSONI DECARLIS
16500062	ANA PAULA DOMINGUES
16500221	ANA PAULA MARTINELLI
16500188	ANA PAULA RAMOS DA SILVA
16500250	ANANDA DE CARVALHO CAMERA
16500047	ANDRÉ LUIS PINHATA
16500187	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
16500041	ANDRÉA ALVES FRANCESCHETTI
16500076	ANDREA LYRA ZWICKER
16500109	ANDREA RAQUEL PAROLIN DE OLIVEIRA
16500167	ANGELA BRAGA FRANZOLIN MOTTA
16500054	APARECIDA REGINA FERREIRA
16500103	ARIADNE BARALDI
16500049	AURILENE COCCIA PRUDENCIO
16500068	BIANCA RAPINI ZALAF
16500138	BRIGIDA CAROLINA RIBEIRO DE BARROS
16500025	BRUNA BARBOSA FRANCELOZO
16500031	BRUNA CAROLINE ASSIS PINTO
16500055	BRUNA CRISTINA FURLAN
16500095	BRUNA MARTIELO
16500081	BRUNA TECOLO E SOUZA
16500233	CAIO LOPES PEREIRA
16500179	CAMILA CANCIAN SOBRAL
16500121	CAMILA CASAGRANDE DIAS MORAES
16500197	CAMILA DA SILVA BORGES
16500219	CAMILA INNOCENTI FULAN
16500227	CAMILA MUNHOZ LUCAS
16500216	CAMILA SENA MARTINS DE SOUZA
16500143	CARINA GONÇALVES DA SILVA
16500141	CARLA DILENE PERTILE MATEUS

16500102	CARLA FUCHIKAMI BRISOLA
16500108	CAROLINE SOUZA DOS SANTOS
16500177	CÍNTIA APARECIDA BARCELOS
16500046	CIRLENE CONCEIÇÃO DE CARVALHO CAMPOS
16500195	CRISTIANE MURAKAMI
16500128	DAIANE DOMINGUES DA SILVA
16500225	DANIEL HUMBERTO DE FREITAS
16500145	DANIELA CUNHA AZEDO JACOPETTE
16500207	DANIELA DE PAULA BUSNARDO
16500136	DANIELA GIANCOLI BEZ
16500153	DANIELE ACÇOLINI
16500028	DANIELI APARECIDA SATURNINO
16500178	DARCI T DE LIMA NETO
16500086	DAVID AQUILES LEANDRIN
16500123	DAYANE CABO GROSSO PERALTA MAGALHAES
16500057	DENISE PERONE
16500166	DEOCLIDES DONIZETI BARBOSA DE CARVALHO
16500248	DIOGO FURQUIM LEITE MATOS
16500064	ELAINE CRISTINA NUNES FAGUNDES COSTA
16500010	ELLEN LUQUIARI FIRMINO
16500148	EMANUELLE TRUKES COELHO AZENHA
16500066	ÉRICA EVANGELISTA DO NASCIMENTO
16500147	ERICK WILLIAN NASCIMENTO
16500158	ESTANISLAU THOMAZ DE ARAUJO
16500183	FABIANA MOREIRA NOGUEIRA
16500070	FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRELLES
16500104	FABIO SANTOS GOMES
16500040	FADUA REGINA MARTINS
16500003	FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA
16500037	FERNANDA KELY GONÇALVES DA SILVA
16500175	FERNANDA MAXIMINO DE OLIVEIRA
16500191	FLAVIA BOIÇA DOS SANTOS
16500053	FLÁVIA CAMILA DIAS
16500160	FRANCIENE SILVA
16500036	FRANCINE SANTOS FREIRE
16500078	FRANCINE SAYURI NISHIDA
16500009	GABRIELA CRISTIANE RONDINA
16500246	GABRIELA OLIVEIRA SANTO
16500209	GABRIELI DA SILVA CUNHA TIRITAN
16500204	GEIZA MARTINEZ
16500089	GIEDRI APARECIDA COSTA FERREIRA BELLODI
16500190	GISELE DERNEY DE OLIVEIRA
16500200	GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA
16500146	HELOISA DE SOUZA CASTILHO
16500012	ISABELA ARAUJO DE OLIVEIRA
16500230	ISABELA PEREIRA DE SOUZA VIVIAN
16500013	ISABELA TOMAZINI SABINO
16500132	ISABELA TOMIATTI ARAVÉCHIA
16500185	IVANETE MARIANA DE CARVALHO
16500042	JANAINA BURATTO LAZZARI
16500044	JANAINA RODRIGUES BORGES DE CAMPOS
16500124	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS
16500122	JESSICA LEONICE BABINE PRADO
16500105	JOSÉ MARIO DE ALMEIDA CINTRA
16500180	JOSE NILTON VIEIRA
16500226	JOSIANE CLARICE CLAUDINO LEME
16500063	JOSIANI CAMILA SALVALAGIO PENHA
16500241	JULIANA BRAGA MARTINELLI
16500039	JULIANA DE SOUZA GRANDE
16500023	JULIANA DO NASCIMENTO ALCANTARA
16500016	JULIANA FLAUZINA DIAS LAZZARI
16500015	JULIANA PINELLI MARTINS
16500198	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS LIMEIRA
16500184	JULIANA SIQUEIRA CARVALHO
16500097	JULIANA SIQUEIRA IMPERIO DE PAULA
16500212	JULIANA WALESSA MOURA CORREA
16500113	JULLIANE MATHIAS GASPARINI
16500106	KARINA DAMAZIO JANDREICHE SILVA
16500056	KARINA RODRIGUES DE MORAES
16500099	KARLA PANICE PEDRO
16500017	KATIA APARECIDA VENTRONE
16500133	KRISNA ANDRINI MININ MARTIN

16500164	LAIS FERNANDA SLAGHENAUFI GARCIA
16500072	LARA FANTI
16500071	LEILA HADDAD BARRACH ABRUCEZE
16500118	LETICIA MARIA NOGUEIRA ITAO
16500218	LIVIA LIMA DA SILVA FILETI
16500116	LÍVIA MARCELLE SILVA CEZAROTTI MOURA
16500174	LIVIA PAGANI FONSECA
16500232	LIVIA PRUDENTE DA CRUZ
16500220	LUANA LAERA DA SILVA
16500001	LUANDA SEVERINO DE MENEZES
16500007	LUCAS ALVES BACH
16500075	LUCIANA ALVES ARAUJO DE SOUZA
16500172	LUCIANA MENDES DA SILVA PEGORER
16500120	LUCIANE MARTA POLINI
16500032	LUCIENE ANDRÉA NUNES TORRECILHA BIANCO
16500020	MARCIA CRISTIANE CERVANTES
16500150	MARCIO DE FREITAS OLIVEIRA
16500093	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA
16500101	MARIA JESUS DOS SANTOS RIBEIRO
16500004	MARILUCI DOS SANTOS
16500033	MARINA ALBANEZ COLLETTO
16500228	MARINA DE OLIVEIRA LIMA VERMEJO
16500142	MARINA MINATEL AVANTE
16500027	MARINAIDE PEREIRA NAEGELE
16500215	MARLON MARCIO FERREIRA URATA
16500139	MATHEUS NUCCI DE ARAUJO
16500163	MAYARA NOGUEIRA DOS SANTOS
16500165	MEIRE YUKIE MARUTAKA YAMAMOTO
16500090	MELINE BRITO FROIS
16500211	MELISSA LAMONICA
16500080	MICHEL DI SANTI ZIOTTI
16500094	MICHELLE VELOSO DE MATOS
16500058	MIGUEL ARCANJO BUENO JUNIOR
16500161	NATALIA SUELEN MAGESTE
16500173	NEREU DALTIN JUNIOR
16500137	NOELI FERNANDA FURLANETO
16500140	OSMAR FRANCISCO MATEUS JUNIOR
16500052	OSVALDO EDMUNDO PASCOAL NETO
16500014	PÂMELA SILVA BIAZZETTO
16500181	PAMELLA BEATRIZ WATANABE VILANI
16500235	PATRICIA AUGUSTO TSUMOTO
16500162	PATRICIA HELENA SANETI GRANDINI
16500193	PAULO VINÍCIUS DE OLIVEIRA
16500050	PEDRO ANTONIO VALENSIO JUNIOR
16500239	RAFAEL GARBELOTI
16500208	RAFAEL LAVERDE ALVARENGA
16500043	RAFAEL PAES VILA REAL
16500155	RAFAELA PASCOLI CAMARGO
16500073	RAFAELA REIS ANTUNES PEREIRA
16500231	RAISA BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA
16500111	RAMSIM CORDEIRO MENDONÇA DE AZEVEDO
16500135	REINALDO VALÉRIO GERMINO
16500045	RENATA DOS SANTOS CHRISTICHINI NAGASSE
16500130	RENATA PEREIRA DE AMORIM
16500030	RICARDO ZANCHETTA
16500048	ROBERTA RODRIGUES ABREU
16500065	ROBERTO CARVALHO BORGHI
16500088	ROSA MARIA GUIMARÃES BITTENCOURT
16500084	ROSA MARIA SANTINHO TAGLIAVINI
16500051	ROSANA KEILA CARROZZA TAMAROZI FERREIRA
16500170	RUTE MENDONÇA XAVIER DE MOURA
16500169	SABRINA CAVALHEIRO TAKAMATSU CAMARGO
16500244	SAMANTHA CRISTINA TEIXEIRA RUIZ
16500149	SANDRA PAULA CUNHA ZAITUM
16500206	SANDRA REGINA ZEUGNER BERTOTTI
16500019	SHEYLA CRISTINA MENDES TARTAROTTI
16500252	SHIRLEI DA SILVA COSTA ORTIZ
16500210	SILVIA CRISTINA MENDES PASSOS DE OLIVEIRA
16500119	SUELI NAOMI KANO ANZAI
16500196	TAIS VENDRAME
16500110	TAÍSA PEREIRA DE LIMA
16500034	TAISE MENEZES DA SILVA SANTOS

16500129	TALITA GABRIELA DE GODOY LEÃO PERES
16500236	TATIANA CRISTINA BRUNO
16500085	TATIANA CRISTINA DO AMARAL PINHEIRO
16500112	TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO CAVALCANTE DA SILVA
16500194	TELMA MARIA ABES
16500222	THAIANI ZAFFALON LLOBET BENDICHO
16500242	THAIS DE CASTRO GAION
16500157	THAIS DE OLIVEIRA MARTINS
16500005	THAISA COSTA PENACHI PEGORIN
16500217	TIAGO RIBEIRO SARUHASHI
16500011	VALQUIRIA GOMES DELFINO
16500127	VANESSA APARECIDA ARAÚJO COSTA
16500026	VANESSA DE SOUZA SILVA
16500024	VANESSA FERNANDES ARCAS DE SA
16500201	VANESSA PAVAN DE OLIVEIRA CORTESINI
16500006	VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES
16500223	VIVIANE FURLAN CERRI
16500234	WAGNER BRUNO
16500243	YOSHINORI OKA

Caso o candidato tenha efetuado o pagamento do Boleto Bancário nos termos indicados no Edital e não tenha a confirmação de seu pagamento na área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO, do site www.bauru.sp.gov.br, este deverá entrar em contato IMEDIATAMENTE com a Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, através dos telefones (14) 3104-1466 ou 3104-1469, de 2ª feira a 6ª feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h30min

Bauru, 19 de abril de 2016.
A Comissão.
Portaria 09/2016

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO EM DIABETES MELLITUS E APLICAÇÃO DE INSULINA	
Público Alvo:	**Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Farmacêuticos e Técnicos de Farmácia**
Obs.	Em razão da diferença de conteúdo programático para atender às especificidades dos serviços, as vagas para os servidores do DUUPA se concentrarão nas turmas II e III, servidores dos demais serviços poderão optar pelas turmas I e IV, observado o limite de vagas (35 por turma).
Data:	Turma I: 26/04/2016 das 08h00 às 12h00
	Turma II: 26/04/2016 das 13h00 às 17h00 (DUUPA)
	Turma III: 27/04/2016 das 08h00 às 12h00 (DUUPA)
	Turma IV: 27/04/2016 das 13h00 às 17h00
Local:	CEREST Bauru – Av. Nações Unidas, 26-80
Palestrante:	Carolina Pereira Mauro (Farmacêutica) Clarissa Fernandes Deamo (Nutricionista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições enviando e-mail para dgtes_saude@bauru.sp.gov.br, **contendo nome do participante, cargo e local de lotação**, de 01/03/2016 até às 16h00 do dia 19/04/2016. (As inscrições não ocorrerão através do sistema "Educação em Saúde", uma vez que os certificados não serão emitidos pela SMS)

Treinamento/Capacitação	
AGENDAMENTO ONCOLÓGICO JUNTO AO SOPC	
Público Alvo:	**Servidores das unidades e demais serviços da SMS que realizam agendamento junto ao SOPC.**
Data:	Turma I: 10/05/2016 das 10h00min às 12h00min
	Turma II: 10/05/2016 das 13h30min às 15h30min
Local:	SOPC - Rua Manoel Bento Cruz, nº 11-26 - Centro
Palestrante:	- Enfª. Roberta Fernandes Gonçalves - Enfª. Keila Nunes Fernandes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre as 15h30min do dia 10/03/2016 às 16h00min do dia 03/04/2016. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	DUA/DUR/SOPC

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO EM SAÚDE OCULAR E ACUIDADE VISUAL	
Público Alvo:	**-Agentes Comunitários de Saúde** **-Enfermeiros de unidades que contenham PACS (Agentes comunitários de Saúde)**
Data:	**16/05/2016** das 14h00 às 17h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrante:	Dra. Renata Silveira Rocha (Médica Sanitarista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre as **10h00min do dia 14/04/2016 às 17h00min do dia 13/05/2016.** Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	DSC/DVE

Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 14/03/2016 a 18/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
31866/15	SILVIO PEDROSO BAURU – ME
64761/15	CASA DE CARNE ONZE ONZE DE BAURU LTDA EPP
70275/15	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
61599/15	HONMA & HONMA LTDA – ME
61619/15	HONMA & HONMA LTDA – ME
19658/16	MARCELO ROBERTO TEIXEIRA
25913/07	GILBERTO OHKI – ME
63042/15	Y.T.K. KIRCHNER MATTAR – ME
63043/15	Y.T.K. KIRCHNER MATTAR – ME
75291/15	Y.T.K. KIRCHNER MATTAR - ME
32058/13	TENDA ATACADO LTDA
10996/16	RONILDO MANOEL DA SILVA
74097/15	MARIA CRISTINA CRÊS
31641/15	ROBERTO AUGUSTO LUZ
31604/15	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU EMEII PROFº WILSON MONTEIRO BONATO
76825/15	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
44314/15	ADRIANA BARBIERI HORIKAWA
29037/14	RENATA RODRIGUES DE FREITAS
9178/15	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO
2593/16	CLINICA SPLENA LTDA
36220/14	MARIA ELISA GISBERT CURY
20183/14	GISELI ALVES SANTOS PIRES
24869/01	F.S. SARGASSO LTDA – ME
55887/15	VALÉRIA DRUMOND NAGEM ARAGÃO
13296/16	JOSÉ ANTONIO GARBINO
50357/15	EVANDRO LUIS PAMPANI BORGO
50355/15	HILTON COIMBRA BORGO
11274/15	MARISTELA PASTORE OLIVEIRA
38810/ 15	DANIEL AUGUSTO GROSSI - ME
70009/15	CLINICA SANT'ELENA DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E NEUROLOGIA LTDA EPP
19526/16	FOUNTAIN ÁGUA MINERAL LTDA
19529/16	FOUNTAIN ÁGUA MINERAL LTDA
41129/14	REGINA CAVALCANTE DE ANDRADE – ME
35354/08	DANIEL JERÔNIMO CONVERSANI
34057/08	M.A. GARCIA – CASA DE REPOUSO
58940/15	FERNANDA JANAINA DE GODOY LEÃO PERES – ME
16957/16	ADEMIR DOS SANTOS
51611/15	PERETTI PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS EIRELI
23053/04	AUDFOCUS PRODUTOS AUDITIVOS LIMITADA - EPP

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
16590/16	NEWMAR AUGUSTO PIRES 22387280822	60	33134/E-1
16599/16	NEWMAR AUGUSTO PIRES 22387280822	30	036466/C-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7824/16	MARCOS DOS SANTOS FIORAVANTI – ME	21826/E-1
7746/16	MARCOS DOS SANTOS FIORAVANTI – ME	000283/F-1
7759/16	MARCOS DOS SANTOS FIORAVANTI – ME	000281/F-1
7761/16	MARCOS DOS SANTOS FIORAVANTI – ME	000284/F-1
14079/16	FABIO PEREIRA DE LIMA	21683/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31866/15	SILVIO PEDROSO BAURU - ME	19731/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49315/15	C. J. SUPERMERCADO LTDA – ME	6298/E-1
49318/15	C. J. SUPERMERCADO LTDA – ME	6297/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E TÉCNICA:

PROCESSO	74432/14
INTERESSADO	TALLITA DOS SANTOS SOUZA
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
REQUERENTE	TALLITA DOS SANTOS SOUZA
CPF	056.798.529-69

CRM/SP	147.777

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	8296/03
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU
REQUERENTE	MARIA DE LOURDES FERREIRA PIERONI
CPF	709.126.618-87

PROCESSO	2614/09
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU EMEII GISELE MARIE SAVI SEIXAS PINTO
REQUERENTE	JUICE MOLINA CARVALHO YAMAMOTO
CPF	344.902.288-13

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	8296/03
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU
REQUERENTE	JAQUELINE APARECIDA CARDOSO
CPF	218.415.968-92

PROCESSO	23053/04
INTERESSADO	AUDFOCUS PRODUTOS AUDITIVOS LIMITADA – EPP
REQUERENTE	ROBERTA AYRES E SILVA PEREIRA
CPF	298.243.638-82
CRFA/SP	13.332

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

PROCESSO	23053/04
RAZÃO SOCIAL	AUDFOCUS PRODUTOS AUDITIVOS LIMITADA – EPP
NOME FANTASIA	AUDFOCUS
ATIVIDADE	CNAE: 4773-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
CNPJ	72.009.236/0001-08
ENDEREÇO	R. PRIMEIRO DE AGOSTO, Nº 4-47 SALAS 1501/1502 – CENTRO – BAURU/SP
CEVS	350600301-477-000426-1-7

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	8296/03
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU
NOME (DE)	MARIA RITA RIBEIRO DO VAL MARINGONI
CPF	959.309.498-91
NOME (PARA)	CARIENE MARIA OLBRICH DOS SANTOS
CPF	383.379.088-15

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	21331/05
INTERESSADO	RANGEL ANTONIO GAZZOLA
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE PSICOLOGIA
ENDEREÇO (DE)	R. VIVALDO GUIMARÃES, 11-41 – VL. SAMARITANA – BAURU/SP
ENDEREÇO (PARA)	R. CAPITÃO GOMES DUARTE, 12-39 – VL. STA CLARA– BAURU/SP

PROCESSO	41066/02
INTERESSADO	FÁTIMA SUELI MONTEIRO OMETE
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE PSICOLOGIA
ENDEREÇO (DE)	R. CUSSY JUNIOR, Nº 5-16 – CENTRO – BAURU/SP
ENDEREÇO (PARA)	R. AMADEU SANGIOVANI, Nº 2-25 – VL. MARIANA – BAURU/SP

PROCESSO	26625/13
INTERESSADO	BRUMAX – SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP
ATIVIDADE	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
ENDEREÇO (DE)	R. PRIMEIRO DE AGOSTO, 12-36 – VL. BONFIM – BAURU/SP
ENDEREÇO (PARA)	R. CORONEL IVON CESAR PIMENTEL, 8-18 – PQ. PAULISTA – BAURU/SP

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20403/16	CIRO CABRAL DO LAGO	39174/C-1
20410/16	MARIA ELISA ALVES	39802/C-1
20406/16	MILTON PEREIRA	39803/C-1
20402/16	SHINKITI HORIE	39173/C-1
20726/16	MARIA TEREZA LEONI MOLINA	39916/C-1
20729/16	VALDINEIA PIRES DE CAMARGO	39653/C-1
20732/16	GELSON ANTONIO GONÇALVES	39175/C-1

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53899/10	ANTONIO DE ANGELIS	8067/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15851/16	THIAGO GARCIA ROCHA	10678/E-1
10252/16	MARIA APARECIDA DA SILVA	18088/E-1
11338/16	JOSÉ APARECIDO SOHIDE OKUBARA	10711/E-1
11341/16	JOSÉ APARECIDO SOHIDE OKUBARA	10712/E-1
7699/16	JOÃO ROBERTO VICARI JUNIOR	21373/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12831/16	LUZIA APARECIDA GALHARDO PERES	10686/E-1
8038/16	ROSA MARIA DA SILVA	21330/E-1
7176/16	MARIA ELIZABETE RODRIGUES	21341/E-1
11090/16	FERNANDO DONIZETE DA CRUZ	10717/E-1

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53899/10	ANTONIO DE ANGELIS	5845/E-1

CONVERSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11090/16	FERNANDO DONIZETE DA CRUZ	10717/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10647/16	NATHALIA GONÇALVES VENTURA	18097/E-1
9132/16	CLAUDIA MARIA DE BRITO BIANCHI	21376/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1873/16	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	0116/F-1
4097/16	EDVALDO MARQUES MESSIAS	0125/D-2
1861/16	ALEX GARROUX SAMPAIO	0115/F-1
2169/16	LAZARO SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA	0102/F-1
666/16	DAISY MARIA SILVA	0114/F-1

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53899/10	ANTONIO DE ANGELIS	3380/E-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
EDUARDO VINICIUS MARQUES PORTO	TB	RUA TORQUATO GONÇALVES DE ANDRADE QD06 PAR-JD. PRUDENCIA	4	0545	014	**1º**
MARIA TEREZA LEONI MOLINA	TB	RUA LUIS DE OLIVEIRA LIMA QD 04 – PQ. PAULISTA	3	0694	006	**1º**
TOTAL IMOVEIS LTDA.	TB	ROD.COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PQ. VAL DE PALMAS	4	1801	012	**1º**
EDLENE INACIO FERNANDES LIMÃO	TB	RUA JOÃO ALVES SEABRA (ESQUINA) QD 01 IMPAR – PAGANI	4	0826	001	**1º**
ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	TB	RUA FRANCISCO LEMOS DA ALMEIDA – CIDADE JARDIM	4	0680	008	**1º**
ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	TB	RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA - CIDADE JARDIM	4	0680	009	**1º**
SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES	TB	RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 7-1 E 7-5 – VILA FALCÃO	5	0215	033	**1º**
CILSON PEDRO DA COSTA	TB	RUA CORONEL ALVES SEABRA – BOM JESUS	4	0516	002	**1º**
AMANDA BRUNET ROCHA	TB	RUA JOÃO SOTERO DE CASTRO QD 9 PAR – VILA INDUSTRIAL	5	0082	005	**1º**
EMERSON DIAS	TB	RUA ROSANGELA V. M. DE CARVALHO 2 PAR – JARDIM IVONE	4	3053	005	**1º**
DAVIS TADEU DE SOUZA CAMPOS	TB	RUA FIGUEIRA DE MELLO QD 2 IMPAR – VILA FORMOSA	4	0088	029	**1º**
IGREJA BATISTA EBENEZER	TB	PRAÇA-8 VILA INDUSTRIAL – NOVA ESPERANÇA	4	3303	012	**1º**
GABRIELA TRIPODI XAVIER	TB	RUA PEDRO ROSA QD01- JD. MARAMBA	3	0661	001	**1º**

CRECHE BERÇARIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELEM	TB	RUA JORGE PIMENTEL QD04- VILA ENGLER	3	0063	001	**1º**
GAO YUHAN	TB	TRAVESSA 01- VILA ZILLO	2	0641	021	**1º**
JOÃO BATISTA NEKIS	TB	AV. JOSE ALVES SEABRA QD03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3466	015	**1º**
IDALINA DE FATIMA BERNARDO DE OLIVEIRA	TB	RUA VERA LUCIA LIMA DA SILVA QD02 PAR-JD. SILVESTRE II	4	2394	009	**1º**
REGINALDO BRUGNARI	CA	RUA VICENTE BARBUGIANI Nº9-132 –J. NOSSA SENHORA DE LOURDES	4	1406	005	**1º**
MARILZA LUCIA AUGUSTINHO	TB	RUA ALICE YOKO NAKASHIMA IOCOMISO QD02 PAR – JD. HELENA	4	2352	016	**1º**
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO	QR	AV. DAS BANDEIRAS QD01 IMPAR – VILA INDUSTRIAL	5	0837	002	**1º**
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO	QR	RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD21 IMPAR – PQ. SÃO JOAO	5	1365	001	**1º**
JOSE VICENTE BIAZI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD03 IMPAR – JD. MARILIA	4	3176	002	**1º**
JOSE VICENTE BIAZI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD03 IMPAR – JD. MARILIA	4	3176	003	**1º**
JOSE VICENTE BIAZI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD03 IMPAR – JD. MARILIA	4	3176	004	**1º**
JOSE VICENTE BIAZI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD03 IMPAR – JD. MARILIA	4	3176	005	**1º**
JOSE VICENTE BIAZI	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD03 IMPAR – JD. MARILIA	4	3176	006	**1º**
JOSE VICENTE BIAZI	TB	RUA BRASILINO DE CARVALHO QD 09 PAR – JD. MARILIA	4	3176	014	**1º**
JOSE VICENTE BIAZI	TB	RUA BRASILINO DE CARVALHO QD 09 PAR – JD. MARILIA	4	3176	001	**1º**
JOEL NEUMAN MOREIRA JUNIOR	TB	RUA ALCIDES GALVÃO DE FRANÇA QD02 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3544	018	**2º**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA DEMETRIO ARIETA QD03- RESIDENCIAL MORIAH	3	0570	013	**2º**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA DEMETRIO ARIETA QD 03- RESIDENCIAL MORIAH	3	0570	014	**2º**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA DEMETRIO ARIETA QD03- RESIDENCIAL MORIAH	3	0570	015	**2º**
AGROMERCANTIL FERRAZ LTDA	TB	JOSÉ ISMANHOTO QD01 PAR- RESIDENCIAL GRANJA CECILIA A	5	1147	035	**2º**
VERA LUCIA CORREA	TB	RUA JOÃO SOTERO DE CASTRO QD09 PAR – VILA INDUSTRIAL	5	0082	004	**2º**
NICOLAU COMPANELLI	TB	AV. JOSE ALVES SEABRA QD06- POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3499	011	**2º**
ANTONIO MARCOS PEREIRA	TB	ALAMEDA NETUNO- SANTA EDWIRGENS	4	1136	006	**2º**
ANTONIO PEREIRA	TB	ALAMEDA NETUNO – SANTA EDWIRGENS	4	1136	007	**2º**
JEFFERSON BITTENCOURT DE LIMA	TB	RUA ANTONIA FABIANO QD04 IMPAR- PQ. JARAGUA	4	1317	007	**2º**
HILDA MARIA CASTOR	TB	RUA LIBERTO RESTA – PQ. JARAGUA	4	1312	011	**2º**

LUIZ FERNANDO CARDOSO FURTADO	TB	RUA MOISES LEME DA SILVA QD09 IMPAR – JD. AMERICA	2	0558	006	**2º**
JOSE FRANCISCO GOTTI CACERE	TB	RUA GOMES BERRIEL QD06 PAR- JD. SOLANGE	5	0735	012	**2º**
BERNADETTE COVOLAN ULSON	TB	RUA ANTONIO DO ESPIRITO SANTO Q02 IMPAR -VILA SOUTO	5	0138	005	**2º**
MENOTE RODOLFHO	TB	RUA MAJOR FRAGA QD04 PAR- JARDIM ESTORIL 2	2	0872	004	**2º**
MARIA CECILIA PEDROSO MOREIRA	TB	RUA SÃO PAULO QD06 PAR- VILA SEABRA	4	0035	003	**2º**
VALIANE BRANCO FOLKS	TB	RUA AVIADOR MARQUES DE PINEDO QD10 PAR- JARDIM EUROPA	2	0494	004	**2º**
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	TB	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD 11 -PARQUE BAURU	3	0513	001	**2º**
PETER MURANYI JUNIOR	TB	AVENIDA NAÇOES UNIDAS QD 26 CIDADE UNIVERSITARIA	2	0415	020	**2º**
YOSHINARI KATO	TB	RUA ROBERTO MONTENEGRO –PQ. ROOSEVELT	4	3231	005	**2º**
EUCLYDES MOCATO	TB	RUA 14- PARQUE JARAGUA	4	1317	016	**2º**
JUDITH COSTA HUNOLD	TB	RUA ANICETO ABELHA QD 04 PAR- JARDIM GERSOM FRANÇA	4	0513	007	**2º**
GERMANO VAZ PEREIRA	QR	RUA ANGELO MORAES QD 04 PAR- VILA GIUNTA	5	0136	023	**2º**
EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA.	TB	RUA MANOEL BENTO CRUZ QD 18 IMPAR- VILA SANTA LUCIA	3	0159	004	**2º**
EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRASNPORTE LTDA.	TB	RUA RAPOSO TAVARES QD07 IMPAR -VILA SANTA LUCIA	3	0159	010	**2º**
FLORINDA BARBUGIANI DA SILVA	TB	RUA BASILIO STRINGHETTA QD03-PQ. HIPODROMO	3	0954	022	**2º**
TEREZINHA ARAUJO SOUZA	TB	RUA ANICETO ABELHA- JD GERSON FRANÇA	4	0508	024	**2º**
ARAUJO &SOUZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. ME.	TB	RUA JOAQUIM RADICOPA QD01 PAR- JARDIM MARAJOARA	4	0680	005	**2º**
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	013	**2º**
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS - PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	015	**2º**
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS- PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	011	**2º**
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS -PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	014	**2º**
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS -PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	018	**2º**
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS - PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	016	**2º**
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS - PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	017	**2º**

ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA. LTDA. EPP	TB	RUA ELIZETE CARDOSO DA SILVA QD02 PAR -PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	003	**2º**
ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA. EPP	TB	RUA ELIZETE CARDOSO DA SILVA QD0 2 PAR- PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	024	**2º**
ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA. EPP	TB	RUA ELIZETE CARDOSO DA SILVA QD0 2 PAR- PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	004	**2º**
ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA EPP	TB	RUA ELIZETE CARDOSO DA SILVA QD 2 PAR - PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	025	**2º**
ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA EPP	TB	RUA JOÃO AGUSTINHO DOS SANTOS- PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	030	**2º**
ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA EPP	TB	RUA ELIZETE CARDOSO DA SILVA QD 02 PAR -PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	028	**2º**
ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA EPP	TB	RUA JOÃO AGUSTINHO DOS SANTOS PARQUE VAL DE PALMAS	4	1801	029	**2º**
JULIANE CRISTINE DELFINO MACHADO ZUGAIB	TB	RUA EGYDIO MARAFIOTTI QD02 IMPAR -PARQUE JARAGUA	4	1299	007	**2º**
NAPOLEÃO PRATES TELES	TB	RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI QD 16- PARQUE BAURU	3	0521	015	**2º**
AURIMAR COSTA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 04 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA	4	3561	011	**2º**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA DEMETRIO ARIETA QD03 - R E S I D E N C I A L MORIAH	3	0569	017	**2º**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA DEMETRIO ARIETA QD03 - R E S I D E N C I A L MORIAH	3	0569	016	**2º**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA DEMETRIO ARIETA QD03- R E S I D E N C I A L MORIAH	3	0569	018	**2º**
FABIO SANTOS SILVA	TB	RUA OSCAR SWENSON PARTE LOTE 15 – POUSADA II	4	3526	015	**3º**
JOÃO IZAR NETTO	TB	AV: FRANCISCO SILVESTRI QD02 PAR – JD SILVESTRI II	4	2389	004	**3º**
ELIEU TEIXEIRA NUNES	TB	RUA MAURICIA PEREIRA LIMA QD01 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3514	047	**3º**
LINDAURA MARQUES	TB	RUA MARCO A N T O N I O PICCIRILLI QD04 – PARQUE BAURU	3	0499	026	**3º**
ENDERSON MAIA MOREIRA	TB	RUA CARLOS DEL PLETE QD06 PAR – JARDIM AMÉRICA	2	0485	001	**3º**
FELIPE CORTEZ PESOTI NETO	TB	RUA BARÃO DE I T A P E T I N I N G A QD06 – PARQUE HIPÓDROMO	3	1049	019	**3º**
RONALDO TORQUATO DA CUNHA	TB	RUA LIBERO BATINI QD01 IMPAR – JD MARISE	4	0700	005	**3º**
TAGIANE MARIA BOTTURA	TB	RUA OCTACILIO DE ANDRADE TOURINHO QD09 – JARDIM CAROLINA	3	0959	019	**3º**
LILIAN ROSANGELA SANCHES MARCHESI	TB	RUA AVIADOR EDU CHAVES QD 04 PAR – JD. AEROPORTO	2	0473	022	**3º**
JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS	TB	RUA DEMERVAL GRAZIANI Q1 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3527	009	**3º**
MARIA DE LOURDES PEREIRA	TB	RUA TORQUATO GONÇALVES DE ANDRADE – JD PRUDÊNCIA	4	0532	004	**3º**
JOÃO PARREIRA N E G Ó C I O S IMOBILIÁRIOS LTDA	TB	RUA OSVALDO GONÇALVES – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	010	**3º**
JOÃO PARREIRA N E G Ó C I O S IMOBILIÁRIOS LTDA	TB	R O D O V I A C O M A N D A N T E JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	011	**3º**
JOÃO PARREIRA N E G Ó C I O S IMOBILIÁRIOS LTDA	TB	R O D O V I A C O M A N D A N T E JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	012	**3º**
JOÃO PARREIRA N E G Ó C I O S IMOBILIÁRIOS LTDA	TB	R O D O V I A C O M A N D A N T E JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	013	**3º**
JOÃO PARREIRA N E G Ó C I O S IMOBILIÁRIOS LTDA	TB	R O D O V I A C O M A N D A N T E JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	014	**3º**
TOTAL IMÓVEIS LTDA	TB	R O D O V I A C O M A N D A N T E JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	015	**3º**
TOTAL IMÓVEIS LTDA	TB	R O D O V I A C O M A N D A N T E JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	016	**3º**
TOTAL IMÓVEIS LTDA	TB	R O D O V I A C O M A N D A N T E JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	017	**3º**
TOTAL IMÓVEIS LTDA	TB	R O D O V I A C O M A N D A N T E JOÃO RIBEIRO DE BARROS – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1799	018	**3º**
TOTAL IMÓVEIS LTDA	TB	RUA OSWALDO GONÇALVES – PARQUE VAL DE PALMAS	4	1786	027	**3º**
GABRIEL POMPEU DE SOUZA	TB	RUA HORACIO GONÇALVES – PARQUE JARAGUA	4	1241	016	**3º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 01 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3524	018	**3º**
ANDREA RODRIGUES MADUREIRA	TB	RUA MINORU KASAMA QD 02 IMPAR – JARDIM SILVESTRI II	4	2396	029	**3º**
SINVAL ALVES DE ALMEIDA	TB	RUA DOUTOR OTTO DE CARVALHO QD02 PAR – JARDIM SILVESTRI II	4	2396	004	**3º**
DALINE CANTADOR DE ALMEIDA	TB	RUA DR. OTTO DE CARVALHO QD02 PAR- JD. SILVESTRI	4	2396	005	**3º**
CLEIDE RIBEIRO DA SILVA	TB	RUA DULCE SEABRA PARISI QD01 IMPAR- JD. SILVESTRI	4	2315	014	**3º**
PEDRO GARCIA	TB	RUA VERA LUCIA LIMA DA SILVA QD02 IMPAR – JD. SILVESTRI II	4	2393	016	**3º**
ROSANA DE SOUZA PIRES	TB	RUA SERGIO MALHEIROS QD 01 (GLEBA PQ. AGUA COMPRIDA) JD. ALVORADA	3	0948	004	**3º**
DANIEL DELLA BARBA PEREIRA	TB	RUA TREZE DE MAIO QD 18 IMPAR – VILA SAMARITANA	2	0173	005	**3º**
SANDRA MEGUMI YASUDA	TB	RUA RUBENS DE MELLO E SOUZA QD02 PAR- JD.EUROPA	2	0524	004	**3º**
MARIA DALVA DE OLIVEIRA COSTA	TB	RUA SALVADOR FILARDI QD 19 IMPAR – VILA INDUNSTRIAL	5	0059	010	**3º**
JOÃO PARREIRA N E G O C I O S IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA ROSANGELA V. M. DE CARVALHO QD 02 PAR – JD. IVONE	4	3053	006	**3º**
JOÃO PARREIRA N E G O C I O S IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA ROSANGELA V. M. DE CARVALHO QD 02 PAR – JD. IVONE	4	3053	010	**3º**

TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA ROSANGELA V. M. DE CARVALHO QD 02 PAR – JD. IVONE	4	3053	011	**3°**
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB	RUA ROSANGELA V. M. DE CARVALHO QD 02 PAR – JD. IVONE	4	3053	009	**3°**
JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA ATALIBA BASTOS QD04 – PQ. BAURU	3	0499	004	**3°**
LUCIANE SUELY ARAKAKI	QR	RUA CAETANO SAMPIERI Nº3-20 – V. UNIVERSITARIA	2	0362	016	**3°**
BENEDITO CERQUEIRA MORAES	TB	AV. OSVALDO ALVARENGA TAVANO QD02 – JD. COLONIAL	3	1687	020	**3°**
CRISTIANO NUNES	TB	RUA VALDEVINO SOBREIRA QD04 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3562	008	**3°**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA.	QR	RUA ANTONIO ALVES N°21-47 – ALTOS DA CIDADE	2	0217	014
JOSE CANO BIAZI	TB	RUA SÃO SEBASTIÃO – JD ANDORFATO	4	1654	001
JOSE CANO BIAZI	TB	RUA MAJOR ANTENOR FRANCISCO DO NASCIMENTO – JD ANDORFATO	4	1655	007
SANDRA RIBEIRO DE FARIA	TB	AV. ANTONIO FORTUNATO QD 05 –IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3504	002
ROBERTO VICENTE CALHEIROS	TB	RUA ITACURUÇA QD 04- GLEBA/PROL. RUA D.CAMMAROZANO ALT. QD-23 – PQ VIADUTO	5	3657	001
ARNALDO SPETC	TB	RUA JOSE CARLOS MARIANO QD 02 PAR – VILA INDUSTRIAL	5	0095	018
MARIA JOSE DE MELLO SOUZA	TB	RUA JOSE GONÇALVES QD 02 PAR – JD. ELDORADO	4	3365	016
ELTON AMARO RODRIGUES MATEUS	TB	RUA PAULO VIDAL – CIDADE JARDIM	4	1435	010
JOSE JOEL DOMINGOS	TB	ALAMEDA ALECRINS QD01 IMPAR – PQ. VISTA ALEGRE	4	0125	002
AURIMAR COSTA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD04 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA	4	3561	011
HELIO PIRES	TB	RUA LUIZ PEREIRA DA SILVAQD09 IMPAR-VILA SÃO PAULO	4	3068	007

ERRATA

ONDE SE-LE : PUBLICADO EM DOM 14/04/ 2016

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
ROSEMARI DOS SANTOS SILVA	TB	RUA MARIO OSORIO – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3546	022	

LEIA-SE

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
ROSEMARI DOS SANTOS SILVA	TB	RUA MARIO OSORIO – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3546	022	**2º**

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.823/15 - PROCESSO Nº 44.591/15 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADO:** RODRIGO DA CRUZ GARCIA EIRELI – EPP - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta, item 4.1., do contrato original a fim de corrigir o valor total do contrato, que passa a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento descrito na Cláusula Primeira, o valor de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) referente a instalação e R$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais) referente ao comodato anual, totalizando R$ 18.340,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais), que será suportado pela dotação orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde." - **ASSINATURA:** 01/04/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO Nº 7.974/16 - PROCESSO Nº 40.308/15 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 40.308/15, a fornecer ao CONTRATANTE 09 (nove) Unidades de balança eletrônica pediátrica, marca Balmak, modelos elp25bbc, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 314/15, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preços abaixo consignados. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R$ 4.498,74 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 143/15 - **PROPONENTES:** 43 - **ASSINATURA:** 01/04/16, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III
Editais

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BAURU.

Aos Vinte e Oito Dias do Mês de Março de Dois Mil e Dezesseis às Dezenove Horas e Trinta minutos em segunda chamada, onde de acordo com Lei e o Regimento Interno do CMH, qualquer numero de Conselheiros Presentes podem dar Inicio e Deliberarem sobre os Itens da Pauta de Convocação que estiverem em Discussão, e, Aprovação, foi realizada a 67ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Bauru,(CMH) sob a presidência *Sr. Paulo Roberto dos* Santos Amaral, tendo como Primeira Secretária, a Sr.ª Sueli Lima **ABERTURA DOS TRABALHOS -** 1.1.**Verificação da Presença: *a)* Representantes do Poder Público;** Sueli Lima (Titular gabinete- MCMV), Carlos Alberto Traballi (Titular Caixa Econômica Federal – CEF), Hélio M. dos Santos (Suplente CDHU), **ENTIDADES DE PESQUISA:** Manoel J. Duarte da Silva, (Titular UNESP), **MOVIMENTOS SOCIAIS:** Paulo Roberto S. Amaral (Titular faeosesp), Ivo Ferreira (Titular FAEOSESP), Selma Cosmo Celestin (Suplente FAEOSESP), Lúcia Elena Zuccari, (Titular Associação de Moradores do Bauru XXII), Isabel Aiko Takamatsu (Titular Associação de Moradores do Gasparini e Índia Vanuire), **Sindicatos Entidades de Classe: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: Por motivo de trabalho:,** Rosa Otuka (Titular SEBES), Paulo Garbelotti (Titular – SEPLAN), Ilda Cicle (Titular - ITE) Aparecido Benedicto Vasconcellos (Titular – Associação de Moradores do Geisel) **1.2.** Ajuste de Pauta. O Sr. Presidente abre a palavra aos Convidados: a Sra. Luana moradora do Residencial Buritis, pede a apalavra e agradece o espaço democrático dado pelo CMH, pois, os problemas que ela e outras moradoras haviam trazido ao conselho foi resolvido pela Construtora que já haviam ido até sua casa e de vários moradores e sando tudo, dando continuidade, o Sr. Diego Felipe Martins, informou que iria gravar a reunião, o Sr. Presidente questionou sobre quem ele era e foi informado que se tratava do namorado da Sra. Casmila Manso funcionária da mcmv, a Sra. Vanessa Ramos e a Sra. Camila disseram que independente do que dissesse o Presidente elas iriam gravar a reunião, nesse momento vários conselheiros questionaram o fato das reuniões estarem sendo gravadas fato que não tinha ocorrido no conselho, o Sr. Presidente coloca que vai incluir na ordem do Dia o tema para os conselheiros aprovarem se aceitam ou não que se grave as reuniões, nesse momento pediu a palvra o Sr. Ivo Ferreira e disse que o Sr. Diego estava questionado ele se ele sabia o que era uma Ata, O Sr. Ivo disse que já fundou várias Associações de Moradores e é Presidente da Abradec que quando o Sr. Diego naceu ele já fazia Ata, O Sr. Presidente disse ao convidado que ele tornasse a desrespeitar algum conselheiro ele tiria que se retirar da reunião, o Sr. Presidente fez uma explanação sobre o Processo do Jardim Europa e sua declaração de Interesse Social foi explicado item a item e informado que o mesmo foi objeto de discussão da reunião passada, **1.3 -** Ata da Reunião Anterior nº 1ª Reunião Extraordinária: já , enviada por e - mail, O Sr. Presidente perguntou para a secretaria se tinha sido feito a publicação da Ata, a secretaria justificou e informou que a ata não tinha sido publicada pois havia entendimento contrário das funcionárias do mcmv, nesse momento o Sr. Presidente questionou a Sra. Vanessa Ramos sobre qual seria a competência dela para impedir a publicação de um documento do CMH que é um órgão de controle independente a mesma alegou que zelava e que indagou a secretária Sueli Lima por não concordar que se publicasse uma Ata sem ter sido aprovada pelo plenário do CMH, que como a secretária era funcionária publica poderia ir parar na corregedoria mais que deixou a decisão para mesma, O Sr. Presidente explicou que o tramite da publicação no DO antes de ser votada no CMH era de praxe e que se houvesse alguma duvida era mudado o que não estava a contento e publicado novamente no Diário Oficial do município, utilizando de multimídia Datashow apresentou no Regimento interno Artigo Nono que é de "COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE ASSINAR ATAS E TORNA LAS PUBLICAS" , COM ISSO NÃO RECAIRIA SOBRE A SECRETÁRIA A RESPON SABILIDADE, e alertou para as implicações legais que esse atos implicam, em seguida partiu para leitura da referida Ata, feita a leitura, a pedido da Sra. Vanessa e Camila, a secretária Sra Sueli apresentou uma proposta de Ata alternativa o que não foi aceito pelo presidente por entender ser a ata apresentada por ele o fiel da reunião e as alterações tinham que ter sido enviadas anteriormente, O Sr. Presidente coloco a proposta de aprovação da Ata já enviada em votação a proposta foi aprovada com o voto contrario da Sra Sueli lima que não teve entendimento que deveria mandar as alterações para mudança da ata, se abstiveram o Sr. Hélio dos Santos, o Sr. Manoel Duarte e Carlos Traballi pois não tinham participado da referida reunião. II - ORDEM DO DIA : 2.1 – Discussão da Situação do Regimento Interno sobre medidas disciplinares aos conselheiros, **Interessado Conselho Municipal de Habitação, CMH :** O Sr. Presidente inicialmente coloca em votação se os conselheiros presentes entendem que há condições de se recolocar em discussão e aprovação a alteração no Regimento Interno que trata sobre a inclusão de um Capitulo além de Parágrafo e Artigos que tratam da Comissão de Ética e Conduta dos conselheiros, a proposta foi aprovada, com voto contrário da Sra. Sueli lima, em suas alegações a mesma entendem que se deveria dar mais prazo para discussão e se reabrir prazo para propostas, o Sr. Presidente abre a palavra a Sra. Vanessa a mesma alega que vai votar como conselheira pois no seu entendimento o CMH, não tem competência para não acatar um Decreto do Prefeito, a Sra. Camila diz que o jurídico foi consultado e que elas podem votar o Sr. Presidente informa que até que o processo tramite todos os efeitos do Decreto foram dados como suspensos pelo plenário do CMH e que tem entendimento no Parecer da procuradora que respalda suas decisões e que ambas não terão direto a voto e só a voz, utilizando o multimídia Datashow apresenta o Regimento Interno a partir do artigo vinte e sete a sra Vanessa alega que esse artigo já tinha sido votado o presidente esclarece que foi paralisado nesse artigo os trabalhos, e torna a explicar que todos os Artigos

só poderão sofre correção de redação não sendo possível inclusão devido ter sido dado prazo para manifestação dos conselheiros, que será lido e aprovado ou rejeitado artigo por artigo: Art. 27 – A Comissão de Ética e Conduta será convocada pelo Presidente em obediência ao artigo 09 Aline IV., Art. 28 – Todos os Conselheiros Titulares e Suplentes que infligirem o Presente Regimento ficando vedado aos Conselheiros: Atentar contra a ética, a moral e o decoro; Fazer de uma posição instrumento de domínio, pressão ou menosprezo a qualquer conselheiro ou pessoas; Prejudicar deliberadamente a reputação de conselheiros ou do CMH; Uso de artifícios para adiar manipular dificultar, atrapalhar o exercício regular de direito do funcionamento do CMH, assim como, causar danos moral ou material, usar de xingamentos ou gestos obscenos contra conselheiros e visitantes em Reuniões de qualquer natureza do conselho; Permitir que perseguições de ordem pessoal interfiram no trato como o CMH, em suas deliberações e encaminhamento, junto a conselheiros servidores ou de seguimento a que pertença; Pleitear, solicitar provocar sugerir a indução do voto de conselheiros ou utilizar de qualquer artifício para induzir a presença ou a forma de votar dos conselheiros titulares ou suplentes; Alterar ou deturpar documentos que deva ser encaminhado para análise providência ou arquivamento do CMH; Fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de suas atividades em benefícios próprio ou de seu seguimento no CMH; Falsear deliberadamente a verdade ou basear se na má fé; Permitir ou concorrer para que interesses particulares prevaleçam sobre o interesse público; Provocar tumultos e aglomerações para intimidar ou direcionar a votação dos conselheiros; Fazer convocações totais ou parciais de conselheiros seja por e-mails, ligações, ou qualquer outro meio; Agir com falta de empenho em comissões e reuniões utilizando se de fones de ouvidos, ou não permanecendo no local de reunião; Art. 29 – Os Conselheiros estarão sujeitos a seguintes Penalidade; Advertência confidencial em aviso reservado; Advertência não confidencial em aviso a todos conselheiros Advertência em Assembleia constante em Ata; Suspensão por até 30 dias, sendo informado a Entidade ou mesmo o Poder Público por Ofício publicado no Diário Oficial, todos os artigos incisos e parágrafos foram lidos corrigidos e aprovados pelo plenário do CMH, o conselheiro Hélio dos Santos colocou que o Regimento está conflitante em alguns pontos, vindo a votar contra a forma de publicação da Ata, o Sr. Manoel Duarte por algumas oportunidades se posicionou contrário a forma da Sra. Vanessa. o Sr. Presidente se comprometeu em pautar o Regimento de forma total em data futura pois já se tinha o entendimento que nessa reunião só se poderia fazer correção de redação, Apenas a Conselheira Sueli Lima votou contra tudo por entendimento já apresentado, há de se ressalta a conduta das funcionárias da mcmv Sra. Vanessa Ramos e Camila Manso que em cada ponto aprovado gritavam que estariam votando contra fato desmentido em todo momento pelo presidente que só aceitava o voto da Sra. Sueli lima, . 2.2 – Encaminhamentos de Ofício para Câmara Municipal sobre o Projeto de Lei nº 16115, do Poder Executivo, P.50.245/12. 4.316/13 e 4.425/13, que trata sobre Alteração de redação do art. 13º da Lei Municipal nº 5.766, de 30 de julho de 2009, que regulamente os arts. 81 e 85 da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008 (Plano Diretor Participativo), dispôs sobre as Zeis (zonas Especiais de Interesse Sociais) e estabelece normas para implantação dos EHIS(Empreendimentos Habitacionais de Interesse Sociais) **– Interessado: Conselho Municipal de Habitação – CMH,** O Sr. Presidente explica que foi enviado Oficio á Câmara Municipal de numero Oito, tendo em vista ter sido enviado pelo Poder Executivo um Projeto de Lei que trata da regularização Fundiária, dos Processo que estão na Comissão de Análise e Estudo do CMH, que não foi informado pelo Executivo a Sra. Vanessa coloca que não foi o mcmv que enviou o Projeto de Lei, os conselheiros aprovaram a forma de condução dos trabalhos, . 2.3 – Participação de Membros na Comissão Organizadora da Conferência das Cidades – Interessado: Conselho Municipal de Habitação – CMH O Sr. Presidente estendeu o convite aos demais conselheiros colocando da importância da participação de todos, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes. Foi colocada pelo Presidente a prorrogação do horário da reunião ordinária do CMH pelos conselheiros e aprovada por todos por entenderem ser importante os assuntos da reunião do dia, 2.4 - Definir data de Trabalhos da Comissão de Análise e Estudo – **Interessado: Conselho Municipal de Habitação –** O Sr. Presidente solicita aos membros da comissão que já tirem uma data a Reunião ficou definida para o dia Quatorze de Abril as Nove horas na casa dos conselhos, 2.5 – Fundo Municipal de Habitação – FMH – Interessado: Conselho Municipal de Habitação – CMH, o Sr. Presidente utiliza do Datashow e apresenta o extrato do Fundo Municipal de habitação – FMH, e explica sobre as fichas e valores das fichas, tendo no fundo o valor de Cento e Setenta e um mil, novecentos e trinta e nova reais e vinte e oito centavos, foi explicado item a item **2.6 -** Encaminhamentos para Reunião da Comissão de Analise e Estudo criada através da solicitação feita pela Coordenadora do PMCMV, e, Setor de Regularização Fundiária, no dia 24/04/2015, para Comissão Temática de Estudo para analise da solicitação feita pela Coordenadora do Programa Minha Casa Minha Vida, Srª Estela Almagro, juntamente com o setor Social do referido Programa, Ofício 181/2014, para Reconsideração do Parecer da Drª Mariana Lopes Miranda, sobre a Doação de Glebas Publicas para Regularização Fundiária, Jardim Vitória II, Processo nº 50245/2012, Ipiranga II, Processo nº 4316/2013, Olímpico II, Processo nº 4425/2013, Interessado: Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) Conselho Municipal de Habitação, CMH, O Sr. Presidente explica que os trabalhos da comissão estão em andamento e que em breve o relatório final estará pronto, **2.7 -** O Sr. Presidente esclarece que como foi aprovado no ajuste de pauta do dia a discussão sobre o direito de se gravar as reuniões do conselho e se utilizar como prova e elaboração de Atas, o Sr. Presidente se coloca contrário pois no seu entendimento isso constrange os conselheiros do poder Público em Geral e nada se justifica essa necessidade, o Sr. Presidente encaminhou sobre quem defenderia a proposta de se gravar as reuniões, a Sra. Sueli lima defendeu o direito de se gravar as reuniões, O Sr. Presidente colocou na proposta em votação se as reuniões seriam ou não gravada,ficando aprovado que as mesmas não seriam gravadas . Portanto as gravações não servirão para na elaboração de Atas e nem como prova documental, **III- EXPEDIENTE - 3.1 - Palavras da Presidência**: o Sr. Presidente utiliza do Processo nº 58622 /15, demonstra que foi o ofício do CMH que deu inicio ao referido processo que o Parecer da Procuradora deixa claro que se deve fazer uma nova minuta dos membros do Poder Publico que a Sra. Vanessa faltou com a verdade com CMH, pois a mesma já conhecia o processo e o parecer, salienta que tem sido calmo e paciente mais que agora vai fazer valer o Regimento Interno**,** 3.2 **Palavras dos Membros –** A Sra. Vanessa questiona sobre a participação do CMH no Processo de Zoneamento se há mudanças nos critérios das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, o Sr. Presidente diz que vai buscar mais informações pois o CMH não foi convocado a debater o tema **3.3 -** Informes, o Sr. Presidente informa a data da próxima Reunião Ordinária que ser no dia vinte e cinco de abril O Sr. Presidente encerrou a Reunião Ordinária do CMH Nº 67ª, ,ás Vinte e Duas horas e quarenta minutos Horas, eu Sueli Aparecida de Lima, na condição de Primeira Secretária do CMH , lavrei a presente Ata que é assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Sr. Paulo Roberto dos Santos Amaral, e os demais em lista de Presença. Nada mais foi perguntado ou respondido, EM TEMPO: O Sr. Presidente faz constar em Ata que a Sra. Vanessa Ramos durante a reunião se dirigiu até a ele e pediu a lista de presença da Reunião para assinar, mesmo já tendo sido informada e deliberado pelo plenário que não votaria na reunião a mesma de forna intencional assinou a referida lista como se fosse conselheira de fornma inrregular sendo que o Presidente riscou o nome da mesma da lista pois ela tinha que assinar como convidada todo os direitos e pedidos de voz foram garantidos a ela, O Sr. Presidente encerrou a Reunião Ordinária do CMH Nº 67ª,ás Vinte e Duas Horas e Quarenta Minutos, eu Sueli Aparecida de Lima, na condição de Primeira Secretária do CMH , lavrei a presente Ata que é assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Sr. Paulo Roberto dos Santos Amaral, e os demais em lista de Presença.

Paulo Roberto Santos Amaral — Sueli Lima
Presidente do CMH — 1ª Secretária do CMH

RESOLUÇÃO Nº 08 MODIFICATIVA QUE ALTERA A
RESOLUÇÃO Nº 01/2008 (PUBLICADA NO DOB Nº 159, DE 12 DE JUNHO DE 2008)
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
REGIMENTO INTERNO DO CMH

Art. 1º - O Conselho Municipal de Habitação – CMH, instituído pela Lei Municipal nº 5.631 de 27 de Dezembro de 2007, colegiado deliberativo, que tem por finalidade assegurar a participação comunitária na elaboração de diretrizes e implementação de programas, destinados a Habitação Popular, Saneamento, Regularização Fundiária, juntamente com os demais Órgãos da Administração Municipal, e, gerir Recursos do Fundo Municipal de Habitação – FMH, reger-se-á pelo Regimento Interno

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O CMH será constituído por representantes do Poder Público e das entidades da Sociedade Civil de Bauru, por titulares e seus respectivos suplentes:

I – 07 (sete) do Poder Público, sendo cinco do Município, um do Estado, e, um da União
II – 07 (sete) representantes de movimentos sociais, sendo cinco de Associações de Moradores e, 02(duas) Federações não Patronais, oriundas dos movimentos sociais.
III – 04 (quatro) representantes de Entidades de Classe e sindicatos, ligadas das questões habitacionais.
IV - 03 (três) representantes de Instituições de Ensino e Pesquisa, ligadas as questões habitacionais

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DO MANDATO

Art. 3º - Os trabalhos do CMH serão coordenados pela Diretoria Executiva, composta por:
a) Presidente
b) Vice-presidente
c) Primeiro Secretário
d) Segundo Secretário

Art. 4º - A Diretoria Executiva será constituída por membros do CMH e eleita em reunião específica para tal fim, para exercer o mandato pelo período de 3 anos.

Art. 5º - Os membros do Conselho Municipal de Habitação terão mandato de Três anos, permitida a recondução .

Parágrafo Único: O Modelo de Recondução será definido pelo Conselho Cessante, em reunião convocada pela Diretoria Executiva, e, aprovado por maioria simples dos Conselheiros presentes em Plenário do CMH.

SEÇÃO I
Das Comissões Especiais e Grupos Técnicos

Art. 6º - Poderão ser constituídas câmaras técnicas, comissões especiais, temporárias ou permanentes, quando julgar necessário para o desempenho de suas funções; compostos por conselheiros titulares e/ou suplentes e convidados para subsidiar o debate do CMH.

Parágrafo Único. Serão designados um coordenador e um relator para cada Comissão Especial ou Grupo Técnico.

Art. 7º - São atribuições das Comissões Especiais e Grupos Técnicos:
I – preparar as discussões temáticas para apreciação e deliberação do CMH;
II – promover a articulação com os órgãos e entidades promotoras de estudos;
III – apresentar relatório conclusivo ao CMH, sobre matéria submetida a estudo, dentro do prazo fixado por este, acompanhado dos documentos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades.

SEÇÃO II
Dos representantes do CMH no Grupo Gestor do FMH

Art. 8º - A participação dos representantes do CMH no Grupo Gestor do Fundo Municipal de Habitação obedecerá os parâmetros da Lei 5.523 de 2007, da seguinte forma:
I - um representante do Poder Público, exceto do Poder Executivo Municipal;
II - um representante dos Movimentos Sociais, Associações de Moradores e Federações, ligados às questões habitacionais;
III - um representante de Sindicatos, Entidades de Classe, Instituições de Ensino e Pesquisa, ligados às questões habitacionais.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º - São atribuições do Presidente do Conselho Municipal de Habitação:
I – convocar e presidir as reuniões do CMH;
II – ordenar o uso da palavra;
III – submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Conselho;
IV – nomear e organizar o funcionamento das Comissões Especiais e Grupos Técnicos;
V – delegar competências aos Conselheiros, quando necessário;
VI – homologar deliberações e Atos do CMH;
VII – Assinar e tornar público, Atas aprovadas, pelo CMH; assim como, Resoluções.
VIII - representar o CMH onde se fizer necessário ou delegar poderes para este fim.
IX - Emitir Parecer " AD REFERENDUM", sobre qualqueis asuntos pertinente ao CMH.

Parágrafo Primeiro: O Conselheiro que estiver no cargo de Presidente votará normalmente como Conselheiro, não sendo imputado vetalidade.

Parágrafo Único: Nas votações caberá ao Presidente o Voto de Minerva.

Art. 10 - São atribuições do Vice-Presidente do CMH:
I – substituir o Presidente nos casos de sua falta ou impedimento; Renuncia e Falecimento.
II – auxiliar o Presidente, quando solicitado.

Art. 11 - São atribuições do Primeiro Secretário:
I – certificar-se de que sejam efetuados os preparos e registros (atas) das reuniões do CMH;
II – despachar com o Presidente na área de suas atribuições;
III - certificar-se de que estejam sendo corretamente guardados os livros, documentos e registros relativos às atividades do CMH.

Art. 12 - São atribuições do Segundo Secretário:
I – substituir o Secretário nos casos de sua falta ou impedimento;
II – auxiliar o Secretário, quando solicitado.

Art. 13 - São atribuições dos Conselheiros:
I – comparecer às reuniões do CMH, salvo motivo de força maior, justificado por escrito;
II - discutir e votar todas as matérias submetidas ao Conselho;
III - apresentar propostas;
IV - solicitar a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reuniões subsequentes, bem como, justificadamente, propor a discussão prioritária de assuntos de pauta;
V – propor, aprovar a criação e a dissolução de Comissões Especiais e Grupos Técnicos, suas respectivas competências, sua composição, procedimento e prazo de duração;
VI – participar das reuniões das Comissões Especiais ou dos Grupos Técnicos para os quais forem designados;
VII– deliberar sobre as propostas, pareceres e recomendações emitidos pelas Comissões Especiais ou Grupos Técnicos;
VIII - respeitar e zelar pelo cumprimento das normas regimentais do CMH.
IX - Caso haja impedimento de participação do Conselheiro Titular, devidamente justificado, o mesmo será responsável por transferir a convocação a seu Suplente.

Parágrafo Primeiro: O Conselheiro afastado por falta do CMH, não poderá ser novamente indicado por sua Entidade no mesmo mandato do CMH, que ele foi afastado, salvo caso, solicitação feita pela Entidade Indicadora aprovado pelo CMH.

Parágrafo Segundo: A Entidade faltosa que foi Oficializada pelo CMH, e, fez mudanças de seus indicados ou não, e, continuar não cumprindo as regras estabelecidas no Regimento Interno, e, a Lei do CMH, referente a frequência mínima, a mesma, será excluída, do mandato.

Parágrafo Terceiro: no caso do Poder Público o Presidente do CMH, oficializará o Prefeito Municipal, sobre as ausências de seus Indicados, devendo o mesmo, tomar as providencias e, devidas correções.

Parágrafo Único: O Conselheiro que faltar três reuniões consecutivas ou cinco alternadas sem justificativa, ou, fizer justificativas consecutivas deverá ser substituído por sua Entidade, devendo o Plenário do CMH, validar as justificativas que terão que ser feitas por escrito, antes de cada reunião,

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES

Art. 14 - O Conselho Municipal de Habitação, reunir-se-á ordinariamente, no mínimo uma (01) vez por mês, cujas datas de realização constarão em cronograma (calendário) votado por maioria simples.

Art. 15 - Deverá ser observado um prazo para as convocações extraordinárias de, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência e por escrito (e-mail), ou, contato telefônico.

§ 1º – Em todas as convocações deverão constar:
I – Data da reunião;
II – Local da reunião;
III – Horário de início da reunião;
IV – Ordem do dia/Pauta;

§ 2º – Caso haja impedimento de participação do titular, devidamente justificado, o mesmo será responsável por transferir a convocação a seu suplente.

§ 3 – A reunião deverá ater-se à ordem do dia e, caso haja pontos de pauta que não estavam relacionado, será apresentado pelo Presidente, e, apreciados pelo Plenário,

Art. 16 - Os membros suplentes serão convocados para as reuniões, delas podendo participar com direito a voz, independente da presença do Titular.
Parágrafo único - Na ausência do membro titular, o respectivo suplente presente na reunião terá direito a voz e, voto.
Art. 17 - As reuniões do CMH somente poderão ser instaladas e iniciadas em primeira chamada, com a presença da maioria absoluta de seus membros titulares ou respectivos suplentes e, em segunda chamada, após 15 minutos, com os conselheiros presentes.
Art. 18 – As decisões do CMH serão tomadas pela maioria dos membros presentes, e o quorum mínimo para deliberação é de maioria simples, em obediência ao Art. 17.
§1º. As votações serão sempre abertas.
§ 2º. A votação poderá ser feita por aclamação ou nominal.
Art. 19 – As reuniões terão duração de 2 h (duas horas), podendo ser prorrogadas em até trinta (30) minutos, salvo caso de Pauta cheia, e de Explanação de Convidados.
Parágrafo Único – A prorrogação dar-se-á por solicitação do Presidente, ou, de qualquer membro da Diretoria Executiva., nesse caso o Presidente deferirá a solicitação.
Art. 20 – As reuniões do CMH serão presididas por seu Presidente e no seu impedimento, pelo Vice-Presidente ou pelo Primeiro e Segundo Secretário, necessariamente nesta ordem. No caso de impedimentos destes, serão presididas pelo membro mais idoso.
Art. 21 - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata, a qual será lida, submetida à aprovação e assinada pelo Presidente e, Primeiro Secretário, e, os demais presentes, em Lista de Presença, ou, na reunião subsequente, e, ainda no final de cada reunião já devendo ser impressa.
Art. 22 - Das atas constarão:
I – dia, mês, ano, local e horário da abertura da reunião;
II – nome dos conselheiros e demais pessoas presentes;
III – resumo da matéria incluída na ordem do dia;
IV – conteúdo das discussões;
V – resoluções e resultados de votações.
VI – menção dos nomes dos conselheiros que tiveram voto vencido, se requerido;
VII - horário de encerramento da reunião; e,
VIII – espaço para assinaturas dos participantes.
Art. 23 - Todas as reuniões do CMH serão abertas ao público, ficando vedado o voto aos não conselheiros.
Parágrafo Único: Qualquer cidadão que queira trazer um assunto para ser debatido nas reuniões do CMH, terá 03 (três) minutos, de tempo independente do numero de visitantes, e, cabendo ao Presidente conceder a participação, em caso de grupos e Entidades somente um terá direito. A utilizar esse tempo podendo ser fracionado entre eles sem direito a Replica.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO

Art. 24 - O processo eleitoral será conduzido por uma comissão eleitoral paritária, composta por 6 (seis) representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, indicados pelo CMH e designados por decreto do Prefeito Municipal, com a antecedência necessária ao cumprimento do mandato.
Parágrafo Único: Em caso de Recondução, o Presidente, informará o Prefeito do modelo de Recondução aprovado pelos Conselheiros assim como, Oficializará todas as Entidades para sua manifestação sobre manutenção, ou, substituição de seus Indicados.
Art. 25 - A participação da Sociedade Civil, no processo eleitoral, mediante Associações Civis ou Entidades com sede ou atuação comprovada no Município na área de habitação.
§1o. Poderão participar do processo eleitoral entidades sem sede no Município, desde que comprovem atuação efetiva há pelo menos 1 (um) ano na cidade.
§ 2o. Não poderão integrar o Conselho Municipal de Habitação, representando a Sociedade Civil, pessoas que estiverem no exercício de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo e Legislativo Municipal.
Art. 26 - A eleição dos membros representantes da Sociedade Civil será realizada opcionalmente, na ocasião da Conferência Municipal da Cidade, ou em plenárias específicas, conforme artigo 7º, inciso I do parágrafo único da Lei 5.523.

CAPÍTULO VI
DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA
Responsabilidade, Deveres e Penalidades.

Art. 27 – A Comissão de Ética e Conduta será convocada pelo Presidente em obediência ao artigo 09 Aline IV.
Art. 28 – Todos os Conselheiros Titulares e Suplentes que infligirem o Presente Regimento ficando vedado aos Conselheiros:
1. Atentar contra a ética, a moral e o decoro;
2. Fazer de uma posição instrumento de domínio, pressão ou menosprezo a qualquer conselheiro ou pessoas;
3. Prejudicar deliberadamente a reputação de conselheiros ou do CMH;
4. Uso de artifícios para adiar manipular dificultar, atrapalhar o exercício regular de direito do funcionamento do CMH, assim como, causar danos moral ou material, usar de xingamentos ou gestos obsenos contra conselheiros e visitantes em Reuniões de qualquer natureza do conselho;
5. Permitir que perseguições de ordem pessoal interfiram no trato como o CMH, em suas deliberações e encaminhamento, junto a conselheiros servidores ou de seguimento a que pertença;
6. Pleitear, solicitar provocar sugerir a indução do voto de conselheiros ou utilizar de qualquer artifício para induzir a presença ou a forma de votar dos conselheiros titulares ou suplentes;
7. Alterar ou deturpar documentos que deva ser encaminhado para análise providência ou arquivamento do CMH;
8. Fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de suas atividades em benefícios próprio ou de seu seguimento no CMH;
9. Falsear deliberadamente a verdade ou basear se na má fé;
10. Permitir ou concorrer para que interesses particulares prevaleçam sobre o interesse público;
11. Provocar tumultos e aglomerações para intimidar ou direcionar a votação dos conselheiros;
12. Fazer convocações totais ou parciais de conselheiros seja por e-mails, ligações, ou qualquer outro meio;
13. Agir com falta de empenho em comissões e reuniões utilizando se de fones de ouvidos, ou não permanecendo no local de reunião;

Art. 29 – Os Conselheiros estarão sujeitos a seguintes Penalidade;
1. Advertência confidencial em aviso reservado;
2. Advertência não confidencial em aviso a todos conselheiros
3. Advertência em **Assembleia constante em Ata;**
4. Suspensão por até 30 dias, sendo informado a Entidade ou mesmo o Poder Público por Ofício publicado no Diário Oficial.
5. "Cassação' da representatividade 'AD REFERENDUM" apresentada pelo presidente e referendada pelo Plenário, nesse caso, a entidade será notificada assim como o Poder Público, que não mais poderá apresentar na mesma gestão o nome do conselheiro afastado.

Parágrafo Primeiro: Salvo nos casos de manifesta gravidade e que se exijam aplicação imediata de penalidade mais grave, a imposição das penas obedecerá a graduação do artigo no caput
Parágrafo Segundo: A alegação de desconhecimento das normas de ética e Conduta não exime de penalidade o infrator;
Parágrafo Único: A penalidade será avaliada pela extensão do dano e por suas consequências
Art. 30: São circunstancias atenuantes que podem minimizar as penas:
1. Não ter sido antes condenado por infração de ética pelo CMH;
2. Ter reparado ou minimizado o dano a contento do prejudicado, no caso do conselho pelo Presidente que apresentará ao plenário.

CAPITULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação será aprovado na forma definida por resolução e poderá ser modificado a qualquer momento, por solicitação da Diretoria Executiva, mediante aprovação da maioria simples da composição do Conselho.
Art. 28 - O Poder Executivo Municipal assegurará a organização do Conselho Municipal de Habitação, fornecendo os meios necessários para sua instalação e funcionamento.
Parágrafo único. As Resoluções do C.M.H. deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município, ou demais veículos de comunicação.
Art. 29 - A participação no Conselho Municipal de Habitação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 30 - Os casos omissos deste regimento serão decididos pelo Conselho Municipal de Habitação, mediante aprovação da maioria simples da composição do Conselho.
Art. 31 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Bauru, 28 de Março 2016

RESOLUÇÃO Nº 19/2016.

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, que tem por finalidade: Fiscalizar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas Atribuições Legais,
Em obediência as decisões tomadas, em Reuniões Ordinárias do CMH, realizadas em 28 de Março, de 2016, constante na Ata nº 67ª e que deliberam, entre vários assuntos,

RESOLVE:

Art. 1º *TORNAR PÚBLICO AS DELIBERAÇÕES FORAM APROVADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA, Nº 67ª DO CMH EM 2016.*
Art. 2º - *PÚBLICAR A ATA Nº 67ª E REGIMENTO INTERNO ALTERADO EM 2016*
Art. 3º - *ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO*

PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL
PRESIDENTE DO CMH

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 056/2015 **- Processo n.º** 790/2016 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 034/2016 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 12.000 KG. (DOZE MIL QUILOS) DE PÓ PARA PREPARO DE POLENTA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS devidamente especificados no Anexo I– Interessadas:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em **13/04/2016** pelo pregoeiro e **Homologado** em **14/04/2016** pela Senhora Secretária da Educação, à empresa, da seguinte forma:
LOTE 01 – PÓ PARA PREPARO DE POLENTA – COTA PRINCIPAL
EMPRESA: FBS ALIMENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	QT EST. ANUAL	UN	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	**Pó para Preparo de Polenta Enriquecida com Vitaminas e Minerais:** Demais especificações conforme Anexo I do Edital nº 056/2016	10.800	KG	CRIALIMENTOS	R$ 11,80	R$ 127.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1 – R$ 127.440,00						

LOTE 02 – PÓ PARA PREPARO DE POLENTA – COTA RESERVADA
EMPRESA: FBS ALIMENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	QT EST. ANUAL	UN	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	**Pó para Preparo de Polenta Enriquecida com Vitaminas e Minerais:** Demais especificações conforme Anexo I do Edital nº 056/2016	1.200	KG	CRIALIMENTOS	R$ 11,80	R$ 14.160,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2 – R$ 14.160,00						

Bauru, 18/04/2016 – Ana Paula Marques – Dir. da Divisão de Compras e Licitações– SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **69.572/2015** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 83/2016 – Sistema de Registro de Preço – LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP E DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto*:*** Aquisição estimada anual de suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **04/05/2016** às **8h -** A abertura da Sessão dar-se-á no dia **04/05/2016** às **8h.** Início da Disputa de Preços dia **04/05/2016** às **14h** – Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 626262.**
Divisão de Compras, 18/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Processo: **08.997/2016 – Modalidade**: Carta Convite n.º **SMS 4/2016** – **LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP – Objeto**: *confecção, instalação de toldos com mão de obra inclusa para realização dos serviços.* A abertura dar-se-á no dia **29/04/2016** às **14h.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.
Bauru, 18/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Processo: **13.161/2016 – Modalidade**: Carta Convite n.º **SMS 5/2016** – **LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP – Objeto**: *Confecção, instalação de concertina com mão de obra inclusa para realização dos serviços.* A abertura dar-se-á no dia **29/04/2016** às **10h.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.
Bauru, 18/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 13h - 17h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU
COHAB BAURU – CNPJ 45.010.071.0001/03

Torna público a abertura de licitação, na modalidade de pregão, na forma presencial, de nº 01/2016, PROCESSO Nº PI 811, 24/04/2015, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, para contratação de empresa especializada em análise e avaliação da redução ao valor recuperável de ativos, análise contábil dos valores registrados no imobilizado, para cálculos do valor do *impairment* e vida útil residual, em conformidade com o disposto nos CPC's 01 e 27 e demais normas pertinentes relativas ao ativo imobilizado, bem como, acompanhamento e suporte nos registros contábeis e patrimoniais dos serviços executados. Data da realização do certame: 05/05/2016; horário: às 9:30h; local: Sala de Reuniões da Diretoria da COHAB BAURU, localizada em sua sede, na Avenida Nações Unidas, 30-31, Jardim Panorama, CEP 17011-105, Bauru/SP. Edital disponível em: www.cohabbauru.com.br, link: "editais e publicações". Esclarecimentos: Cleber Speri, tel. 14.3235.9209, licitacao@cohabbauru.com.br

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

SERVIÇO DE RECEITA

PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
826/2015	Kibutz Motel Ltda
2478/2015	Tales Ricardo Kamei
3093/2015	Dioney Jose Bertaglia
4208/2015	Adauto Jose de Sousa Lima
6049/2015	Andrea Yamamoto Date
6114/2015	Sidiley Doretto
91/2016	Maria Sonia Camargo
149/2016	Lazaro de Almeida
231/2016	Maria Terezinha Correa de Souza
507/2016	Leila Feres Therezan
621/2016	Josefa Martins de Andrade
684/2016	Raquel Eloisa Ramos
715/2016	Antonio Carlos Andrade
721/2016	Jose Roberto Bosqueiro
723/2016	Cesar Augusto da Silva Cozza
725/2016	Roberto Maldonado Garcia
733/2016	Jair Silva de Souza
827/2016	Margarete Cristina Beijo de Araujo
857/2016	Cleber Agulhari Lino de Souza
859/2016	Jovenil Arf
869/2016	Yoshikasu Ono
1832/2016	Lilia Regina Pereira da Costa Mendes

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
5252/2014	Guilherme Peres Mortari
6906/2014	Jose Antonio Abbas Cassab
7199/2014	Paulo Asumpção Riehl
623/2015	Silveston dos Santos Silva
2300/2015	Mirela Cortelo
3022/2015	Pedro de Alcantara Nunes
3035/2015	Marli Pertinhes Ranieri
3076/2015	Maria Madalena Pereira dos Santos
3094/2015	Aparecida Jorgina Braga de Mello
3419/2015	Ludmilla Ramos
5019/2015	Dallal Audrey Adas
5462/2015	Silmara Regina de Souza
241/2016	Maria Nazareth Ribeiro Camargo
358/2016	Armando Igepi Neto
1188/2016	Carlos Roberto de Sant Anna
479/2016	Jose Alves
1359/2016	Priscila da Silva Ferreira
1783/2016	Jacilene Queiroz
1824/2016	Reginaldo Aparecido de Sousa
1858/2016	Antonio Carlos Ibanhez
1863/2016	Heloisa Helena Cardoso dos Santos Sanches
1906/2016	Neiva Muza Soares
1931/2016	Isequiel Antonio de Sousa
1934/2016	Milton de Oliveira
1943/2016	Marcelo Alexandre Binato

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
2439/2015	Adriana Cristina Alves de Assis
3120/2015	Lourival Maziero da Matta Junior

CONCLUÍDOS CONFORME RESOLUÇÃO 01/2014 CAPÍTULO II ART. 4º PARAG. ÚNICO À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA

PROCESSO	INTERESSADO
583/2016	Breitner Andre Cavalari de Souza
1490/2016	Natalino Ferraz

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
1908	2015	4389620-20	RUA DONA MARIETTA FRANÇA, JARDIM GERSON FRANÇA	8	115
5573	2009	4406065-50	ALAMEDA TROIA, SANTA EDWIRGES	5	56
8744	2005	4725003-16	RUA ALTO ACRE, VILA LEMOS	20	50

CONCURSO PÚBLICO 2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
COMPRADOR

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de COMPRADOR – Edital 01/2016,** será realizada:
DATA: 24 de ABRIL de 2016 (domingo)
LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5
Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de UMA HORA** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original COM FOTO (item 4.3 do edital), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.
- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h10min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.
- Ressaltamos o item 4.6: Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

1º Andar - Sala 201		
Inscrição	**Nome**	**CPF**
9168727	ADA REGINA NARCIZO	355.532.138-27
9169408	ADRIANO ALCASSA OLIVEIRA	401.794.638-02
9169399	ADRIELY FRANCINE DE CARVALHO	401.310.248-09
9168509	ALAN CREMO ARCANJO	411.801.718-02
9169581	ALAN GIANCOLI RODRIGUES	272.090.878-93
9169430	ALAN ROMANINI BARQUILHA	366.652.598-97
9169607	ALESSA ELEUTÉRIO ESCOLA	412.342.938-62
9168098	ALESSANDRA COSTA SOUZA RODRIGUES SILVA	382.046.098-50

9169096	ALESSANDRA CRAVO DOS SANTOS	121.158.338-48
9168549	ALESSANDRA DE SOUZA TENTOR BESSI	271.831.408-73
9168977	ALESSANDRO DO NASCIMENTO	256.058.168-02
9168832	ALEX APARECIDO LEANDRO	296.761.328-29
9168759	ALEX FABIANO BATISTA PREVIATO	279.225.148-40
9169662	ALEXANDRE ANTONIO BERGAMASCHI MACHADO	303.630.418-50
9168259	ALEXANDRE AUGUSTO CASTRO FERNANDES	450.316.108-32
9169249	ALEXANDRE LIMA	353.069.528-95
9169579	ALEXANDRE MITSUO KUROKAWA	348.154.558-48
9169530	ALEXANDRE PIVETA DE OLIVERIA	400.797.238-96
9168105	ALEXANDRE SANCHES	015.164.388-17
9168331	ALEXEI LISOUNENKO NETO	253.377.468-55
9169159	ALEXSANDRO ANGELINO DE SOUZA	334.245.078-90
9169493	ALICE MOROÇO TRABUCO	345.801.778-00
9168318	ALINE CRISTINA BUENO CAPRIOLLI	384.783.048-19
9168496	ALINE MARTINS DA SILVA	344.057.428-80
9168659	ALINE MICHELE BERNADO DE OLIVEIRA	434.766.908-90
9168908	ALISON CARLOS MUSSIO	215.544.998-44
9169192	ALLAN JORDÃO	390.639.158-29
9169020	ALMIR JOSE SALAZAR	036.287.678-90
9168261	ALYSON FRANCISCAO DE MEDEIROS	410.315.248-60
9168450	AMANDA MARQUES DE LIMA	410.615.388-26
9168371	AMANDA QUEIROZ DOS SANTOS	441.560.968-66
9168629	AMANDA REGINA CANDIDO CRISTIANINI	405.927.088-10
9168492	ANA CAROLINA SILVA	402.133.068-24
9168615	ANA CECÍLIA DOS SANTOS ALVAREZ	224.951.418-62
9169305	ANA LAURA BIONDO HORTA CELSO	381.179.538-46
9168127	ANA LUISA TIERI DE BRITO	228.726.448-57
9169476	ANA NERI DE MOURA	002.208.572-61
9169423	ANDERSON APARECIDO GUIMARÃES GOULART	397.838.748-45
9168347	ANDERSON LUIZ BARBOSA DE JESUS	365.280.028-19
9168354	ANDERSON SANTIAGO DE OLIVEIRA	425.219.358-32
9168206	ANDRE BATISTA DE JESUS	214.770.098-33
9168303	ANDRÉ BUENO GONÇALVES	440.837.538-11
9168171	ANDRE LUIS LOUZADA DE CAMPOS	224.738.438-21
9168999	ANDRÉ LUIZ FRIEDBERGER CORDEIRO	308.990.928-61
9168525	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES	191.440.228-67
9169617	ANDRÉ LUIZ TAVARES CONRADO	351.145.248-10
9168122	ANDRÉ POMPILIO VILAS BOAS	394.695.398-00
9168947	ANDRÉA JANAYNA BRAGA DE MELO CUNHA	215.948.638-81
9168244	ANDREIA RODRIGUES	137.151.838-61
9169490	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	343.341.098-45
9168429	ANDREY DIAS DOS SANTOS	379.655.828-30
9168801	ANDRIELE MEIRE RISO PAULINO POSSATI	357.614.528-12
9168333	ANIZIO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	309.026.318-10
9168573	ANTÔNIO ROGÉRIO BALDUINO PEREIRA	137.220.748-19
9168972	APARECIDA DE FÁTIMA CORNACCHIONE	023.652.268-09
9169094	APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS	275.902.828-39
9169337	AQUILA PEREIRA MARCONDES	390.829.918-70
9168332	ATILA ROGER RAMOS	426.573.578-90
9168396	AUGUSTO COIMBRA PIGOLI	349.462.448-83
9168619	BARBARA AMBROSIO RODRIGUES	247.265.288-74
9169313	BARBARA MARIA TEIXEIRA COSTA	421.738.708-31
9168346	BÁRBARA SILVA PEREIRA	375.692.628-16
9168455	BEATRIZ ALBERTINE PETRACCA SCAGLIONE PINTO	448.970.268-06
9168637	BEATRIZ LIMA DOS SANTOS	398.103.908-40
9169035	BRUNA ALVES DA SILVA	377.111.228-10
9169467	BRUNA GUARNETTI PEREIRA	395.673.918-31
9169367	BRUNA PASTRELLO	377.391.308-77
1º Andar - Sala 202		
Inscrição	**Nome**	**CPF**
9168131	BRUNO ALEX DA COSTA	317.462.388-01
9169514	BRUNO DE ALCÂNTARA CORRAL	444.751.158-41
9169616	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SIBIA	345.469.128-11
9169503	BRUNO JOSÉ DE MELO MOREIRA	395.766.488-82
9169470	BRUNO PEDRO BADINI	378.492.018-76
9168751	BRUNO SACRAMENTO SILVA	439.111.648-07
9168365	BRUNO VARELLA BAPTISTA	419.913.998-20
9168744	CAIO VINICIUS CORREIA	422.888.118-11
9168737	CAMILA ANTUNES BARBOSA	330.610.998-32
9169148	CAMILA ISMAEL GIORGI MORAES	230.974.208-27
9169506	CAMILA MARTINS PEREIRA	230.360.638-11
9168218	CAMILA RODRIGUES DE LELLIS	406.463.688-00
9168208	CAMILA ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	395.227.278-73
9168927	CAMILA SANTOS FAUSTINO DE ANDRADE	404.338.578-11
9168232	CARLA CLAUDIA SUZANO LEMOS	138.214.768-69
9169002	CARLA CRISTINA ORNE FONTES	402.031.858-11
9169099	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	172.596.468-61
9168784	CARLOS ALEXANDRE MACIL DA ROCHA CHAGAS	113.694.306-47
9169687	CARLOS ANTONIO PEREIRA FARIAS	225.864.988-95
9169545	CARLOS BRUNO DA SILVA	170.472.688-39
9168075	CARLOS CESAR BUENO FARIA	096.147.808-00
9169052	CARLOS ENRICO FRABETTI	366.985.668-45
9169095	CARLOS HENRIQUE	414.466.848-73
9168264	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MORENO	456.965.068-60
9169119	CARMINE PEREIRA SIMOES BORGES	222.598.698-31
9169195	CAROLINA DE ABREU FUJIHARA	394.337.388-61
9168812	CAROLINA IEMMA MARINELLO	404.437.468-69
9169077	CAROLINE DA SILVA RAMOS	456.775.998-24
9168723	CAROLINE DE ALMIDA CAMARGO	370.207.258-64
9169033	CASSIA CELESTE SOUSA VICENTINI NASCIMENTO	280.885.338-64
9169156	CASSIO MENDES DA SILVEIRA CUNHA	409.743.658-90
9168693	CAUE VICTOR LEITE DE ARAUJO	335.226.588-76
9169609	CELIA SANT ANA DE OLIVEIRA	248.453.408-60
9168806	CELSO PEREIRA JUNIOR	323.046.478-80
9168532	CESAR GERALDI LOPES FILHO	390.872.258-65
9169319	CESAR LIMA DE GODOY	318.185.548-01
9168454	CINTHIA DA CRUZ GAMELA SILVA	006.234.029-80
9169282	CLAUDIA ANDRADE PERES	106.494.498-19
9168878	CLAUDIA MENDES MOREIRA	321.333.208-90
9168917	CLAUDIA ROSALI ARENAS BOBRA CARVALHO	213.063.498-26
9168081	CLEMERSON VASCONE DA SILVA	262.812.478-50
9169344	CLEUSA REGINA LOPES JORGE	218.170.838-05
9169046	CRISLAINE APARECIDA PARRILHA	423.994.628-07
9169535	CRISTIAN RAMOS	352.795.578-03
9168638	CRISTIANA DOS SANTOS SILVERIO	292.499.288-58
9168194	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOSILLA	339.703.388-83
9168763	CRISTIANE PAULA AMORIM DA SILVA	171.470.498-02
9168976	CRISTIANO MARTINS	377.243.028-71
9168997	CRISTIANO RODOLPHO HADER	333.613.278-90
9168630	CRISTINA GONÇALVES DE LIMA ASSIS	180.927.358-75
9168293	DAGHNER ALLISSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA	401.860.828-43
9168533	DALILA ROCHA RODER	265.925.318-86
9169232	DANIEL AILSON DA SILVA DE ASSIS	372.491.928-09
9168478	DANIEL APARECIDO ALVES	276.565.728-99
9169558	DANIEL FERNANDES ORESTES	391.919.338-54
9168771	DANIELA DA SILVA RICARDO	306.758.518-66
9168425	DANIELA SHIMABUKURO MIASATO	326.177.188-75
9169036	DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO	402.846.818-30
9169468	DANIELE MORETTO PIZANI	368.623.528-57
9168147	DANIELLI POLI FERREIRA	351.298.968-31
9169201	DANILO AUGUSTO MACHADO DE AGUIAR	307.312.968-50
9168732	DANILO BUENO ALFREDO	428.093.468-10
9168096	DANILO CESAR MARTINS DOS SANTOS	432.842.088-79
9169289	DAVID CRISPIM DE OLIVEIRA	436.718.978-30
9168125	DAVISON DE LIMA GIMENES	333.039.078-62
9169549	DEBORA CRISTIANE CARDOSO	342.060.558-74
9169047	DÉBORA VERONEZ DE QUEIROZ COSTA	312.017.558-75
1º Andar - Sala 203		
Inscrição	**Nome**	**CPF**
9168436	DEISE VENANCIO	137.186.338-50
9168144	DENILSON BRANDÃO JUNIOR	405.320.478-00
9169199	DENISE PAULINO ARANCIBIA MUÑOZ	381.415.448-70
9169142	DENYON WILLYAN ADVENTO CRUZ	459.904.328-10
9168085	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO	327.188.478-16
9169501	DIEGO CHIQUETTI	348.638.278-06
9169225	DIEGO DIAS SILVA	312.572.108-31
9168556	DIONNY PORTEL MUNHÓZ	336.939.298-40
9168300	DIRCE JANAINA AYALA AZENHA	055.801.826-27
9169498	DOUGLAS FERREIRA DE LIMA	365.854.868-11
9169563	EDEGAR ANTONIO FERREIRA JÚNIOR	217.046.878-10
9168229	EDINAN DE SOUZA BASILIO DA SILVA	434.332.578-41
9169429	EDISON LIMA PAULO	352.858.998-18
9169431	EDSON ANSELMO DE SOUZA	120.254.978-06
9169417	EDSON MIRANDA	351.947.698-30
9168185	EDSON RENATO PASCOLATO	311.002.628-73
9168210	EDSON SILVA QUINTANILHA	141.256.318-67
9169391	EDUARDO ANTONELI	137.197.038-60
9169318	EDUARDO DE CASTRO NETO	418.339.938-61
9168858	EDUARDO GONÇALVES JUNIOR	967.774.272-87
9169565	EDUARDO MARTINS JUNIOR	220.977.528-02
9168463	ÉLCIO FERREIRA DE ABREU	145.721.588-86
9169524	ELIANA CRISTINA MACHADO	145.822.808-89
9169167	ELIS ANDRADE	394.267.328-29
9168282	ELISABETE LAMOREA	260.068.908-79
9169608	ELISABETE MARTINEZ UBEDA	015.099.158-42
9168879	ELISANGELA APARECIDA DE FIGUEIREDO	950.655.631-87
9169666	ELIZABETH THOMAZINI SALAZAR	029.115.188-45
9169439	ELTON CARLOS CARDOSO	227.726.718-01
9169539	EMERSON EDSON CAMARGO DA SILVA	404.552.618-81
9168077	ENDRIGO HENRIQUE ANDRÉ	338.056.728-02
9168078	ERCILIO APARECIDO ROSA	283.111.128-51
9169661	ERIC KENJI APARECIDO DE OLIVEIRA BRITO	232.781.098-13
9169202	ERICA APARECIDA FAVARINI	333.458.228-06
9168848	ERICK FELIPE MEDEIROS	381.872.698-12
9168861	ERICK OLIVEIRA PEREIRA	400.468.018-20
9169537	ERIKA DE ORNELAS ALMEIDA	278.995.018-06
9169379	ERISTON JHONATA DE ARAÚJO	110.452.386-86
9169474	ESTEVAN HENRIQUE PINHOLI	227.846.358-64
9169216	EVA FABIANA SOARES LIMA	170.596.298-07
9169368	EVALDO DE ALMEIDA	058.380.078-50
9168213	EVILIN NATALY MAGALHÃES ORESTES	348.854.198-32
9168156	FABIANA ALINE MARTINS	220.224.668-10
9169176	FABIANA CABRAL DE JESUS SILVA	313.511.918-10
9169528	FÁBIO ALEX BRAJATO	433.446.538-22
9169508	FABIO DAS NEVES ALENCAR	351.876.438-19
9168181	FABIO FRANCO	302.309.258-39
9168142	FABIO HENRIQUE HERNANDES	318.077.818-01
9169488	FÁBIO JUNIOR DO NASCIMENTO	297.181.138-78
9169063	FABIO LUIZ DE ANDRADE	260.098.318-06
9169012	FABIO ROBERTO DA SILVA	328.915.098-46
9169462	FABIO RUDINEI SAITO	276.752.658-07
9168987	FABIOLA DOS SANTOS ARTHUSO	387.550.148-95
9169184	FABRICIA ANGELICA MENDES CARAUBA	323.124.198-74
9169155	FAYENE ZEFERINO RIBEIRO DE SOUZA	033.474.329-08
9168361	FELIPE APARECIDO GONÇALVES	457.211.218-58
9168219	FELIPE BRAGA DE OLIVEIRA	326.443.148-36
9169227	FELIPE DA SILVA VIUDES	421.489.628-92
9168703	FELIPE MATEUS MENEGHELLI DA SILVA	453.191.678-65
9168086	FELIPE OCTAVIANI FRAGNAN	429.211.518-47
9168158	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	355.976.808-03
9169438	FERNANDA CAROLINA DA SILVA	423.717.258-97
9169137	FERNANDO BARBOSA CARVALHO	367.857.518-88
9169054	FERNANDO CALDAS LOURENÇÃO	377.351.478-64
9168068	FERNANDO CESAR LEANDRO	400.803.648-29
9169082	FERNANDO FERREIRA ORESTES	452.917.908-73
9169697	FERNANDO HENRIQUE ZANCHIETTA	384.063.048-71
1º Andar - Sala 206		
Inscrição	**Nome**	**CPF**
9168343	FERNANDO PEREIRA DIAS DOS SANTOS	213.808.738-78
9169270	FERNANDO SILVA	380.228.548-40
9168336	FRANCIANE DA SILVA SANTOS	170.474.078-98

9169599	FRANCIELE TORRES AGOSTINHO	395.418.748-51
9169129	FRANCIELI CLARO MIRANDA	279.647.068-70
9168550	FRANCINE APARECIDA CARDOSO POLATO	334.589.838-13
9168718	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA	349.866.678-90
9168531	FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	346.112.348-00
9168366	FRANCISCO HERNANDES NETO	412.836.538-69
9168898	FRANCISCO JOSÉ MATEUS	234.277.948-81
9168924	FRANCISCO PEREIRA DE GODOY NETO	271.347.218-09
9168260	GABRIEL AMARAL DOS ANJOS	411.139.588-04
9169234	GABRIEL BATISTA CAPELLO	413.115.328-97
9169575	GABRIEL DA SILVA FLORENCIO	414.705.448-06
9168205	GABRIEL FERREIRA	361.548.958-60
9169089	GABRIEL OLIMPIO COVOLAN	356.642.308-43
9168123	GABRIEL ROMA	444.626.948-80
9168892	GABRIEL WILHAN FLORES COSTA	481.403.548-99
9169187	GABRIELA DORIGON BARBOSA	364.705.888-24
9168516	GILBERTO MARCHESE DOS SANTOS JUNIOR	200.111.458-38
9169573	GILSON GRIZINSKY DE BRITO	058.444.898-88
9169566	GIOVANA ALBIERI CRUZ	290.775.058-57
9168069	GIOVANA CARRER	369.830.518-66
9168204	GIOVANE FERREIRA DE MATOS	418.894.688-19
9168817	GIOVANI JUVENAL DA SILVA	444.310.648-00
9169025	GIOVANNA CASADEI FANTE	422.305.038-98
9169260	GIOVANY MORENO LOPES DA SILVA	437.873.068-54
9168964	GISELE ZABALIA	333.707.398-01
9168988	GISELI BERTIZOLI MORENO	351.440.128-41
9168982	GLAUCIA FERNANDA CANELA LOSILA	222.736.148-45
9169091	GLAUCIA RODRIGUES SILVA	320.459.658-30
9168708	GLAUCO PEREIRA DOMINGOS	268.292.488-33
9169409	GREICIELE SAMANTA DOS SANTOS	388.554.418-09
9169631	GUANEY LUIZ JUNIOR	149.969.768-61
9169414	GUILHERME DE LIMA GOUVEIA	453.544.898-14
9169478	GUILHERME GARCIA	389.496.198-81
9168118	GUSTAVO BRONZATO ZERLIN	229.794.438-16
9169136	GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	220.021.848-60
9168408	GUSTAVO TURINI	368.974.138-60
9169693	HELBER HENRIQUE BATISTA DA SILVA	446.193.888-31
9169124	HELENA THOMAZINI DE FREITAS	430.395.798-43
9169285	HELLEN FABRICIA MARTINS ANDRADE	317.209.258-52
9169076	HENRIQUE AUGUSTO ROSA	423.185.168-98
9168760	HENRIQUE LORENZETTI RIBEIRO DE SÁ	332.084.548-99
9169101	HERBERT FRANCO FERREIRA	357.399.948-45
9168680	HERNANDES OTAVIO PANASSI GIL	142.864.568-38
9168534	IARA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	355.752.328-40
9169521	INAJARA PEREIRA GENARO	310.999.848-31
9168617	IRANETE LUZIA ROSA SILVA	266.132.948-02
9168079	ISAAC JOSE GARCIA	381.818.898-00
9169436	IVO CREPALDI NETO	395.766.428-41
9169364	IZABEL SANT ANA DE OLIVEIRA	216.353.358-17
9168304	JANAINA CORACINI BIANCHI	368.058.478-42
9168776	JANAINA GRAZIELA DE ALMEIDA SOUZA	328.164.778-27
9169589	JANAINA MUNHOZ FERREIRA SOUZA	258.678.008-65
9168548	JAQUELINE MARIA BIATO	380.121.928-37
9168597	JAQUELINE PRISCILA BERNARDES	356.503.268-51
9169473	JEAN FIORAVANTE GONÇALVES	457.224.958-08
9168540	JEFFERSON DE SOUSA CAMPOS	337.508.278-93
9168666	JEFFERSON DE SOUZA ANDRADE	416.325.308-48
9168202	JENNIFER FERNANDA DE OLIVEIRA BARRIOS	408.404.798-83
9168883	JÉSSICA APARECIDA DA SILVA GARCIA	395.494.918-03
9169398	JÉSSICA CRISTINA SIMÕES	413.409.448-80
9168150	JÉSSICA CRISTINA SOARES LOPES	419.167.928-71
9169404	JÉSSICA TAMARA RAULI FRANCISCO	391.502.658-14
1º Andar - Sala 207		
Inscrição	**Nome**	**CPF**
9168444	JHONATAN JHONI DA SILVA	366.550.058-33
9168907	JOÃO ANTONIO DE JULIO PEREIRA DOS SANTOS	384.514.658-38
9169010	JOÃO GABRIEL ALCARÁS	387.545.348-44
9168960	JOAO MARCOS FERREIRA	419.761.678-33
9169551	JOÃO VICTOR DE LIMA PALUGAN	438.270.008-66
9169243	JOELMA DE FATIMA BORGES MENDES	057.804.579-64
9168937	JOICE ROSA CONTO GALVANI	338.255.338-40
9168651	JONAS HENRIQUE ROCHA NEVES	400.231.828-14
9168203	JONATHAN ABILIO DE MOURA	398.030.768-92
9168882	JORGE VITOR SPEDO	379.238.718-25
9169110	JOSE ARANTES ALEXANDRE	473.273.228-33
9169283	JOSÉ AUGUSTO GOMES DA SILVA	308.713.268-33
9168126	JOSE CARLOS LICA	022.398.849-91
9168254	JOSÉ DONIZETE ANGELO JÚNIOR	298.755.358-77
9168621	JOSE EDUARDO SOUZA GERALDO	388.063.938-80
9168280	JOSE IVAN LLOPES	741.178.583-00
9169127	JOSÉ LUIZ CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	373.005.508-94
9169460	JOSELIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	347.127.968-71
9168170	JOSIELI APARECIDA ALVES LOPES	071.887.846-98
9168536	JOSYELLEN FERREIRA JORDÃO	394.943.448-80
9168503	JULIANA CARRASCOSA MARTINS	272.741.238-07
9168387	JULIANA CRISTIANA RIBEIRO	276.246.218-51
9168456	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	421.975.058-40
9169532	JULIANA GRECCO PEREIRA	374.590.288-27
9169269	JULIANA KROITSFELT DA SILVEIRA	368.655.998-61
9168414	JULIANA MONICA CELESTINO DOS SANTOS	419.094.938-80
9168561	JULIO CESAR CARDOSO	728.765.061-49
9169487	JULIO CESAR CHAPANI	093.030.608-22
9168470	JULIO CESAR FELIPE MARÇAL	316.006.088-84
9168915	JUVANILDO VIANA DOS SANTOS	051.176.175-92
9168103	KAIARA SAMILLI CORTEZ DOS SANTOS	372.808.768-89
9169444	KAIQUE FELIPE FEITOZA	487.794.368-46
9169360	KAREN ELLEN CANDIDO DE ANDRADE	400.877.658-37
9169175	KATIA XAVIER DE ALBUQUERQUE	278.896.598-22
9169483	KESIA MARIA DA SILVA	343.428.988-70
9168873	KLAUCIO MATHEUS DA SILVA SANTOS	815.262.962-68
9169362	LAFAIETE AGUIAR NEVES JUNIOR	284.446.158-11

9168807	LAIS MIRANDA DE MELO MARIANO	351.852.098-95
9168563	LARISSA CAVALHERI CARDOSO	348.154.188-02
9169442	LARISSA MARIANE BONAFE	429.657.598-83
9169217	LARISSA SOARES LIMA	476.289.028-63
9169064	LAURA YUMI HASEGAWA	362.903.628-79
9168326	LEANDRO DE SOUZA	212.959.938-99
9168309	LEANDRO FERREIRA RAMOS	402.388.558-48
9168067	LEANDRO PEREIRA MACIEL	314.940.458-42
9169056	LEONARDO CASARES DE MEDEIROS	430.381.338-92
9168469	LEONARDO GUILHERME BORGES ANDRADE	425.701.468-70
9169018	LEONARDO LEONALDO DE BRITO	452.966.848-77
9168587	LEONARDO MELENCHION QUINTILIANO	431.418.078-17
9168975	LETICIA DEZEMBRO CAPOSSI	411.128.298-90
9169394	LETICIA MIRANDA URIAS	285.257.848-42
9168466	LETICIA MORETO	404.378.618-21
9168383	LIESSA NATALIA DOMINGOS BISPO	314.948.288-71
9169614	LISETE AGNELLI	130.876.648-39
9168574	LIVIA BRANCO DEL MASSO	402.585.208-09
9168553	LÍVIA MENDES DE CASTRO	364.699.658-73
9168223	LORRAYNE DE FÁTIMA SILVA BRITO	093.363.566-40
9168974	LUCAS AUGUSTO EVARISTO SPIRI	349.878.328-95
9168604	LUCAS DE MELO VILTEX	444.398.088-16
9168739	LUCAS DEL REI SILVA	332.564.368-03
9169083	LUCAS EDUARDO COVOLAN	356.642.328-97
9169613	LUCAS FAGUNDES DE VERGENNES	229.948.208-38
9168646	LUCAS HENRIQUE MACHADO	376.568.938-65
9168742	LUCAS LEAL DOS SANTOS	431.123.778-26
9168173	LUCAS LOPES DA SILVA	399.608.838-84
1º Andar - Sala 208		
Inscrição	**Nome**	**CPF**
9169672	LUCAS MICHEL DE SOUZA	367.959.218-32
9168904	LUCAS OCTAVIANO CINCHETTO	429.828.388-77
9169125	LUCAS RAMOS DA SILVA MOREIRA	394.053.018-29
9168671	LUCAS RIBEIRO CAETANO.	366.200.528-00
9168154	LUCAS SPARAPAN BARBOSA LEITE	480.015.718-82
9168515	LUCAS TEIXEIRA	374.445.708-76
9169288	LUCIANA AMARAL D´OLIVEIRA GIMENES	254.715.928-75
9168177	LUCIANE CUNHA LIMA SILVÉRIO	348.313.598-74
9168428	LUCIANI ROCKENBACH	036.954.131-66
9169585	LUCIANO HIDEKI SUZUKI	364.981.628-80
9168178	LUCIANO RODRIGUES	409.506.988-06
9169189	LUCIENE ELIZABETE DA CUNHA SILVA	051.051.578-93
9169634	LUIS EVARISTO DE LIMA	111.653.818-00
9168477	LUIS FELIPE FABRI	404.512.348-20
9169038	LUIS FERNANDO AXCAR D ALKIMIN	227.597.918-23
9168113	LUIS FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS	351.789.338-26
9168409	LUIZ AMERICO MACHADO DE AGUIAR	338.256.098-47
9169502	LUIZ CARLOS NIETTO	195.484.828-51
9169179	LUIZ CEZAR GIRELA	303.203.758-11
9169432	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA	303.764.688-82
9168484	LUIZ FELIPE BRANDAO FACIN	387.629.998-50
9168507	LUIZ FERNANDO DO REGO CARRANCA	015.570.698-59
9168251	LUIZ FERNANDO ELLARO	355.974.158-08
9168876	LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN	387.630.008-81
9169051	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO	305.055.518-10
9169511	LUIZ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	342.530.478-07
9168813	LUIZ ROBERTO TORQUATO DA CUNHA	363.493.088-83
9169231	MANOEL SANTO PREVIERO CARVALHO	004.803.518-13
9169669	MANOLO DE FREITAS GASPAROTTO	311.245.378-64
9169664	MARCEL CORREA SOARES	350.080.888-31
9168471	MARCELA ALVES DE OLIVEIRA	298.224.818-29
9169121	MARCELA CARDOSO COSTA	397.699.898-27
9168325	MARCELA LUAN ROBATOM	405.162.788-86
9169665	MARCELO PRANDI ALCÂNTARA	378.889.088-61
9168840	MARCELO REIS ANGELO	373.879.068-31
9168160	MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	262.875.298-06
9169587	MARCIA ADRIANA SILVA	270.877.268-62
9169612	MARCIA CECILIA ZUMIANI	046.285.268-77
9168073	MARCIA DA CONCEIÇAO BARROS	090.017.898-11
9169049	MARCIA LARA DE SOUZA	145.869.768-10
9168589	MÁRCIA REGINA MENDES	350.934.578-92
9169350	MARCILENE MORAES DE ASSIS	068.066.398-36
9169331	MARCIO APARECIDO DA SILVA	316.302.388-64
9169075	MARCIO APARECIDO PEREIRA	195.390.278-29
9168364	MÁRCIO AUGUSTO LONGO	420.645.598-84
9169620	MÁRCIO BELONE	162.059.268-14
9169606	MÁRCIO LUIS DIAS DOS SANTOS	009.515.974-69
9169369	MARCIO MIQUELOTO ALVARES	260.797.188-80
9169310	MARCO ANTONIO MARCELINO	171.877.668-31
9168602	MARCO ANTONIO MORALES FILHO	345.787.338-07
9169690	MARCO ROZINO CORREIA	276.259.978-47
9168439	MARCOS ANDRE DA SILVA BARROS	200.758.728-97
9168916	MARCOS AUGUSTO GOMYDE	141.221.818-79
9168273	MARCOS AUGUSTO MANGERONA	015.573.218-84
9168296	MARCOS CRISTINO DE SALES	352.492.208-27
9168928	MARCOS HENRIQUE DE PAULA DIAS DA SILVA	407.947.458-06
9168378	MARCOS SILVESTRIN PARMEGIANI	058.534.528-78
9168569	MARCOS VINICIUS BARBOZA DA SILVA	450.773.168-21
9168193	MARCOS VINICIUS PERASSOLI DE CAMARGO	401.897.558-90
9169015	MARCUS VINICIUS LUCENA	326.679.848-11
9168452	MARI YASUOKA	393.289.278-03
9169651	MARIA ADELIA BARNEZI CAMARA	298.493.808-96
9169405	MARIA APARECIDA DA SILVA	117.093.818-33
9169644	MARIA LUIZA RODRIGUES SPINDOLA	255.892.038-30
9168821	MARIANA GARCIA VERARDO CAMPOS	431.123.938-64
9168064	MARIANA HERRERA TAVARES	330.992.728-84
1º Andar - Sala 209		
Inscrição	**Nome**	**CPF**
9169564	MARIANA POLIDORO DA SILVA	369.476.998-60
9168221	MARIANA SEMENTILLE MALUF MISSON	357.266.168-47
9168468	MARIO ALEIXO MACHADO JUNIOR	342.120.978-26

9169600	MARIO SERGIO LUCINDO	141.231.568-94
9168543	MARISA FAVINHA	096.101.778-32
9169653	MARLI TERRA DE OLIVEIRA	058.531.398-94
9169602	MARLON WILSON DOS SANTOS SCHEFFEMACHER	292.843.358-92
9168956	MATHEUS ALMEIDA MONTEIRO	450.678.048-58
9169569	MATHEUS ANDRADE SAGGIORO	456.137.368-39
9169152	MATHEUS DE OLIVEIRA FELIPE	375.125.038-73
9169019	MATHEUS FERREIRA NEVES	050.790.071-50
9168106	MATHEUS FRAGNAN	412.533.168-56
9169559	MATHEUS SILVA DOS SANTOS	401.232.888-35
9168994	MATTEUS DA SILVEIRA FRANCO	390.238.638-01
9168605	MAURÍCIO ABNER DA SILVA	435.923.758-81
9168230	MAURICIO ALVES DE SOUZA	352.841.988-16
9169420	MAYARA FERNANDES LOUREIRO DA SILVA	395.446.048-39
9168903	MEIRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	378.862.738-77
9168501	MELISSA PELEGRINELI	288.213.128-36
9169516	MICHEL RICARDO DO NASCIMENTO CHAVES	307.312.868-98
9169355	MICHEL RODRIGO CAMARGO	353.347.138-16
9169261	MICHELLE KAMIYA	286.846.238-35
9168608	MICHELLE POLLINI DE CAMARGO	390.747.758-88
9169497	MICHELLE ZANDA MARTINS	334.261.098-08
9168992	MICHELLI SANCHES MATUNO	229.375.828-18
9168610	MILENA MORITA MANTOVANI	405.923.818-03
9168884	MIQUELI JOICE DE ASSIS GARCIA	346.913.298-46
9168612	MIRELA FRANCO TEODORO DE SOUZA	303.944.478-67
9168654	MIRELLA FERNANDA LEITE GIL	397.216.348-75
9168601	MISLAYNE FREIRE DA SILVA	296.855.038-18
9168115	MONICA ALESANDRA DE OLIVEIRA	190.969.598-09
9169668	MONIELEN MONARA BETIO	077.555.569-05
9168794	MYKON ANTONIO GONCALVES	357.304.148-54
9169309	NAIADY PAOLLA PERES BARBOSA	396.850.758-40
9168447	NATALIA APARECIDA DE SOUZA PINTO	356.681.108-42
9169339	NATALIA BUENO STORTO	421.732.038-86
9168668	NATALIA CORREA COELHO	366.743.538-09
9168738	NATÁLIA MENDONÇA ALVES	352.303.658-54
9169406	NATALIA MOURAO VIU	346.642.678-27
9168820	NATHALIA DA SILVA	401.286.898-54
9168065	NATHALIA IBANHEZ	428.174.028-71
9168410	NATHALIA VIALOGO	353.157.548-12
9169645	NATHALY LUCINDO PELEGRINA LOPES	354.124.258-28
9168088	NAYARA DE MELO	410.827.098-32
9168524	NAYARA FRANCINE MACHADO DA SILVA	409.861.658-08
9169567	NAYARA VETTORAZZI	032.412.931-90
9168535	NÉLIO AMARO DE ANDRADE FILHO	145.976.118-94
9168262	NELSON RICARDO FALCETE	289.088.248-98
9168487	NILSON LUCIANO DA SILVA	213.968.118-50
9168761	NILTON MORETTO	088.109.558-38
9168111	OTÁVIO GUADAGNUCCI FONTANARI	290.003.968-16
9168398	PAOLA CRISTINA DE OLIVEIRA MATHEUS	380.970.598-51
9168141	PATRICIA ALVES CARLOS	410.601.048-81
9168735	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	423.759.828-43
9169361	PATRICIA CARLA BERALDO DALKIMIN	297.585.398-09
9169515	PATRICIA SIMARA CUNHA DE ARAUJO	268.704.428-86
9168174	PAULO GABRIEL MATHEUS GUERREIRO	350.335.138-85
9169041	PAULO GIOVANNI DOS SANTOS BATISTA	278.222.768-83
9168187	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO GUIMARAES	320.399.198-56
9168063	PAULO HENRIQUE REGINATO	012.233.897-90
9169009	PAULO HENRIQUE TARDIVO DA SILVA	425.824.248-97
9168684	PAULO MANINI	038.747.158-84
9168476	PAULO ROBERTO ROSSI CARRERO	371.139.748-48
9169088	PAULO VICTOR PEREIRA MARTIM	388.265.928-96
9169505	PAULO VITOR FERNANDES PROENCE	433.927.328-77
1º Andar - Sala 210		
Inscrição	**Nome**	**CPF**
9168750	PEDRO LINDOLFO DE SOUZA FILHO	406.373.538-97
9169150	PEDRO MARTILIANO DA SILVA JUNIOR	324.278.878-89
9169648	PEDRO VITOR DE BARROS	335.725.248-14
9169425	PIETRO SAGGIORO	455.749.618-06
9168921	POLIANA DAIANE DO ROSÁRIO PEREIRA	450.002.918-40
9169028	PRICILLA MARTINS PEREIRA	228.755.358-46
9168238	PRISCILA SAYURI DE FREITAS FUJISAWA	391.652.698-70
9169055	RAFAEL AGUIAR SERRANO	412.702.468-28
9169543	RAFAEL HENRIQUE ALONSO	429.678.478-10
9168416	RAFAEL LUIZ FERNANDES DA SILVA	371.474.258-12
9169507	RAFAEL NOBRE RAVAZZI	341.611.768-99
9169322	RAFAEL RODRIGUES FIORE	348.109.018-82
9168828	RAFAEL SILVA LOPES SILVA	043.194.579-94
9169691	RAPHAEL CARVALHO SOMAN	346.120.228-23
9169572	RAPHAEL LUCCAS AVELINO DIAS	422.959.818-16
9169158	RAPHAEL SALLES	227.101.298-84
9168542	REGIANE OLIVEIRA LOUBACK MARTINS	248.757.578-67
9168961	REGIANE GOUVEIA DA SILVA	344.405.408-48
9168247	REINALDO AUGUSTO DE MORAES	096.141.938-59
9168214	RENAN SAMPAIO OLIVEIRA	385.978.948-14
9169534	RENAN ZERBINATTI RADUAN	395.717.458-98
9169290	RENATA BREVE	354.235.128-83
9169578	RENATA DE OLIVEIRA XAVIER LOPES	291.707.358-67
9169381	RENATA PATRICIA HIGINO SERVA	269.533.578-43
9169198	RENATO SILVA FERNANDES	278.224.558-93
9169219	RICARDO BATISTA CAPELLO	413.115.338-69
9169186	RICARDO BRUNELLI CARNEIRO	195.431.188-50
9169624	RICARDO GOMES MARCELLINO	066.263.268-05
9168592	RICARDO MACHADO	367.316.468-65
9169596	RICARDO SILVA DE ALMEIDA	255.162.368-51
9169650	ROBERTA TAVARES JERONYMO	327.950.998-02
9168481	ROBERTO KAZUO OKAMURA	341.514.318-02
9168991	RODRIGO BERTIZOLI MORENO	374.529.438-64
9168393	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	300.293.518-20
9168530	RODRIGO DE FREITAS MARCELINO	305.243.638-46
9168175	RODRIGO DE SOUSA PEREIRA	336.395.968-03
9168633	RODRIGO ENRIQUE PEREIRA	304.860.028-02
9168652	RODRIGO FRANÇA DE PROENÇA	421.651.068-00
9168087	RODRIGO GARNICA DE MOURA	406.242.218-22
9169702	RODRIGO MARCEL DE OLIVEIRA COSTA	331.521.168-02
9169619	ROGERIO RAIMUNDO	392.903.558-83
9168625	ROGERIO ROSA DA SILVA	315.960.118-82
9168948	ROMÁRIO NERY TEIXEIRA	385.096.858-86
9168545	RONALDO CÉZAR LEITE	213.399.798-96
9169582	ROSA GUIOMAR SCARCELA	323.479.648-36
9169274	ROSELI BORGES SANCHES	040.645.948-78
9169301	ROSILENI PICOLOTO	257.513.258-42
9168959	RUAN CARLOS DOS SANTOS	417.859.038-37
9168388	RUBENS LEANDRO HERNANDES DAL POSSO	180.796.988-64
9168165	SABRINA DOS SANTOS ARRUDA FERREIRA	215.704.848-05
9168258	SAMUEL LEITE DOS SANTOS	417.383.158-78
9169120	SANDRA REGINA GARBIN TORRES	135.833.518-43
9168062	SANDRO GUMIERO	920.130.159-68
9169536	SANDRO LUCIO ARAUJO	340.422.338-13
9169333	SARAH LEDA DA SILVA BARBOSA	363.680.078-77
9169678	SERGIO BISPO DA SILVA	170.395.458-02
9168269	SERGIO ROBERTO ALVES CALERO	136.038.738-23
9169346	SIDNEI DA SILVA FERNANDES	277.401.338-09
9168240	SÍDNEY DA SILVA	058.531.198-69
9168152	SIMONE DA SILVA RICARDO HERNANDES	336.024.968-21
9168547	SIMONTON CAIXETA MARTINS	124.365.898-36
9169332	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA MORELLI	050.733.828-62
9168479	STEFANIA DE OLIVEIRA	416.967.728-50
9169603	STEFANIA TIENGO	324.590.038-46
9169291	SUEJANE CHRISTINA P LOURENÇO DA SILVA	079.889.338-92
9169517	TALLES RHENAN GASPAR	401.149.638-35
9168172	TAMAR INNOCENTI FLAMÍNIO	096.147.858-61
1º Andar - Sala 211		
Inscrição	**Nome**	**CPF**
9168798	TAMARA ESTHELA FERREIRA DE CARVALHO	056.694.898-29
9169315	TATIANA DOS SANTOS DE FREITAS	402.106.078-23
9168905	TATIANA TEIXEIRA DA SILVA	346.474.468-08
9169621	TATIANE CRISTINA SANTANA	372.305.268-17
9169328	TATIANE LEAL DOS SANTOS	343.193.058-17
9169016	TATIEINE PRISCILA ALVES	228.589.188-13
9168248	TERESA MITIKO TANAKA	357.231.778-93
9168910	THAINA VANESSA SANTOS DE CASTRO	431.417.858-21
9168582	THAIS FERNANDA DA SILVA DOLINSKI FAZZIO	377.769.388-07
9168758	THAYS REGINA SILVA	405.162.748-99
9169026	THIAGO COSTA PONTES	383.565.478-06
9169000	THIAGO EMMANUEL FERREIRA DE SOUZA	216.129.728-70
9168689	THIAGO HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS	364.277.778-31
9168089	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	309.049.418-33
9169703	THIAGO HENRIQUE SABATINI	396.199.728-48
9168672	THIAGO MUNHOZ PEREIRA	409.940.458-75
9168094	THIAGO OCTAVIANI FRAGNAN	429.211.528-19
9169071	THIAGO SILVA DA COSTA	457.638.228-46
9168857	THIAGO TOFANELLO MOINO	313.899.098-32
9168572	THIEGO LUCAS BARRETO	439.159.928-79
9169273	THYERRI ANDREI DE GIULI CABRERA	451.593.778-24
9168274	TIAGO DE SOUSA CASTRO	437.175.208-06
9168855	TIAGO JODAR LOGERFO	353.012.518-05
9168981	TIAGO SOARES DA SILVA	357.266.258-38
9169107	TIFFANI LOYANI CORTEZ DOS SANTOS	385.817.238-37
9169008	VANCLEIA SOARES DE PAULO	307.807.418-89
9169133	VANDA MARIA MOÇO	100.650.958-55
9168302	VANESSA DOMICIANO SOBRINHO	173.221.048-97
9168979	VANESSA MARQUES	170.484.018-00
9168852	VANUZA COSTA BELUCI CAMPOS	137.203.248-77
9168074	VICTOR CERON JUNIOR	959.297.388-15
9168424	VICTOR MATEUS MOREIRA	409.110.278-66
9168529	VICTORIA ALVES DE LIMA	453.457.788-50
9169604	VINICIUS ALVES PEREIRA FUZINELLI	417.730.588-00
9169212	VINICIUS CASSIANO LIMA	383.905.518-02
9168557	VINICIUS COSTA VIEIRA	419.171.228-45
9169552	VINICIUS LENHARO MALDONADO	368.290.458-19
9168645	VINICIUS LUIS DE SOUZA GREGORIO	339.069.088-36
9168308	VINICIUS MARTINS TANAMACHI	326.738.128-22
9168066	VINICIUS MESSIAS SANTIAGO	384.418.388-44
9168243	VINICIUS OLIVEIRA FERNANDES	421.371.488-89
9168942	VINICIUS PELEGRINELI TERRUEL	455.371.628-30
9168162	VINICIUS RIDEO YOSHINO	364.180.088-98
9168157	VINICIUS RODRIGUES ROMEU	350.154.568-16
9168348	VINICIUS SIQUEIRA	373.993.638-03
9168080	VIVIAN CRISTINA RAMALHO DE BARROS	297.863.788-90
9169610	VIVIANA RIBEIRO DA SILVA	217.251.358-09
9168182	VIVIANE DA SILVA MARTINS	350.112.928-94
9168624	VIVIANI GOMES DOS SANTOS	359.779.638-90
9169358	WALLACE MARCELINO RODRIGUES	460.786.668-78
9169525	WALMI SILVA COELHO	145.948.348-09
9169312	WANDERCY GARCIA GUERREIRO	044.881.288-66
9169115	WASHINGTON LUIS RODRIGUES	351.119.608-64
9169251	WEBER VIEIRA LIMA	215.661.378-88
9168377	WELKEN CHARLOIS GONÇALVES	359.544.838-33
9169583	WELLINGTON DE MELO SANTOS	422.258.488-66
9169611	WENDELL EDER FERNANDES	120.003.508-95
9168186	WESLEY CANTELLI	377.347.878-00
9168816	WESLEY FELIPE BATISTA	412.956.278-92
9168339	WESLEY FERNANDO NUNES	421.975.008-80
9168950	WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA	372.759.448-98
9169102	WILLIAN ANTONIO DA SILVA ASSIS	445.280.058-08

9168766	WILLIAN COLLEONE DE CARVALHO	403.175.258-08
9168935	WILLIAN DE SOUZA NICÁCIO	309.046.888-36
9169683	WILSON PEREIRA DA SILVA NETO	350.574.238-43
9168809	WILSON TADASHI DE MENEZES HAYASHI	217.626.208-55
9169633	WILSON TANO	183.828.228-94
9168164	WILTON CESAR DA SILVA	269.748.398-55
9168297	YAGO CRISTHIAN DE OLIVEIRA	460.483.548-94

Bauru, 13 de abril de 2016
A Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO 2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
MOTORISTA

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de MOTORISTA – Edital 02/2016,** será realizada:
DATA: 24 de ABRIL de 2016 (domingo)
LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5
Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de UMA HORA** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original COM FOTO (item 4.3 do edital), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.
- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h10min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.
- Ressaltamos o item 4.6: Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

Térreo - Sala 106		
Inscrição	**Nome**	**CPF**
9169293	ABRAÃO SOARES DE ANDRADE	267.143.948-29
9168719	ADAIL TISATTO	015.688.438-01
9169317	ADENILSON GOMES RODRIGUES	287.154.368-29
9169297	ADILSON CLÓVIS FERNANDES DOS SANTOS	087.833.918-35
9169512	ADRIANO MARCELINO RAMOS	299.828.708-58
9169615	ALAÉUÇO APARECIDO SCHIO	031.369.828-78
9168137	ALAN JONATAN GARCIA	338.110.458-65
9168382	ALAOR MOURA LIMA	775.517.619-34
9168272	ALEX BALDO THEODORO	228.390.028-09
9168306	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA MENDES	365.617.578-07
9169481	ALEXANDRE LENHARO DUARTE	180.927.038-33
9168792	ALFREDO SILVA NETO	331.134.698-05
9168188	AMINADABE PEREIRA TRINDADE	215.624.418-92
9169443	ANDRE LUIZ DE ARAUJO MAGALHAES	215.020.948-94
9168506	ANTONIO APARECIDO ARAUJO	961.336.278-91
9169548	ANTONIO BENICIO MORENO	024.266.948-40
9169069	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	832.184.248-87
9169526	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CALCENA	245.904.918-85
9169670	ANTONIO CESAR LOPES	120.132.158-19
9168482	ANTONIO RAILTON SANTANA MEDEIROS	061.507.543-67
9169544	APARECIDO DE ANDRADE BUCHNER	256.656.028-50
9168934	APARECIDO JOSE LIMA	264.416.108-84
9168687	APARECIDO MORAES	034.639.838-00
9168722	ARIOMAR MIRANDA	120.136.518-05
9168850	ARTHUR ROBERTO ESTEVAM	221.772.848-21
9169519	AURÉLIO HENRIQUE MOREIRA SILVA	221.280.358-30
9168699	AZOR GERALDINO JEREMIAS DO PRADO	117.279.338-77
9168440	BENEDITO LIMA FILHO	282.595.418-74
9168567	BEN-HUR P.R.FILHO	015.402.958-00
9168497	BRUNO ARAGÃO DE MOURA	412.499.718-37
9169050	BRUNO JOSÉ DE ALMEIDA BISPO	329.553.038-60
9169561	CARLITO DOS SANTOS CARVALHO	141.281.028-06
9169455	CARLOS AUGUSTO MODENESE	078.980.828-50
9168292	CARLOS EDUARDO DA SILVA	162.024.678-35
9168110	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	170.427.388-96
9169629	CARLOS URSULINO DE OLIVEIRA	282.078.268-00
9168552	CASSIO RICARDO PLANA CAVA	257.351.068-99
9169531	CÉASR DE ALMEIDA GUÉDES	096.140.708-54
9168224	CESAR AUGOSTO MANTOVANI GARCIA	305.254.148-00
9168546	CESAR JOSE DA SILVA	668.366.709-87
9168097	CLAUDILENE DIENE RAMOS CARELI	409.815.428-59
9168191	CLAUDIO CESAR GIMENEZ MAIA	120.112.818-81
9169271	CLAUDIO DE FREITAS	679.076.878-53
9168931	CLEBER BITENCOURT	112.652.188-46
9168370	CRISTIANO DE ABREU ARIELO	251.101.638-98
9169185	DANIEL AUGUSTO EZAHYA	347.696.468-01
9169393	DANIEL GARCIA	015.556.489-75
9168978	DANIEL LEANDRO DA SILVA	215.483.108-75
9168998	DANIEL LUIS DE MOURA	220.741.618-67
9169494	DANIEL PEZZAN	311.331.908-04
9169059	DANIEL VASCONCELOS VILHARBA	412.775.768-07
9168867	DARCY BISPO DE OLIVEIRA	708.576.288-87
9168449	DAVI ALVES PEREIRA	254.564.758-63
9168862	DAVI ELISIÁRIO DA SILVA MELO	295.334.728-39
9168914	DAVID CARDOSO	037.237.069-16
9168192	DENILSON ZANGARELLI	213.617.928-41
9169485	DIEGO AGOSTINO	420.871.458-14
9169654	DIEGO FERNANDO DOS SANTOS	344.142.528-65
9168420	DIÓGENES DUARTE DOS SANTOS	089.931.798-75
9168598	DIOGO PINHEIRO DE SOUZA	313.280.658-71
9169112	DOUGLAS PROCÓPIO DA SILVA	365.651.878-51
9168874	EDENILSON ANTONIO GARCIA	273.371.718-97
9168189	EDENILSON JOSÉ CAMARGO EVANGELISTA	222.265.458-08
9169135	EDILSON COSTA DE ARRUDA	177.165.468-64
9169074	EDILSON RODRIGUES NASCIMENTO	158.221.868-40
9168166	EDINALDO APARECIDO TEIXEIRA	292.514.338-52
9168889	EDISON DOMINGOS DA SILVA	164.029.488-02
9168709	EDNEI ANTONIO LUNA	267.586.158-80
9168576	EDSON SEBASTIAO DOS SANTOS	333.245.608-37

Térreo - Sala 107		
Inscrição	**Nome**	**CPF**
9168286	EDUARDO LEANDRO DUARTE DE ALMEIDA	305.734.528-06
9168808	EDWIN AARON LAROCA MILLEO PIVA	405.273.148-46
9168983	ÉLDER SILVA DOS SANTOS	221.723.028-05
9168702	ELIANDRO L. GONSALO FERREIRA DE OLIVEIRA	363.015.768-88
9168658	ELIEDIS FERREIRA	145.770.848-56
9168683	ELIEL MIGUEL ALVES MARINHO	274.604.508-71
9168071	ELISEU ALVES SINIS	246.584.528-47
9168342	ELTON DE PÁDUA GUANDALIN RIBEIRO	037.533.409-28
9169663	ELTON FLAVIO DE LIMA	220.463.438-75
9168678	EMERSON AUGUSTOFERNANDES	272.321.698-50
9169370	EMERSON SILVA GALLINDO	366.951.638-71
9169040	EMERSON TADEU GUALINI RODRIGUES	310.469.478-85
9168900	ERCULES MANTEIGA DA COSTA	042.068.418-29
9169345	ERIK SELES DOS SANTOS	345.341.028-95
9168952	ERIKSON APARECIDO PEREIRA LIMA	318.091.228-64
9169222	ESTEVAM VALLIM DA COSTA	959.439.788-87
9169571	EUCLIDESS JOSE DOS SANTOS	251.978.078-90
9168108	EVERTON ANTUNES	125.070.028-08
9168138	EVERTON HENRIQUE PINHOLI	306.388.378-63
9168945	FABIANO CARLOS DE OLIVEIRA	283.515.078-14
9168427	FABIO ALVES TAVARES LIMA	289.608.378-22
9169157	FABIO DOS SANTOS BARROS	215.314.338-12
9168887	FABIO GUEDES DE OLIVEIRA	324.121.018-92
9169254	FÁBIO HASHIMOTO	300.877.948-45
9168132	FABIO HENRIQUE HERNANDES	318.077.818-01
9169373	FELIPE GONÇALVES FALCÃO	350.070.458-10
9169265	FERNANDO FELIPE CARDOSO	365.096.768-50
9168212	FERNANDO JOSÉ BARBOSA	220.334.258-78
9169480	FERNANDO RODRIGUES	307.755.798-31
9168216	FRANCISCO BATISTA AMARANTE	284.411.778-30
9168933	FRANCISCO CARLOS RUIZ	318.191.778-82
9168423	GEANDRO FRANCISCO MARTINEZ TOLEDO	383.241.248-45
9169639	GENILSON DIEGO ALVES	321.458.168-60
9169105	GEORGE CHRISTOPHER DOS SANTOS ROSA	280.471.658-95
9168871	GESSY GEMES DE OLIVEIRA	297.118.928-71
9168774	GILBERTO FERREIRA BATISTA	144.195.738-30
9168448	GILSON APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	151.895.888-58
9168733	GILVAN FELIX JATOBÁ	048.380.068-61
9168201	GILVANI ALVES DE OLIVEIRA	285.322.648-40
9168989	GISELI BERTIZOLI MORENO	351.440.128-41
9169161	GLAUBER BRUNO FERREIRA BISPO DA SILVA	397.045.098-55
9168586	GRAYSON MOZER	048.363.968-08
9169389	GREY APARECIDO CARVALHO	073.505.878-48
9169302	GUANEY LUIZ JUNIOR	149.969.768-61
9169433	GUSTAVO DA SILVA PINHEIRO	339.195.928-24
9169024	GUSTAVO PEGORARO AMENDOLA	405.832.328-09
9169646	HAROLDO CARNEIRO SILVA	321.610.788-44
9169383	HELBER RENATO GIMENEZ RAMIRES	337.237.388-00
9169533	HELIO SEIGE KOBOSIGHAWA	015.302.548-41
9168437	HENRIQUE ALVES LIMA	401.211.618-54
9168865	HERALDO SHOUITIRO IWAMOTO	221.370.888-60
9168412	HUMBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	306.472.778-83
9169266	IDERALDO LUIZ DA SILVA PEREIRA	015.279.368-21
9169011	IGOR ZANON ROCHA	224.011.288-32
9168980	JACQUELINE DA SILVA GONCALVES	332.779.658-05
9168183	JEFFERSON GROSSI MARQUES DA SILVA	170.432.928-08
9169680	JOAO CAMILO LUIZ DE OLIVEIRA	137.204.408-69
9168778	JOAO CARLOS MULER	295.629.228-55
9168585	JOAO MANOEL TORRES DE CAMPO	401.019.098-10
9168351	JOÃO PAULO MIRANDA	219.181.498-01
9169065	JOÃO SANT ANA DE OLIVEIRA	215.428.088-98
9169513	JOÃO SÍLVIO ZARANTONELI JÚNIOR	323.144.468-36
9169627	JOAQUIM MENDES DOS REIS FILHO	569.549.216-53
9169256	JOEBER GOMES PEREIRA	338.644.488-16
9168417	JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	138.156.838-66
9169554	JORGE PEREIRA	074.950.588-54
9169001	JOSÉ ANTUNES FERNANDES	895.389.009-87
9168918	JOSÉ CLAUDIO FERRARI	195.456.748-06
9168936	JOSE HENRIQUE GONÇALVES	087.282.998-76
Térreo - Sala 108		
Inscrição	**Nome**	**CPF**
9168775	JOSE RENATO DOS SANTOS	212.959.748-35
9169557	JOSE ROBERTO BISPO	711.945.768-34
9168804	JOSÉ ROBERTO DE LIMA	120.133.568-03
9168609	JOSÉ ROBERTO EMILIANO JUNIOR	340.695.028-07
9168400	JOSE RODER NETO	170.445.528-62
9169086	JOSIEL JOSÉ DA SILVA	973.816.329-34
9168500	JUAREZ AZEVEDO	000.766.333-14
9168836	JULIANO APARECIDO HENRIQUE	303.980.498-74
9169149	JULIO TRAMBAIOLI FERNANDES	342.877.618-63
9169070	JURANDIR APARECIDO RAMOS	127.030.688-08
9169304	KETNEY LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	304.595.858-35
9168837	LAÉRCIO MALAQUIAS OLMO	326.285.289-91
9169255	LEANDRO CESAR ROCHA MARIANO	216.570.608-45
9169656	LEANDRO MARTINS TONETTI	333.028.798-57
9169223	LEANDRO NARCIZO BARBOSA	396.731.128-78
9168963	LEIMAR BUDIN	252.153.068-93
9168314	LUCIANO BERTHO PAULO	258.590.988-39
9169354	LUIS ANTÔNIO ORIDIO L	089.387.798-07
9168199	LUIS CARLOS RICARDO DA COSTA	152.792.938-81
9168271	LUIS DONIZETE DA SILVA	325.008.718-19
9168902	LUIS GUSTAVO BARBI	294.309.038-70
9169326	LUIZ ANTONIO ROSA	305.108.628-29
9168287	LUIZ CARLOS MARCHESANO	145.782.238-50
9169353	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES SOARES FELICIO	191.433.728-05
9169188	LUIZ HIPÓLITO PICCOLI JÚNIOR	215.236.138-58
9169182	LUIZ NUNES	145.964.978-85
9169208	LUIZ ROBERTO CARRION	086.081.428-99
9169677	LUIZ ROBERTO MALDONADO	004.759.848-46

9168070	LUIZ WERITON LOPES DE SOUZA	217.114.978-78
9168930	LUZIANO APARECIDO DE ALMEIDA	078.983.068-05
9168239	MARCELO ALVES DOS SANTOS	342.757.418-03
9168984	MARCELO APARECIDO VERGILIO	356.266.118-51
9168327	MARCELO AUGUSTO MARIANO	321.096.658-31
9168674	MARCELO CORBIN VIEIRA	303.209.818-19
9169588	MARCELO DE OLIVEIRA MAIA	219.775.298-79
9169330	MARCIO APARECIDO DA SILVA	316.302.388-64
9169181	MARCIO CEZAR KOVALHUK SANT ANA	180.964.818-19
9169272	MARCIO LUIZ GREGORIO	269.680.168-18
9168368	MARCIO WILLIANS BARBOSA CARACA	290.301.788-33
9168781	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	136.681.048-16
9168793	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	306.144.268-55
9168442	MARCO ANTONIO DUARTE PEROTA	028.389.308-77
9168864	MARCO ANTONIO RUSSO	148.802.798-62
9168510	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	255.887.068-89
9169451	MARCOS DOS REIS	083.147.858-65
9168195	MARCOS FERREIRA MILANO	058.520.478-05
9168695	MARCOS PAULO CUAN	204.078.558-23
9168755	MARCOS PAULO FERREIRA	245.427.328-43
9169705	MARCOS ROBERTO SIMÕES	162.035.748-80
9168159	MARCOS ROGERIO DE PAIVA	280.489.688-94
9168491	MARCOS SERVILLA BONILLA	145.710.408-30
9168985	MARIANE TAVARES DA SILVA	390.417.818-03
9169194	MAURICIO JOSE MAGNANI	082.082.038-58
9169448	MAURICIO MENDES DO AMARAL	154.876.588-03
9168311	MAURO OLIMPIO	120.251.248-80
9168114	MICHAEL LUCIANO DA COSTA	325.822.028-00
9169453	MILTON RICARDO CANTADOR	200.759.208-83
9169118	MOISES DOS SANTOS	276.271.218-17
9168149	MOISES SATU	253.686.698-01
9169341	NATALIA BUENO STORTO	421.732.038-86
9169418	NATALINO DA SILVA	271.600.628-84
9168485	NILSON LUCIANO DA SILVA	213.968.118-50
9169003	NIVALDO DE ABREU	131.072.878-06
9169349	ODAIR APARECIDO DA SILVA	288.114.858-19
9169336	OSVALDO FERNANDO BRAULIO	285.363.368-38
9169586	OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	015.598.718-65
9168465	PAULO ALEXANDRE RABELLO PEPINO	328.597.288-21
9168523	PAULO ANDRÉ DA SILVA	248.101.558-46
9169637	PAULO DARCY BERNARDI LINARES	265.625.058-79
9168337	RAFAEL REGIS CORREA	392.430.238-37
Térreo - Sala 111		
Inscrição	**Nome**	**CPF**
9169529	RAFAEL TIEPPO FREDDI	381.479.668-30
9168362	RAMIRO DOMINGUES JUNIOR	333.602.698-96
9169233	REINALDO BELLO MARTINS	212.810.888-89
9168369	REINALDO JOSE BARBOSA	296.458.618-70
9169660	RENALDO FERREIRA DOS SANTOS	286.865.228-07
9168508	RENAN MARCEL DE SIQUEIRA PAIM	395.865.078-31
9169027	RENATO DE ABREU MARQUES	253.723.098-14
9168495	RENNÊ DE VERGENNES	383.063.609-15
9168289	RICARDDO CARDOSO DA SILVA	308.778.188-60
9169576	RICARDO FRANCO NETO	047.565.278-92
9168082	RICHARD DE SOUZA LAZARO	391.671.288-82
9169590	ROBERVAL ROBERTO AFONSO	190.971.028-80
9169073	ROBISON LUIZ GREGORIO	291.463.748-92
9168990	RODRIGO BERTIZOLI MORENO	374.529.438-64
9168962	RODRIGO CUSTÓDIO DE LIMA	219.991.568-97
9168217	RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	294.536.968-03
9168803	RODRIGO PAIVA MANSO	303.293.578-40
9168169	RODRIGO PIFER VIEIRA	286.875.208-08
9168288	RODRIGO RODRIGUES ALVES DA SILVA	363.022.238-22
9169415	RODRIGO VALOTTI GARCIA	218.896.218-46
9169209	ROGER QUIRINO FONSECA	362.192.088-97
9168527	ROGÉRIO ABÍLIO FERNANDES ÓRFÃO	212.750.248-58
9169458	ROGÉRIO JESUS DE OLIVEIRA	220.589.968-60
9169372	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	312.632.738-90
9169090	ROGERIO RODRIGUES DE AGUIAR	215.679.248-83
9169570	ROGERIO RODRIGUES OLIVEIRA	284.512.098-23
9168676	ROMILDO MARCONATO NETO	354.508.818-94
9169499	RONALDO JOSÉ DA SILVA	043.147.968-20
9168603	RONALDO LUIS DA SILVA	170.600.558-00
9168943	RONI DE MARCO	280.693.368-46
9169400	SALVADOR DE OLIVEIRA JUNIOR	200.111.928-36
9169193	SIDNEI BELLIDO	015.232.258-23
9168312	SIDNEI CAMPOS PEREIRA	146.288.738-44
9169045	SILVIO KRAUS	049.662.658-27
9169093	SILVIO LUIS CEZARIO	246.942.358-93
9169594	SOLANO JOSE SILVA DE MORAES	220.526.338-20
9168570	STINGUEL THIAGO JOSE SILVA DE MORAES	344.669.048-47
9169039	THIAGO ANDRADE DA SILVA	231.678.288-46
9169032	THIAGO ANTONIO GARCIA	346.927.538-62
9168986	THIAGO CHAGAS FERNANDES	232.579.308-79
9169062	THIAGO MANOEL SPOLDARO PEDRO	219.306.758-95
9168875	TIAGO TESSITORE TEIXEIRA	306.327.788-65
9169500	VAGNER ZANETTI	116.432.678-33
9169489	VINICIUS JOSÉ ARAUJO	288.159.378-03
9168946	VINÍCIUS ZANIRATO COSTA	400.832.628-65
9169509	VIRGILIO HENRIQUE FERREIRA	288.159.468-96
9168909	VLADEMIR ROBERTO PEREIRA	959.088.978-68
9168859	WAGNER ALONGE	137.222.018-61
9168581	WALDEMIR LIMA DA SILVA	323.501.368-76
9168461	WALLAX VINICIUS BATISTA	347.873.818-06
9168881	WALTER CASTRO REIS JUNIOR	220.740.398-08
9169374	WALTER LACUNA JUNIOR	179.086.618-90
9168746	WELLINGTON RIO	396.949.728-09
9168340	WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA	221.529.168-08
9168932	WELLINGTON WILLIAN DO NASCIMENTO SALLES	350.155.238-66
9168565	WILLIAM LUIZ SOUTO	362.740.018-67
9169547	WILSON JOSE SILVESTRE	256.631.738-03

Bauru, 1º de abril de 2016
A Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO 2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
FISCAL DE SISTEMAS HIDRÁULICOS

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de FISCAL DE SISTEMAS HIDRÁULICOS – Edital 03/2016,** será realizada:
DATA: 24 de ABRIL de 2016 (domingo)
LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5
Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de UMA HORA** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original COM FOTO (item 4.3 do edital), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.
- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h10min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.
- Ressaltamos o item 4.6: Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

Térreo - Sala 112		
Inscrição	**Nome**	**CPF**
9168391	AIRTON DONIZETE DA SILVA	137.279.848-05
9168825	ANDRÉ LUÍS FABIANO	259.937.648-30
9169628	ANDRE LUIZ BARBOSA	265.195.068-85
9168392	ANGELO ANTONIO BASÍLIO SALAKY	190.902.318-38
9169287	APARECIDO DA CONCEIÇÃO	796.460.428-72
9168270	AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	012.287.263-02
9169014	BRUNO ANDERSON ANSELMO	308.318.348-89
9169343	BRUNO DE PAULA CERCI	447.516.858-99
9168872	BRUNO FELIPE RIBEIRO PAULON	414.202.988-60
9169597	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	015.568.898-79
9168938	CARLOS ROBERTO SISCAO	123.287.658-58
9168877	CÉLIO RICARDO MONTEIRO	303.715.948-04
9169295	CLAUDEMIR GONÇALVES	262.706.448-79
9168555	CLÁUDIO MOTTA MAXIMINO	170.403.068-40
9168767	CRISTIANO XAVIER GUEDES	368.225.368-84
9168701	DANIEL JOSÉ DA SILVA	018.127.891-06
9168153	DANIEL R CARDOSO DOS SANTOS	232.535.168-81
9169007	DANILO MAURILO ZAN FARIA	411.243.938-54
9168838	DIVERLEI LUIS DOS SANTOS	256.476.708-73
9169437	EDNILSON LUCIO DA SILVA	299.852.138-07
9169510	ELAINE CRISTINA GOUVEA PIERINI	340.036.688-98
9168880	EMERSON MARIANO DA SILVA	391.386.868-21
9169413	ESTEVAN ARRAIS NEGRÃO	379.655.748-10
9169479	EVANDRO GAVALDÃO	035.812.528-64
9168117	FABIO SIMÕES BALARIN	304.232.128-26
9168647	FELIPE AUGUSTO GODOY	372.938.078-80
9169635	FERNANDO CRISTIANO DA SILVA	221.706.438-00
9169466	FERNANDO DE LIMA MARTINS	390.051.488-70
9169491	FERNANDO JOSÉ DE SOUSA	373.946.508-55
9168752	GABRIEL COSTA ALVES	445.304.038-58
9169048	HELIO TSUYOSHI MIZUNO	219.715.908-94
9169475	HELTON RODELLI DANGIO	364.400.098-00
9169598	HERCILIO GOMES DA SILVA NETO	497.270.011-49
9168355	IVAN DE CAMARGO BUENO	217.215.878-02
9168196	IVO PERES VIANA	708.894.818-49
9168275	JAIR APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	120.082.098-30
9168663	JEAN CARLOS PIVA	353.973.408-20
9169657	JEFFERSON CHAVES DOS SANTOS	322.197.808-13
9168129	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	375.535.878-69
9169463	JOÃO ALEXSANDRO CEZÁRIO	170.610.658-00
9168350	JOSE APARECIDO FERREIRA	100.898.218-07
9169390	JOSE WESLEY DA SILVA	395.715.738-25
9168753	JOSENILTON DE JESUS SANTOS	282.733.558-10
9168577	JUNIO CESAR ALVES	350.464.948-84
9169449	JURANDIRELOI DOS SANTOS	120.121.258-83
9169649	LEANDRO CAMPANHA CAMARA	259.646.188-98
9169034	LEANDRO GUSTAVO DO NASCIMENTO	286.157.838-61
9169240	LEANDRO JOSÉ PADOVAN	317.846.618-56
9168940	LEANDRO TRAGANTE LEÃO PERES	342.455.898-25
9169126	LUANA CRISTINA DE SOUZA MOURA	390.693.448-90
9168954	LUCAS DE SOUZA SANTOS	405.320.458-58
9168839	LUIS FELIPE MORENO PEREIRA	358.650.488-80
9168690	LUIZ RICARDO NUNES DA COSTA	369.798.368-70
9169626	MARCELO MARIANO OLIVEIRA FRANCO	313.241.478-65
9169595	MAURO ALVES DA SILVA	267.416.228-70
9168745	NAIRA GABRIELA PAVANELLO	377.137.638-64
9168669	NATALIA CORREA COELHO	366.743.538-09
9169130	PAULA ROVERSI RINALDI GOEHRING	431.303.428-50
9168446	PEDRO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	412.630.808-39
9168641	RAFAEL FELICIANO DOS SANTOS	308.342.428-00
9169556	RAFAEL JOSÉ FERREIRA DA SILVA	060.960.283-73
9169618	RAFAEL LUIZ PANINI	349.919.828-20
9168480	RAFAEL MARTINS DIAS	433.982.548-45
9168432	RAFAEL MATIAZE DE JESUS	313.614.818-54

9168799	RAFAEL SANTOS MARINHO	036.108.741-12
9168250	REINALDO AUGUSTO DE MORAES	096.141.938-59
9168236	RODRIGO BRUGNOLLI	431.166.138-00
9169395	RUBENS AUGUSTO DE SOUZA	280.195.088-21
9169320	SILVIO YOSHIO MATSUMOTO	308.619.718-84
9168919	TASSIA FRANCO DE SOUZA	335.189.758-89
9168349	VALMIR BARBOSA COSTA	022.654.748-51
9168385	VERA LUCIA DE SANT ANNA	279.467.238-06
9168140	VINICIUS PARISI MORETI	381.319.108-73
9168747	WAGNER DE PONTES RUIZ	308.084.008-94
9169482	WAGNER ROBERTO N. VIEIRA PINTO	215.075.058-92
9168265	WILSON APARECIDO ARAUJO	279.989.558-13

Bauru, 11 de abril de 2016
A Comissão de Concurso

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO
APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE POSSUEM PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores **aposentados e pensionistas e seus dependentes**, à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, rua Padre João nº 11-25, no período de **12/04/2016 a 30/06/2016, no horário das 12:00 às 17:00 h** para o **recadastramento do plano de saúde São Lucas,** munidos dos seguintes documentos originais (não serão aceitos cópias):

- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento dos dependentes
- Certidão de óbito (pensionistas)
- R.G
- C.P.F.
- Comprovante de endereço atualizado

OBS: Não será aceito o recadastramento por procuração.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone (14) 3235-6135 ou 3235-6136 para agendar visita domiciliar com assistente social. O não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

Bauru, 31 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 033/2016-DAE
Processo Administrativo nº 7231/2014-DAE
Pregão Eletrônico nº 046/2015-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Alquilabor Comercial Ltda EPP
Assinatura: 07/04/2016
Objeto: Aquisição de 1000 ml de solução padrão de cor – Cobalto Platina 500 CU. Marca: Specsol, código SQ 32740-001, conforme disposto na Cláusula Primeira do Contrato.
Valor do Contrato: R$1.014,000 (um mil e quatorze reais).
Notas de Empenho Ordinário n.º 1099, no valor de R$1.014,00 (um mil e quatorze reais).
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 4.390/2015 - DAE
Pregão Presencial nº 021/2016 - DAE
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, especificamente Almoxarifado, Contabilidade Pública e Tesouraria, Execução Orçamentária, Orçamento-Programa, Licitações e Gerenciamento de Contratos, Patrimônio e Gestão/Controle de Frota, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado parcialmente pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE **em** 15/04/2016 **e seu objeto adjudicado conforme segue:**
Lote 01 – CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.
Lote 02 – Eddydata Serviços de Informática Ltda - EPP.

Processo Administrativo nº 2.304/2015 - DAE
Pregão Eletrônico nº 009/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de tanques em polietileno e válvulas tipo esfera, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE **em** 15/04/2016 **e seu objeto adjudicado conforme segue:**
Lote 01 – Alpina Ambiental S/A
Lote 02 – Alpina Ambiental S/A
Lote 03 – Attack Comércio Ltda
Lote 04 – Alpina Ambiental S/A
Lote 05 – Alpina Ambiental S/A

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA,** em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 02 de maio de 2016 (segunda-feira**), a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n°, a saber:

01-26267/16	02-26268/16	03-26271/16
04-26272/16	05-26273/2016	

Bauru, 19 de abril de 2016.
Presidente da JARI

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 - OPERADOR DE MÁQUINAS- EMDURB

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, Bauru/SP torna público as **inscrições INDEFERIDAS** para o Processo Seletivo nº 001/2016 - Operador de Máquinas.

Num.	Nome	RG
5	ANDRE LUIZ VICENTE	535562925
39	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	135012119
35	ARTUR BORGES DE CARVALHO JUNIOR	338099943
22	CLAUDIO ROBERTO BIGELLA	244822669
10	CRISTIANO ARRUDA SILVA	457164505
8	DURVALINO WAGNER ROSA CARVALHO	334760999
12	EDER HENRIQUE MAGALHAES DE OLIVEIRA	253125649
17	EDNALDO ALVES GOMES	359547667
20	FABIANO BATISTA DOS SANTOS	354401361
4	FABIO HENRIQUE HERNANDES	405898071
48	GILSON ROSA RODRIGUES	25058381
29	HAJIME VINICIUS SEKI	457273872
27	HUDSON ALBERTO MARTIN COSTA	333271427
32	LAILSON DOS SANTOS GARCIA	485621186
15	LUIZ HENRIQUE SILVA	461912399
14	MANSELL DOS SANTOS FERREIRA	48216912
31	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	473447526
28	REINALDO AUGUSTO DE MORAES	158032056
42	RENAN MASSOCA	424966554
38	RODRIGO CAVALCANTE DE ALMEIDA	293250638
16	THAL AN NALYI HONMA	454422830

Bauru, 19 de Abril de 2016
A Comissão Organizadora
EMDURB

EDITAL PROCESSO SELETIVO
2ª Retificação do EDITAL

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru EMDURB, Estado de São Paulo, torna público a retificação parcial do Edital do Processo Seletivo nº 001/2016, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS; em relação a publicação de 01/03/2016, conforme a baixo e informa alteração na data das inscrições Indeferidas e convocação da prova Objetiva da publicação do edital de abertura (anexo II);

Onde se lê:
CRONOGRAMA PREVISTO

OCORRÊNCIA	DATA
Publicação das inscrições indeferidas	16/04/2016
Período para interposição de recurso dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida	18/04 a 25/04/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o indeferimento das inscrições	29/04/2016
Publicação da convocação para a Prova Objetiva	29/04/2016

Leia-se
CRONOGRAMA PREVISTO

OCORRÊNCIA	DATA
Publicação das inscrições indeferidas	19/04/2016
Período para interposição de recurso dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida	20/04 a 27/04/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o indeferimento das inscrições	30/04/2016
Publicação da convocação para a Prova Objetiva	30/04/2016

Bauru, 19 de Abril de 2016.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 1544/15

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 1544/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **04/05/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS** automotivos de reposição ORIGINAIS, novas, nos termos previstos na ABNT NBR 15296/2005, para os veículos pertencentes à frota da EMDURB, conforme fabricantes e modelos, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 19 de Abril de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 016//2016 - Credenciamento nº 01/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a habilotação havidos, foi devidamente Adjudicado e Homologado pelo Presidente da EMDURB a empresa FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

Objeto: Credenciamento para operacionalização da concessão de empréstimos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos empregados da EMDURB, com contrato de trabalho vigente, que optarem pela realização da transação junto a esta Instituição Financeira.

Bauru, 19 de abril de 2016.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013

PROCESSO Nº 2557/2013 – Inexigibilidade de Licitação

Contratante: EMDURB – Contratada: ECT – Empresa Brasileira de de Correios e Telégrafos .

Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços/fornecimento de produtos, por 12 (doze) meses, de 23/05/2016 à 22/05/2017, nos termos do art. 57 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário lavrado em 23/05/2013, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Assinado: 24/03/2016

Bauru, 19 de abril de 2016.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A PERMISSÃO Nº 012/2008

Processo nº 751/2008 – Credenciamento nº 001/2008.

Permitente: EMDURB – Permissionária: VIAÇÃO GARCIA LTDA.

Objeto: A PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA, no intuito de otimizar os serviços realizados pelo Setor Financeiro da EMDURB quanto ao repasse das Tarifas de Embarque, ADITAM o Termo de Permissão supramencionado, alterando a cláusula 2.2.1 pactuada no 4º Termo Aditivo, que passa a vigorar com a seguinte redação: "2.2.1 – As Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) de cada mês, o pagamento será efetuado impreterivelmente no dia 05 (cinco) do mês subsequente ao recebimento, as Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 26 (vinte e seis) a 10 (dez) do mês seguinte, o pagamento será efetuado à EMDURB impreterivelmente no dia 20 (vinte) de cada mês, sendo que tais valores deverão ser repassados através do pagamento do boleto que será emitido pela EMDURB." As alterações retromencionadas entrarão em vigor a partir do dia 26 de abril de 2016. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinado em: 08/04/2016

Bauru, 19 de abril de 2016.

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, ***presencial e por telefone,*** na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Alesandra da Silva Freitas Munhos	30.733	16/04/2016	45	30/05/2016
Antonia Maria da Silva Oliveira Brito	21.249	11/04/2016	10	20/04/2016
Aparecido do Carmo Monteiro	100.847	19/04/2016	15	03/05/2016
Denise Aparecida Rocha dos Santos	15.459	11/04/2016	120	08/08/2016
Eduardo Francisco de Lima	16.120	15/04/2016	90	13/07/2016
Elidi de Cassia Martins Consolmagno	29.175	07/04/2016	02	08/04/2016
Fernando Mariano Neves	25.179	13/04/2016	60	11/06/2015
Helena Nakagawa	25.862	01/04/2016	40	10/05/2016
Juliana Toledo Firmino	32.811	15/04/2016	16	30/04/2016
Marcos Sergio Martins	15.167	14/04/2016	90	12/07/2016
Maria Aparecida Rodrigues Miashiro	29.791	10/04/2016	60	08/06/2016
Matilde Aparecida Martinez da Cruz Viotto	30.958	12/04/2016	08	19/04/2016
Patricia Gonçalves Leão de Bessa	25.085	10/04/2016	90	08/07/2016
Ricardo Jorge Alves de Souza	25.028	15/04/2016	120	12/08/2016
Sebastiana Rita de Faria Genipe	21.055	07/04/2016	23	29/04/2016
Sergio Henrique Antonio	22.890	15/04/2016	90	13/07/2016
Sheila Aparecida Terra de Oliveira	28.573	08/04/2016	60	06/06/2016
Valdemir Marques de Souza	15.333	13/04/2016	120	10/08/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Alesandra da Silva Freitas Munhos	Secretaria da Saúde	31/05/2016
Aparecido do Carmo Monteiro	DAE	04/05/2016
Elidi de Cassia Martins Consolmagno	Secretaria da Educação	09/04/2016
Fernando Mariano Neves	Gabinete	12/06/2016
Helena Nakagawa	Secretaria da Educação	11/05/2016
Juliana Toledo Firmino	Secretaria da Educação	01/05/2016
Matilde Aparecida Martinez da Cruz Viotto	Secretaria da Educação	20/04/2016
Sebastiana Rita de Faria Genipe	Secretaria da Educação	30/04/2016
Sergio Henrique Antonio	Secretaria da Saúde	14/07/2016
Sheila Aparecida Terra de Oliveira	Secretaria da Saúde	07/06/2016

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Ana Paula Otaviano dos Santos	800491	04/04/2016	120	01/08/2016

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**